Diário Oficial

Nº 13.890 - Ano LVII | Quarta-feira, 19 de agosto de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.582, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Considerando a necessidade de ajuste da execução orçamentária para atender as emendas municipais com objetivo de aquisição de insumos necessários à implantação e manutenção inicial de áreas verdes, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00150519-11/SMSP**;
Considerando o Artigo 43 da Lei nº 16.779, de 16 de julho de 2025, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências";
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de**R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**,suplementar ao Orçamento-programa vigente, na seguinte classificação:
251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120 COORDENADORIA ESP. DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS
15.452.3040.4133.1414 REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
339030 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.801 EPI - MUNICIPAL - WAGNER ROMÃO.....R$ 90.000,00
Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-programa, da seguinte dotação:
251000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
25120 COORDENADORIA ESP. DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS
15.452.3040.4133.1414 REQUALIFICAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
08.804.801 EPI - MUNICIPAL - WAGNER ROMÃO.....R$ 90.000,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de agosto de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes no Processo SEI nº **PMC.2026.00150519-11/SMSP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.583, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.004.547,00 (um milhão, quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Considerando a necessidade de viabilizar a Contratação de Especialista Cultural e Turístico para o Arquivo Municipal de Campinas, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00152322-07/SMCGP**;
Considerando a necessidade de viabilizar a cobertura de despesas referentes a horas extras e sobreaviso no exercício de 2026 realizado pelo departamento de Defesa Civil de Campinas, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00151658-44/SMCGP**;
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso I da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$** 1.004.547,00 **(um milhão, quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

021000 GABINETE DO PREFEITO
02110 DIRETORIA ADMIN. E DE GESTÃO DO GABINETE
04.122.2002.4009.0000 CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA/ÓRGÃO
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 58.547,00
04.122.2002.4015.0000 OPERAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DO GABINETE
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 750.000,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 196.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 1.004.547,00
ARTIGO 2º - O CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO ANTERIOR SERÁ COBERTO COM RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL NO REFERIDO ORÇAMENTO-PROGRAMA, DAS SEGUINTES DOTAÇÕES:
021000 GABINETE DO PREFEITO
02110 DIRETORIA ADMIN. E DE GESTÃO DO GABINETE
04.122.2002.1012.0000 REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 946.000,00
02230 GESTÃO DE INFORMAÇÃO
04.122.2002.4007.0000 OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE MULTICANAIS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.100.000 GERAL TOTAL.....R$ 58.547,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 1.004.547,00
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de agosto de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs **PMC.2026.00152322-07/SMCGP e PMC.2026.00151658-44/SMCGP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.584, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 1.122.835,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Considerando a necessidade de suplementar os rendimentos e receitas da conta de recursos próprios do FMAS, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2026.00126100-49/SMDAS**;
Considerando a necessidade de contratação de empresa para revisão / substituição do atual backbone óptico no Paço Municipal, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2026.00151082-98/SMCGP**;
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II e IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 1.122.835,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:
I - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
021000 GABINETE DO PREFEITO
02140 DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO
04.126.2002.1005.0000 MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PMAT
449030 MATERIAL DE CONSUMO
07.100.589 GERAL - PMAT -BNDES.....R$ 8.265,00
449040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
07.100.589 GERAL - PMAT -BNDES.....R$ 30.660,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07.100.589 GERAL - PMAT -BNDES.....R$ 183.910,00
097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09722 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.245.1018.4178.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.500.049 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMAS.....R$ 122.028,52
08.245.1018.4170.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.500.049 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMAS.....R$ 360.000,00
09724 GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL
08.122.1018.4179.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.500.049 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMAS.....R$ 147.000,00
II - Nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:
097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09722 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.245.1018.4178.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.500.049 ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FMAS.....R$ 270.971,48
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 1.122.835,00
Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente dos recursos: Assistência Social - Recursos Próprios do FMAS e PMAT -BNDES;
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 18 de agosto de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes dos processos SEI**n°s PMC.2026.00126100-49/SMDAS e PMC.2026.00151082-98/SMCGP,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.585, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Revalida as disposições do Decreto Municipal nº 23.823, de 26 de março de 2025, que aprovou os planos de arruamento e loteamento, na modalidade "Loteamento de Interesse Social (LIS) multifamiliar", da Gleba 70, Quarteirão 30.029, objeto da Matrícula nº 243.772 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade de Paulo Eduardo Ordine de Godoy, denominado "DONA MARIA IGNEZ".

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º Ficam revalidadas as disposições do Decreto Municipal nº 23.823, de 26 de março de 2025, que aprovou os planos de arruamento e loteamento, na modalidade "Loteamento de Interesse Social (LIS) multifamiliar", da Gleba 70, Quarteirão 30.029, objeto da Matrícula nº 243.772 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, de propriedade de Paulo Eduardo Ordine de Godoy, denominado "DONA MARIA IGNEZ".
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de agosto de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Redigido a partir dos elementos constantes do protocolado administrativo nº 2017/11/16848.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 2/2026

A Secretaria Municipal de Governo em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 5º do Decreto nº 23.619, de 21/10/2024, que dispõem sobre a eliminação de tipos documentais que não constam das Tabelas de Temporalidades oficiais da municipalidade, datados de vinte anos ou mais, sem desarquivamentos registrados nos últimos dez anos, e tendo em vista a indicação de eliminação por pareceres e relatórios elaborados pela Coordenadoria Setorial de Arquivo Municipal que integram o processo administrativo nº PMC.2026.00132208-99, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, os lotes de 21.541 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um) documentos de tipos documentais variados e abaixo identificados, serão eliminados.

Os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos, cópias de peças do processo ou de inteiro teor, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida ao Prefeito Municipal.

ano de 1986 - 2 protocolados
ano de 1987 - 10 protocolados
ano de 1988 - 8.015 protocolados
ano de 1989 - 6.158 protocolados
ano de 1990 - 7.356 protocolados

Campinas, 18 de agosto de 2026
MICHEL ABRAÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

AUTORIZAÇÃO DE REAJUSTE E DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2023.00028414-80
Interessado: Secretaria Municipal de Governo
Objeto: Locação de imóvel urbano para sediar as instalações do Departamento de Defesa Civil de Campinas.
Assunto: Termo de Locação nº 001/2023
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**:

1. O reajuste do Termo de Locação nº 001/2023 em 0,96%, válido a partir de 21/08/2026, conforme parecer técnico - documento SEI nº 19883442 e negociação realizada junto a Locadora - documento SEI nº 19905735;
2. A despesa decorrente no valor total de R$ 5.278,56 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) em favor da empresa GAB ENGENHARIA LTDA - inscrita no CNPJ sob nº 57.760.126/0001-81, consoante aprovação do Comitê Gestor sob documento SEI nº 19953009, devendo o valor de R$ 953,07 (novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos) onerar o exercício financeiro de 2026 e o restante os exercícios subsequentes.

Publique-se na forma da lei. Após, encaminhe-se:
1. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para as devidas anotações; e
2. À Secretaria Municipal de Governo, para as demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2026
MICHEL ABRAÃO FERREIRA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorização de Despesa

Processo Administrativo: PMC.2024.00145385-82
Interessada: Secretaria Municipal de Administração
Modalidade: Pregão nº 102/2025 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial das manifestações do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados - documentos SEI nº 19923532 e nº 19947903,**AUTORIZO**, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, as despesas em favor das empresas abaixo relacionadas, nos valores indicados:
-**ANA VALÉRIA TONELOTTO**- CNPJ nº 13.331.317/0001-52, no valor global de R$ 6.041,23 (seis mil, quarenta e um reais e vinte e três centavos), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 428/2025 - doc. SEI nº15875281;
-**BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.**- CPNJ nº 35.638.331/0001-36, no valor total de R$ 10.250,52 (dez mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 429/2025 - doc. SEI nº15875295;
-**RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**- CNPJ nº 39.881.353/0001-83, no valor global de R$ 7.938,55 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 430/2025 - doc. SEI nº15875307;
-**LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA.**- CNPJ nº 18.112.610/0001-42, no valor global de R$ 8.712,74 (oito mil, setecentos e doze reais e setenta e quatro centavos), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 432/2025 - doc. SEI nº15875329; e
- **AML DISTRIBUIDORA LTDA.**- CPNJ nº 56.008.704/0001-65, no valor total de R$ 15.271,11 (quinze mil, duzentos e setenta e um reais e onze centavos), com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 433/2025 - doc. SEI nº15875343.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Assessoria Técnica desta Secretaria, para emissão das Notas de Empenho. Em seguida, ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados para as demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso, Adjudicação e Homologação

Processo Administrativo:PMC.2024.00136978-49
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 064/2026 - Eletrônico
Objeto: Locação de equipamentos de totem de autoatendimento, contemplando a disponibilização do sistema de *software* para serem instalados nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 19919297 e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 19943076, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº ?19943103, e do disposto no art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o artigo 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1.**CONHECER** dos recursos interpostos pelas empresas **ARIS TECNOLOGIA LTDA.**e IT4D SOLUÇÕES LTDA.e no mérito,**NEGAR-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se incólume a decisão de julgamento de proposta e de habilitação proferida pela Pregoeira.
2.**ADJUDICAR** o objeto à empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**,no valor global de R$ 1.490.080,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil e oitenta reais).
3.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 064/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Secretaria Municipal de Saúde, para autorização da despesa, nos termos do Decreto Municipal n° 24.239/2026;
2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências.

Campinas, 18 de agosto de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2025.00137606-48
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto:Pregão nº 179/2026 - Eletrônico
Objeto:Prestação de serviços de exames de anatomia patológica, citopatologia e biópsia, incluindo processamento, análise e emissão de laudos diagnósticos.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial campinas.sp.gov.br/licitacoes/edital/12596e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Contratação: 986291-535/2026.

Campinas, 18 de agosto de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - CDPSA

REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 27 DE AGOSTO DE 2026 CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os senhores(as) Conselheiros(as) titulares e suplentes para reunião ordinária, que acontecerá às 14h do dia 27 de agosto de 2026 (quinta-feira), por vídeo chamada, cujo link de acesso será encaminhado por e-mail, ocasião que será deliberada a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação da Ata da Reunião anterior;
2) Apreciação dos Projetos Personalizados das Propriedades selecionadas no Edital Seclimas 01/25.

Campinas, 18 de agosto de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Diretor do PSA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência

Processo SEI nº PMC.2026.00153241-52
Autuado:Kyodai Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 12/2026

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3°, 4°, 12 e 19 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA.
A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em 30 (trinta) dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.
Nos termos do artigo 8° do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 18 de agosto de 2026
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência

Processo SEI nº PMC.2026.00152972-44
Autuado:Horacio Fernando Marion LTDA
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 11/2026

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3°, 4°, 12 e 19 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de ADVERTÊNCIA.
A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em 30 (trinta) dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.
Nos termos do artigo 8° do Decreto 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 18 de agosto de 2026
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

2026001121-THAIS MARUOKA DA SILVA

Em atendimento de sua solicitação número 2026001121, foi efetuada análise da documentação entregue:

-colocar APP, planície de inundação e legenda em todos os projetos;
-em todos os projetos locar as árvores que existem no terreno nos locais onde haverá movimentação de terra;
-ITR 2026;
-Acrescentar a Yasmim na procuração e anexar seu documento.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 18 de agosto de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

DOM 2026000922-BRENO PARDINI GONTIJO
Em atendimento de sua solicitação número 2026000922, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes, que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data de publicação:
-Declaração de passivos assinada;
-Declaração (corte árvores, intervenção APP e taludes > 4m) assinada;
-Declaração de empréstimo: assinada, com endereço do local de empréstimo e nome do proprietário;
-Memorial assinado;
-RRT do projeto simplificado;
-Assinatura no projeto simplificado;
-Projeto de terraplenagem: perfis perpendiculares aos apresentados; assinatura;
-Projeto de drenagem: este projeto é da drenagem provisória durante a etapa de terraplenagem; apresentá-lo em planta de forma simplificado, assinado e com o objetivo de evitar carreamento de sedimentos durante a obra.
Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 18 de agosto de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo: 2026001026
In.: CONCREFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
A continuidade de análise requer os seguintes documentos, a serem apresentados em 20 dias:
1) Certidão de Informação Sobre Zoneamento e Uso do Solo, emitida pela SEMURB, das glebas A e B.
2) Considerando que se trata de regularização e ampliação de edificação em área situada em Zona de Expansão Urbana (Sobrezoaneamento S5), do município de Campinas, a gleba é passível de alteração de uso rural para urbano e respectivo cadastramento em atendimento à Lei Complementar Nº207/2018. Logo, caso a certidão indique o cadastramento das glebas o empreendimento deverá atender à documentação do Anexo I do Decreto 18.705/2015.
Dúvidas:livia.guimaraes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 18 de agosto de 2026
LÍVIA GUIMARÃES FERREIRA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2026001169.
INTERESSADO: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA.
A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema*online*, no prazo de 20 (vinte) dias:
- RG/CPF do representante legal nomeado em procuração;
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB;
- Planta aprovada pela SEMURB.
Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 18 de agosto de 2026
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CAMPINAS

PARECER TÉCNICO Nº 09/2026 -COMDEMA

Conselho Municipal de Meio Ambiente Campinas/SP
Lei Municipal nº 10.841 de 24.05.2001
Decreto 13.874 de 04.03.2002

CÂMARA TÉCNICA DE MATAS, BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

Campinas, 12 de Agosto de 2026

(Obs. Encaminhado Ad Referendum do Pleno)

PARECER TÉCNICO Nº 09/2026 –COMDEMA

EMENTA: BEM AMBIENTAL TOMBADO (RESOLUÇÃO CONDEPACC Nº 157/2018). SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL E DESTOMBAMENTO PARCIAL PARA SISTEMA VIÁRIO PRIVADO. VEDAÇÃO AO RETROCESSO AMBIENTAL (CF/88, ART. 225 E ART. 216). INSUFICIÊNCIA DE REFLORESTAMENTO COMPENSATÓRIO. PREVALÊNCIA DA TUTELA PATRIMONIAL SOBRE O PROJETO URBANÍSTICO.

Atendendo a Solicitação da Câmara Técnica de Matas e UCs, a **Presidência do COMDEMA- CPS, encaminha ad referendum do Pleno,** Parecer Técnico ao Plenário do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC), conforme destacado na sequência:

C/C: À 12ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO	
Processo Administrativo:	SEI PMC.2025.00115341-36 (Protocolo Anterior: 2018/11/3112)
Interessado:	Itajá Comércio e Empreendimentos Ltda. / Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A.
Empreendimento:	Loteamento Residencial Jardim Itajá (EHIS)
Localização:	Gleba 27, Quarteirão 30.019, Antiga Gleba A1, Sítio Terra Preta, CAM 331, Bairro Campo Grande, Campinas/SP

Área Total da Gleba:	$299.942,99\ m^2$
Objeto da Análise:	Solicitação de intervenção, supressão de vegetação nativa em estágio médio e adequação/reducto do perímetro de tombamento (destombamento parcial) referente ao "Fragmento Haras Redenção" (Fragmento 1), protegido pela Resolução CONDEPACC nº 157/2018.

1. RELATÓRIO E HISTÓRICO

A **CÂMARA TÉCNICA DE MATAS, BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (CT-MUC)** do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas (COMDEMA), no uso de suas atribuições regimentais, legais e institucionais, procede à análise do Projeto de Parcelamento do Solo para fins habitacionais de interesse social (Loteamento Residencial Jardim Itajá), a ser implantado na Gleba 27, Bairro Campo Grande.

Do exame da documentação técnica acostada ao processo (Laudo Técnico de Recursos Naturais e Projeto de Revegetação elaborados pela empresa Arbórea Ambiental), constata-se que a gleba abriga um expressivo maciço florestal nativo pertencente ao Bioma Mata Atlântica (Floresta Ombrófila Densa/Estacional Semidecidual), denominado **Fragmento 1 (Haras Redenção)**, com área total de $27.861,01\ m^2$ em estágio médio de regeneração.

O referido fragmento foi formalmente **tombado pelo CONDEPACC por meio da Resolução nº 157/2018**, que estabeleceu a proteção integral do maciço vegetal e fixou uma faixa de isolamento e proteção (aceiro/zona de amortecimento) de $30,00\ m$ no entorno de todo o perímetro (composta por $25,00\ m$ para mata escolta e $5,00\ m$ para aceiro).

Contudo, a proposta urbanística submetida pelo empreendedor prevê:

1. **Supressão de $1.381,10\ m^2$ de vegetação nativa em estágio médio**

de regeneração inserida diretamente no interior do **Fragmento 1 (Haras Redenção - Bem Tombado)**, visando ao alargamento e alinhamento do sistema viário (Avenida Antônio Arten / antiga CAM 331);
2. Intervenções e supressões no interior da zona de amortecimento/faixa de proteção de $30,00\ m$ fixada pela Resolução CONDEPACC nº 157/2018;
3. Alteração do perímetro de proteção do tombamento (destombamento parcial de trecho da poligonal original);
4. Proposta de compensação ambiental mediante o plantio de mudas em área externa para tentar mitigar a perda da vegetação tombada, amparando-se no artigo 4º, inciso VII, da Resolução CONDEPACC nº 157/2018.

Submetido o tema à apreciação desta Câmara Técnica, emite-se o presente parecer e alerta formal direcionado ao Egrégio Plenário do CONDEPACC e aos órgãos de fiscalização e controle.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA E ALERTA INSTITUCIONAL

Esta Câmara Técnica manifesta-se **RIGOROSA E INTEGRALMENTE CONTRÁRIA** a qualquer pedido de intervenção, supressão de vegetação nativa, alteração de limites ou destombamento parcial do Fragmento Haras Redenção, emitindo **ALERTA FORMAL AO CONDEPACC** fundamentado nos seguintes preceitos imperativos:

2.1. Do Risco Institucional e Precedente Temerário do "Destombamento sob Encomenda"

O tombamento do Fragmento Haras Redenção pela Resolução CONDEPACC nº 157/2018 decorreu do reconhecimento consolidado de seu valor ecológico, paisagístico e cultural para a Macrozona do Campo Grande. O ato de tombamento tem por essência a perenidade e a intangibilidade do bem protegido.

Admitir a alteração do perímetro de um bem tombado ou autorizar a supressão de 1.381,10 m2 de floresta protegida para adequá-lo ao traçado viário de um loteamento privado cria um **precedente institucional extremamente perigoso**. Trata-se da banalização do instituto do tombamento ambiental: se o ato de proteção puder ser flexibilizado, reduzido ou "destombado" sempre que colidir com a conveniência de um desenho urbanístico particular, o poder de salvaguarda do CONDEPACC e do Município restarão completamente

esvaziados.

2.2. Da Inviolabilidade do Patrimônio Natural e do Princípio da Proibição do Retrocesso

A Constituição Federal de 1988 (Art. 225 e Art. 216), a Lei Federal nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica) e a Lei Federal nº 12.651/2012 asseguram a proteção do patrimônio ambiental e a **vedação ao retrocesso (efeito cliquet)**. Uma vez atribuído o grau máximo de proteção patrimonial a um ecossistema natural pelo Poder Público, a redução posterior do nível de proteção ou de sua extensão territorial sem utilidade pública excepcional e insubstituível configura flagrante ilicitude e retrocesso socioambiental.

O Fragmento 1 desempenha funções ecossistêmicas vitais e insubstituíveis na Região do Campo Grande:

- Regulação microclimática e proteção da sub-bacia hidrográfica do Córrego do Banhado;
- Conservação do banco de sementes e da diversidade genética da flora nativa;
- Corredor ecológico e abrigo para a avifauna e fauna silvestre local.

2.3. Da Ineficácia da Compensação por Plantio em Frente à Floresta Tombada

A justificativa de que a supressão de $1.381,10\ m^2$ de floresta nativa em estágio médio será mitigada por plantio compensatório em outra área **não encontra respaldo técnico-ecológico**.

Mudas recém-plantadas não substituem a complexidade funcional de uma floresta consolidada em estágio médio de regeneração. A estrutura do dossel, a biomassa acumulada, a teia de interações solo-planta-fauna e o microclima interno de um maciço adulto demoram décadas para se recompor. O patrimônio ambiental tombado não pode ser objeto de "permuta" ou conversão em meras metas aritméticas de compensação florestal.

2.4. Da Subordinação do Projeto Urbanístico às Condicionantes Patrimoniais

O ordenamento territorial e a engenharia de tráfego possuem flexibilidade técnica e instrumentos suficientes para adequar diretrizes viárias, curvas de concordância, larguras de caixas de vias e arranjos de lotes às limitações do

terreno.

Não há no processo qualquer comprovação de impossibilidade técnica de traçado alternativo para o sistema viário. **É o projeto do loteamento que deve se moldar às restrições patrimoniais e ambientais preexistentes, e não o bem tombado que deve ser mutilado para se adequar à planta do empreendimento.**

2.5. Do Alerta ao CONDEPACC e da Comunicação ao Ministério Público (MPSP)

A CT-MUC/COMDEMA **alerta formalmente os Conselheiros do CONDEPACC** de que a deliberação favorável à alteração de gabarito/poligonal de tombamento ou à autorização de supressão no Fragmento Haras Redenção contraria frontalmente as diretrizes ambientais do Município de Campinas e a legislação de regência da Mata Atlântica.

Em face do dever de tutela coletiva do meio ambiente e da transparência administrativa, este Parecer Técnico é remetido com **cópia oficial ao Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo de Campinas)**, solicitando o acompanhamento do feito e a adoção das medidas preventivas cabíveis para garantir a sustentabilidade e a integridade integral do bem protegido.

3. CONCLUSÃO E VOTO DA CT-MUC / COMDEMA

Diante do exposto, a Câmara Técnica de Matas, Biodiversidade e Unidades de Conservação do COMDEMA:

1. **VOTA PELO INDEFERIMENTO INTEGRAL** da solicitação de supressão de 1.381,10 m² de vegetação nativa no Fragmento 1 (Haras Redenção), bem como de qualquer intervenção em sua faixa de proteção de 30 metros.
2. **REJEITA CATEGORICAMENTE** qualquer proposta de retificação de divisas, alteração de poligonal ou destombamento parcial do bem protegido pela Resolução CONDEPACC nº 157/2018;
3. **RECOMENDA AO CONDEPACC** a manutenção irrestrita da proteção integral fixada na Resolução nº 157/2018, notificando o empreendedor a apresentar **alternativa locacional e projeto viário substitutivo** que contorne integralmente o maciço vegetal e sua zona de amortecimento;
4. **DETERMINA O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA** deste Parecer à

Conselho Municipal de Meio Ambiente Campinas/SP

Lei Municipal nº 10.841 de 24.05.2001
Decreto 13.874 de 04.03.2002

CÂMARA TÉCNICA DE MATAS, BIODIVERSIDADE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

Promotoria de Justiça de Meio Ambiente do MPSP em Campinas/SP, para ciência e providências julgadas cabíveis.

É o parecer técnico que submetemos à apreciação dos Plenários do COMDEMA e do CONDEPACC.

Campinas, 12 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Date: 13/08/2026 05:52:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br
José Antônio de Oliveira
Presidente do Comdema CPs

Paço Municipal – Campinas/SP – Avenida Anchieta, nº 200 – (19) 2116-0659 /0832 – (19) 99106-9553 6
secretariacomdema@campinas.sp.gov.br – http://www.campinas.sp.gov.br/governo/meio-ambiente/comdema.php

Campinas, 18 de agosto de 2026
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS

Moção N 04

Obs. Encaminhado ad Referendum

À Sra
Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan
Presidente do CONDEPACC
Referente: Ao OFÍCIO recebido pelo COMDEMA CPS, da SECULT-GAB de Campinas, em 06 de agosto de 2026- Moção contra Teresa Cristina Moura Penteado, representante do Comdema CPs no CONDEMPACC, publicada em Diário Oficial do Município de Campinas, em 16 de junho de 2026

Respeitosamente, a presidência do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Campinas, COMDEMA, criado pela Lei Municipal nº 10.841, GESTÃO 26/27, vêm a V.S.ª informar que a conselheira Teresa Penteado, representante do Comdema no CONDEPACC- Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, conta com nosso total apoio para representar o Comdema CPs no CONDEPACC.

Mesmo tardiamente, destaca ainda, estranheza da presente moção, publicada em Diário Oficial do Município de Campinas, em 16 de junho de 2026, uma vez que ouvir e considerar opiniões dos representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Municipais, representa uma questão imprescindível à Gestão Democrática e Participativa, um princípio fundamental assegurado, inclusive por nossa Constituição Federal de 1988, a qual defende a soberania Popular desde de seu Art. 1º, princípio esse o qual deve orientar e regular o planejamento da Gestão Pública, desde áreas como educação, saúde como também Cultura e Planejamento Urbano, caso específico do CONDEPACC.

Informo também que a Conselheira Teresa teve sua recondução para representar o COMDEMA no CONDEPACC, na Reunião Ordinária 284 de 29 de Julho de 2026.

Por último, deixo registrado aqui nosso protesto em relação à forma como a Gestão Pública em Campinas, no caso em questão, também a SECULT-GAB, tem tratado a Conselheira Teresa, representante do Conselho Municipal de Meio de Meio Ambiente, como também o próprio COMDEMA CPs, quando não encaminha e ignora pareceres deste conselho em relação as propostas de intervenções no Bosque dos Jequitibás, um dos principais patrimônios Ambiental e Cultural da Cidade de Campinas.

Destaco ainda que a presidência do COMDEMA CPs, biênio 26/27, estará sempre aberta a ouvir e ponderar críticas, desde que não paire dúvidas sobre os pareceres deste conselho e estes não sejam ignorados como tem sido, tanto em relação ao Bosque dos Jequitibás, como em outras matérias.

Sem mais, a Presidência do COMDEMA CPs, se coloca à inteira disposição, para o diálogo, bem como outras informações se necessárias.

Campinas, 12 de agosto de 2026
JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2021.00048936-81
Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação
Assunto: Reajuste do Termo de Contrato nº 135/2021 - Prestação de serviços relacionados à publicação eletrônica do Diário Oficial do Município (DOM) e Suplementos.

À vista do parecer técnico da Coordenadoria Departamental de Análise Técnico Econômica/DPE/SMA (doc. nº 19869800), o qual indica a forma aplicável do reajuste conforme a cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 135/2021, celebrado entre o Município de Campinas e a empresa INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA e, considerando a negociação do índice apurado junto à empresa (doc. nº 19906010), **AUTORIZO,** com fulcro no que dispõe o art. 8º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 21.874/2021**:**

O reajuste de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento), correspondendo à despesa complementar no valor total de R$ 5.150,32 (cinco mil, cento e cinquenta reais e trinta e dois centavos) a ser onerada a partir de 11/08/2026.

Campinas, 18 de agosto de 2026
ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI
Secretária Municipal de Comunicação

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo nº 10 da Lei Municipal 5.885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto nº 9.585/88 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, do qual é presidente,

RESOLVE:

Art. 1º Tombar "IMÓVEL À AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1344 - CASA MÃE/INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE JESUS CRUCIFICADO" - Processo de Tombamento nº. 68/2015, localizado à Avenida Benjamin Constant, nº 1344, Quarteirão 00093, Lote 14, Centro, edifício identificado por seu valor arquitetônico, histórico, cultural e social.

§1º Deverão ser protegidos os seguintes elementos do bem tombado:

I - Fachadas, volumetria e cobertura;

II - No interior da edificação o vestíbulo e escadaria;

III - Fica estabelecida como "non aedificandi" a área externa entre a "Casa Mãe" e a edificação lateral, espaço antigo denominado como "Beco do Inferno", continuação da atual Travessa São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Qualquer intervenção que se pretenda promover nos elementos tombados, elencados no artigo primeiro da presente resolução, deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

Art. 3º - O bem tombado pela presente resolução passa a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5.885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12.445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15.358 de 28 de dezembro de 2005.

Art. 4º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme preveem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5.885 de 17 de dezembro 1987, fica delimitada pelo próprio lote.

Art. 5º - Fica a Coordenadoria Departamental do Patrimônio Cultural, autorizada a inscrever no Livro Tombo competente.

Art. 6º - Faz parte desta Resolução a planta de localização do bem tombado e sua área envoltória.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

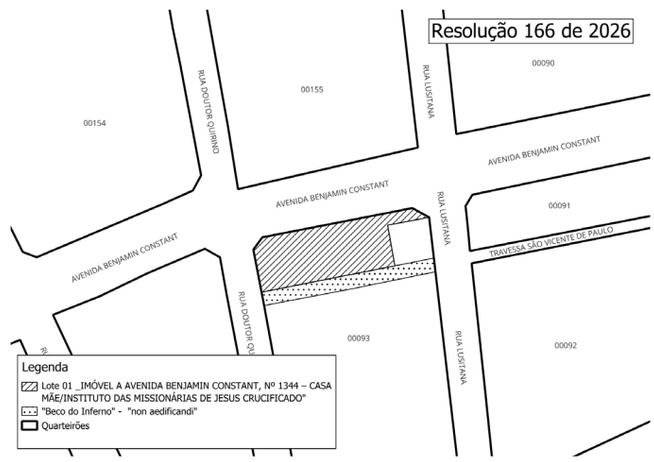

Campinas, 18 de agosto de 2026
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/08/2026

Processo: PMC.2026.00105471-88
Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Contratação de profissional do setor artístico para intervenções urbanas através do graffitti e muralismo para o projeto Camp Crew 2026

Considerando o demonstrado interesse público, a necessidade da contratação pretendida, bem como a inexistência de óbices legais ou jurídicos quanto ao deferimento, em especial das justificativas apresentadas em atendimento ao Parecer Jurídico Referencial nº 01/2025, da Procuradoria-Geral do Município (doc.15606990) que opinam pela viabilidade da Contratação Direta pretendida, AUTORIZO, com fulcro no Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, e nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024, a partir da aprovação do Comitê Gestor (doc. 19440043), a contratação direta da empresa 23.509.883 Marta Christine Herinksen Oliveira, CNPJ 23.509.883/0001-65, para prestação de serviços de intervenções urbanas através do graffitti e muralismo para o projeto Camp Crew 2026, com vigência de 12 meses, com início a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, e a despesa decorrente no valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) para o atual exercício.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2020.00040156-76
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Autorização de Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos

Fica retificada a publicação do Despacho Autorizativo - Autorização de Quebra da Ordem Cronológica (19758827), publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 30 de julho de 2026, referente ao pagamento em favor da empresa VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 06.344.497/0001-41.

Esclarece-se que o processo não foi encaminhado tempestivamente para o agendamento do pagamento em decorrência de lapso operacional deste setor na gestão do prazo necessário ao regular prosseguimento processual.

Considerando que o processo foi devidamente regularizado e que os pagamentos serão efetuados observando o fluxo ordinário de execução financeira, resta prejudicado o objeto da solicitação de quebra da ordem cronológica de pagamentos, não mais subsistindo a excepcionalidade que motivou o pedido.

Dessa forma, torna-se sem efeito a autorização anteriormente publicada para quebra da ordem cronológica, tendo em vista a perda superveniente de seu objeto.

Campinas, 17 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 18/08/2026

Processo: PMC.2026.00141342-44
Interessada: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Assunto: Contratação direta para a aquisição de inscrições no IV Congresso Internacional Projeto Ninho do Bebê para capacitação técnica de profissionais dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal 23.207/2023 e suas alterações e do valor a ser utilizado para pagamento de Taxas de Inscrição para participação no IV Congresso Internacional Projeto Ninho do Bebê para capacitação técnica de profissionais dos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes, AUTORIZO, com fulcro no Art. 74, inc. III, "f", da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) à Associação Clinica de Bebês de São José do Rio Preto - CNPJ: 28.940.148/0001-25.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR. SECRETÁRIO ADJUNTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo n° PMC.2026.00137885-85
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação
Assunto: Contratação direta. Assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços).

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, do parecer da Secretaria Municipal de Justiça - Doc. Sei nº 19715646, que indica a viabilidade jurídica da contratação pretendida, **AUTORIZO**com fulcro no artigo 74, "caput" c/c seu inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação direta da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **07.797.967/0001-95**, para prestar serviço de assinatura ao sistema Banco de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, tendo o valor total de **R$ 12.744,82** (doze mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), devendo onerar dotação orçamentária do presente exercício.

Encaminhe-se:
1. Para publicação da presente decisão, nos termos do preceito da Lei de Licitações e Contratos;
2. Em seguida, à Secretaria de Administração para numeração da contratação em livro próprio;
3. À Procuradoria Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente;
4. Após, devolva-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação para a adoção das demais providências e acompanhamento, destacando que a formalização da contratação dar-se-á pela emissão do respectivo Contrato.

Campinas, 18 de agosto de 2026
LUÍZ ANDRÉ CRUZ
Respondendo pela Secretaria

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETARIO ADJUNTO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00129494-88
AMIL: 000217/2026
Dispensa de Licitação-Audesp:000328/2026
Solicitação de Compra: 003264/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.
Objeto: Contratação de serviço especializado para fornecimento de licença de uso de plataforma de disparo de e-mail marketing em ambiente web/cloud, compreendendo acesso à plataforma, suporte técnico, atualizações e disponibilidade da solução pelo período de 12 (doze) meses.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto do artigo 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, e de acordo com o inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, **AUTORIZO A DISPENSA DA LICITAÇÃO** e a**DESPESA** no valor total de**R$ 2.400,00**(dois mil e quatrocentos reais) em favor da empresa**ZIEVO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ: 13.696.831/0001-91.
Publique-se na forma da lei. Após encaminhar à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 18 de agosto de 2026
LUÍZ ANDRÉ CRUZ
Respondendo pela Secretaria

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº233 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de ORIENTADOR PEDAGÓGICO no EMEF/EJA CORRÊA DE MELLO.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no EMEF/EJA CORRÊA DE MELLO , localizado à Av. Coacyara, 600 - Parque Dom Pedro II, Campinas - SP
4. O servidor substituído DANIELA CRISTINA DE CARVALHO matrícula 1308920 encontra-se LICENÇA MÉDICA - 60 DIAS.
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: ORIENTADOR PEDAGÓGICO Unidade Educacional: EMEF/EJA CORRÊA DE MELLO, NAED Sudoeste

Campinas, 18 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº234 , DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:
1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETOR no CEI Adão Emiliano e CEI Maria Célia Pereira.
2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Adão Emiliano e CEI Maria Célia Pereira , localizado à Av. Dr. Armando Antônio D'Ottaviano, 15 - Vl.S Martini Campinas - SP.
4. O servidor substituído Joana D'arc Rios Raldi matrícula 119604-9 encontra-se atuando como diretora educacional no CEI Cônego Manoel Garcia e CEI Maria Hermínia Fernandes Magalhães, conforme processo SEIPMC.2026.00146462-29..
5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETOR Unidade Educacional: CEI Adão Emiliano e CEI Maria Célia Pereira, NAED Norte.

Campinas, 18 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº235, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007 e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1. A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de VICE -DIRETOR no EMEF/EJA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO .

2. A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3. A inscrição dos profissionais realizar-se-á no EMEF/EJA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO , localizado à Rua Praia do Pereque, 100 Vl.Orozimbo Maia, Campinas -SP.

4. O servidor substituído ADRIANA CRISTINA GREGORIO matrícula 125929-6 encontra-se exercendo em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto à EMEF/EJA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, Portaria 106023/2026 de 19 de fevereiro de 2026..

5. O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem: Cargo: VICE -DIRETOR Unidade Educacional: EMEF/EJA PRESIDENTE FLORIANO PEIXOTO, NAED Leste.

Campinas, 18 de agosto de 2026

PATRÍCIA ADOLF LUTZ

Secretária Municipal de Educação

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

SIOPE Page 1 of 6

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

CAMPINAS - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 2º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**4.800.106.198,00**	**1.814.365.958,60**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.658.132.501,00	749.566.862,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	308.915.369,00	132.508.323,83
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.244.228.986,00	742.505.088,78
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	588.831.342,00	189.785.683,97
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**2.086.666.661,00**	**903.647.763,67**
2.1- Cota-Parte FPM	163.758.518,00	51.242.442,25
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	163.758.518,00	51.242.442,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d; e e f	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.349.242.244,00	432.335.424,83
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.578.251,00	3.181.473,01
2.4- Cota-Parte ITR	1.031.042,00	74.922,17
2.5- Cota-Parte IPVA	562.056.606,00	416.813.501,41
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**6.886.774.859,00**	**2.718.013.722,27**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[11]	**417.333.332,20**	**180.761.951,71**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.304.360.382,55**	**498.773.877,83**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**535.907.477,00**	**188.751.018,77**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	535.907.477,00	188.469.605,61
6.1.1- Principal	535.907.477,00	186.031.047,14
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	2.438.558,47
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	281.413,16
6.2.1- Principal	0,00	281.413,16
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**118.574.144,80**	**5.269.095,43**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**40.117.508,91**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	12.262.559,37
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	27.854.949,54
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**228.868.527,68**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**572.815.586,00**	**201.512.343,00**	**179.286.937,74**	**179.116.937,74**	**22.225.405,26**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	531.844.586,00	162.000.000,00	162.000.000,00	162.000.000,00	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	350.994.705,00	99.756.000,00	99.756.000,00	99.756.000,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	180.849.881,00	62.244.000,00	62.244.000,00	62.244.000,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	40.971.000,00	39.512.343,00	17.286.937,74	17.116.937,74	22.225.405,26
10.2.1- Educação Infantil	27.685.454,00	27.284.229,00	12.029.359,85	11.859.359,85	15.254.869,15
10.2.2- Ensino Fundamental	12.824.501,00	11.824.479,00	5.202.491,68	5.202.491,68	6.621.987,32
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	461.045,00	403.635,00	55.086,21	55.086,21	348.548,79
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	168.696.757,97	146.471.352,71	146.301.352,71	22.225.405,26	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	168.696.757,97	146.471.352,71	146.301.352,71	22.225.405,26	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	129.184.414,97	129.184.414,97	129.184.414,97	-32.815.585,03	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	132.125.713,14	129.184.414,97	129.184.414,97	68,44
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	18.875.101,88	42.279.666,06	42.279.666,06	23.404.564,18	22,40

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	53.464.211,38	12.262.559,37	0,00	0,00	12.262.559,37	12.262.559,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.701.027.608,00**	**954.164.268,23**	**386.045.804,61**	**332.097.968,87**	**568.118.463,62**
20.1- Educação Infantil	995.358.690,00	602.972.767,16	228.713.838,98	189.303.878,95	374.258.928,18
20.2- Ensino Fundamental	521.580.762,00	203.102.923,52	110.795.485,11	97.758.857,65	92.307.438,41
20.3- Educação de Jovens e Adultos	60.540.615,00	43.346.529,39	13.098.628,53	12.595.942,89	30.247.900,86
20.4- Educação Especial	65.053.619,00	59.965.946,70	12.472.522,23	11.952.671,64	47.493.424,47
20.5- Administração Geral	58.493.922,00	44.776.101,46	20.965.329,76	20.486.617,74	23.810.771,70
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**2.273.843.194,00**	**1.155.676.611,23**	**565.332.742,35**	**511.214.906,61**	**590.343.868,88**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.446.667.670,00	795.649.466,90	358.539.729,36	318.439.918,74	437.109.737,54
21.1.1- Creche	729.997.080,70	455.988.258,61	226.689.964,32	194.564.586,82	229.298.294,29
21.1.2- Pré-escola	716.670.589,30	339.661.208,29	131.849.765,04	123.875.331,92	207.811.443,25
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	827.175.524,00	360.027.144,33	206.793.012,99	192.774.987,87	153.234.131,34

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	386.045.804,61
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	180.761.951,71
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	23.404.564,18
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	12.262.559,37
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	2.273.282,61
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**528.867.350,16**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	679.503.430,57	528.867.350,16	19,46

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	156.435.139,61	44.693.255,30	150.527.835,46	3.315.312,07	2.591.992,08
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	155.349.980,14	44.650.125,29	150.484.705,45	2.273.282,61	2.591.992,08
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.085.159,47	43.130,01	43.130,01	1.042.029,46	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**135.737.585,19**	**50.757.103,52**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	58.132.528,19	25.270.360,90
31.1.1- Salário-Educação	31.898.075,00	13.419.886,25

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

SIOPE Page 1 of 6

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

CAMPINAS - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 3º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**4.800.108.198,00**	**2.615.969.274,11**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.658.132.501,00	990.843.208,79
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	308.915.369,00	191.080.691,51
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.244.228.986,00	1.154.827.715,22
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	588.831.342,00	279.217.658,59
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**2.086.666.661,00**	**1.239.378.567,70**
2.1- Cota-Parte FPM	163.758.518,00	80.404.656,47
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	163.758.518,00	80.404.656,47
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.349.242.244,00	673.150.274,93
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	10.578.251,00	5.066.324,78
2.4- Cota-Parte ITR	1.031.042,00	119.157,93
2.5- Cota-Parte IPVA	562.056.606,00	480.638.153,59
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**6.886.774.859,00**	**3.855.347.841,81**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**417.333.332,20**	**247.908.184,26**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**1.304.360.382,55**	**715.961.246,91**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**535.907.477,00**	**279.270.961,86**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	535.907.477,00	278.989.548,70
6.1.1- Principal	535.907.477,00	275.356.029,92
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	3.633.518,78
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	281.413,16
6.2.1- Principal	0,00	281.413,16
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

SIOPE Page 2 of 6

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**118.574.144,80**	**27.447.845,66**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**40.117.508,91**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		12.262.559,37
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		27.854.949,54
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**319.388.470,77**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**572.815.586,00**	**324.403.860,50**	**271.175.286,48**	**270.740.503,67**	**53.228.574,02**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	531.844.586,00	284.815.585,03	252.000.000,00	252.000.000,00	32.815.585,03
10.1.1 - Educação Infantil	350.994.705,00	175.695.350,03	156.006.000,00	156.006.000,00	19.689.350,03
10.1.2- Ensino Fundamental	180.849.881,00	109.120.235,00	95.994.000,00	95.994.000,00	13.126.235,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	40.971.000,00	39.588.275,47	19.175.286,48	18.740.503,67	20.412.988,99
10.2.1- Educação Infantil	27.844.204,00	27.293.412,04	13.564.226,98	13.217.358,61	13.729.185,06
10.2.2- Ensino Fundamental	12.665.751,00	11.866.228,43	5.530.357,24	5.467.322,80	6.335.871,19
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	461.045,00	428.635,00	80.702,26	55.822,26	347.932,74
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[8 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	291.588.275,47	238.359.701,45	237.924.918,64	53.228.574,02	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	291.588.275,47	238.359.701,45	237.924.918,64	53.228.574,02	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIOPE Page 5 of 6

31.1.2- PDDE				0,00	728,04
31.1.3- PNAE				24.283.769,00	11.714.737,93
31.1.4- PNATE				116.657,00	112.379,75
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				1.834.027,19	22.628,93
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				77.605.057,00	25.486.742,62
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**454.271.774,84**	**221.984.121,82**	**74.445.518,75**	**67.577.591,82**	**147.538.603,07**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	27.885.149,65	16.285.566,61	5.427.887,24	5.427.887,24	10.857.679,37
32.3- ENSINO MÉDIO	2.012.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	348.881,00	264.919,02	12.592,50	3.299,60	252.326,52
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	179.843,00	53.047,08	1.700,90	1.700,90	51.346,18
32.8- OUTRAS	423.845.901,19	203.700.589,11	69.003.338,11	62.144.704,08	134.697.251,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**2.768.085.613,84**	**1.408.594.767,34**	**651.718.110,43**	**590.354.369,26**	**756.876.656,91**
33.1- Despesas Correntes	2.482.582.045,84	1.382.702.843,34	628.231.148,98	566.930.097,40	754.471.694,36
33.1.1- Pessoal Ativo	879.958.478,00	288.256.592,99	250.967.385,37	238.786.284,82	37.289.207,62
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	113.128,47	113.128,47	113.128,47	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	273.166.862,00	267.621.566,18	89.156.975,61	67.104.125,01	178.464.590,57
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.329.456.705,84	826.711.555,70	287.993.659,53	260.926.559,10	538.717.896,17
33.2- Despesas de Capital	285.503.568,00	25.891.924,00	23.486.961,45	23.424.271,86	2.404.962,55
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	285.503.568,00	25.891.924,00	23.486.961,45	23.424.271,86	2.404.962,55

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	41.202.668,38	4.815.608,30
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	188.751.018,77	13.419.886,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	179.160.067,75	3.722.851,61
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	50.793.619,40	14.512.642,94
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	50.793.619,40	14.512.642,94

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 17/8/2026 Hora da Emissão: 16:12:18

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

SIOPE Page 6 of 6

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

[11]Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

As críticas 501.2, 503.2, 505.3, 505.4, 506.2 e 507.2 apontam que o custo aluno/ano é elevado nas modalidades citadas. No entanto, essas análises não consideraram as especificidades orçamentárias e financeiras do Município de Campinas, que refletem a realidade socioeconômica local. Os valores praticados estão alinhados à documentação contábel que fundamentou a presente Declaração.

© 2026 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Campinas, 26 de maio de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	252.000.000,00	219.184.414,97	219.184.414,97	-32.815.585,03	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	195.489.673,30	219.184.414,97	219.184.414,97	78,48
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	27.927.096,19	40.911.260,41	40.911.260,41	12.984.164,22	14,65

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	53.464.211,38	12.262.559,37	0,00	0,00	12.262.559,37	12.262.559,37

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.702.052.608,00**	**1.085.612.751,53**	**608.669.793,21**	**554.441.850,75**	**476.942.958,32**

20.1- Educação Infantil	995.645.412,00	663.734.759,43	366.154.023,43	325.635.775,81	297.580.736,00
20.2- Ensino Fundamental	521.204.040,00	267.016.240,83	168.286.641,13	155.865.816,48	98.729.599,70
20.3- Educação de Jovens e Adultos	60.540.615,00	44.495.318,15	19.759.548,74	19.391.434,51	24.735.769,41
20.4- Educação Especial	65.053.619,00	61.019.537,01	23.055.809,13	22.535.958,54	37.963.727,88
20.5- Administração Geral	59.608.922,00	49.346.896,11	31.413.770,78	31.012.865,41	17.933.125,33
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**2.274.868.194,00**	**1.410.016.612,03**	**879.845.079,69**	**825.182.354,42**	**530.171.532,34**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.447.113.142,00	934.041.763,51	565.045.936,56	523.643.995,98	368.995.826,95
21.1.1- Creche	730.901.718,70	532.535.659,46	350.829.124,13	320.897.658,21	181.706.535,33
21.1.2- Pré-escola	716.211.423,30	401.506.104,05	214.216.812,43	202.746.337,77	187.289.291,62
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	827.755.052,00	475.974.848,52	314.799.143,13	301.538.358,44	161.175.705,39

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	608.669.793,21
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	247.908.184,26
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	12.984.164,22
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	12.262.559,37
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	2.274.912,42
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**829.056.341,46**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [7 e 8]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	963.836.960,45	829.056.341,46	21,50

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	156.435.139,61	45.254.204,88	151.088.785,04	3.316.941,88	2.029.412,69
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	155.349.980,14	45.211.074,87	151.045.655,03	2.274.912,42	2.029.412,69
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.085.159,47	43.130,01	43.130,01	1.042.029,46	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**136.088.610,19**	**80.484.912,73**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	58.132.528,19	38.991.815,36
31.1.1- Salário-Educação	31.898.075,00	19.209.718,03

31.1.2- PDDE	0,00	4.438,99
31.1.3- PNAE	24.283.769,00	19.629.027,67
31.1.4- PNATE	116.657,00	114.583,98
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.834.027,19	34.046,69
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	77.956.082,00	41.493.097,37
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**479.157.451,40**	**272.277.769,73**	**127.686.724,70**	**120.889.086,50**	**144.591.045,03**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.510.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	29.875.326,21	24.451.802,94	10.276.565,80	10.276.565,80	14.175.237,14
32.3- ENSINO MÉDIO	2.012.000,00	1.680.000,00	0,00	0,00	1.680.000,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	348.881,00	264.919,02	195.437,12	195.437,12	69.481,90
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	179.843,00	53.047,08	17.235,08	17.235,08	35.812,00
32.8- OUTRAS	444.230.901,19	245.828.000,69	117.197.486,70	110.399.848,50	128.630.513,99

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**2.793.996.290,40**	**1.714.812.642,94**	**1.025.225.197,32**	**963.562.224,35**	**689.587.445,62**
33.1- Despesas Correntes	2.506.102.717,40	1.659.958.265,51	995.644.917,49	936.853.002,10	664.313.348,02
33.1.1- Pessoal Ativo	879.958.478,00	444.400.461,40	383.298.952,41	371.131.538,88	61.101.508,99
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	273.874.862,00	268.099.995,66	133.089.495,59	111.395.925,48	135.010.500,07
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.352.269.377,40	947.457.808,45	479.256.469,49	454.325.537,74	468.201.338,96
33.2- Despesas de Capital	287.893.573,00	54.854.377,43	29.580.279,83	26.709.222,25	25.274.097,60
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	302.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	287.591.073,00	54.854.377,43	29.580.279,83	26.709.222,25	25.274.097,60

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	41.202.668,38	4.815.608,30
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	279.270.961,86	19.209.718,03
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	270.783.633,68	6.583.625,53
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	49.689.996,56	17.441.700,80
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	49.689.996,56	17.441.700,80

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 18/8/2026 Hora da Emissão: 10:23:23

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

[11]Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

As críticas 501.2, 503.2, 505.3, 505.4, 506.2 e 507.2 apontam que o custo aluno/ano é elevado nas modalidades citadas. No entanto, essas análises não consideraram as especificidades orçamentárias e financeiras do Município de Campinas, que refletem a realidade socioeconômica local. Os valores praticados estão alinhados à documentação contábel que fundamentou a presente Declaração.

© 2026 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

Campinas, 30 de julho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME N°119, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art.15 da Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, considerando a Ordem de Serviço SME nº 01, de 28 de março de 2024, e o contido no processo SEI PMC.2026.00131876-62,

RESOLVE:
Art. 1° Nomear os(as) seguintes servidores(as) para constituir Comissão para análise e emissão de parecer sobre o pedido de credenciamento e autorização de funcionamento da escola privada de Educação Infantil, TAYFIORE BERÇÁRIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA, CNPJ 44.068.092/0001-17, situada na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 56, Vila Estanislau, Município de Campinas, Estado de São Paulo, conforme consta no processo SEI PMC.2026.00131876-62:
I - Tania Maria Ximenes, matrícula nº 122.071-3, Departamento Pedagógico;
II - Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos, matrícula nº 119.697-9, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
III - Alenice Marques Mendes, matrícula nº 132.244-3, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
IV - Nilson Robson Guedes Silva, matrícula nº 124.777-8, Assessoria de Legislação e Normas Educacionais;
V - Luciana Scharlack Corrêa, matrícula nº 123.759-4, Assessoria Jurídica;
VI - Yasmin Pardim Macacari, matrícula nº 146.131-1, Coordenadoria Setorial de Arquitetura Escolar;
VII - Kelly de Albuquerque Boaventura, matrícula nº 133.823-4, Supervisora Educacional do Naed Leste; e
VIII - Regina Maringoni de Oliveira, matrícula nº 108.155-1, Supervisora Educacional do Naed Leste.
Art. 2º Ficam convocados(as) os(as) integrantes da Comissão para a primeira reunião de trabalho que ocorrerá dia 25 de agosto de 2026, terça-feira, das 09h às 10h, por meio do link meet.google.com/jdb-epst-jhi, sob a coordenação da Supervisão Educacional da Assessoria de Legislação e Normas Educacionais.
Parágrafo único. Os registros dos trabalhos da comissão devem ser realizados nos termos dispostos no Art. 7º da Ordem de Serviço SME nº 01 de 2024, com no mínimo:
I - registro da frequência do(a)s integrantes da comissão em cada reunião;
II - os documentos utilizados no decorrer dos trabalhos;
III - o relatório das visitas realizadas;
IV - o relatório final dos trabalhos desenvolvidos; e
V - o encaminhado, após a conclusão dos trabalhos, à instância competente da SME.
Art. 3º A Comissão deve emitir o parecer conclusivo em até noventa dias após a publicação desta portaria.
Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 18 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00001515-83. **Interessadas:** FUMEC/SME. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 22/2026. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:
. TCAD COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 62.536.368/0001-26 - item1 (R$ 73.134,00);
. 51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES - CNPJ nº 51.457.928/0001-30 - item 2 (R$ 8.880,00);
. 64.343.195 GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES SALES - CNPJ nº 64.343.195/0001-55 - item 4 (R$ 26.400,00), item 12 (R$ 7.500,00), item 19 (R$ 2.500,00);
. AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 61.379.580/0001-64 - item 5 (R$ 4.979,40), item 15 (R$ 6.390,00), item 22 (R$ 10.499,97);
. AC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 27.563.666/0001-04- item 6 (R$ 10.193,94);
. 52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO - CNPJ nº 52.706.000/0001-05 - item 7 (R$ 3.779,97);
. R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 24.926.616/0001-56 - item 8 (R$ 7.398,00), item 16 (R$ 6.690,00);
. DSR FRAMES & TECH LTDA - CNPJ nº 54.641.670/0001-16 - item 10 (R$ 39.555,00);
. FERREIRA B2G LTDA - CNPJ nº 33.884.155/0001-97- item 11 (R$ 11.610,00);
. JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 54.517.369/0001-03 - item 13 (R$ 12.000,00);
. FACOM LTDA - CNPJ nº 19.778.407/0001-72 - item 17 (R$ 94.800,00);
. RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 58.545.712/0001-76 - item 20 (R$ 98.500,50);
. TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 08.619.872/0001-44 - item 21 (R$ 42.200,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. INFORMAR que o item 3 foi REVOGADO por decisão da autoridade competente e os itens 9, 14 e 18 foram declarados FRACASSADOS por falta de propostas em condições de aceitabilidade.
4. AUTORIZAR a despesa em favor de **TCAD COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 62.536.368/0001-26** no valor total de **R$ 73.134,00 (setenta e três mil cento e trinta e quatro reais)**, **51.457.928 PRISCILA MARTINS DA SILVA SALES - CNPJ nº 51.457.928/0001-30** no valor total de **R$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais), 64.343.195 GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES SALES - CNPJ nº 64.343.195/0001-55**no valor total de **R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)**, **AMORIM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 61.379.580/0001-64** no valor total de **R$ 21.869,37 (vinte e um mil oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, **AC COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 27.563.666/0001-04** no valor total de **R$ 10.193,94 (dez mil cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)**, **52.706.000 ELAINE CATUREBA DE SOUZA POUZO - CNPJ nº 52.706.000/0001-05** no valor total de **R$ 3.779,97 (três mil setecentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, **R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA - CNPJ nº 24.926.616/0001-56** no valor total de **R$ 14.088,00 (quatorze mil e oitenta e oito reais)**, **DSR FRAMES & TECH LTDA - CNPJ nº 54.641.670/0001-16 - item 10** no valor total de **R$ 39.555,00 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, **FERREIRA B2G LTDA - CNPJ nº 33.884.155/0001-97** no valor total de **R$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)**, **JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 54.517.369/0001-03** no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, **FACOM LTDA - CNPJ nº 19.778.407/0001-72** no valor total de **R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais), RKG COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** no valor total de **R$ 98.500,50 (noventa e oito mil e quinhentos reais e cinquenta centavos)** e **TECZAP COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ nº 08.619.872/0001-44** no valor total de **R$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:
60405.12.361.1053.4327.339030 FR 01.220000
60405.12.361.1053.4327.449052 FR 01.220000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao Setor Jurídico para lavratura do TERMO DE CONTRATO;
2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 17 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2026.00000523-30

Assunto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de ajudante geral e recepcionista para atender às necessidades da Fumec.
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO,** com fundamento nos artigos 124, inciso I, alínea "b" e 125 da Lei nº 14.133/2021 e bem como na cláusula 16.2 do instrumento contratual, a celebração de termo de aditamento ao Termo de Contrato nº 25/2026 celebrado com a empresa **PINK FACILITY E SERVIÇOS LTDA**. **(CNPJ/MF nº 05.394.940/0001-26)**,de maneira a aumentar o seu valor R$ 319.248,86 (trezentos e dezenove mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos) até o final da sua vigência, devendo o montante de R$ 19.579,96 (dezenove mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos) onerar o exercício de 2026 e o restante os exercícios seguintes, na dotação orçamentária nº 60401.12.363.1053.4324.339039 FR 01.200000;

2) À Procuradoria e Assessoria Jurídica para a elaboração do termo de aditamento;

3) Publique-se.

Campinas, 17 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 80/2026

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, usando das atribuições de seu cargo,
Resolve:

Art 1º Revogar a portaria 57/2026, a partir de 13/08/2026,que nomeou o servidor Rogério Lazzarini de Oliveira, RG nº 23.877.458-2 SSP-SP, para exercer o cargo de Agente de Contratação III, junto ao Departamento de Compras e Licitações, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de agosto de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 18 de agosto de 2026.
Pregão Eletrônico"26/2026"
Processo Administrativo: FUMEC.2026.00001908-13
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão corporativa por meio de outsourcing para atendimento das unidades da FUMEC.

DATA DE INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/08/2026
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/09/2026 - 09:00 h.
Unidade Compradora*:* 925256 - Edital nº: 5/2026
A FUMEC, comunica aos interessados a **Reabertura** do procedimento licitatório em epígrafe, em virtude de alteração do edital.
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
Diretor de Compras e Licitações

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC, na condição de entidade gerenciadora, manifesta a intenção de registro de preço do(s) seguinte(s) item(ns):

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	ARMAÇÃO PARA ÓCULOS PARA ADULTOS FEITA DE METAL OU ACETATO, COM ESTOJO E MICROFIBRA	UNIDADE

2	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS SURFAÇADAS CORRETIVAS INCOLORES PARA ÓCULOS;	PAR
	COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, ANTIRRISCO E PROTEÇÃO UV;	
	TIPO VISÃO SIMPLES	
	ÍNDICE DE REFRAÇÃO MÍNIMO DE 1,50	
	POTÊNCIA ESFÉRICA DE -4,00 D A +4,00 D;	
	E	
	POTÊNCIA CILÍNDRICA DE 0,00 D A -2,00 D.	
3	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS SURFAÇADAS CORRETIVAS INCOLORES PARA ÓCULOS;	PAR
	COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, ANTIRRISCO E PROTEÇÃO UV;	
	TIPO VISÃO SIMPLES	
	ÍNDICE DE REFRAÇÃO MÍNIMO DE 1,67	
	POTÊNCIA ESFÉRICA DE -4,25 D A -15,00 D OU +4,25 D A +10,00 D	
	OU	
	POTÊNCIA CILÍNDRICA DE -2,25 D A -6,00 D.	
4	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS SURFAÇADAS CORRETIVAS INCOLORES PARA ÓCULOS;	PAR
	COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, ANTIRRISCO E PROTEÇÃO UV;	
	TIPO PROGRESSIVA COM TECNOLOGIA DIGITAL / FREEFORM	
	ÍNDICE DE REFRAÇÃO MÍNIMO DE 1,50	
	POTÊNCIA ESFÉRICA DE -4,00 D A +4,00 D;	
	E	
	POTÊNCIA CILÍNDRICA DE 0,00 D A -2,00 D.	
5	PAR DE LENTES OFTÁLMICAS SURFAÇADAS CORRETIVAS INCOLORES PARA ÓCULOS;	PAR
	COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO, ANTIRRISCO E PROTEÇÃO UV;	
	TIPO PROGRESSIVA COM TECNOLOGIA DIGITAL / FREEFORM	
	ÍNDICE DE REFRAÇÃO MÍNIMO DE 1,67	
	POTÊNCIA ESFÉRICA DE -4,25 D A -15,00 D OU +4,25 D A +10,00 D	
	OU	
	POTÊNCIA CILÍNDRICA DE -2,25 D A -6,00 D.	

A FUMEC aceitará a manifestação de intenção em participar do Registro de Preços em até 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação.

As manifestações deverão ser enviadas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI para a unidade FUMEC-DFP e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: item e quantidade.

A FUMEC analisará os pedidos por ordem de chegada.

A FUMEC estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

A FUMEC poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;

b) a inclusão de novos itens; e

c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

A FUMEC deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 18 de agosto de 2026

LUCAS GIMENEZ PAVANELLO

Diretor Financeiro e de Projetos FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo administrativo digital SEI PMC.2025.00134716-20
Interessada - VITÓRIA VIEL GUJEL
Assunto - Pedido de certidão de inteiro teor do processo administrativo digital SEI PMC.2025.00026819-54. Requerente não integrante dos autos. Ausência de demonstração de relação entre o direito invocado e o processo requerido. Decreto Municipal nº 21.799/2021. Indeferimento.

De acordo com o pedido formulado e nos termos da manifestação da Procuradora Descentralizada lotada nesta Secretaria Municipal de Finanças, que acolho como razão de decidir, INDEFIRO a expedição da certidão de inteiro teor requerida, com fundamento no Decreto Municipal nº 21.799/2021.

Embora oportunizada a complementação da instrução, os esclarecimentos e documentos apresentados não demonstraram relação suficiente entre o direito invocado pela requerente e o processo administrativo cuja íntegra pretende obter.

Ademais, caso o requerimento tenha sido formulado em nome da GII Gestão Inteligente Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, não foi apresentada documentação comprobatória dos poderes da requerente para representá-la perante a Administração.

Publique-se a íntegra desta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 8º, inciso I, do Decreto Municipal nº 21.799/2021.

Campinas, 17 de agosto de 2026

AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI:PMC.2026.00095035-39
Interessado:THIAGO HENRIQUE ROELLI
Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **824,5815** UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados das parcelas 05/11 a 11/11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3412.32.40.0692.01001, canceladas por recálculo, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituto realizado em 05/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI:PMC.2026.00095948-28
Interessado:INSTITUTO CAMPINEIRA DOS CEGOS TRABALHADORES
Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, indefiro o pedido de repetição de indébito tributário, decorrente do pagamento realizado para a taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (TPOU), lançada para o ID 135961,tendo em vista que, de acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Urbanismo, a restituição não é cabível, uma vez que o pedido foi regularmente protocolado, ensejando a instauração do respectivo processo administrativo e a atuação da Administração Pública no exercício de suas atribuições. Ademais, nos termos do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 443/2023, a restituição da taxa somente é admitida quando não houver protocolização do pedido, hipótese que não se verifica no presente caso.

Campinas, 18 de agosto de 2026

FABRÍCIO NUNES MELONARI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI:PMC.2026.00095700-58
Interessado:JOSE ROBERTO PANAGIO
Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **41,6660 UFIC,** decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a Cota Única do carnê de IPTU de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3421.14.21.0034.01130, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00096377-30
Interessado: ANDERSON LULU BITAR
Assunto: Repetição de Indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 158,7438UFIC's, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 02 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2026 - emissão 01/2026, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3452.53.84.0447.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 03/2026, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI:PMC.2026.00096605-53
Interessado:CLEONICE APARECIDA DE JESUS
Assunto: Repetição de indébito

Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **307,1634 UFIC,** decorrente do pagamento em duplicidade realizado para as cotas únicas dos carnês de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, dos imóveis sob códigos cartográficos 3423.42.62.0217.01017 e 3423.42.62.0217.53001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação,

haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI:PMC.2026.00096837-66
Interessado:Casa Ampla Cuidado Integral Ltda
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **indefiro o pedido de repetição de indébito tributário**, decorrente do pagamento realizado para a Taxa de de Renovação de Licença Sanitária,tendo em vista que, de acordo com a manifestação da autoridade sanitária competente, restou comprovado o efetivo exercício do poder de polícia administrativa sanitária, materializado pela análise do protocolo de renovação e pela realização de inspeção no estabelecimento, circunstâncias que caracterizam a ocorrência do fato gerador da taxa. Dessa forma, não restou comprovado que houve pagamento indevido para a referida taxa, nos termos exigidos pelo artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/2007, não se configurando, portanto, hipótese legal de restituição.

Protocolo SEI:PMC.2026.00097419-87
Interessado:ANTONIO DO CARMO SOARES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **751,5021 UFIC,** decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026, do imóvel sob código cartográfico 3433.21.62.0052.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI:PMC.2026.00097433-35
Interessado:Ana Lucia Trevensolli Menegaldo
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **357,6252 UFIC,** decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a parcela 03/11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025 do imóvel sob código cartográfico 4312.41.34.1340.01001, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2026.00098620-08
Interessado: MARTA CRISTINA BORGES CANO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **40,5051 UFIC,** decorrente de pagamento em duplicidade para as parcelas 02/04 e 04/04 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2026 do imóvel sob código cartográfico 3442.22.13.0750.09012, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI:PMC.2026.00098753-21
Interessado:TANIA DA SILVA ALVES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **27,3923**UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s)02 do carnê de Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2026 - emissão 01/2026, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3361.51.32.0034.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 03/2026, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI:PMC.2026.00098941-12
Interessado:RUBENS CUNHA PRADO
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **384,4203** UFIC's, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 03 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2026 - emissão 01/2026, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.23.63.0273.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 03/2026, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel,ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI:PMC.2026.00099108-43
Interessado:CLAUDIO CASANOVA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **56,3632 UFIC's**, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 02/11 do carnê de IPTU/Taxa de 2026, emissão 01/2026, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3242.23.61.0156.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 03/2026, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI:PMC.2026.00099756-27
Interessado:FRANCISCO CELISIO PEDROSO JUNIOR
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **28,5375** UFIC's, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 03 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2026 - emissão 01/2026, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3263.52.07.2742.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 03/2026, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel,ou, na inexistência de outros débitos, efetuar a restituição.

Protocolo SEI:PMC.2026.00099877-14
Interessado:CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DONA GRACIEMA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **348,7764 UFIC,** decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a parcela 06/06 do Acordo nº 716823/2025 (ref. ITBIs nº 1437654 e 1437651), lançado para o id 1202408, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 18 de agosto de 2026
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIARIAS

Processo: PMC.2026.00100375-71
Requerente: WAC AGROPECUARIA LTDA - **CNPJ:** 64.595.061/0001-21
Representante Legal: WILSON APARECIDO RUZA - **CPF/ OAB/SP:** 736.543.888-68
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.

De acordo com a instrução dos autos, nos termos dos arts. 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o art. 5º, caput e parágrafo único, e o art. 1º, parágrafo único, incisos XIV e XV, da IN nº 08/2024-DRI/SMF, e considerando o Parecer Fiscal nº 19478571 que instrui o presente feito, o qual adoto integralmente como razões de decidir, passando seus fundamentos de fato e de direito a integrar a presente decisão, **RECONHEÇO a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada WAC AGROPECUARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **64.595.061/0001-21**, em realização de capital, **sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social,sob condição resolutória** de que nos três primeiros anos seguintes à data da aquisição, 30/12/2025, não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil. Em consequência, **DETERMINO** a emissão da(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento do ITBI, com incidência sobre: (i) o valor que exceder a cota-parte integralizada (*demonstrado na tabela abaixo*), conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), por meio da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, em conformidade com o Recurso Extraordinário nº 796.376/SC (STF), com o art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, e com os arts. 37, § 2º, 38, 116, II, e 117, II, do Código Tributário Nacional. **Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

Valores da Integralização e Excedente Tributável por Imóvel

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA	CRI	TIPO DE PROPRIEDADE1	TOTAL VALOR INTEGRALIZADO	FRAÇÃO IDEAL TRANSMITIDA	VALOR VENAL DO ITBI DA FRAÇÃO IDEAL	VALOR QUE EXCEDE À COTA-PARTE2 (TEMA 796 - STF)
3423.24.89.0315.01001	RUA DOUTOR JOSÉ FERREIRA DE CAMARGO, 516	146537	1º	PLENA	R$ 920.000,00	50%	R$ 1.052.276,61	R$ 132.276,61

NOTA 1: NUA-PROPRIEDADE, O VALOR VENAL DO ITBI DA FRAÇÃO IDEAL É CALCULADO CONSIDERANDO 2/3 DESTE VALOR.

NOTA 2: HÁ A INCIDÊNCIA DO ITBI SOBRE ESTE EXCESSO, NOS TERMOS DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 796.376/SC - TEMA 796 DO STF.

Protocolo: PMC.2026.00100612-85
Requerente: MHS PARTICIPACOES LTDA - **CNPJ:** 63.782.170/0001-95
Representante Legal: RAQUEL MOTTA BRANDÃO MINATEL- **CPF/ OAB/SP:** 137.896.808-50
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.
De acordo com a instrução dos autos, nos termos dos arts. 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o art. 5º, caput e parágrafo único, e o art. 1º, parágrafo único, incisos XIV e XV, da IN nº 08/2024-DRI/SMF, e considerando o Parecer Fiscal nº 19518515 que instrui o presente feito, o qual adoto integralmente como razões de decidir, passando seus fundamentos de fato e de direito a integrar a presente decisão, **INDEFIRO** o pedido de não incidência do ITBI relativo à lavratura do instrumento de transmissão do(s) imóvel(is) cadastrado(s) pelo(s) cartográfico(s) listado(s) na tabela abaixo, incorporado(s) ao patrimônio da sociedade empresária MHS PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.782.170/0001-95, em realização de capital social, nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial competente em 24/11/2025, tendo em vista que a operação concreta revela (i) estrutura de holding patrimonial/familiar, integralização de 97,19% do capital social mediante bens imóveis de titularidade dos próprios sócios; (ii) parcela meramente residual de R$ 120.678,00 em moeda corrente nacional; (iii) doação de 4.200.000 da totalidade de 4.300.000 cotas sociais aos sócios recém admitidos, com cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade, impenhorabilidade e reversão; iv) preservação de usufruto vitalício sobre 75% das cotas doadas; (v) ausência de demonstração de propósito negocial autônomo compatível com o objeto social formalmente declarado de participação em outras sociedades; e (vi) declaração de uso dos imóveis pelos próprios sócios, inclusive sem pagamento de locação ou cessão, circunstâncias que, em conjunto, evidenciam desvio de finalidade no uso dos imóveis incorporados e prejudicam a análise ordinária da condição resolutória, nos termos do art. 6º, §7º, da Lei Municipal nº 12.391/2005. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.
Valores da Integralização e Excedente Tributável por Imóvel

IMÓVEL	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	MATRÍCULA / CRI	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	TIPO DE PROPRIEDADE TRANSMITIDA	FRAÇÃO INTEGRALIZADA	VALOR INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL	VALOR VENAL ITBI DA FRAÇÃO INTEGRALIZADA	VALOR QUE EXCEDE À COTA-PARTE (TEMA 796 STF)
1	3264.13.31.0249.01002	137988 / 1º CRI	RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO, 805 TORRE01 AP102	PLENA	100%	R$ 958.979,00	R$ 453.302,81	R$ 0,00
2	3264.13.31.0249.03071	138100 / 1º CRI	RUA ENGENHEIRO JOSÉ FRANCISCO BENTO HOMEM DE MELLO, 805 BOX 02/02A SS1	PLENA	100%	R$ 153.783,00	R$ 42.104,41	R$ 0,00

Protocolo: PMC.2026.00102585-85
Requerente: DM FRARE HOLDING LTDA - **CNPJ:** 64.883.996/0001-03
Representante Legal: ANA BEATRIZ MARCOS CAVINI- **CPF/ OAB/SP:** 480.220.618-67
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.
De acordo com a instrução dos autos, nos termos dos arts. 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o art. 5º, caput e parágrafo único, e o art. 1º, parágrafo único, incisos XIV e XV, da IN nº 08/2024-DRI/SMF, e considerando o Parecer Fiscal nº 19539921 que instrui o presente feito, o qual adoto integralmente como razões de decidir, passando seus fundamentos de fato e de direito a integrar a presente decisão, **INDEFIRO** o pedido de não incidência do ITBI relativo à lavratura do instrumento de transmissão do(s) imóvel(is) cadastrado(s) pelo(s) cartográfico(s) listado(s) na tabela abaixo, incorporado(s) ao patrimônio da sociedade empresária DM FRARE HOLDING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 64.883.996/0001-03, em realização de capital social, nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial competente em 26/01/2026, tendo em vista que a operação concreta revela (i) estrutura de holding patrimonial/familiar, integralização de 99,9998% do capital social mediante bens imóveis de titularidade dos próprios sócios; (ii) parcela meramente residual de R$ 784,31 em moeda corrente nacional; (iii) doação de 407.950 da totalidade de 410.000 cotas sociais ao segundo sócio, com cláusulas de temporárias de impenhorabilidade, incomunicabilidade, inalienabilidade e reversão; iv) preservação de usufruto vitalício sobre as cotas doadas; (v) ausência de demonstração de propósito negocial autônomo compatível com o objeto social formalmente declarado de participação em outras sociedades; e (vi) declaração de uso dos imóveis pelos próprios sócios, inclusive sem pagamento, circunstâncias que, em conjunto, evidenciam desvio de finalidade no uso dos imóveis incorporados e prejudicam a análise ordinária da condição resolutória, nos termos do art. 6º, §7º, da Lei Municipal nº 12.391/2005. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.
Valores da Integralização e Excedente Tributável por Imóvel

IMÓVEL	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	MATRÍCULA / CRI	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	TIPO DE PROPRIEDADE TRANSMITIDA	FRAÇÃO INTEGRALIZADA	TOTAL INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL	VALOR VENAL ITBI DA FRAÇÃO INTEGRALIZADA	VALOR QUE EXCEDE À COTA-PARTE
1	3421.43.51.0059.01024	132144 / 1º	RUA JOSÉ VILAGELIN JÚNIOR 203 APTO 122	PLENA	100.0%	R$ 1.113.045,50	R$ 937.945,85	R$ 0,00
2	3423.34.37.0076.01059	152051 / 1º	RUA PIQUETE 300 TORRE01 AP1003	PLENA	100.0%	R$ 571.980,00	R$ 436.608,67	R$ 0,00
3	3423.34.37.0076.01070	152062 / 1º	RUA PIQUETE 300 TORRE01 AP1202	PLENA	100.0%	R$ 931.946,10	R$ 751.025,72	R$ 0,00

Protocolo: PMC.2026.00085110-07
Requerente: DOIS ELES PARTICIPACOES LTDA - **CNPJ:** 62.111.007/0001-38
Representante Legal: LAURA BEATRIZ DE ANDRADE DUARTE GONÇALVES- **CPF:** 141.479.938-18
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.
De acordo com a instrução dos autos, nos termos dos arts. 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o art. 5º, caput e parágrafo único, e o art. 1º, parágrafo único, incisos XIV e XV, da IN nº 08/2024-DRI/SMF, e considerando o Parecer Fiscal nº 19505108 que instrui o presente feito, o qual adoto integralmente como razões de decidir, passando seus fundamentos de fato e de direito a integrar a presente decisão, **INDEFIRO** o pedido de não incidência do ITBI relativo à lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresária DOIS ELES PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.111.007/0001-38, em realização de capital social, nos termos da 1º Alteração e Consolidação do Contrato Social registrada na Junta Comercial competente em 18/12/2025, tendo em vista tratar-se de pessoa jurídica voltada à administração/disposição patrimonial de bens imóveis, com finalidade materialmente imobiliária em contexto societário compatível com estrutura de holding patrimonial/familiar e verificação de desvio de finalidade na utilização dos imóveis incorporados. Em consequência, **DETERMINO** a emissão das respectivas guias de recolhimento do ITBI, com incidência sobre: (i) o valor dos imóveis transmitidos até o limite necessário à integralização das quotas do capital social, por ser o imposto exigível de imediato, nos termos dos §§ 4º e 7º do art. 6º c/c o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 12.391/2005; e (ii) o valor que exceder a cota-parte integralizada (*demonstrado na tabela abaixo*), conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), por meio da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, em conformidade com o Recurso Extraordinário nº 796.376/SC (STF), com o art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, e com os arts. 37, § 2º, 38, 116, II, e 117, II, do Código Tributário Nacional. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.
Valores da Integralização e Excedente Tributável por Imóvel

IMÓVEL	CÓDIGO CARTO-GRÁFICO	LOCALIZAÇÃO	MATRÍCULA	CRI	TIPO DE PRO-PRIEDADE TRANSMI-TIDA	FRAÇÃO INTEGRALI-ZADA	TOTAL INTE-GRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL	VALOR VENAL ITBI DA FRAÇÃO INTEGRALI-ZADA	VALOR QUE EXCEDE À COTA-PARTE
1	3421.12.51.0348.01001	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 3095	4927	2º	PLENA	50%	R$ 144.739,16	R$ 490.416,86	R$ 345.677,70
2	3423.12.57.0480.01145	RUA SEVERO PENTEADO, 140 SALA.605	105022	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	75%	R$ 75.393,35	R$ 82.854,78	R$ 7.461,43
3	3264.42.75.0001.01033	AVENIDA CARLOS GRIMALDI, 1653 1 AND APTO 215	94707	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	87.5%	R$ 97.375,00	R$ 119.196,98	R$ 21.821,98
4	3423.11.96.0308.01031	RUA CATORZE DE DEZEMBRO, 377 8A AP83	111771	1º	PLENA	100%	R$ 80.000,00	R$ 270.481,72	R$ 190.481,72
5	3423.12.57.0480.01202	RUA SEVERO PENTEADO, 140 SALA.806	105941	1º	PLENA	100%	R$ 184.094,08	R$ 165.709,56	R$ 0,00
6	3421.51.13.0204.01017	RUA DOUTOR ANTONIO GALIZIA, 79 APTO 51	107596	1º	PLENA	100%	R$ 510.124,02	R$ 508.241,64	R$ 0,00
7	3423.11.96.0308.02066	RUA CATORZE DE DEZEMBRO, 377 17A AP173	119219	1º	PLENA	100%	R$ 226.350,00	R$ 270.481,72	R$ 44.131,72
8	3423.11.96.0308.01130	RUA CATORZE DE DEZEMBRO, 377 TER BX59	119220	1º	PLENA	100%	R$ 10.150,00	R$ 38.726,80	R$ 28.576,80
9	3421.44.54.0716.01004	RUA DOUTOR ANTONIO DA COSTA CARVALHO, 539 2 A AP 22	41160	1º	PLENA	100%	R$ 36.113,30	R$ 542.398,08	R$ 506.284,78
10	3423.12.13.0224.01050	RUA JOAQUIM NOVAES, 170 AP92	123262	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 202.000,00	R$ 104.732,72	R$ 0,00
11	3423.12.60.0085.01006	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 1804 AP 152 15A	11299	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 234.168,55	R$ 188.704,37	R$ 0,00
12	3423.11.96.0308.01011	RUA CATORZE DE DEZEMBRO, 377 3A AP33	102485	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 104.499,28	R$ 90.160,57	R$ 0,00
13	3423.11.07.0092.01015	RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO, 192 4 A AP 43	50175	2º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 81.405,99	R$ 82.232,58	R$ 826,59
14	3264.41.67.1549.00000	RUA GREVILLEA, 188	74684	1º	PLENA	100%	R$ 306.733,31	R$ 1.004.234,03	R$ 697.500,72
15	3264.41.53.0524.01001	RUA SAMÂNEA, 170	74678	1º	PLENA	100%	R$ 1.146.018,83	R$ 1.666.862,05	R$ 520.843,22
16	3423.11.96.0308.01129	RUA CATORZE DE DEZEMBRO, 377 TER BX58	111772	1º	PLENA	100%	R$ 10.000,00	R$ 38.726,80	R$ 28.726,80
17	3423.11.96.0308.01123	RUA CATORZE DE DEZEMBRO, 377 SS BX52	102486	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 14.938,44	R$ 12.908,93	R$ 0,00
18	3423.11.07.0092.01055	RUA ENGENHEIRO SATURNINO DE BRITO, 192 TERREO BOX 43	50176	2º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 15.140,74	R$ 13.619,40	R$ 0,00
19	3421.44.21.0127.01011	RUA SANTA CRUZ, 474 APTO 111	90348	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 253.000,00	R$ 337.046,76	R$ 84.046,76
20	3421.44.21.0127.01048	RUA SANTA CRUZ, 474 BOX 23	90349	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 4.000,00	R$ 6.774,04	R$ 2.774,04
21	3421.44.21.0127.01049	RUA SANTA CRUZ, 474 BOX 23-A	90350	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 3.666,66	R$ 6.774,04	R$ 3.107,38
22	3421.44.21.0127.01046	RUA SANTA CRUZ, 474 BOX 21	90351	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 4.000,00	R$ 6.774,04	R$ 2.774,04
23	3421.12.97.0286.01001	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 3499 3491	1380	2º	PLENA	25%	R$ 20.819,18	R$ 337.601,68	R$ 316.782,50
24	3421.12.97.0286.01001	AVENIDA BARÃO DE ITAPURA, 3499 3491	1380	2º	NUA-PRO-PRIEDADE	25%	R$ 20.819,18	R$ 225.067,79	R$ 204.248,61
25	3414.32.36.0611.01019	RUA PAULO SETÚBAL, 415 5A AP 53	81144	2º	PLENA	25%	R$ 10.970,38	R$ 34.835,99	R$ 23.865,61
26	3414.32.36.0611.01019	RUA PAULO SETÚBAL, 415 5A AP 53	81144	2º	NUA-PRO-PRIEDADE	25%	R$ 10.970,38	R$ 23.223,99	R$ 12.253,61
27	3414.32.36.0611.01082	RUA PAULO SETÚBAL, 415 SS BOX 20	81145	2º	PLENA	25%	R$ 2.457,25	R$ 6.935,65	R$ 4.478,40
28	3414.32.36.0611.01082	RUA PAULO SETÚBAL, 415 SS BOX 20	81145	2º	NUA-PRO-PRIEDADE	25%	R$ 2.457,25	R$ 4.623,77	R$ 2.166,52
29	3264.42.75.0001.01031	AVENIDA CARLOS GRIMALDI, 1653 1 AND APTO 213	96582	1º	PLENA	25%	R$ 19.250,00	R$ 51.084,42	R$ 31.834,42
30	3264.42.75.0001.01031	AVENIDA CARLOS GRIMALDI, 1653 1 AND APTO 213	96582	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	25%	R$ 19.250,00	R$ 34.056,28	R$ 14.806,28
31	3423.12.57.0480.01089	RUA SEVERO PENTEADO, 140 SALA.405	105224	1º	PLENA	25%	R$ 18.410,68	R$ 41.427,39	R$ 23.016,71
32	3423.12.57.0480.01089	RUA SEVERO PENTEADO, 140 SALA.405	105224	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	25%	R$ 18.410,68	R$ 27.618,26	R$ 9.207,58
33	3423.12.57.0480.01146	RUA SEVERO PENTEADO, 140 SALA.606	105225	1º	PLENA	25%	R$ 15.931,33	R$ 41.427,39	R$ 25.496,06
34	3423.12.57.0480.01146	RUA SEVERO PENTEADO, 140 SALA.606	105225	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	25%	R$ 15.931,33	R$ 27.618,26	R$ 11.686,93
35	3423.12.57.0480.01302	RUA SEVERO PENTEADO, 140 SALA.1122	117442	1º	NUA-PRO-PRIEDADE	50%	R$ 80.000,00	R$ 55.236,52	R$ 0,00

Protocolo: PMC.2026.00107941-93
Requerente: PATRIMONIO H PARTICIPACOES LTDA - **CNPJ:** 63.943.240/0001-40
Representante Legal: OTAVIO GOMES HENRIQUES JUNIOR- **CPF/ OAB/SP:** 076.654.178-92
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na incorporação de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em **INTEGRALIZAÇÃO** de capital.

De acordo com a instrução dos autos, nos termos dos arts. 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o art. 5º, caput e parágrafo único, e o art. 1º, parágrafo único, incisos XIV e XV, da IN nº 08/2024-DRI/SMF, e considerando o Parecer Fiscal nº 19548826 que instrui o presente feito, o qual adoto integralmente como razões de decidir, passando seus fundamentos de fato e de direito a integrar a presente decisão, **INDEFIRO** o pedido de não incidência do ITBI relativo à lavratura do instrumento de transmissão

do(s) imóvel(is) cadastrado(s) pelo(s) cartográfico(s) listado(s) na tabela abaixo, incorporado(s) ao patrimônio da sociedade empresária PATRIMONIO H PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.943.240/0001-40, em realização de capital social, nos termos do Contrato Social registrado na Junta Comercial competente em 02/12/2025, tendo em vista que as atividades exercidas pela adquirente se enquadram exclusivamente como atividade imobiliária. Em consequência, **DETERMINO** a emissão da(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento do ITBI, com incidência sobre: (i) o valor do(s) imóvel(is) transmitido(s) até o limite necessário à integralização da(s) quota(s) do capital social, por ser o imposto exigível de imediato, nos termos do § 4º do art. 6º c/c o art. 5º, I, da Lei Municipal nº 12.391/2005; e (ii) o valor que exceder a cota-parte integralizada (*demonstrado na tabela abaixo*), conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), por meio da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, instituída pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, em conformidade com o Recurso Extraordinário nº 796.376/SC (STF), com o art. 156, § 2º, I, da Constituição Federal, e com os arts. 37, § 2º, 38, 116, II, e 117, II, do Código Tributário Nacional. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

Valores da Integralização e Excedente Tributável por Imóvel

IMÓVEL	CÓDIGO CARTOGRÁFICO	MATRÍCULA / CRI	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	TIPO DE PROPRIEDADE TRANSMITIDA	FRAÇÃO INTEGRALIZADA	TOTAL INTEGRALIZADO NO CAPITAL SOCIAL	VALOR VENAL ITBI DA FRAÇÃO INTEGRALIZADA	VALOR QUE EXCEDE À COTA-PARTE
1	3263.43.22.0100.01001	159862 / 2º	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO 883	PLENA	100.0%	R$ 200.000,00	R$ 992.166,12	R$ 792.166,12
2	3263.43.22.0091.01001	159863 / 2º	AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO 887	PLENA	100.0%	R$ 200.000,00	R$ 1.142.302,04	R$ 942.302,04
3	3421.63.04.0460.01001	90984 / 1º	RUA DONA CAROLINA PRADO PENTEADO 301	PLENA	100.0%	R$ 59.000,00	R$ 733.312,05	R$ 674.312,05
4	3421.63.04.0470.00000	93854 / 1º	RUA DONA CAROLINA PRADO PENTEADO 0	PLENA	68.0%	R$ 163.000,00	R$ 330.921,12	R$ 167.921,12
5	3432.31.73.0537.01001	62127 / 3º	RUA PEDRO DOMINGOS VITALI 920	PLENA	100.0%	R$ 100.000,00	R$ 657.883,13	R$ 557.883,13

Campinas, 18 de agosto de 2026
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00141785-27
Interessado: APARECIDA DE LOURDES ALVES DALMOLIN
Código Cartográfico: 3263.31.54.0152.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de julho de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00099567-54
Interessado: DIVINO BARBOSA DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3263.21.45.0666.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00099655-83
Interessado: MARIA FLORIPES DE SOUZA
Código Cartográfico: 3413.64.33.0094.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00100609-80
Interessado: JOÃO CARLOS NUNES PEREIRA
Código Cartográfico: 3443.62.95.0013.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00100642-09
Interessado: MARLENE FORESTIERI SILVA
Código Cartográfico: 3263.11.28.0411.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00100775-21
Interessado: TERESINHA LOPES ROYO
Código Cartográfico: 3413.54.82.0291.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00101104-13
Interessado: LUCIANA PETTORINO
Código Cartográfico: 3413.33.48.0001.20036

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00101677-84
Interessado: SUELI HELENA OLIVEIRA DE ABREU
Código Cartográfico: 3432.21.43.0002.02030

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00102133-01
Interessado: ROBERTO SIDNEY BRENTARI
Código Cartográfico: 3443.62.27.0002.04029

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00102322-76
Interessado: ROSA MARIA BASTOS PEDROSA
Código Cartográfico: 3423.14.23.0014.01006

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00104804-15
Interessado: TERESINHA CUCIOLI GOUVEA
Código Cartográfico: 3432.21.30.0052.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00105287-10
Interessado: ROSELICE DA SILVA CARVALHO
Código Cartográfico: 3322.44.11.0178.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00106104-83
Interessado: ANTONIO CARLOS PENDEZZA
Código Cartográfico: 3163.32.55.0057.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00106133-18
Interessado: CARLOS EDSON ELIAS
Código Cartográfico: 3432.23.93.0122.01006

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00106295-83
Interessado: IVETE RODRIGUES DA SILVA
Código Cartográfico: 3251.42.74.0100.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00106826-38
Interessado: JOSÉ VIOLADA
Código Cartográfico: 3431.42.32.0311.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00106846-81
Interessado: VANDA CAPITANEO COSTA
Código Cartográfico: 3433.51.37.0111.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00107065-96
Interessado: MARIA AUXILIADORA ESPOSITO
Código Cartográfico: 3423.13.09.0001.01003

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00107083-78
Interessado: JOSE APARECIDO PAVAN
Código Cartográfico: 3444.41.46.0471.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00107338-10
Interessado: JORGE FRANCISCO ANASTACIO JUNIOR
Código Cartográfico: 3263.61.32.0558.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

13 de agosto de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI:PMC.2026.00089346-50
Sujeito Passivo: Daniel Yoshio Yonemura
Inscrição Mobiliária:558.810-3
Requerente / Procurador(es): Daniel Yoshio Yonemura
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, §1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 558.810-3, a partir de 05/01/2023, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.08.09 ENC
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO
Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, **em razão do encerramento de suas atividades** consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa

inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
10741992	23.788.709/0001-07	23.788.709 LUANA GALLO	07/08/2026
4408098	27.848.527/0001-27	27.848.527 ANTONIA FRANCO DE LIMA FERNANDES	07/08/2026
4655265	29.156.985/0001-20	29.156.985 VILSON XAVIER JUNIOR	04/08/2026
4841786	30.156.471/0001-54	30.156.471 SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARUKI	03/08/2026
4910060	30.367.241/0001-34	30.367.241 ELAINE CRISTINA LOPES SALES	08/08/2026
4907191	30.528.074/0001-66	30.528.074 PAULO EDUARDO SCUTTI DOS REIS	03/08/2026
4925904	30.650.591/0001-03	30.650.591 ERIKA ALVES VINTER	04/08/2026
5453348	33.569.820/0001-58	33.569.820 RAPHAELA VIEIRA BENEDINI JORGE	04/08/2026
5562945	34.173.618/0001-75	34.173.618 ANTONIO CARLOS DE CAMARGO	03/08/2026
6078664	37.648.428/0001-55	37.648.428 DANILO GIRALDELLI DE OLIVEIRA	05/08/2026
6099092	37.812.651/0001-96	37.812.651 JULIA CAETANO PORTO	06/08/2026
6100058	37.826.087/0001-60	37.826.087 RAPHAEL TAVARES DE SOUSA	06/08/2026
6341535	39.698.846/0001-82	39.698.846 ATAMIRIS DE DEUS SILVA	05/08/2026
6541054	40.603.634/0001-53	40.603.634 EMILIA VANETE DE SOUZA	03/08/2026
6560830	40.684.312/0001-86	40.684.312 LUCAS DANIEL ALVES	09/08/2026
6688713	41.234.280/0001-80	41.234.280 KARINE QUEIROZ ATAURI	05/08/2026
6715400	41.371.982/0001-05	41.371.982 LIVIA CAMPANO VILAS BOAS	06/08/2026
7093276	43.044.777/0001-60	43.044.777 LAERCIO NOGUEIRA DOS SANTOS	03/08/2026
7331908	44.140.439/0001-95	44.140.439 GUILHERME MARQUES FERNANDES	05/08/2026
7684266	45.475.206/0001-06	45.475.206 ELIANA CRISTINA ALCIATI	04/08/2026
7807759	46.005.189/0001-06	46.005.189 SILVIA FERREIRA LIMA	06/08/2026
7960093	46.674.041/0001-64	46.674.041 GABRIELA MORAES DOS SANTOS LIMA	03/08/2026
8408610	48.889.206/0001-40	48.889.206 PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	03/08/2026
8449627	49.059.750/0001-28	49.059.750 BIANCA ESTER CORREA AMANTE	05/08/2026
8451486	49.075.180/0001-60	49.075.180 AUREA GABRIELLE PEREIRA CORREIA	06/08/2026
8502617	49.299.445/0001-03	49.299.445 FABIANA MONIQUE GONCALVES DE SENA	07/08/2026
8505594	49.322.937/0001-72	49.322.937 MARINA MARTINS VEIGA	05/08/2026
8634700	49.946.409/0001-94	49.946.409 ADRIAN CESAR CESARIO	07/08/2026
8667705	50.088.797/0001-07	50.088.797 LETICIA DE BARROS SAID	03/08/2026
8691762	50.233.524/0001-09	50.233.524 REGIANE ALVES COSTA FAYAN	03/08/2026
8746052	50.484.663/0001-05	50.484.663 BIANCA DA CUNHA PINTO	03/08/2026
8777799	50.629.379/0001-71	50.629.379 MICHELE MACEDO OLIVEIRA	03/08/2026
8779503	50.643.850/0001-86	50.643.850 ELVIS DA SILVA LIMA	04/08/2026
8860475	51.015.034/0001-90	51.015.034 LUCAS DA SILVA SANTOS	06/08/2026
8901392	51.225.219/0001-20	51.225.219 IRANIR FELINTRO DE OLIVEIRA	04/08/2026
8933146	51.353.309/0001-04	51.353.309 JOAO VITOR JULIETTI MARQUES	04/08/2026
8975132	51.598.098/0001-61	51.598.098 LAILA MENDES DA SILVA	03/08/2026
8977682	51.614.176/0001-74	51.614.176 JAROL VIJAY BUTRON SORIA	07/08/2026
9048693	51.947.388/0001-73	51.947.388 PAULO GABRIEL BATALHA DA SILVA	03/08/2026
9077740	52.078.400/0001-13	52.078.400 JOSE ARTHUR DOS ANJOS DOS SANTOS	05/08/2026
9204083	52.711.072/0001-40	52.711.072 JULYANNA VILAS BOAS TEIXEIRA DE SOUSA	07/08/2026
9213120	52.777.630/0001-70	52.777.630 MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	04/08/2026
9243780	52.883.655/0001-59	52.883.655 BRUNO KAYSEL MENEGALDO	04/08/2026
9339590	53.433.367/0001-65	53.433.367 RENATO BAGGIO ALVES	06/08/2026
9343792	53.462.937/0001-45	53.462.937 CLEICIMARY PEREIRA DANTAS DIAS	03/08/2026
9395482	53.700.819/0001-28	53.700.819 ALYNE SOUZA	06/08/2026
9416765	53.819.762/0001-80	53.819.762 BEATRIZ VITORIA PONTES DE ARAUJO SENA QUEIROZ	03/08/2026
9429603	53.890.808/0001-58	53.890.808 IGOR DE SOUZA DUTRA	05/08/2026
9434860	53.933.671/0001-71	53.933.671 ANALDIR DIAS DE FREITAS COSTA	07/08/2026
9435867	53.943.899/0001-42	53.943.899 JONATAS ALFREDO NOLASCO	04/08/2026
9542884	54.518.275/0001-40	54.518.275 EDNALDO DA CONCEICAO DIAS	07/08/2026
9543449	54.521.401/0001-16	54.521.401 RAFAEL NEVES MONTEIRO	04/08/2026
9571590	54.641.229/0001-34	54.641.229 THIAGO JONATHAN MELO ROCHA DE OLIVEIRA	05/08/2026
9575839	54.679.880/0001-01	54.679.880 ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA	04/08/2026
9610197	54.867.027/0001-05	54.867.027 YAGO SOUZA DE OLIVEIRA	08/08/2026
9615660	54.917.863/0001-57	54.917.863 GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	05/08/2026
9690433	55.312.984/0001-38	55.312.984 JESSICA RODRIGUES DE FREITAS	06/08/2026
9691391	55.322.679/0001-27	55.322.679 MARINA WAIN DODI	03/08/2026
9728341	55.491.753/0001-39	55.491.753 JOSE ADEMIR VIDAL	04/08/2026
9730265	55.508.792/0001-00	55.508.792 ALEX DOUGLAS FARIAS DOS SANTOS	05/08/2026
9753958	55.626.743/0001-63	55.626.743 GIORGIO ANTONIOLLI	07/08/2026
9781897	55.727.932/0001-22	55.727.932 PEDRO BLANCO DALMEIDA	06/08/2026
9783342	55.737.782/0001-38	55.737.782 EDMILSON ROBERTO DE SOUZA FILHO	03/08/2026
9826300	55.860.740/0001-90	55.860.740 DAVI FELICIANO DE MEDEIROS	05/08/2026
9884858	56.191.130/0001-03	56.191.130 IGOR BATISTA DIAS	03/08/2026
9901914	56.335.667/0001-08	56.335.667 ABNER FERREIRA PEREIRA	06/08/2026
9912401	56.435.304/0001-36	56.435.304 LINO RAMADA FERREIRA JUNIOR	04/08/2026
9926739	56.876.350/0001-70	56.876.350 JACKELINE SILVA LUZ	07/08/2026
9927450	56.882.872/0001-85	56.882.872 JANAINA BREDA FARIA	03/08/2026
9994246	57.254.491/0001-14	57.254.491 LARA ELOISA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	03/08/2026
10022228	57.388.769/0001-46	57.388.769 IAGO HENRIQUE FELIPE DE BRITO SCACINATTI	07/08/2026
10099760	57.805.551/0001-40	57.805.551 LEANDRO NEGRINI	06/08/2026
10133658	58.026.043/0001-26	58.026.043 LUCY DA CONCEICAO FANTINATTI GONCALVES GRILLO	04/08/2026
10147349	58.085.429/0001-09	58.085.429 MARIO VIVALDINI SOBRINHO	05/08/2026
10172653	58.230.923/0001-10	58.230.923 CRISTIANE FLORENTINO	04/08/2026
10190520	58.335.646/0001-00	58.335.646 GABRIEL JESUS SANTOS PEDREIRO	04/08/2026
10258450	58.643.569/0001-55	58.643.569 LAYRA BARBOSA CUNHA	03/08/2026
10510419	58.648.553/0001-35	58.648.553 BEATRIZ CAROLINA MEDEIROS NUNES	06/08/2026
10269061	58.730.355/0001-16	58.730.355 TAMIRES BREDA SEROGUETI	05/08/2026
10287019	58.837.694/0001-04	58.837.694 PATRICIA VIEIRA	03/08/2026
10296980	58.921.176/0001-66	58.921.176 MAGNUM JEFFERSON DA CONCEICAO	03/08/2026
10303308	58.969.663/0001-07	58.969.663 LETICIA CESTARI ANTUNES	09/08/2026
10338411	59.155.833/0001-74	59.155.833 ANA JULIA DUTRA BISCARO	09/08/2026
10358854	59.268.336/0001-82	59.268.336 GISELE CRISTINA CARDOSO GONCALVES	04/08/2026
10380078	59.407.026/0001-00	59.407.026 LEONARDO GUIMARAES PEREIRA	04/08/2026
10384111	59.438.813/0001-00	59.438.813 MARCELLA BERTELLI ROSA	03/08/2026
10389962	59.493.283/0001-01	59.493.283 CAMILA MOYANO BOCCUCI	07/08/2026
10405470	59.570.860/0001-03	59.570.860 GUILHERME DONIZETE GONCALVES	05/08/2026
10408819	59.605.422/0001-33	59.605.422 GUSTAVO PRAXEDES ALVES	05/08/2026
10409386	59.610.513/0001-67	59.610.513 REGINALDO MAIA MANZATTO	03/08/2026
10422099	59.671.208/0001-85	59.671.208 WESLEY GENEROSO DA SILVA	06/08/2026
10434119	59.733.891/0001-38	59.733.891 WENDERSON HENRIQUE SANTANA	05/08/2026
10459600	59.881.624/0001-08	59.881.624 MARIA VITORIA DE CAMPOS RIBEIRO	05/08/2026
10499679	60.113.512/0001-96	60.113.512 VIVIANE CRISANTO CARNEIRO FIORENZA	04/08/2026
10503528	60.153.141/0001-76	60.153.141 CARLOS ALEXANDRE SPUNCHIADO	07/08/2026
10518053	60.218.742/0001-10	60.218.742 GABRIEL BIANCHI DA SILVA	07/08/2026

10519653	60.233.529/0001-87	60.233.529 GISELE ARAUJO BRAGA	08/08/2026
10531980	60.279.679/0001-21	60.279.679 EVELLYN CRISTINA CARDOSO SEVERO	07/08/2026
10538232	60.340.321/0001-67	60.340.321 RODRIGO MACIEL RODRIGUES	04/08/2026
10565663	60.485.127/0001-70	60.485.127 YASMIM BURGON PAULINO	07/08/2026
10572953	60.562.641/0001-61	60.562.641 ITALO IURY DOS SANTOS CRUZ	05/08/2026
10588914	60.642.371/0001-07	60.642.371 VAGNER FERRARI BUENO	06/08/2026
10605754	60.729.896/0001-76	60.729.896 VICTOR HUGO DE SOUZA CORREA	06/08/2026
10617930	60.784.236/0001-98	60.784.236 BEATRIZ NACFUR DOS SANTOS	07/08/2026
10661905	61.035.181/0001-86	61.035.181 AISHA CHUENQUE DE ALMEIDA	06/08/2026
10667776	61.077.990/0001-50	61.077.990 ELI LOURENCO DE SOUZA	07/08/2026
10699350	61.263.172/0001-42	61.263.172 HITALO ARAUJO PEREIRA	07/08/2026
10702458	61.294.610/0001-30	61.294.610 PEDRO ANDRE DOS SANTOS	06/08/2026
10714766	61.359.195/0001-55	61.359.195 ALVARO DOS SANTOS MENDONCA	03/08/2026
10737316	61.494.666/0001-38	61.494.666 RENATO CESAR CANOAS	04/08/2026
10800980	61.833.625/0001-29	61.833.625 ELI BOROCHOVICIUS	09/08/2026
10811427	61.930.255/0001-48	61.930.255 LUCAS GABRIEL LOPES DA SILVA	08/08/2026
10811524	61.931.336/0001-62	61.931.336 MARIA JOSE ANTONIETO	07/08/2026
10826602	62.013.759/0001-66	62.013.759 MARCOS CESAR MOREIRA	05/08/2026
10847693	62.134.213/0001-63	62.134.213 DEBORA SANTOS LIMA RAYMUNDO	07/08/2026
10865551	62.225.364/0001-27	62.225.364 ROSA MARIA PIRES FURLAN	07/08/2026
10866094	62.230.105/0001-94	62.230.105 LETICIA REGINA PEREIRA	03/08/2026
10899723	62.409.135/0001-62	62.409.135 JULIANA FRANCO BRUNELLO	04/08/2026
10903364	62.441.203/0001-70	62.441.203 FABIANA KETLIN SOARES DE MELO	09/08/2026
10918132	62.498.638/0001-51	62.498.638 LUCIANA FIRMINO	06/08/2026
10923152	62.534.825/0001-43	62.534.825 TABHATA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA	07/08/2026
10928731	62.584.653/0001-12	62.584.653 FABIO DE TOLEDO PIERRI RIBEIRO SAMPAIO	06/08/2026
10949216	62.711.326/0001-84	62.711.326 ENDREL GERONIMO DOS SANTOS	04/08/2026
10964401	62.789.752/0001-30	62.789.752 JOSE EDUARDO CASSEB PAULINO	04/08/2026
10966900	62.814.072/0001-20	62.814.072 JESUS DOMINGUEZ LOPEZ CHAVEZ	03/08/2026
10993843	62.940.171/0001-58	62.940.171 GUSTAVO MAGRO KRUGER	05/08/2026
11000040	62.992.082/0001-55	62.992.082 NICOLAS SANTOS LIMA SILVA	05/08/2026
11038403	63.201.869/0001-14	63.201.869 CREUSA MARIA DE SOUZA	05/08/2026
11053895	63.274.262/0001-64	63.274.262 PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	06/08/2026
11057521	63.305.417/0001-82	63.305.417 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	07/08/2026
11058196	63.314.012/0001-00	63.314.012 NEIDE BOULLOSA AGRIPINO DA SILVA	09/08/2026
11072636	63.398.254/0001-20	63.398.254 GUILHERME PISSOLATTI BUFFO	03/08/2026
11089881	63.488.170/0001-87	63.488.170 ANA MARIA DE MATTOS	08/08/2026
11092963	63.517.125/0001-03	63.517.125 GABRIELLA TANCINI NUTINI BAPTISTELLA	04/08/2026
11109203	63.607.152/0001-77	63.607.152 FRANKLIM FERREIRA NERES	06/08/2026
11114290	63.656.461/0001-37	63.656.461 CAIAN TEIXEIRA SILVA	04/08/2026
11114339	63.657.231/0001-92	63.657.231 GABRIELLA DOS SANTOS	07/08/2026
11114746	63.660.875/0001-30	63.660.875 YOKO IODICE UNO	08/08/2026
11116668	63.680.627/0001-50	63.680.627 LUIS NUNES DA SILVA	03/08/2026
11125519	63.719.410/0001-07	63.719.410 THIAGO DOS SANTOS SOUZA	03/08/2026
11126329	63.727.716/0001-05	63.727.716 LU INDIRA PEREZ CASAS	04/08/2026
11146060	63.836.904/0001-71	63.836.904 BRUNO BOGAR	03/08/2026
11146109	63.837.365/0001-95	63.837.365 JESSICA FERREIRA COELHO	07/08/2026
11165898	63.959.002/0001-22	63.959.002 EDUARDA FACCIO BARONE	08/08/2026
11174889	64.006.378/0001-85	64.006.378 LUCAS FELIPPE DE ALMEIDA	05/08/2026

11187484	64.058.956/0001-27	64.058.956 JOAO BATISTA GARCIA CARDOSO	07/08/2026
11187590	64.060.050/0001-47	64.060.050 LARISSA CRISTINA CLAROS	07/08/2026
11191619	64.100.355/0001-35	64.100.355 LILIAN VALDERRAMA E SILVA	05/08/2026
11192917	64.116.736/0001-02	64.116.736 KAUA RAFAEL FLAUSINO	07/08/2026
11198389	64.143.196/0001-56	64.143.196 CRISTIELLE DE SOUZA BALDONE	03/08/2026
11198567	64.146.280/0001-23	64.146.280 VITOR LEANDRO DA SILVA CORREIA	05/08/2026
11211580	64.185.174/0001-59	64.185.174 NATHALIA DE ALMEIDA BREDA	07/08/2026
11213035	64.199.307/0001-46	64.199.307 ANA PAULA FERREIRA FAUSTINO	05/08/2026
11257423	64.304.065/0001-03	64.304.065 THAIS BRAVO	03/08/2026
11683341	64.353.333/0001-87	64.353.333 CAROLINE DUARTE RIBEIRO	05/08/2026
11265728	64.377.646/0001-75	64.377.646 FRANCISCO GEYSON GOMES DE ALMEIDA	09/08/2026
11236540	64.410.260/0001-18	64.410.260 LAISSA DIAS FINA	07/08/2026
11242566	64.466.640/0001-74	64.466.640 HEITOR LEME FERREIRA	07/08/2026
11243244	64.472.683/0001-62	64.472.683 GABRIELA MARTINI SERIO	03/08/2026
11285451	64.629.400/0001-43	64.629.400 ISABELA ALVES DA COSTA DOURADO	03/08/2026
11323248	64.805.212/0001-29	64.805.212 VINICIUS VALLATE RODRIGUES	05/08/2026
11327782	64.825.806/0001-00	64.825.806 PALOMO LOPES DA SILVA	03/08/2026
11328967	64.831.691/0001-58	64.831.691 FERNANDO DE FREITAS SOARES	04/08/2026
11330147	64.836.452/0001-90	64.836.452 GABRIEL VILLAS BOAS GARCIA FAUSTINO	05/08/2026
11342692	64.855.607/0001-36	64.855.607 MARIA EDUARDA NUNES BELEM	07/08/2026
11352680	64.925.273/0001-20	64.925.273 CIBELI VITORIA OVIEDO PATELLI	09/08/2026
11372842	65.028.053/0001-66	65.028.053 VITORIA POPE FERREIRA	07/08/2026
11380527	65.095.183/0001-11	65.095.183 TAINA BELO DA SILVA SANTOS	04/08/2026
11404841	65.248.592/0001-00	65.248.592 RENAN DINIZ NEGRETTI	06/08/2026
11421940	65.307.394/0001-70	65.307.394 LUCAS HENRIQUE ANDRELLO	04/08/2026
11422220	65.309.456/0001-83	65.309.456 GUSTAVO GEGOLLOTTI QUINALIA	07/08/2026
11427434	65.366.109/0001-92	65.366.109 ANNY HOSSRI ROVERATO	03/08/2026
11431938	65.402.770/0001-06	65.402.770 FILIPE MACHADO ROMEO ROCCHI	07/08/2026
11447834	65.454.645/0001-40	65.454.645 GABRIEL DE ANDRADE ROSSETTI	05/08/2026
11450053	65.475.511/0001-05	65.475.511 TIAGO BRANDAO DE OLIVEIRA	07/08/2026
11457627	65.541.091/0001-18	65.541.091 RYAN GEADY FIRMINO PEREIRA	05/08/2026
11470933	65.575.736/0001-33	65.575.736 LAURA BEATRIZ DE OLIVEIRA	03/08/2026
11473274	65.599.671/0001-66	65.599.671 GABRIEL SOUZA SOARES	06/08/2026
11475838	65.625.293/0001-48	65.625.293 JOAO LUCAS ROCHA MARTINS	05/08/2026
11479957	65.659.030/0001-50	65.659.030 RAFAELA GUINALLIA GUIZZARDI	06/08/2026
11494042	65.715.907/0001-82	65.715.907 THAIS CARVALHO PEREIRA	06/08/2026
11520108	65.881.218/0001-48	65.881.218 LILIAN BRAMBILLA GUEDES	07/08/2026
11520817	65.886.892/0001-15	65.886.892 ENCHELOVE JACQUET	05/08/2026
11521708	65.893.129/0001-11	65.893.129 GABRIEL HENRIQUE RAFAGNIN	05/08/2026
11525509	65.932.815/0001-54	65.932.815 LUCILENE DE SOUZA KUMMER	09/08/2026
11539771	66.016.827/0001-00	66.016.827 JOSUALDO ANDRADE VARAO	09/08/2026
11542748	66.042.774/0001-93	66.042.774 FERNANDA BARBETA DE GODOI	09/08/2026
11553650	66.094.153/0001-53	66.094.153 WAGNER ALBERTO GALDINO SANTOS	08/08/2026
11554789	66.105.074/0001-09	66.105.074 EDERSON PAULO DE SOUSA	05/08/2026
11556250	66.116.246/0001-31	66.116.246 GUILHERME AUGUSTO SCARPARO	04/08/2026
11561980	66.166.686/0001-01	66.166.686 SABRINA FERNANDA PADILHA CONCENTINO	05/08/2026
11563451	66.181.632/0001-07	66.181.632 EDUARDO LUIZ DA SILVA	07/08/2026
11564555	66.194.847/0001-62	66.194.847 SABRINA LIMA DE MORAIS	03/08/2026
11566752	66.210.143/0001-36	66.210.143 GISLENE DE SOUZA SANTOS BICO	03/08/2026

11582030	66.219.045/0001-60	66.219.045 RAFAEL BADIN	03/08/2026
11588730	66.285.806/0001-81	66.285.806 ANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	08/08/2026
11591854	66.314.368/0001-32	66.314.368 TAYNA MAIARA DE SOUZA ZIMMERMAN	03/08/2026
11611677	66.440.234/0001-68	66.440.234 HELENA ALVES DOS SANTOS	05/08/2026
11631740	66.553.127/0001-46	66.553.127 RICARDO FERNANDES DE OLIVEIRA	06/08/2026
11646241	66.612.624/0001-78	66.612.624 CONCEICAO DE MARIA DOS REIS SILVA	05/08/2026
11650303	66.649.857/0001-45	66.649.857 ANA PAULA DA SILVA	04/08/2026
11651989	66.669.892/0001-26	66.669.892 LETICIA NAYARA PASCHOAL	08/08/2026
11653485	66.685.596/0001-19	66.685.596 KLAUS MATHEUS SOBOTTKA KIENE	04/08/2026
11653841	66.689.081/0001-97	66.689.081 RAFAEL CUSTODIO CARDOSO	07/08/2026
11673486	66.797.728/0001-02	66.797.728 ANDRE MATHEUS DE ARAUJO PEREIRA	04/08/2026
11694416	66.915.202/0001-71	66.915.202 LUIS GUSTAVO PACHECO DE ABREU	05/08/2026
11695056	66.920.850/0001-16	66.920.850 DANIELE INOCENCIO SIMAO	03/08/2026
11705493	66.958.805/0001-50	66.958.805 FABRICIO LUAN MENDES DA SILVA	04/08/2026
11707259	66.975.530/0001-63	66.975.530 CLEONICE PESSOA	04/08/2026
11707917	66.979.812/0001-39	66.979.812 LUCAS LUAN DE MEDEIROS SANTOS	07/08/2026
11715901	67.058.981/0001-07	67.058.981 HELENA ALVARENGA HOSTALACIO LIMA	03/08/2026
11727632	67.106.512/0001-08	67.106.512 JACQUELINE APARECIDA SCACHETTI	07/08/2026
11730994	67.135.185/0001-12	67.135.185 LAUANY DOS SANTOS FERREIRA	05/08/2026
11732504	67.149.594/0001-78	67.149.594 JOAO PAULO JACOB SPINELI	04/08/2026
11734264	67.161.376/0001-59	67.161.376 CARINA GONCALVES WOLFF	05/08/2026
11745088	67.193.396/0001-01	67.193.396 ADRIANO DERTINATI	07/08/2026
11745363	67.195.643/0001-09	67.195.643 NATHALIA TARCITANO ALVES	07/08/2026
11748141	67.225.123/0001-00	67.225.123 LUCAS GOMES DA SILVA	03/08/2026
11755466	67.284.184/0001-30	67.284.184 LAIANE ELLEN GABRIELA MATIAS SANTOS	07/08/2026
11756560	67.296.703/0001-80	67.296.703 MARIA FRANCIANA SANTOS DA SILVA	06/08/2026
11768398	67.520.610/0001-97	67.520.610 MURILLO MACHADO LIMA CANTONI	03/08/2026
11772123	67.555.856/0001-02	67.555.856 MARCELO LOPES DEMOLIN	09/08/2026
11774169	67.577.043/0001-05	67.577.043 MICHEL JUNIOR DA CUNHA GONCALVES	08/08/2026
11777095	67.604.010/0001-07	67.604.010 CAIQUE AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA	05/08/2026
11789972	67.629.511/0001-48	67.629.511 PEDRO VITELO SOARES	07/08/2026
11798289	67.712.062/0001-05	67.712.062 EDSON XAVIER	07/08/2026
11807598	67.748.645/0001-88	67.748.645 LAYS CRISTINA GONCALVES	03/08/2026
11807890	67.751.674/0001-07	67.751.674 DIRLEIA PRESTE DA SILVA	06/08/2026
11811382	67.785.421/0001-46	67.785.421 BRUNA GOMES ARRUDA	03/08/2026
11811404	67.785.454/0001-96	67.785.454 JHESSIKA FERNANDA BITENCOURT WALTRICK	03/08/2026
11812672	67.798.758/0001-98	67.798.758 NILTON CESAR LOPES DO AMARAL	03/08/2026
11813148	67.802.359/0001-53	67.802.359 ANA CAROLINA BARBOSA CHAGAS	07/08/2026
11813466	67.805.255/0001-00	67.805.255 BRUNO MOTTA CAMPOS	07/08/2026
11813504	67.805.594/0001-89	67.805.594 JOSEFA GISLENE FREIRE ROSA	05/08/2026
11815213	67.823.795/0001-09	67.823.795 LUIZ FILLIPI AZARIAS VENZEL	04/08/2026
11816104	67.835.030/0001-99	67.835.030 JONATHAN SILVERIO HERNANDEZ RAMIREZ	03/08/2026
11817119	67.840.839/0001-09	67.840.839 CAIO HENRIQUE LANZA DE FARIA	07/08/2026
11827882	67.873.459/0001-70	67.873.459 IAGO ARONI DEMONTE	06/08/2026
11828919	67.885.825/0001-01	67.885.825 LUCAS LOPES DOS SANTOS	04/08/2026
11832320	67.926.595/0001-81	67.926.595 CARLOS EDUARDO DE MOURA BELINELLI	03/08/2026
11833670	67.936.364/0001-59	67.936.364 DIEGO DE MENEZES SOUSA	08/08/2026
11836083	67.960.124/0001-90	67.960.124 DANILO CARVALHO DOS SANTOS	04/08/2026
11844132	67.989.374/0001-52	67.989.374 MIGUEL FARINACCIO LIGEIRO	04/08/2026

11846321	68.010.092/0001-24	68.010.092 LARISSA LAURIA SANTANA BELEBONI	07/08/2026
11847077	68.014.119/0001-57	68.014.119 MARCIANO ALVES DE SOUZA	05/08/2026
11853603	68.083.595/0001-20	68.083.595 VINICIUS DA SILVA TIGRE	03/08/2026
11854430	68.088.203/0001-15	68.088.203 NICOLLI DE CASSIA TEZOLIN DOS SANTOS	05/08/2026
11869356	68.194.056/0001-68	68.194.056 CARINA APARECIDA MENEZES	07/08/2026
11871385	68.209.104/0001-44	68.209.104 TAINA DOS SANTOS GONCALVES	08/08/2026
11872683	68.217.273/0001-26	68.217.273 CLAUDIVAL DE LIMA	07/08/2026
11873507	68.222.063/0001-26	68.222.063 INGRID CRISTINA RAMOS DE FREITAS SILVA	07/08/2026
11873540	68.222.180/0001-90	68.222.180 MIKAEL COSTA CONCEICAO PESTANA	04/08/2026
11874171	68.225.253/0001-05	68.225.253 GIOVANA VIEIRA DA SILVA SAMPAIO	06/08/2026
11875690	68.235.799/0001-39	68.235.799 LUIZ EDUARDO CORREA PINTO	07/08/2026
11875798	68.238.032/0001-63	68.238.032 GUSTAVO AUGUSTO CUNHA LOBO	07/08/2026
11877944	68.257.238/0001-30	68.257.238 BENJAMIN JARED ARRUEBARRENA SUAREZ	07/08/2026
11880040	68.278.504/0001-01	68.278.504 JULIANA LOPES DA SILVA	03/08/2026
11880864	68.285.995/0001-18	68.285.995 HEVENLY MIRANDA DA SILVA	08/08/2026
11882247	68.298.436/0001-42	68.298.436 BIANCA PEREIRA DA SILVA	04/08/2026
11882883	68.305.547/0001-39	68.305.547 LUIZ PAULO VALVERDE SILVA	03/08/2026
11883243	68.309.799/0001-36	68.309.799 REBECA DE SOUSA DINI	04/08/2026
11883600	68.312.346/0001-69	68.312.346 CLEOMIR ROSA DA SILVA	03/08/2026
11884100	68.316.409/0001-55	68.316.409 BRUNO RODRIGUES DA SILVA	03/08/2026
11884142	68.316.693/0001-60	68.316.693 LUIS VINICIUS CAMARA CAMPOS	03/08/2026
11884568	68.319.075/0001-73	68.319.075 EDSON MONTEIRO DO NASCIMENTO	06/08/2026
11885009	68.323.137/0001-10	68.323.137 NAIANI DOS SANTOS COCATTO	03/08/2026
11885483	68.325.271/0001-50	68.325.271 DANIELA BARBOSA DA SILVA	04/08/2026
11886056	68.328.275/0001-92	68.328.275 LUCAS FERREIRA FRANCO	03/08/2026
11895659	68.344.343/0001-07	68.344.343 IGOR BATISTA DIAS	04/08/2026
11896043	68.347.902/0001-32	68.347.902 LIVIA STEFANI OLIVEIRA FRANCA KIIHL	08/08/2026
11896850	68.354.201/0001-20	68.354.201 KAWANA XAVIER SANTOS	05/08/2026
11897198	68.356.029/0001-44	68.356.029 YNGRID PEREIRA CEZAR	04/08/2026
11897392	68.357.662/0001-57	68.357.662 RENAN APARECIDO DE SOUZA JUNIOR	06/08/2026
11897848	68.361.725/0001-49	68.361.725 CARLA ELIZABETH DA SILVA	05/08/2026
5967694	36.664.207/0001-08	ALEX FERRAZ 28746778845	05/08/2026
5454832	33.589.216/0001-93	ALLAM LUIZ MENEZES DOS SANTOS 41088226841	03/08/2026
3808068	24.024.492/0001-13	ARLINDO MARTINS DA SILVA 01626296804	05/08/2026
4691849	29.362.089/0001-18	BRUNO SILVA LOPES 35450153864	05/08/2026
7141670	43.259.177/0001-10	CLENIVALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO 04236363593	03/08/2026
8031924	33.338.643/0001-07	DANIELA CRISTINA TEIXEIRA FREITAS 06857332622	04/08/2026
4872134	30.359.552/0001-51	DAYANE MONTANARI 37421560807	03/08/2026
6079350	37.658.055/0001-01	EUCRENIO ROGERIO FRANCO 26170351829	03/08/2026
8024898	46.992.704/0001-99	FABIO LUIZ SOUZA ALVES 21916366830	03/08/2026
5787297	35.529.765/0001-06	FABIO TEIXEIRA GERALDO 28718685811	03/08/2026
6951287	42.410.544/0001-71	FRANCISCO MANOEL SOUSA DOS SANTOS 61270214306	06/08/2026
7123809	43.203.789/0001-90	FRANTZY JN BAPTISTE 24227479819	05/08/2026
1901770	12.937.340/0001-22	FREDERICO CORDEIRO DE SALES 32071788800	05/08/2026
7410646	44.483.433/0001-10	GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS 31295221829	04/08/2026
8366705	48.672.825/0001-89	ISABELLA BRITO DE OLIVEIRA FERREIRA 50437790800	03/08/2026
7148577	43.319.225/0001-18	JANAINA RODRIGUES FROCEL 16837201808	09/08/2026
6271375	39.361.965/0001-45	JESSICA SARANA THOMAZ 47011215840	05/08/2026
5719550	35.021.182/0001-61	JESSIKA DAYANE AMORIM LIMA FULANETTO 02352564123	05/08/2026

6479219	40.285.212/0001-87	JOAO VITOR RAMIRES DOS SANTOS 54757694865	05/08/2026
4031423	25.350.779/0001-04	JOAQUIM DA SILVA RODRIGUES 19610082890	05/08/2026
2070758	14.337.736/0001-64	JOSELITO FELIPE NUNES 40727769553	05/08/2026
6685625	41.209.407/0001-00	KEILA BEATRIZ MONTEIRO 52230374800	05/08/2026
5518750	33.915.878/0001-06	LUCAS DO CARMO MATTA DA SILVA 39558795852	07/08/2026
8094764	47.318.785/0001-09	LUIZ HENRIQUE DA SILVA CRUZ 47279565867	03/08/2026
3988465	25.117.157/0001-22	MARCOS ROBERTO DE PAULA 15870498805	06/08/2026
6622933	40.943.337/0001-57	MARIA DO CARMO JACOB DOS SANTOS 34121714687	04/08/2026
7011091	42.516.469/0001-28	MATIAS MELLO DA COSTA 03601923009	07/08/2026
7939604	45.060.768/0001-99	MILENA DA SILVA SAVIOLLI 40037811800	06/08/2026
7561792	45.136.863/0001-29	MIRIAM MATTOS MORELLI LACIS 37262138804	04/08/2026
7291647	43.959.066/0001-16	NATHALY FERREIRA DA SILVA 50565936808	05/08/2026
3472787	23.181.095/0001-92	NELSON DE SOUZA 02437365842	03/08/2026
5370477	33.108.980/0001-08	NICOLAS HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA 44878456884	07/08/2026
4325850	27.397.680/0001-85	PEDRO APARECIDO DA SILVA 04149399808	05/08/2026
5790980	35.215.450/0001-86	REGINALDO ANDRADE DE SOUSA 15837607846	03/08/2026
6359370	39.785.144/0001-36	ROBERTO TADEU ALMEIDA DE CAMPOS 36699165801	03/08/2026
5564565	34.194.835/0001-41	ROBSON DE ALMEIDA QUEIROZ 05925063805	04/08/2026
5767946	35.375.877/0001-41	TEREZA SARAIVA DA CRUZ 17880019820	08/08/2026
5698251	34.910.788/0001-95	VIVIEN ALMEIDA NUNES RIBEIRO BRAGION 33350796800	04/08/2026
3398749	22.732.782/0001-96	WYLLOW LEAL DOS SANTOS 45523346896	06/08/2026

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.08.09 INA
ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO por INAPTIDÃO DE CNPJ

Com fulcro no que dispõe os artigos 1º, 19, 20, II, 29, § 1º, 39 da Resolução CGSIM nº 48/2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados, **NOTIFICADOS,** na forma dos artigos 119 e 122 §6º, I, da Resolução CGSN nº 140/2018 e 21, IV, da Lei Municipal 13.104/2007, **da *alteração*** *ex-offício* de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da expedição de ato declaratório executivo por parte da Receita Federal do Brasil, da ***inaptidão*** de sua inscrição CNPJ, conforme efeitos ali descritos, em especial o previsto no artigo 49 da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, consoante informação recebida do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional.

A regularização do CNPJ deverá ser efetuada **direta e exclusivamente** no Portal Simples Nacional, através da entrega da Declaração Anual Simplificada do Empreendedor Individual (DASN-SIMEI) em relação aos anos-calendários em que houve sua respectiva omissão, através do endereço eletrônico:

http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATSPO/dasnsimei.app/Default.aspx

Efetuada a regularização no Portal Simples Nacional, o processamento deste registro em relação à inscrição no Cadastro Mobiliário desta Administração, se dará na forma dos artigos supratranscritos, dispostos na Resolução CGSIM nº 48/2018, ou seja, esse processamento se dará de forma automatizada.

IMPORTANTE: Nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, Artigo. 2º, compete exclusivamente à Receita Federal do Brasil a administração do CNPJ, de modo que não há para o contribuinte, providências a tomar nesta Administração Municipal, uma vez que a presente alteração na inscrição municipal, deu-se única e exclusivamente em razão da declaração de inaptidão do CNPJ.

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_SUSPENSÃO
11891530	48.358.737/0001-07	48.358.737 DANILO NATANAEL VALENTINO LOPES DE OLIVEIRA	26/08/2024

NOTIFICAÇÃO Nº 2026.08.09 INC
INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https://situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
11890371	19.425.176/0001-13	19.425.176 EVANDRO REIS CARNEIRO DA SILVA
11890444	21.353.506/0001-54	21.353.506 ROSANGELA CILENE DA SILVA LIMA ARRUDA
11890479	23.097.851/0001-08	23.097.851 LUIZ HENRIQUE CASSILLAS
11890517	23.623.990/0001-10	23.623.990 NILTON CESAR SANTOS DE SANTANA
11890541	24.694.914/0001-68	24.694.914 CRISTIANE DA SILVA MARINHO DE OLIVEIRA
11890673	29.617.262/0001-81	29.617.262 LAURA DE MIRANDA RIGOLO
11890746	32.201.195/0001-24	32.201.195 MARCUS RAFAEL PINHEIRO LOURENCO
11910445	34.249.939/0001-06	34.249.939 HELOISA CAMARGO MOURA CAMPOS
11890908	34.736.003/0001-00	34.736.003 INAIA BRANDAO MELLO SIMON
11910453	36.070.281/0001-04	36.070.281 MIDIA LEITE CARVALHAES
11891009	37.561.374/0001-96	37.561.374 CAIQUE DA SILVA ACARONE
11891122	40.922.685/0001-48	40.922.685 JOANNA SACHA CUNHA BRITO HOLANDA
11891190	41.613.988/0001-41	41.613.988 DAIANE APARECIDA DOMICIANO FAJARDO
11910461	42.616.486/0001-37	42.616.486 GILVANEIDE BARBOSA GERALDO
11891289	43.648.512/0001-71	43.648.512 MIZAEL DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
11891467	46.474.948/0001-80	46.474.948 RICARDO ANANIAS SOARES BELO
11891530	48.358.737/0001-07	48.358.737 DANILO NATANAEL VALENTINO LOPES DE OLIVEIRA
11910470	48.970.246/0001-12	48.970.246 LETICIA STRADIOTO FREITAS DE LIMA
11910488	49.077.437/0001-12	49.077.437 GIAN CARLOS DA CRUZ
11910496	49.254.453/0001-33	49.254.453 CLAUDIANA DAMASCENO DE MEDEIROS FONSECA BRITO
11910500	50.712.087/0001-06	50.712.087 ANA PAULA DINIZ
11891904	52.688.386/0001-70	52.688.386 RIC OTAVIO DE JESUS SILVA
11910518	53.391.759/0001-09	53.391.759 ADALBERTO PEDRINI
11892056	54.570.983/0001-20	54.570.983 GILVAN MARTINS BARROS
11910526	54.834.281/0001-07	54.834.281 BRUNO XAVIER DE ALMEIDA
11892200	57.415.391/0001-22	57.415.391 MARIA JOSE DA SILVA HORI
11910534	57.420.919/0001-51	57.420.919 INGRIDY EVELYN GUEDES SOARES
11910542	57.622.357/0001-29	57.622.357 FLAVIA SANT ANA DIAS
11892331	58.311.545/0001-07	58.311.545 MARINA DOS SANTOS BUENO
11910550	59.756.803/0001-13	59.756.803 MARIA CAROLINA CARVALHO SILVA
11910720	60.711.743/0001-00	60.711.743 PAULO SERGIO DA SILVA
11892579	61.446.725/0001-00	61.446.725 MARCELA GOMES BISINOTTO SILVA
11910402	62.702.096/0001-97	62.702.096 FABIO DOS SANTOS TAVARES
11892960	64.021.186/0001-48	64.021.186 VERONICA DOMINGOS DOS SANTOS
11910569	66.233.340/0001-70	66.233.340 ALESSANDRO LUIZ DE MATOS
11893435	66.614.654/0001-13	66.614.654 ARIELLE DE JESUS DOS SANTOS
11893486	66.768.400/0001-50	66.768.400 PALOMA ALENCAR SIMOES
11910399	66.778.672/0001-30	66.778.672 EMILIA MATSUE KINJO
11893591	67.208.005/0001-85	67.208.005 JOYCE KAREN REZENDE DE OLIVEIRA
11910577	67.880.993/0001-04	67.880.993 JONATHAN DE TOLEDO CANAVESI
11910747	68.114.331/0001-96	68.114.331 JEFFERSON RINALDO SOUZA DA MOTA
11910763	68.121.048/0001-91	68.121.048 GABRIEL MIRANDA DE ARAUJO
11910780	68.129.431/0001-96	68.129.431 JOAO GABRIEL DE SOUZA DA ROCHA
11910801	68.169.520/0001-66	68.169.520 KENE DE OLIVEIRA SONGO
11893885	68.312.918/0001-00	68.312.918 PAULO HENRIQUE FERNANDES DE REZENDE
11893923	68.329.050/0001-50	68.329.050 MARIA LUIZA DE SOUZA COELHO
11893940	68.329.243/0001-01	68.329.243 CAMILA CHAIENE DA COSTA PONCIANO CARVALHO
11893966	68.329.250/0001-03	68.329.250 DIEGO ALVES NUNES
11893982	68.329.359/0001-40	68.329.359 LUIZA PAULINO RIBEIRO DA SILVA
11894008	68.329.448/0001-97	68.329.448 NICOLLE SIQUEIRA FERREIRA
11894024	68.329.544/0001-35	68.329.544 ANA PAULA MENIS
11894040	68.329.596/0001-01	68.329.596 CLEBERTON GUILHERME SILVA GRANJA BISPO
11894067	68.329.651/0001-63	68.329.651 SELUY SINESIO FREIRE
11894083	68.329.759/0001-56	68.329.759 HENRIQUE VIANA DA SILVA
11894105	68.329.767/0001-00	68.329.767 BRUNO CORREIA DA SILVA
11894121	68.329.909/0001-21	68.329.909 JONATHAN ALVES DOS SANTOS THEODORIO DE OLIVEIRA
11894148	68.329.932/0001-16	68.329.932 JULIANA FERREIRA COLOMBO
11894164	68.330.019/0001-30	68.330.019 ELEM TAMIRYS DOS SANTOS CARAMES
11894180	68.330.287/0001-51	68.330.287 SAMUEL HENRIQUE RAMOS DE OLIVEIRA

11894202	68.330.565/0001-70	68.330.565 ANDRE FELIPE TERRA
11894229	68.330.879/0001-73	68.330.879 JORDAN ESTEFANO BLADO
11894245	68.330.880/0001-06	68.330.880 KAMILY VITORIA DOS SANTOS FIOLO
11894261	68.330.921/0001-56	68.330.921 LUCAS VENTURINI DOS SANTOS
11894288	68.331.136/0001-18	68.331.136 RAQUEL RODRIGUES DO VALLE
11894300	68.331.608/0001-32	68.331.608 DELMAR COSTA LIMA
11894326	68.331.821/0001-44	68.331.821 ISABELA CAROLINE FRANCO MOURA
11894342	68.332.053/0001-43	68.332.053 ROSANA NICOLUCCI DE MAGALHAES
11894369	68.332.450/0001-15	68.332.450 FRANCISCO ANDRE DA SILVA
11894385	68.332.724/0001-76	68.332.724 VERA MARIA SANTOS
11894407	68.332.828/0001-80	68.332.828 NEVALCIR MONTEIRO DA SILVA
11894423	68.333.009/0001-58	68.333.009 GENI LIMEIRA LIMA BELARMINO
11894440	68.333.097/0001-98	68.333.097 EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS
11894466	68.333.138/0001-46	68.333.138 CAIO AUGUSTO DAVID MARQUES
11894482	68.333.156/0001-28	68.333.156 PAULA MAHOMED LEO
11894504	68.333.361/0001-93	68.333.361 LUIS CLAUDIO NASCIMENTO
11894520	68.333.576/0001-04	68.333.576 JAQUELINE GABRIELE ALVES DE CASTRO
11894547	68.333.958/0001-38	68.333.958 JONATHAN WILLIAN FERREIRA DA CRUZ
11894563	68.334.087/0001-77	68.334.087 LUCAS SIMEONATO DOS SANTOS
11894598	68.334.290/0001-43	68.334.290 PEDRO GABRIEL NASCIMENTO DE MELO
11894610	68.334.313/0001-10	68.334.313 LARISSA DE FARIAS SANTOS
11894636	68.334.669/0001-53	68.334.669 THAIS RAFAELA LIMA
11894660	68.335.068/0001-65	68.335.068 ANDREZA CRISTINA DO PRADO COSTA
11894687	68.335.203/0001-72	68.335.203 ISABELLA SILVEIRA DE CASTRO
11894709	68.335.602/0001-33	68.335.602 INGRID VOGL SAMPAIO
11894725	68.335.631/0001-03	68.335.631 GABRIEL MACEDO NOBRE
11894750	68.335.722/0001-30	68.335.722 LUANA CANDIDO DE ASSIS
11894776	68.335.813/0001-76	68.335.813 ISABEL CRISTINA DE CAMARGO RAMIRES
11894792	68.335.862/0001-09	68.335.862 ALLAN CHRISTIAN GADELHA
11894814	68.335.949/0001-86	68.335.949 GABRIELA MAGALHAES RIBEIRO
11894849	68.336.752/0001-61	68.336.752 HELOISA NOELE PRATES
11894865	68.336.892/0001-30	68.336.892 CRISTIANO JOSE AGUIAR
11894881	68.336.945/0001-12	68.336.945 LEONARDO MAGRIN MOREIRA
11894903	68.336.959/0001-36	68.336.959 PATRICIA KETLEN SARAIVA DA SILVA
11894920	68.337.137/0001-70	68.337.137 SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA
11894946	68.337.373/0001-96	68.337.373 CRISTIANE DE SOUZA LIMA
11894962	68.337.763/0001-66	68.337.763 RAINARA OLIVIA LEITE RIO ORTIZ
11894989	68.337.769/0001-33	68.337.769 BEATRIZ FREIRE FERREIRA
11895004	68.337.888/0001-96	68.337.888 DOUGLAS RIBEIRO GOIS
11895020	68.337.960/0001-85	68.337.960 THIAGO HENRIQUE FERREIRA
11895047	68.338.028/0001-77	68.338.028 ERICK CAIK SALUSTIANO DA COSTA
11895063	68.338.310/0001-54	68.338.310 JULIA RODENE SANTOS
11895098	68.338.453/0001-66	68.338.453 ALMIR TEIXEIRA COSTA
11895110	68.338.455/0001-55	68.338.455 ANA MARILIA CANDIDO LIMA
11895136	68.338.688/0001-58	68.338.688 ELOA CRISTINE ENJOJI
11895152	68.338.988/0001-37	68.338.988 JOSE RAIMUNDO JESUS FRANCA
11895179	68.338.999/0001-17	68.338.999 ALEXANDRE CARVALHO MORAES
11895195	68.339.072/0001-00	68.339.072 ADEMIR ALVES DO NASCIMENTO
11895217	68.339.336/0001-17	68.339.336 MARCOS FREIRE CLEMENTINO
11895233	68.339.353/0001-54	68.339.353 SUZANA UAQUIDA BRITO DA SILVA
11895250	68.339.379/0001-00	68.339.379 ANA CAROLINE FATIMA MAZOLI
11895276	68.339.556/0001-40	68.339.556 NOELI BATISTA DE LIMA
11895292	68.339.619/0001-69	68.339.619 CAUA SAMUEL GOMES DA COSTA SOUZA

11895314	68.340.153/0001-11	68.340.153 KATIUSKA CARDOSO PELLEGRINI
11895330	68.340.369/0001-87	68.340.369 ANDRE LUIZ SOARES BARBINO
11895357	68.340.540/0001-58	68.340.540 JESSICA REGINA DA SILVA MASSARIOLLI
11895373	68.340.911/0001-00	68.340.911 LUCIANA PEREIRA DE SOUSA
11895390	68.341.046/0001-08	68.341.046 WILSON APARECIDO DOS SANTOS
11895411	68.341.138/0001-98	68.341.138 MELISSA DA SILVA CANDIDO GONCALVES
11895438	68.341.143/0001-09	68.341.143 LEONARDO RODRIGUES MACHADO
11895454	68.341.749/0001-36	68.341.749 JOAO VITOR GOIS
11895470	68.341.846/0001-29	68.341.846 VAGNER ALVES CORTES DOS SANTOS
11895497	68.342.100/0001-30	68.342.100 CAMILA FRANCO
11895519	68.342.671/0001-74	68.342.671 RITA DE CASSIA FAGUNDES
11895535	68.342.893/0001-97	68.342.893 SELMA VIEIRA DOS SANTOS MOREIRA
11895551	68.343.392/0001-25	68.343.392 ALLAM LUIZ MENEZES DOS SANTOS
11895578	68.343.455/0001-43	68.343.455 NICOLLY COIMBRA DA SILVA
11895594	68.343.860/0001-61	68.343.860 ANA MARIA ASSANO INOUE
11895616	68.344.029/0001-24	68.344.029 YULE CATARINE CAMPOS DA COSTA
11895632	68.344.325/0001-25	68.344.325 FREDERICO DUOR DE ALMEIDA
11895659	68.344.343/0001-07	68.344.343 IGOR BATISTA DIAS
11895675	68.345.041/0001-53	68.345.041 ASCHILA APARECIDA DE PAULA
11895691	68.345.169/0001-17	68.345.169 PEDRO ALEXANDRE DE ALMEIDA DOS REIS
11895713	68.345.839/0001-03	68.345.839 ANA CAROLINA MEIRELES DA SILVA
11895730	68.346.446/0001-06	68.346.446 VITORIA MARIA DE MENEZES REGO
11895756	68.346.620/0001-10	68.346.620 JOHNKEVIN GABRIEL DE SOUSA
11895780	68.346.637/0001-78	68.346.637 DANIEL KRAHEMBUHL DE SOUZA BARBEIRO
11895802	68.346.715/0001-34	68.346.715 SELMA CRISTINA ALVES BANDIERA
11895829	68.346.762/0001-88	68.346.762 KARINE CHRISTIANE TRINCA MARCHESI
11895845	68.346.922/0001-99	68.346.922 GABRIEL HENRIQUE DA SILVEIRA
11895861	68.346.985/0001-45	68.346.985 AGNALDO BRAGA ELIAS JUNIOR
11895888	68.347.072/0001-43	68.347.072 CARLA KARINA MARCONDI
11895900	68.347.266/0001-49	68.347.266 FRANQUIDENIO FREIRE LIMA
11895926	68.347.423/0001-16	68.347.423 FLAVIA BIZARI FORNER CAMARGO
11895942	68.347.494/0001-19	68.347.494 WENDEL MICAEL DOS SANTOS DIAS
11895969	68.347.545/0001-02	68.347.545 LEONARDO DA SILVA
11895985	68.347.557/0001-37	68.347.557 EMERSON TIAGO RIBEIRO PRIMAVERA
11896000	68.347.735/0001-20	68.347.735 MARIA LIGIA DA ROCHA
11896027	68.347.809/0001-28	68.347.809 BARBARA STEFANY MINOSSO MENEZES
11896043	68.347.902/0001-32	68.347.902 LIVIA STEFANI OLIVEIRA FRANCA KIIHL
11896060	68.348.147/0001-00	68.348.147 ANTONIO CARLOS DE CAMARGO
11896086	68.348.250/0001-50	68.348.250 ADRIANO SOARES DA SILVA
11896108	68.348.303/0001-33	68.348.303 DANIEL PIZANI BEARARI
11896124	68.348.617/0001-36	68.348.617 HELLEN CRISTINA DE PAULA
11896140	68.348.647/0001-42	68.348.647 OSVALDO CONTI JUNIOR
11896167	68.348.716/0001-18	68.348.716 FABRIZIO ALEXANDRE LIMA
11896183	68.348.778/0001-20	68.348.778 THAIS DE OLIVEIRA MINEIRO ALMEIDA
11896205	68.348.822/0001-00	68.348.822 LARISSA REGINA NASCIMENTO ANTONIO TELES
11896221	68.348.943/0001-43	68.348.943 DAYANE MONTANARI
11896248	68.349.085/0001-51	68.349.085 ANDRE LUIZ DA SILVA
11896264	68.349.385/0001-30	68.349.385 MISAEL RASQUINHO CARVALHO
11896280	68.349.473/0001-32	68.349.473 THAMIRES SANTOS DE SOUZA
11896302	68.349.501/0001-11	68.349.501 LUCAS VINICIUS FERREIRA BRIGATTI
11896329	68.349.621/0001-19	68.349.621 ALEXANDRE MOREIRA DE CARVALHO
11896345	68.349.861/0001-13	68.349.861 ROMILDO APARECIDO FRANCE
11896361	68.349.951/0001-04	68.349.951 ADELINE LEONELLO DA SILVA

11896388	68.350.326/0001-82	68.350.326 CAIO HENRIQUE ALVES SOBRAL CASTRO DA SILVA
11896400	68.350.355/0001-44	68.350.355 ANA KAROLINE PEREIRA DE JESUS
11896426	68.350.389/0001-39	68.350.389 JULIA SACILOTTO DA SILVA
11896442	68.350.442/0001-00	68.350.442 ELITON DE SANTANA SANTOS
11896469	68.350.480/0001-54	68.350.480 IVANILSON DE SENA DA SILVA
11896485	68.350.501/0001-31	68.350.501 RAFAEL CARDOSO MARQUES
11896507	68.350.724/0001-07	68.350.724 NILDA LOPES DE MENDONCA
11896523	68.350.901/0001-47	68.350.901 JOSUE GONCALVES BUENO
11896558	68.351.195/0001-58	68.351.195 KAREN CRISTINA GANEO
11896574	68.351.217/0001-80	68.351.217 REBEKA TAVARES DE SOUZA MORAES
11896590	68.351.327/0001-41	68.351.327 LEONARDO TOZO BISINOTO
11896620	68.351.650/0001-15	68.351.650 CLEBER RICARDO SILVA DE ALMEIDA
11896647	68.351.695/0001-90	68.351.695 CAMILLA VITORIA FREITAS DA SILVA
11896663	68.351.771/0001-67	68.351.771 ADRIANA CAMPOS NATALI
11896680	68.352.030/0001-09	68.352.030 ALLINE CREVELARI BARBOSA DE ANDRADE DA SILVA
11896710	68.352.200/0001-47	68.352.200 NICOLE MARTINS DOS SANTOS
11896736	68.352.804/0001-93	68.352.804 ANETE PEDROTTI LEMOS
11896752	68.353.313/0001-67	68.353.313 ADRIELE SIMOES CALDEIRA
11896779	68.353.344/0001-18	68.353.344 LUANA DOS SANTOS PEREIRA
11896795	68.353.488/0001-74	68.353.488 EVERSON APARECIDO ALVES
11896817	68.353.578/0001-65	68.353.578 GISLAINE CRISTINA CANIZELLA MILANI
11896833	68.354.017/0001-80	68.354.017 JULIO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA
11896850	68.354.201/0001-20	68.354.201 KAWANA XAVIER SANTOS
11896876	68.354.396/0001-09	68.354.396 TIAGO ALMINO DA SILVA
11896892	68.354.413/0001-08	68.354.413 SINDI DE JESUS SOUZA
11896914	68.354.425/0001-32	68.354.425 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
11896930	68.354.593/0001-28	68.354.593 NIVALDO LUIS MONTEIRO
11896957	68.354.668/0001-70	68.354.668 MICAELE ARAGAO SANTANA
11896973	68.354.793/0001-80	68.354.793 MARIA CLARA MARIUZZO
11896990	68.354.807/0001-66	68.354.807 FELIPY GUSTAVO CAETANO ECCEL
11897015	68.354.866/0001-34	68.354.866 DIOGO LARA PIRES
11897031	68.354.960/0001-93	68.354.960 INGRIDI FERNANDA VONSIK DE SOUZA
11897058	68.355.004/0001-26	68.355.004 ANA LIVIA NETTO ROSA
11897074	68.355.018/0001-40	68.355.018 LETICIA DE ALMEIDA ROZO
11897090	68.355.174/0001-00	68.355.174 ELISSANDRA GOMES DA SILVA
11897112	68.355.541/0001-76	68.355.541 FERNANDO CESAR PEREIRA DE SOUZA
11897139	68.355.547/0001-43	68.355.547 LUCAS DO NASCIMENTO
11897155	68.355.609/0001-17	68.355.609 SARA CRISTINA COSTA SILVA
11897171	68.355.632/0001-01	68.355.632 ANA PAULA DE MORAIS COIMBRA
11897198	68.356.029/0001-44	68.356.029 YNGRID PEREIRA CEZAR
11897210	68.356.184/0001-60	68.356.184 JOAO PEDRO FLORESTO PEREIRA DO ESPIRITO SANTO
11897236	68.356.572/0001-41	68.356.572 GIL JULIO COSTA DA SILVA
11897252	68.356.587/0001-00	68.356.587 ERICK STEFAN RIBEIRO SCHIAVETTO
11897279	68.356.689/0001-25	68.356.689 VALDIR VERES DE SOUZA
11897295	68.356.762/0001-69	68.356.762 AMANDA GALLO FRANCISCO
11897317	68.357.095/0001-39	68.357.095 CRISTIANE DOS SANTOS
11897333	68.357.166/0001-01	68.357.166 DAVI JOSE DE SOUSA
11897350	68.357.203/0001-73	68.357.203 KENNEDY BRYAN AUGUSTO RIBEIRO
11897376	68.357.343/0001-41	68.357.343 IVANALDO SANTOS RODRIGUES
11897392	68.357.662/0001-57	68.357.662 RENAN APARECIDO DE SOUZA JUNIOR
11897414	68.357.687/0001-50	68.357.687 MARIA EDUARDA PERES PATRICIO
11897430	68.358.153/0001-49	68.358.153 MARINA APARECIDA DE OLIVEIRA
11897457	68.358.188/0001-88	68.358.188 VANESSA BIANCHINI MARAIA NADIN
11897473	68.358.385/0001-05	68.358.385 DAYANE MAYARA SANTOS
11897490	68.358.876/0001-48	68.358.876 MELISSA FERREIRA
11897511	68.358.967/0001-83	68.358.967 ODINEI GOMES DA SILVA
11897538	68.359.028/0001-53	68.359.028 JOAO VICTOR DE OLIVEIRA DA CRUZ
11897554	68.359.060/0001-39	68.359.060 DEBORA DOS SANTOS PORTO
11897570	68.359.109/0001-53	68.359.109 VITORIA MARIA DE CARVALHO CORREA
11897597	68.359.141/0001-39	68.359.141 MARIANA PALACIO OLIVEIRA BERTHO
11897619	68.359.324/0001-54	68.359.324 SAMUEL GABRIEL LIMA DE ALMEIDA
11897635	68.359.525/0001-51	68.359.525 KAROLAINE ARAUJO SANTOS
11897651	68.359.682/0001-67	68.359.682 ANTONIO PAULO VIEIRA DE SOUSA
11897678	68.359.707/0001-22	68.359.707 APARECIDA KEILA BALBINO DOS ANJOS
11897694	68.360.135/0001-00	68.360.135 LUCIANO IZAIAS DE QUEIROZ
11897716	68.360.226/0001-37	68.360.226 AIDERCI RODRIGUES LA SERRA
11897732	68.360.909/0001-94	68.360.909 FABIO MARCAL DA CONCEICAO
11897759	68.361.101/0001-21	68.361.101 LEILA CRISTINA DA SILVA
11897775	68.361.235/0001-42	68.361.235 MIKAEL HENRIQUE MARQUES AGUIAR
11897791	68.361.250/0001-90	68.361.250 AMILTON EDUARDO DA SILVA GONCALVES
11897821	68.361.311/0001-10	68.361.311 SELMA ALVES DE SOUZA
11897848	68.361.725/0001-49	68.361.725 CARLA ELIZABETH DA SILVA
11897864	68.361.817/0001-29	68.361.817 CELSO RICARDO FRANCO
11897880	68.361.863/0001-28	68.361.863 PAULO HENRIQUE DA SILVA MORAES
11897902	68.362.230/0001-34	68.362.230 HENRIQUE DA SILVA DIAS
11897929	68.362.818/0001-98	68.362.818 ISABELLI CRISTINE NONATO DA SILVA
11897945	68.362.955/0001-22	68.362.955 ADRIANA NISHIMURA
11897961	68.363.144/0001-46	68.363.144 DIEGO SILVA VIEIRA DOS SANTOS
11897988	68.363.285/0001-69	68.363.285 RICARDO AUGUSTO LEITAO
11898003	68.363.352/0001-45	68.363.352 TIAGO RODRIGO ALVES DOS SANTOS
11898020	68.363.391/0001-42	68.363.391 TATIANA DE SOUZA VILELA OLIVEIRA
11898046	68.363.512/0001-56	68.363.512 RENAN DE LIMA DA SILVA
11898070	68.363.616/0001-60	68.363.616 MARCOS AURELIO DA ROCHA
11898097	68.363.749/0001-37	68.363.749 THIAGO PEDRO GABORIM ROSA
11898119	68.364.123/0001-45	68.364.123 DANIEL SCAGLIARINI CAMARGO
11898135	68.364.255/0001-77	68.364.255 ANA BEATRIZ ZEIDA ALVES FERREIRA MARTINS
11898151	68.364.367/0001-28	68.364.367 GENIVALDO VIEIRA DOS SANTOS
11898178	68.364.762/0001-00	68.364.762 DANIEL VOLPATO
11898194	68.364.871/0001-28	68.364.871 SARAH MOITINHO WILLOCK MATOS
11898216	68.364.994/0001-69	68.364.994 MICHELE DE FREITAS SILVA
11898232	68.365.593/0001-23	68.365.593 JEFERSON PEREIRA LOBO
11898267	68.365.815/0001-08	68.365.815 PAULO HENRIQUE HOLANDA DA SILVA
11898283	68.366.062/0001-55	68.366.062 EDUARDO FERRO NETO
11898305	68.366.232/0001-00	68.366.232 LEANDRO GUEDES DO NASCIMENTO
11898321	68.366.298/0001-91	68.366.298 JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA
11898348	68.366.688/0001-61	68.366.688 JOSENI CERQUEIRA NASCIMENTO
11898364	68.366.767/0001-72	68.366.767 THAIS NATALIA DOS SANTOS RIBEIRO
11898380	68.366.821/0001-80	68.366.821 HIGOR GUILHERME THEODORO TOMAS MARTINS
11898410	68.366.862/0001-76	68.366.862 JOANA PAULA MIRANDA DA SILVA
11898437	68.367.064/0001-69	68.367.064 LUCIENE APARECIDA SANTIAGO MATTOS
11898453	68.367.151/0001-16	68.367.151 DANILO ALBERTO DE SOUZA CACHINE
11898470	68.367.308/0001-03	68.367.308 JOSE RICARDO NASCIMENTO BERNARDES
11898496	68.367.712/0001-87	68.367.712 WHEBERT COSTA SOUZA
11898518	68.367.790/0001-81	68.367.790 LUCAS LIMA DOS SANTOS
11898534	68.367.900/0001-05	68.367.900 MARIANA MORENO DE SOUSA
11898550	68.368.129/0001-90	68.368.129 SAMARA LIMA DA SILVA BARBOSA

11898577	68.368.291/0001-09	68.368.291 ALEXSANDRO DE SOUZA FERREIRA
11898607	68.368.492/0001-06	68.368.492 KAYLANE ALVES SOEIRO
11898623	68.368.523/0001-29	68.368.523 LIRIA DA CRUZ RODRIGUES
11898640	68.368.690/0001-70	68.368.690 LUCAS ALVES FERREIRA
11898666	68.368.692/0001-69	68.368.692 RENAN GARCIA DE MATOS
11898682	68.369.110/0001-69	68.369.110 TIAGO DA SILVA PEREIRA
11898704	68.369.193/0001-96	68.369.193 JULIA ANDREZA NASCIMENTO MALVA
11898720	68.369.352/0001-52	68.369.352 RODRIGO ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA
11898747	68.370.282/0001-52	68.370.282 JULIA BOMFIM VALVERDE
11898763	68.371.049/0001-94	68.371.049 LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA FREITAS
11898780	68.371.144/0001-98	68.371.144 VINICIUS DE LIMA JANGELI
11898801	68.371.547/0001-37	68.371.547 MIKAELLY MARQUES DA COSTA
11898828	68.371.557/0001-72	68.371.557 ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA
11898844	68.371.776/0001-51	68.371.776 LAIDE LEMOS LOPES VIEIRA
11898860	68.371.811/0001-32	68.371.811 CAROLINE CRISTINA RAMOS COSTA
11898887	68.371.877/0001-22	68.371.877 CAIO ROSIN GOMES
11898909	68.371.880/0001-46	68.371.880 MAIKON DOUGLAS OLIVEIRA MOTA
11898925	68.372.022/0001-16	68.372.022 RENATA TEODORO
11898941	68.372.232/0001-04	68.372.232 MARIANA FELICIO DOS SANTOS RIBEIRO
11898968	68.372.375/0001-16	68.372.375 MARCOS FABRICIO REGHINE CHINA
11898984	68.372.428/0001-07	68.372.428 DANILO MARIANO DA SILVA
11899000	68.372.755/0001-50	68.372.755 ESTER EMILY SILVA DE OLIVEIRA
11899026	68.373.064/0001-71	68.373.064 DIOGO SANTANA PIVA
11899042	68.373.853/0001-02	68.373.853 ULLYSSES ANDRADE DOS SANTOS
11899069	68.373.876/0001-17	68.373.876 PAULO RICARDO NETO VINHAS
11899085	68.374.415/0001-69	68.374.415 LUZITANIA DIAS SOUZA
11899107	68.374.671/0001-56	68.374.671 ROBERT ROGERS WOELFEL
11899123	68.375.299/0001-00	68.375.299 DAVI GAZAL DA COSTA
11899140	68.375.715/0001-62	68.375.715 JOSE DOS SANTOS ANDRADE
11899166	68.375.999/0001-97	68.375.999 TIAGO FELIPE MARQUES PENZO
11899182	68.376.873/0001-37	68.376.873 ISABELA LOMBARDOZO
11899204	68.376.970/0001-20	68.376.970 HENRIQUE BORGES
11899220	68.377.351/0001-50	68.377.351 MAURILIO JOSE SALIM
11899247	68.377.531/0001-31	68.377.531 BRUNO NOGUEIRA PENIDO DOS SANTOS
11899263	68.377.691/0001-80	68.377.691 ANDRE LUIZ RODRIGUES PINTO
11899280	68.378.051/0001-95	68.378.051 DANIEL DA ROCHA
11899301	68.378.323/0001-57	68.378.323 ANA JULIA BRITO DE SOUZA
11899328	68.378.542/0001-36	68.378.542 JOAO VITOR JULIETTI MARQUES
11899344	68.378.732/0001-53	68.378.732 GABRIEL JESUS SANTOS PEDREIRO
11899360	68.378.939/0001-28	68.378.939 ANA LAURA DUTRA DO NASCIMENTO
11899387	68.378.976/0001-36	68.378.976 STEFANIA VENDIMIATTI
11899409	68.379.079/0001-47	68.379.079 JOSE DIAS DA SILVA NETO
11899425	68.379.499/0001-23	68.379.499 ANDREZA MACHADO SANTOS
11899441	68.379.939/0001-42	68.379.939 DANILO DA SILVA DE CARVALHO
11899468	68.380.266/0001-40	68.380.266 INGRID ARMANDO CAVALCANTE
11899484	68.380.359/0001-75	68.380.359 EDNICE DE JESUS MACEDO TENORIO
11899506	68.380.556/0001-94	68.380.556 BIANCA CAROLINE DA SILVA PEREIRA
11899522	68.381.061/0001-80	68.381.061 LUCAS GOMES DA SILVA
11899549	68.381.070/0001-70	68.381.070 JACKSON HENRIQUE MELO SILVA
11899565	68.381.139/0001-66	68.381.139 NELSON VICENTE DE LIMA JUNIOR
11899581	68.381.726/0001-55	68.381.726 EVERALDO PEREIRA CAVALCANTI
11899603	68.382.020/0001-08	68.382.020 LUANA LISBOA DOS SANTOS
11899620	68.382.432/0001-48	68.382.432 JORGE LUIS CORREIA DO NASCIMENTO
11899646	68.382.644/0001-25	68.382.644 RODRIGO DAVILA BOLLIGER
11899662	68.382.882/0001-30	68.382.882 MICHELLE ASSUNCAO DE CASTRO
11899689	68.382.938/0001-57	68.382.938 RAFAEL GONCALVES CARDOSO
11899700	68.383.005/0001-84	68.383.005 HENRIQUE PILOTTO SIQUEIRA
11899727	68.383.122/0001-48	68.383.122 SILVANA DE CASSIA GIROLI
11899743	68.383.148/0001-96	68.383.148 WALDEMAR FRANCO JUNIOR
11899760	68.383.213/0001-83	68.383.213 JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA
11899786	68.383.221/0001-20	68.383.221 DEYVID ERICK PEREIRA DE SOUZA
11899808	68.383.506/0001-60	68.383.506 KAUA ARAUJO PRADO
11899824	68.383.745/0001-10	68.383.745 JENIFER GOMES DA SILVA SANTORO
11899840	68.383.780/0001-30	68.383.780 MARISOL BORGES SORAN
11899867	68.384.034/0001-60	68.384.034 LIVIA MELISSA NEVES
11899883	68.384.081/0001-04	68.384.081 EDUARDO MOISES ESTEVES DA SILVA AUGUSTO
11899905	68.384.139/0001-10	68.384.139 AEDSON SANTOS DE SOUZA
11899921	68.384.282/0001-01	68.384.282 JOSE CICERO GALDINO DOS SANTOS
11899948	68.384.333/0001-03	68.384.333 STEFANY EULANIA FERREIRA
11899964	68.385.106/0001-94	68.385.106 RAQUEL CAIXETA MARRA
11899980	68.385.321/0001-95	68.385.321 LUCAS ROGERIO DA SILVA
11900008	68.385.874/0001-48	68.385.874 MARIA CAROLINA LEDANDECK MACEDO
11900024	68.387.263/0001-39	68.387.263 FERNANDO BATISTA MARTINS
11900040	68.387.715/0001-82	68.387.715 LEILA PEREIRA BARROSO
11900067	68.388.139/0001-98	68.388.139 HENRIQUE ESCOBAR PEREIRA DA SILVA
11900083	68.388.562/0001-98	68.388.562 SAVIO CUNTO DE ARAUJO
11900105	68.389.017/0001-16	68.389.017 BARBARA LUIZA MAGRIN RIVERA FLORIANO
11900121	68.389.387/0001-53	68.389.387 PAULO HENRIQUE FAGUNDES FERRAZ
11900148	68.389.511/0001-80	68.389.511 LUIZ FELIPE CAVASSANI CAETANO CASARIM
11900164	68.389.679/0001-96	68.389.679 JOAO HENRIQUE SANTOS SANTANA
11900180	68.390.017/0001-36	68.390.017 ALEXANDRE CAETANO PERROTTI CRISTOVAO
11900202	68.390.666/0001-37	68.390.666 KATHELYM ARAUJO DOS SANTOS
11900229	68.390.792/0001-91	68.390.792 INGRID LUIGI OLIVEIRA GRAGNANI
11900245	68.390.906/0001-01	68.390.906 PEDRO GUEDES MOREIRA
11900261	68.391.048/0001-01	68.391.048 DIEGO GARCIA SANTOS
11900288	68.391.082/0001-86	68.391.082 ALINE APARECIDA DOS SANTOS
11900300	68.391.561/0001-00	68.391.561 ALEXANDRE DE CAMPOS CITRANGULO
11900326	68.391.746/0001-07	68.391.746 BRENDA RAUANE OLIVEIRA DOS SANTOS
11900342	68.391.982/0001-23	68.391.982 VITOR VIEIRA MENEGHETE
11900369	68.392.111/0001-24	68.392.111 ROSANA ALVES VIEIRA
11900385	68.393.160/0001-81	68.393.160 KILLYAN EVERTON DE SA
11900407	68.393.266/0001-85	68.393.266 CAMILLA DE SOUZA GERMANO SILVA
11900423	68.393.865/0001-07	68.393.865 GISELE LISBOA BORGES
11900440	68.394.019/0001-01	68.394.019 ROSIMAR GOMES DOS SANTOS
11900466	68.394.185/0001-08	68.394.185 CAMILA MENDES CUSTODIO
11900482	68.394.266/0001-08	68.394.266 JOSE BRAGA SILVA
11900504	68.394.324/0001-95	68.394.324 ALEXSANDER MACHADO SILVEIRA
11900520	68.394.327/0001-29	68.394.327 THAIS RIBEIRO LEITE DIAS
11900547	68.394.383/0001-63	68.394.383 ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA
11900563	68.394.657/0001-14	68.394.657 EDINEIA DE OLIVEIRA LIMA
11900580	68.394.878/0001-92	68.394.878 MARCOS ROGERIO MORAES JUNIOR
11900601	68.395.361/0001-18	68.395.361 LUCIANA ALEXANDRE DA SILVA
11900628	68.395.505/0001-36	68.395.505 JOAO SOUSA DOS SANTOS
11900644	68.395.627/0001-22	68.395.627 KARLLA DE PAULA PRADO RIBEIRO
11900660	68.396.053/0001-07	68.396.053 RAFAELA CRISTINA FURLAN DOS REIS
11900687	68.396.823/0001-11	68.396.823 IANE CRISTINA VEIGA

11900709	68.396.914/0001-57	68.396.914 FABIO AUGUSTO NUNES SANTANA
11900741	68.397.137/0001-65	68.397.137 LUIZ CARLOS DO PATROCINIO JUNIOR
11900768	68.397.255/0001-73	68.397.255 LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA
11900784	68.397.450/0001-01	68.397.450 REGINA LUVIZETTO
11900806	68.397.485/0001-32	68.397.485 MARIA MILAM
11900822	68.397.514/0001-66	68.397.514 JESSICA DANIELA DA CONCEICAO FORTUNATO
11900849	68.397.517/0001-08	68.397.517 MARIANA NUNES SANTOS GOMES
11900865	68.397.581/0001-80	68.397.581 RICHARD CAUA CARDOSO FERREIRA
11900881	68.397.790/0001-24	68.397.790 JULIANA DALVA FORTALEZA CHAVES
11900903	68.397.867/0001-66	68.397.867 JESSICA RODRIGUES DA SILVA LEME
11900920	68.398.048/0001-33	68.398.048 JULIA OLIVEIRA FERNANDES
11900946	68.398.141/0001-48	68.398.141 LUCIANO JABALI VIEIRA
11900962	68.398.315/0001-72	68.398.315 RENATO APARECIDO BRANDAO
11900989	68.398.730/0001-26	68.398.730 MARLENE FERREIRA
11901004	68.398.780/0001-03	68.398.780 MARIA LUIZA GARCIA GUARISE
11901020	68.398.792/0001-38	68.398.792 JEFFERSON GUSTAVO DOS SANTOS
11901047	68.398.813/0001-15	68.398.813 NEEMIAS SOARES MENEZES DE SOUZA
11901063	68.398.952/0001-49	68.398.952 REGINA CELIA LUNA
11901080	68.399.075/0001-20	68.399.075 VANESSA CRISTINI CAITANO PEREIRA
11901101	68.399.137/0001-02	68.399.137 KAUAN DE FARIA BARROSO ALIOTI
11901128	68.399.375/0001-00	68.399.375 TATIANE DA SILVA SANTOS
11901144	68.399.426/0001-01	68.399.426 VITOR MATHEUS FERRAZ ROSA
11901160	68.399.497/0001-04	68.399.497 DANIEL SUSEJ FRANCISCO DE SOUZA
11901187	68.399.555/0001-91	68.399.555 DILVA DE CASTRO BASSI
11901209	68.399.735/0001-73	68.399.735 OHANA NASCIMENTO SILVA SANTOS
11901225	68.399.918/0001-99	68.399.918 CICERO SANTANA DE SOUZA
11901241	68.399.938/0001-60	68.399.938 IGOR BATISTA DIAS
11901268	68.400.388/0001-51	68.400.388 SIRLENE DO CARMO CIPRIANO DIAS
11901284	68.400.416/0001-30	68.400.416 RODRIGO TATTO FERRARI
11901306	68.400.439/0001-45	68.400.439 ANDREIA MARTINS DOS SANTOS
11901322	68.400.541/0001-40	68.400.541 MARLON CESAR FERREIRA ALVES
11901349	68.400.598/0001-40	68.400.598 BRUNO HENRIQUE FERRARI SILVA
11901365	68.400.841/0001-20	68.400.841 ROBERTA MARIA DA SILVA SANTOS
11901381	68.400.848/0001-41	68.400.848 LUCAS BARBARO JEREMIAS
11901403	68.400.915/0001-28	68.400.915 LEONARDO ALVES FREDERICO
11901420	68.401.301/0001-60	68.401.301 SARA PAIM DOMINGOS
11901446	68.401.463/0001-07	68.401.463 JORGE MANUEL LAGOS MITRE
11901462	68.401.665/0001-40	68.401.665 HUGO MATHEUS MORAES
11901489	68.402.024/0001-00	68.402.024 MARIA EDUARDA DE ALMEIDA MENDONCA
11901500	68.402.258/0001-58	68.402.258 THAMIRES MARIA VALLER
11901527	68.402.472/0001-04	68.402.472 AYRA NAKAMURA EUNERI
11901543	68.402.963/0001-55	68.402.963 JULIANA BABLE DIAS SABINO
11901560	68.402.996/0001-03	68.402.996 MATHEUS ZENARO
11901586	68.403.283/0001-56	68.403.283 VICTOR PAES AZEVEDO
11901608	68.403.444/0001-01	68.403.444 ARTHUR FOREGATO CAVALCANTE ARAUJO
11901624	68.403.962/0001-25	68.403.962 HENRIQUE PEREIRA SANTOS
11901640	68.404.321/0001-95	68.404.321 ELIOMAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO
11901667	68.404.505/0001-55	68.404.505 MICHELLE DOS SANTOS SOUZA
11901683	68.404.582/0001-05	68.404.582 KAUA DA SILVA SANTOS
11901705	68.405.490/0001-40	68.405.490 DELMIRA CANDIDA GEREMIAS
11901721	68.405.546/0001-66	68.405.546 JULIANO URBANO DA SILVA
11901748	68.406.781/0001-52	68.406.781 YAN FERRO BISQUOLO
11901764	68.407.332/0001-29	68.407.332 KAUA RICHARD DA SILVA BITENCOURT
11901780	68.407.370/0001-81	68.407.370 ROSEMARY BIONDI LUCAS DE ARAUJO
11901802	68.407.856/0001-10	68.407.856 PALOMA TAYNAN SEVERINO GOMES LOPES
11901829	68.407.928/0001-29	68.407.928 SUELI HELENA DO ROSARIO DE SOUZA
11901845	68.408.229/0001-01	68.408.229 DHENNIFE KELLE DOS SANTOS SOUSA
11901861	68.408.587/0001-06	68.408.587 DONIZIEL SANTOS DE SOUZA
11901888	68.408.689/0001-21	68.408.689 MARIANE WINGERT
11901900	68.408.779/0001-12	68.408.779 NOEL CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR
11901926	68.409.154/0001-75	68.409.154 PEDRO GUILHERME DO CARMO MOTA
11901942	68.409.277/0001-06	68.409.277 JESSICA ALVES DE LIMA
11901969	68.409.320/0001-33	68.409.320 SUELI ROSA DE SOUZA ARAUJO
11901985	68.409.467/0001-23	68.409.467 MARCIA APARECIDA CLEMENTINO DOS SANTOS
11902000	68.409.490/0001-18	68.409.490 ALEANDRA DE OLIVEIRA GOMES
11902027	68.409.533/0001-65	68.409.533 JULIANA YUMI MATSUDA
11902043	68.409.651/0001-73	68.409.651 TAINA ABREU GODINHO
11902060	68.409.726/0001-16	68.409.726 ANA CAROLINA CASSIANO RODRIGUES
11902086	68.409.959/0001-19	68.409.959 LUIS GUILHERME CAETANO PINTO
11902116	68.410.044/0001-23	68.410.044 ALEXSANDRO SILVA MENEZES
11902132	68.410.234/0001-40	68.410.234 MATEUS SOUZA E SILVA
11902159	68.410.285/0001-72	68.410.285 BRAYAN GUILHERME FELIX DOS SANTOS
11902175	68.410.337/0001-00	68.410.337 NILO DANIEL DE OLIVEIRA
11902191	68.410.784/0001-60	68.410.784 CRISTIANE PALMA FRAUSINO
11902213	68.410.853/0001-35	68.410.853 DOUGLAS RODRIGUES
11902230	68.411.489/0001-28	68.411.489 KAWANA XAVIER SANTOS
11902256	68.411.589/0001-54	68.411.589 MICAEL DOS SANTOS FIGUEIREDO
11902272	68.411.672/0001-23	68.411.672 SARA RAFAELA SOARES DA SILVA SANTOS
11902299	68.411.773/0001-02	68.411.773 SILVIA REGINA CORREIA
11902310	68.411.786/0001-73	68.411.786 JULIA DADALTO SAHAO
11902337	68.411.890/0001-68	68.411.890 WEMERSON SILVA CARDOSO RABELO
11902353	68.411.975/0001-46	68.411.975 EDGARD CUSTODIO DA SILVA
11902370	68.412.049/0001-95	68.412.049 MARIA EDUARDA PACHECO MOURAO
11902396	68.412.088/0001-92	68.412.088 RAY OLIVEIRA DE AQUINO
11902418	68.412.159/0001-57	68.412.159 ANDREA JUREMA DEPOLLI SERRA
11902434	68.412.351/0001-43	68.412.351 RONALDO FRANKLIN FLORESTA
11902450	68.412.585/0001-90	68.412.585 ANTONIO GALDINO DE LIMA FILHO
11902477	68.412.593/0001-37	68.412.593 VALERIA DE MELO PORTELA BARBARESCO
11902507	68.412.679/0001-60	68.412.679 JOHN CARLOS PEREIRA DA SILVA
11902523	68.412.744/0001-57	68.412.744 KELLY ROBERTA DA SILVA D AVALOS RUIZ
11902540	68.412.847/0001-17	68.412.847 PEDRO FELIPE MARTINS DE FREITAS
11902566	68.413.200/0001-00	68.413.200 DIVINO MAURO GOMES DE OLIVEIRA
11902582	68.413.217/0001-67	68.413.217 RENNAN ASSIS DE MATOS
11902604	68.413.492/0001-80	68.413.492 ANA GABRIELLY CAVALCANTE DA SILVA
11902620	68.413.768/0001-20	68.413.768 LETICIA GONCALVES DE MATOS DIAS
11902647	68.413.834/0001-62	68.413.834 TIAGO DE CAMPOS SILVA
11902663	68.413.837/0001-04	68.413.837 BRUNO GUSTAVO DE SOUZA CONCEICAO
11902680	68.413.942/0001-35	68.413.942 ELILIA DE JESUS RODRIGUES
11902701	68.414.198/0001-93	68.414.198 ROBERT JOSE GARCIA MOSQUEDA
11902728	68.414.863/0001-49	68.414.863 BIANCA DE OLIVEIRA CANONICO ANDRADE
11902744	68.415.002/0001-85	68.415.002 RAFAEL HENRIQUE STEVANATO ROSA
11902760	68.415.043/0001-71	68.415.043 ANA PAULA ZIELINSKI MORCEIRO CUSTODIO
11902787	68.415.200/0001-49	68.415.200 BRUNO ALVES DA SILVA
11902809	68.415.225/0001-42	68.415.225 FABIANA FERNANDES TRINDADE
11902825	68.415.385/0001-91	68.415.385 ISAAC AUGUSTIN
11902841	68.415.758/0001-24	68.415.758 DANIEL GUSTAVO SOUSA ALVES

11902868	68.416.091/0001-84	68.416.091 EMERSON BORGES MORAES
11902884	68.416.507/0001-64	68.416.507 CAMILA RITA SILVESTRE
11902906	68.416.658/0001-12	68.416.658 FRANCISCO MANOEL SOUSA DOS SANTOS
11902922	68.416.892/0001-40	68.416.892 CARLOS EDUARDO RHIS DOS SANTOS
11902949	68.417.082/0001-08	68.417.082 ISAAC SILVA DE OLIVEIRA
11902981	68.417.497/0001-81	68.417.497 PEDRO ALMEIDA RODRIGUES
11903007	68.417.509/0001-78	68.417.509 MAICON LUIS BICIGO DELINOCENTE
11903023	68.417.558/0001-00	68.417.558 CLAUDIO NUNES FERREIRA
11903040	68.417.631/0001-44	68.417.631 MATHEUS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
11903066	68.417.715/0001-88	68.417.715 DENISE SILVA DOS SANTOS
11903082	68.417.744/0001-40	68.417.744 AMANDA MARIA SILVA DE SOUZA
11903104	68.418.091/0001-13	68.418.091 STEPHANY LOPES GONCALVES SANTOS
11903120	68.418.092/0001-68	68.418.092 LEANDRO KENNEDY DA SILVA
11903147	68.418.113/0001-45	68.418.113 PEDRO ANTONIO SANTOS PAPA
11903163	68.418.203/0001-36	68.418.203 LILIANE APARECIDA DA SILVA RAMOS
11903180	68.418.224/0001-51	68.418.224 GEILSON FERREIRA DE SOUSA
11903210	68.418.386/0001-90	68.418.386 ADRIELE ROSANGELA DANIEL
11903236	68.418.526/0001-20	68.418.526 ANTONIO CESAR MENDES DOS SANTOS
11903252	68.418.856/0001-15	68.418.856 NEILA APARECIDA LIMA
11903279	68.419.088/0001-14	68.419.088 JOSE EDUARDO BALDINI
11903295	68.419.298/0001-02	68.419.298 ANA JULIA AGUIAR TAGLIASSACHI
11903317	68.419.379/0001-02	68.419.379 LUIZ FELIPE THOMAZ PRETO
11903333	68.419.588/0001-56	68.419.588 JESUS BATISTA DE AGUIAR
11903350	68.419.669/0001-56	68.419.669 WILLIAM DE LIMA TENORIO
11903376	68.419.809/0001-96	68.419.809 RAFAEL CREPALDI XAVIER
11903392	68.420.023/0001-99	68.420.023 ONESIMO OGUSKO
11903414	68.420.180/0001-02	68.420.180 DOUGLAS ROCHA SILVEIRA
11903430	68.420.323/0001-78	68.420.323 DAIANE PRISCILA LICURGO DO AMARAL
11903457	68.420.360/0001-86	68.420.360 JOAO VITOR GOMES DA SILVA
11903473	68.420.485/0001-06	68.420.485 ALINE MICHELE MISSIO
11903490	68.420.572/0001-63	68.420.572 THAIS BOAES PINHEIRO
11903511	68.420.730/0001-85	68.420.730 DAYANE EVANGELISTA MORAES
11903538	68.420.784/0001-40	68.420.784 FATIMA GONCALVES LEAL RODRIGUES
11903554	68.420.965/0001-77	68.420.965 LORRANY TERTO SOARES DO NASCIMENTO
11903570	68.421.003/0001-32	68.421.003 JULIA DE OLIVEIRA SILVA
11903597	68.421.088/0001-59	68.421.088 KARLA REGINA JANEIRO DOS SANTOS
11903619	68.421.099/0001-39	68.421.099 DANIEL AUGUSTO SAMPAIO
11903635	68.421.277/0001-21	68.421.277 GABRIELA ALMEIDA DA SILVA
11903651	68.421.315/0001-46	68.421.315 ELIANE MARIA CAMPELO ALVES
11903678	68.421.972/0001-93	68.421.972 FABIO MANZATTO
11903694	68.422.019/0001-60	68.422.019 PAULO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
11903716	68.422.172/0001-97	68.422.172 NICOLAS ANDERSON CALA
11903732	68.422.347/0001-66	68.422.347 GABRIEL HENRIQUE APARECIDO DA SILVA CAMARGO
11903759	68.422.350/0001-80	68.422.350 NATALI ROBERTA BARRETO
11903775	68.422.786/0001-79	68.422.786 JONATAS GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
11903791	68.422.862/0001-46	68.422.862 KAIO ALEXANDRE GIUNGI DO ROSARIO
11903813	68.422.987/0001-76	68.422.987 KAIKY OCKNER NOGUEIRA
11903830	68.423.220/0001-61	68.423.220 MARIA CRISTINA BALDASSO ROBBI
11903856	68.423.373/0001-09	68.423.373 ALESSANDRA SANTOS DE SOUSA
11903872	68.423.747/0001-96	68.423.747 ANDERSON MORATO
11903899	68.424.039/0001-70	68.424.039 DIEGO DE FREITAS LEITE
11903910	68.424.040/0001-02	68.424.040 ERICA DE JESUS RODRIGUES
11903937	68.424.194/0001-96	68.424.194 SANDRA REGINA RODRIGUES MACHADO
11903953	68.424.363/0001-98	68.424.363 JEAN JOSIMAR DA SILVA
11903970	68.424.411/0001-48	68.424.411 ANDERSON DOS SANTOS TARGA
11903996	68.424.455/0001-78	68.424.455 MARCOS ANTONIO PIRES
11904011	68.424.567/0001-29	68.424.567 DAVID RICARDO SARTI
11904038	68.424.784/0001-19	68.424.784 ANA CLARA IVANOF DE OLIVEIRA
11904054	68.425.011/0001-57	68.425.011 MARIANA GALETTE
11904070	68.425.012/0001-00	68.425.012 LUCAS FERREIRA LOPES
11904097	68.425.116/0001-06	68.425.116 FABIO VENICIO DOS SANTOS
11904119	68.425.132/0001-07	68.425.132 RAFAELA SILVA NAVARRO HURTADO
11904135	68.425.678/0001-50	68.425.678 MICHELE CRISTINA MEDEIROS TARALO
11904151	68.425.996/0001-10	68.425.996 MARIANA DELBONE PIVA
11904178	68.426.099/0001-21	68.426.099 LUCAS MATEUS SANTOS
11904194	68.426.184/0001-90	68.426.184 ANNA VICTORIA DOS SANTOS
11904216	68.426.968/0001-18	68.426.968 THAINA SANTOS SILVA BAZAN
11904232	68.427.470/0001-70	68.427.470 MARCOS ROBERTO DE PAULA
11904259	68.427.810/0001-62	68.427.810 ALINE DA SILVA SANTANA
11904275	68.428.345/0001-84	68.428.345 LUCIANA DE SOUSA
11904291	68.428.518/0001-64	68.428.518 JOEL LEANDRO DOS SANTOS
11904313	68.428.961/0001-35	68.428.961 VALDINA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE
11904330	68.429.407/0001-72	68.429.407 MARIA EDUARDA DE CASTRO FARIA
11904356	68.429.989/0001-97	68.429.989 FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES
11904372	68.430.295/0001-70	68.430.295 ANA PAULA BLANCATO SILVA DE OLIVEIRA
11904399	68.431.017/0001-37	68.431.017 JEAN LUIS GOUVEA DE ALMEIDA
11904410	68.431.102/0001-03	68.431.102 FILIPI LAMBERT MANOEL
11904437	68.431.302/0001-58	68.431.302 KATIA REGINA DE FREITAS SANT ANNA
11904453	68.432.026/0001-42	68.432.026 MARILIA KARLA DOS SANTOS PONTES
11904470	68.432.179/0001-90	68.432.179 RODRIGO SALLES NASCIMENTO LEITE DA SILVA
11904496	68.432.290/0001-86	68.432.290 GISLAINE SCARANELLO FLORINDO DE BRITO
11904518	68.432.353/0001-02	68.432.353 THAMIRES LIMA DE OLIVEIRA
11904534	68.432.356/0001-38	68.432.356 CRISTIANO GOMES DE PAULA FILHO
11904550	68.432.686/0001-23	68.432.686 SAMUEL FERNANDO SILVA PONTES
11904577	68.433.019/0001-65	68.433.019 LUIZ FELIPE AMADEU
11904593	68.433.172/0001-92	68.433.172 FRANCIELLE PELISER DA SILVA
11904615	68.433.175/0001-26	68.433.175 TATIANA DE AGUIAR NORMANHA
11904631	68.433.787/0001-19	68.433.787 RHOANA CAROLINE VIEIRA DA SILVA
11904658	68.434.322/0001-82	68.434.322 MARCELO MARTINS MORAES
11904674	68.434.441/0001-35	68.434.441 DORVALINO BENEDITO
11904690	68.434.647/0001-65	68.434.647 MAYARA NASCIMENTO NUNES
11904712	68.434.753/0001-49	68.434.753 JULLYA EDUARDA MARTINS FERREIRA
11904739	68.434.985/0001-05	68.434.985 DEIVID FREIRE VENDRAMINI
11904755	68.435.548/0001-06	68.435.548 CESAR WILLIAN DE FRANCA MARTINS CASSIANO
11904771	68.435.626/0001-64	68.435.626 CRISTINA APARECIDA DA SILVA
11904798	68.435.772/0001-90	68.435.772 CLAUDIA ROBERTA DE OLIVEIRA ABADE
11904810	68.436.065/0001-18	68.436.065 SILVANIR RODRIGUES
11904836	68.436.439/0001-03	68.436.439 NICKOLAS NASCIMENTO LIMA
11904852	68.436.466/0001-78	68.436.466 JENNIFER CAETANO PRADO
11904879	68.436.986/0001-80	68.436.986 JOCASTTA DE LARA DIAS
11904895	68.437.066/0001-87	68.437.066 ESMAEL JOSUE MACHADO SILVA
11904917	68.437.073/0001-89	68.437.073 ANA MARIA DE BARROS FOGARI
11904933	68.437.113/0001-92	68.437.113 LUIZ HENRIQUE GASPARIM
11904950	68.437.130/0001-20	68.437.130 LUIS FERNANDO FIGUEIREDO BARBOSA
11904976	68.437.257/0001-49	68.437.257 CLEBESON FELIPE DOS SANTOS
11904992	68.438.554/0001-09	68.438.554 PAULA NICOLE DA SILVA

11905018	68.438.575/0001-24	68.438.575 JOAO TEIXEIRA ORLANDINI
11905034	68.438.728/0001-33	68.438.728 DEIVISON LUIZ MILITAO
11905050	68.438.983/0001-86	68.438.983 LETICIA SMANIA DONANZAN
11905077	68.439.011/0001-06	68.439.011 MICHELLE JULIO BARRETO
11905093	68.439.137/0001-80	68.439.137 STELLA LUCIA LINTZ LEITE MEDEIROS
11905115	68.439.154/0001-18	68.439.154 CAUA RIBEIRO LOPES
11905131	68.439.329/0001-97	68.439.329 VERA LUCIA CANO
11905158	68.439.388/0001-65	68.439.388 RAYANE DE JESUS RAQUEL
11905174	68.439.721/0001-36	68.439.721 SAMUEL MARCOS ALVES CARDOSO DA SILVA
11905190	68.439.810/0001-82	68.439.810 KAUA GABRIEL PEREIRA LIRA
11905212	68.439.984/0001-45	68.439.984 JOSE RAFAEL DA SILVA SANTOS
11905239	68.440.133/0001-12	68.440.133 LARISSA GOLFETTI PEREIRA
11905255	68.440.166/0001-62	68.440.166 DANIELA APARECIDA GRESSONI RODRIGUES
11905271	68.440.244/0001-29	68.440.244 SAMANTHA VIEIRA PONTES
11905298	68.440.324/0001-84	68.440.324 TAUANE NORIEGA ALCANTARA ANDREOTTI
11905310	68.440.529/0001-60	68.440.529 RODRIGO JOSE PEREIRA
11905336	68.440.688/0001-64	68.440.688 CLAUDIA SANTOS DA SILVA LUZ
11905352	68.441.130/0001-01	68.441.130 PAULO CEZAR DOS SANTOS COSTA
11905379	68.441.159/0001-85	68.441.159 GUILHERME DA SILVA FARIA
11905395	68.441.446/0001-95	68.441.446 KEROLEN FALETTE DA SILVA
11905417	68.441.762/0001-67	68.441.762 LAURA NATHALI MUNOZ QUINONEZ
11905433	68.442.025/0001-89	68.442.025 ENIAS GOMES BEZERRA
11905450	68.442.215/0001-04	68.442.215 LILIA DA SILVA CELESTINO
11905476	68.442.320/0001-35	68.442.320 JOAO PAULO DE JESUS SILVA
11905492	68.442.358/0001-08	68.442.358 LAURA FEIJO DA SILVA
11905514	68.442.363/0001-10	68.442.363 FLAVIO VALVERDE GAROTTI
11905530	68.442.544/0001-47	68.442.544 BRENO FRANCISCO SOUZA DA SILVA
11905557	68.442.856/0001-50	68.442.856 WILLIAM PORTO LAGE
11905573	68.443.947/0001-00	68.443.947 POLIANA DA ROCHA SIPAUBA
11905590	68.444.214/0001-90	68.444.214 VERUSKA FERNANDA ROLIM SPINELLI
11905611	68.444.605/0001-05	68.444.605 TAMARA CAROLINA DOS SANTOS SILVA
11905638	68.444.636/0001-66	68.444.636 NAJELA CRISTINA DE JESUS NILO
11905654	68.444.754/0001-74	68.444.754 CHRISTIAN DAVID PORTUGUEZ MOSQUERA
11905670	68.445.310/0001-53	68.445.310 MARIA DA PAIXAO NUNES QUEIROZ DE SOUSA
11905697	68.445.344/0001-48	68.445.344 BRUNA FERREIRA PORTO
11905719	68.445.381/0001-56	68.445.381 RODRIGO FERREIRA MAGGIOLI
11905735	68.445.488/0001-02	68.445.488 RODRIGO CORREIA DE OLIVEIRA
11905751	68.445.551/0001-00	68.445.551 VICTOR HENRIQUE SALES DE ALMEIDA
11905778	68.445.755/0001-33	68.445.755 MURILO MENEGOES MENEGATTI
11905794	68.445.848/0001-68	68.445.848 ALEKSANDER ANDRIETTA JUNIOR
11905816	68.445.905/0001-09	68.445.905 JAMERSON JOSE DA SILVA
11905832	68.445.955/0001-96	68.445.955 FRANCISCO ADRIANO ALVES DOS SANTOS
11905859	68.446.006/0001-20	68.446.006 CAROLINE MONACO
11905875	68.446.239/0001-23	68.446.239 BEATRIZ FERNANDES DEROIDI
11905891	68.446.313/0001-01	68.446.313 RODRIGO FANTINI
11905913	68.446.377/0001-02	68.446.377 EDSON AUGUSTINHO MENGARDO
11905930	68.447.217/0001-88	68.447.217 ESTER RODRIGUES DOS SANTOS
11905956	68.447.253/0001-41	68.447.253 MATHEUS MARQUES MALAFAIA
11905972	68.447.488/0001-33	68.447.488 LUIZ DA SILVA LIMA FILHO
11905999	68.447.491/0001-57	68.447.491 LEONARDO AUGUSTO FERRAZ
11906014	68.447.518/0001-01	68.447.518 ANDERSON LUIS FERRARI
11906030	68.447.585/0001-26	68.447.585 PATRICIA APARECIDA DE GODOI
11906057	68.447.715/0001-20	68.447.715 GABRIELA NASCIMENTO ROMERO
11906073	68.447.851/0001-10	68.447.851 DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES
11906090	68.448.055/0001-00	68.448.055 KEVILLY FERREIRA BURGER
11906111	68.448.084/0001-64	68.448.084 PAULO HENRIQUE DELFINO DE LIMA
11906138	68.448.164/0001-10	68.448.164 MILLENE GOUVEA SILVA NASCIMENTO
11906154	68.448.855/0001-13	68.448.855 DENISE CRISTINA DUTRA LIMA
11906170	68.448.965/0001-85	68.448.965 BRUNA ALCANTARA DE OLIVEIRA
11906197	68.448.987/0001-45	68.448.987 THAIS SANTOS ALVES MOREIRA
11906219	68.449.049/0001-60	68.449.049 LUIS FELIPE DA COSTA TEIXEIRA
11906235	68.449.327/0001-89	68.449.327 GIOVANA CRISTINE JULIO CARDOSO
11906251	68.449.360/0001-09	68.449.360 JULIANA KOGA
11906278	68.449.387/0001-00	68.449.387 JOSE EDILSON ALVES LIMA
11906294	68.449.734/0001-96	68.449.734 KAUA BARROS DOS SANTOS
11906316	68.449.769/0001-25	68.449.769 FARHAITT KLEY TAVARES DE GRECCI
11906332	68.449.787/0001-07	68.449.787 BRUNA CRISTINA DIAS
11906359	68.450.146/0001-72	68.450.146 DAVID NATA COSTA ALVES
11906375	68.450.278/0001-02	68.450.278 VILMA DE SOUZA
11906391	68.450.981/0001-02	68.450.981 DEBORA VITORIA RAMOS DOS SANTOS
11906413	68.451.124/0001-27	68.451.124 TAYNA REGIANE BORGES ARCANJO
11906430	68.451.213/0001-73	68.451.213 ODILENE DA CONCEICAO CASTOR
11906456	68.451.295/0001-56	68.451.295 DIEGO CARVALHO NASCIMENTO
11906472	68.451.661/0001-77	68.451.661 HERCULES RODRIGO PINHEIRO
11906499	68.451.755/0001-46	68.451.755 HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA
11906510	68.451.826/0001-00	68.451.826 ELIANE FRANCISCA DAUNA MARTIERI
11906537	68.452.308/0001-01	68.452.308 ALINE MARIA STRUMENDO DE VASCONCELLOS
11906553	68.452.456/0001-26	68.452.456 GUILHERME ALEXANDRE SILVA
11906570	68.452.914/0001-27	68.452.914 WILLY JONATHA GONCALVES LIMA
11906596	68.453.346/0001-89	68.453.346 LUIZ ANTONIO DA SILVA
11906618	68.453.518/0001-14	68.453.518 VICTOR ROBERTO DE SOUZA
11906634	68.453.531/0001-73	68.453.531 ELIEL DE SOUZA PORTO
11906650	68.454.041/0001-91	68.454.041 JEAN CARLO CABRINO
11906677	68.454.167/0001-66	68.454.167 MARCELO MARCELINO LEITE
11906693	68.454.564/0001-38	68.454.564 WANDERSON DOS SANTOS ALVES
11906715	68.454.614/0001-87	68.454.614 BRUNA CORREIA DE SANTANA
11906731	68.455.517/0001-09	68.455.517 LEANDRO TELES FERREIRA
11906758	68.456.344/0001-43	68.456.344 RONALDO PINTO FERREIRA
11906774	68.456.487/0001-55	68.456.487 MICHELE CAROLIN NOLASCO MOREIRA
11906790	68.456.683/0001-20	68.456.683 CICERO HEITOR COELHO DA SILVA
11906812	68.456.694/0001-00	68.456.694 CHAYENNE MODESTO CAMPANA
11906839	68.456.850/0001-32	68.456.850 MARCIA AUGUSTA CAMARGO
11906855	68.456.911/0001-61	68.456.911 MARIA LUCILA GUIMARAES JUNQUEIRA
11906871	68.456.951/0001-03	68.456.951 ANTONIO MAURICIO DE CASTRO
11906898	68.456.954/0001-47	68.456.954 ELAINE CHRISTINA DE ANDRADE OLIVEIRA
11906910	68.457.049/0001-01	68.457.049 CASSIANO MARTINS PAIVA
11906936	68.457.251/0001-33	68.457.251 LEANDRO LUIZ DE SIQUEIRA
11906952	68.457.259/0001-08	68.457.259 WELINTON APARECIDO MARANI
11906979	68.457.297/0001-52	68.457.297 CAMILA RODRIGUES NASCIMENTO
11906995	68.457.320/0001-09	68.457.320 DIONATAS BRUNO DA SILVA LUZ
11907010	68.457.538/0001-63	68.457.538 BARBARA LUIZA CAMPOS PEREIRA
11907037	68.458.052/0001-40	68.458.052 GENI PEREIRA DE AZEVEDO XAVIER
11907053	68.458.261/0001-93	68.458.261 SOLANGE VICTORINO DOS SANTOS
11907070	68.458.617/0001-99	68.458.617 ANTONIO JOSE LIBERATO DOS SANTOS
11907096	68.458.741/0001-54	68.458.741 GUILHERME DE LIMA ZORZI
11907118	68.458.806/0001-61	68.458.806 FERNANDA FONT JULIA DINIZ DOS SANTOS

11907134	68.459.219/0001-97	68.459.219 ADRIAN DA SILVA OFFMANN
11907150	68.459.305/0001-08	68.459.305 HELOISA HELENA DA SILVA CARDOSO DOENHA
11907177	68.459.430/0001-00	68.459.430 MARCELO RODRIGUES MARCULINO
11907193	68.459.772/0001-20	68.459.772 PIERO CARDOSO PIZZATO
11907215	68.459.778/0001-05	68.459.778 OLINDA MARIA DOS SANTOS BENEDITO
11907231	68.459.824/0001-68	68.459.824 ICARO RODRIGO EVANGELISTA SANTOS
11907258	68.460.326/0001-35	68.460.326 GRAZIELLE MENEGON CECILIO
11907274	68.460.426/0001-61	68.460.426 JOAO VITOR FILGUEIRA SANTANA OLE-RIANO
11907290	68.460.681/0001-04	68.460.681 JHULIANE CHAGAS RIBEIRO
11907312	68.460.685/0001-92	68.460.685 ANDERSON ROBERTO CARVALHO MENDES
11907339	68.460.787/0001-08	68.460.787 ANDRESSA GORDYA LOPES DOS SANTOS
11907355	68.460.806/0001-04	68.460.806 IGOR SILVA SANTOS
11907371	68.460.840/0001-70	68.460.840 TELMA DE OLIVEIRA PEREIRA
11907398	68.460.860/0001-41	68.460.860 RAQUEL APARECIDA DA SILVA ROSA
11907410	68.461.046/0001-41	68.461.046 TABHATA BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA
11907436	68.461.063/0001-89	68.461.063 ANA CAROLINA TEIXEIRA
11907452	68.461.279/0001-44	68.461.279 TAIANE DO CARMO
11907479	68.462.603/0001-49	68.462.603 MONICA DA SILVA MARQUES SANTOS
11907495	68.462.691/0001-89	68.462.691 MARIA JOSE BORGES LEAL PERES
11907517	68.462.701/0001-86	68.462.701 NILCELIA CONCEICAO DOS SANTOS
11907533	68.463.113/0001-67	68.463.113 CAIO DA SILVA
11907550	68.463.158/0001-31	68.463.158 THAIS MOREIRA DOS SANTOS
11907576	68.463.235/0001-53	68.463.235 IZAEL MENDES DE SOUSA
11907592	68.463.281/0001-52	68.463.281 CLAUDEMIR LOURENCO BARBOSA
11910585	68.463.435/0001-06	68.463.435 WILLIAM DOS ANJOS
11907622	68.463.741/0001-42	68.463.741 JOSIANE SILVA DE MEDEIROS
11907649	68.464.461/0001-59	68.464.461 GUILHERME RODRIGUES SILVA
11907665	68.464.466/0001-81	68.464.466 WEVER FIACADORI JUNIOR
11907681	68.464.523/0001-22	68.464.523 RHUANGUE ALEXANDRE DO PRADO GARCIA
11907703	68.465.109/0001-38	68.465.109 EVERTON MURILO DA SILVA OLIVEIRA
11907720	68.465.406/0001-83	68.465.406 ALINE ROBERTA DE LIMA ROCHA
11907746	68.465.424/0001-65	68.465.424 VINICIUS VIEIRA DA SILVA
11907762	68.465.879/0001-80	68.465.879 WELLINGTON SANTOS DE JESUS
11907789	68.465.902/0001-37	68.465.902 LEANDRO MOTA RODRIGUES
11907800	68.465.906/0001-15	68.465.906 STEFANY DA SILVA CARDOSO
11907827	68.466.142/0001-82	68.466.142 ANDERSON DA SILVA CARVALHO
11907843	68.466.285/0001-94	68.466.285 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS DE AZEVEDO
11907860	68.466.591/0001-20	68.466.591 YASMIN DE CAMARGO ANTONIO
11907886	68.466.593/0001-10	68.466.593 ANGELA MARIA DA SILVA MONTEIRO
11907908	68.466.870/0001-94	68.466.870 ISAQUE DE SOUZA PEREIRA SILVA
11907924	68.466.871/0001-39	68.466.871 AMELIA MEIRA DE ALMEIDA COSTA
11907940	68.466.892/0001-54	68.466.892 MURILLO LEONARDI FLORES
11907967	68.466.896/0001-32	68.466.896 DOUGLAS HENRIQUE EUSTAQUIO FER-REIRA
11907983	68.467.046/0001-59	68.467.046 MICHELLE SILVA DO AMARAL
11908009	68.467.210/0001-28	68.467.210 TIAGO DA SILVA TOBIAS
11908025	68.467.390/0001-48	68.467.390 ERICA BEATRIZ BEZERRA DOS SANTOS
11908041	68.467.642/0001-39	68.467.642 RIAN LUCAS ALVES DOS SANTOS
11908068	68.467.672/0001-45	68.467.672 GABRIEL NOVAIS DIAS
11908084	68.467.734/0001-19	68.467.734 WILSON SERGIO MONTEIRO JUNIOR
11908106	68.467.780/0001-18	68.467.780 MARIA SONIA DOS SANTOS BARBOSA PEREIRA
11908122	68.468.690/0001-41	68.468.690 GILDO MANOEL DA SILVA
11908149	68.468.736/0001-22	68.468.736 RENATO MATIAS DE SOUSA
11908165	68.468.747/0001-02	68.468.747 PEDRO FUZETO PONTEL

11908181	68.468.773/0001-30	68.468.773 ERISLAINE DOS SANTOS RIBEIRO
11908203	68.468.878/0001-90	68.468.878 FATIMA APARECIDA MAXIMO BRAGA
11908220	68.468.905/0001-24	68.468.905 JOSIMAR DE FREITAS AZEVEDO
11908246	68.469.066/0001-69	68.469.066 ALEXSANDRO PEREIRA
11908262	68.469.141/0001-91	68.469.141 IVONE PIMENTA MAZZER
11908289	68.469.331/0001-09	68.469.331 MARIA AUGUSTA MARQUES ROSA BOS-COLO
11908300	68.469.591/0001-84	68.469.591 MARCOS DA SILVA FERREIRA
11909277	68.469.705/0001-96	68.469.705 MARCOS VINICIUS ESTEVES DIAS DOS SANTOS
11909293	68.469.770/0001-11	68.469.770 MARIA CLARA MOREIRA SILVEIRA
11909315	68.469.932/0001-11	68.469.932 FERNANDA DO COUTO MIRA
11909331	68.469.971/0001-19	68.469.971 PATRICIA HELENA SALVADOR DE PAIVA MODA
11909358	68.470.781/0001-11	68.470.781 ANTONIO CARLOS DA SILVA MENDES
11909374	68.470.790/0001-02	68.470.790 ALEXSANDRO SANTOS LOPES
11909390	68.470.920/0001-07	68.470.920 ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA GON-ZAGA
11909412	68.471.222/0001-26	68.471.222 GRASIELEY SANTOS SILVA ALVES
11909439	68.471.398/0001-88	68.471.398 DIEGO MARQUES DE BRITO
11909455	68.471.438/0001-91	68.471.438 LUCAS ALVES DA SILVA
11909471	68.471.808/0001-90	68.471.808 MATHEUS DA SILVA SPINOLA E SOUSA
11909498	68.471.835/0001-63	68.471.835 ENRIQUE FERREIRA EVARISTO
11909510	68.471.930/0001-67	68.471.930 LUIZ FELIPE MEDINA HANCIO
11909536	68.472.152/0001-20	68.472.152 ANATAN SANTOS DA SILVA
11909552	68.472.341/0001-01	68.472.341 RAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
11909579	68.472.730/0001-29	68.472.730 CAMYLLA BEATRYS BARBOSA DA SILVA
11909595	68.473.020/0001-13	68.473.020 LUCAS NOBERTO DOS SANTOS SILVA
11909617	68.473.048/0001-50	68.473.048 BRUNO TELMAN BEZERRA
11909633	68.473.061/0001-00	68.473.061 JOSIANE MELINA BERALDO
11909650	68.473.062/0001-54	68.473.062 SUELENI VIEIRA TENORIO RAMPAZZO
11909676	68.473.196/0001-75	68.473.196 ANA PAULA DOS SANTOS DE JESUS
11909692	68.473.197/0001-10	68.473.197 EDMAR DOMINGOS DOS SANTOS
11909714	68.473.382/0001-04	68.473.382 ROMUALDO CORREIA DE AZEVEDO JUNIOR
11909730	68.473.574/0001-10	68.473.574 DENILSON JOSE APARECIDO BERNARDES DE ANDRADE
11909757	68.473.625/0001-04	68.473.625 ALYANDRO RAFAEL RODRIGUES DE MELO
11909773	68.473.720/0001-08	68.473.720 FERNANDA BEZERRA FERREIRA
11909790	68.473.760/0001-50	68.473.760 YESNEY SANTANA LEMUS
11909811	68.473.806/0001-30	68.473.806 LIVIA RENATA DE LIMA SANTOS
11909838	68.473.825/0001-67	68.473.825 ERIKA ALVES VINTER
11909854	68.473.840/0001-05	68.473.840 CHARLES DONIZETTI SIMAO MOREIRA
11909870	68.473.911/0001-70	68.473.911 EDNEA PAIS DA SILVA SANTOS
11909897	68.474.409/0001-83	68.474.409 PABLO APARECIDO SANTOS
11909919	68.474.507/0001-10	68.474.507 MAXSUEL NOLETO DO VAL
11909935	68.474.560/0001-11	68.474.560 LUCIANA EGIDIO FERREIRA
11909951	68.474.875/0001-69	68.474.875 JOICE ALVES FRANCISCO GOMES
11909978	68.474.928/0001-41	68.474.928 ANDRE LUIS RIBEIRO
11909994	68.475.066/0001-71	68.475.066 JOAO VICTOR DA SILVA XAVIER
11910011	68.475.077/0001-51	68.475.077 MARILEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS
11910038	68.475.118/0001-00	68.475.118 MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS GOMES
11910054	68.475.163/0001-64	68.475.163 BRUNO PARTICELLI DUTRA
11910070	68.475.360/0001-83	68.475.360 ELIVELTON RODRIGUES FRANCO DOS SANTOS
11910097	68.475.499/0001-27	68.475.499 GABRIELA MARIA DE JESUS DIAS
11910119	68.475.620/0001-10	68.475.620 BRUNO DOS SANTOS SILVA
11910135	68.475.646/0001-69	68.475.646 FELLINGSON LUCIO DIAS DA SILVA
11910674	68.475.959/0001-17	68.475.959 MAIARA MARTINS TREVIZAN
11910178	68.475.989/0001-23	68.475.989 SILMARA DA SILVA FERNANDES

11910194	68.475.992/0001-47	68.475.992 MARIANA MACHADO RIBEIRO DOS REIS
11910216	68.476.000/0001-04	68.476.000 BRUNO GARBIN DE CARVALHO
11910232	68.476.078/0001-10	68.476.078 JUAREZ MARIA JUNIOR
11910259	68.476.271/0001-51	68.476.271 MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS
11910275	68.476.648/0001-72	68.476.648 GIOVANNA RODRIGUES LOPES
11910291	68.476.655/0001-74	68.476.655 PAULO JOSE SANTOS
11910313	68.476.680/0001-58	68.476.680 MOHAMED YAHYA MOHAMED ZAKY
11910330	68.476.682/0001-47	68.476.682 MARLON HENRIQUE CAMARGO
11910356	68.476.731/0001-41	68.476.731 DIEGO MARADONA DE ALMEIDA
11910372	68.477.070/0001-79	68.477.070 AGATA LOHRANE SILVA

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM/CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Pamela Santos do Nascimento, matrícula 141074-1
Data: **20/08/2026 às 09h00**

Maria do Rosario Reis Siqueira, matrícula 131177-8, acompanhando Lorenzo Reis Siqueira, CPF 564.294.328-66
Data: **20/08/2026 às 09h30**

Campinas, 17 de agosto de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

SEMINÁRIO

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Coordenação Executiva da Primeira Infância Campineira (PIC), com apoio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), realizará no dia **28 de agosto de 2026**, das **8h às 12h**, o **V Seminário Municipal da Primeira Infância de Campinas**, com o tema "Infância, Natureza e Cidade: os Impactos das Mudanças Climáticas", no Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antônio Nunes dos Santos, 121, Jardim do Vovô Campinas/SP.

O seminário contará com a participação das palestrantes:
- Ana Carol Thomé;
- Úrsula Trancoso;
- Maria Fernanda Luiz Paulo;
- Integrantes da Secretaria de Climas, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Mariana Mickaela Souza.

O evento tem como objetivo promover um espaço de diálogo, formação e reflexão entre gestores, técnicos, especialistas e profissionais das diferentes áreas da Administração Pública, abordando os impactos das mudanças climáticas sobre a primeira infância e os desafios para a formulação e implementação de políticas públicas intersetoriais.

O seminário integra as ações estratégicas do Plano Municipal pela Primeira Infância Campineira, PIC (Lei Municipal nº 16.436/2023), e reforça o compromisso da Administração Municipal com a transversalidade das políticas públicas e com a qualificação permanente dos profissionais que atuam na garantia dos direitos e na promoção do desenvolvimento integral das crianças.

Haverá certificação da EGDS para os(as) profissionais que estiverem presentes no seminário,

As inscrições são gratuitas e limitadas, estando abertas até o preenchimento das vagas.

V Seminário Municipal da Primeira Infância de Campinas
Data: 28 de agosto de 2026
Horário: 8h às 12h

Local: Centro de Eventos da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Antônio Nunes dos Santos, 121, Jardim do Vovô Campinas/SP

Inscrições - Acesse:
https://www.sympla.com.br/evento/infancia-natureza-e-cidade-os-impactos-das-mudancas-climaticas/3529329?utm_source=chatgpt.com

CORAL DOS(AS) SERVIDORES(AS)

Coral dos(as) Servidores(as) abre inscrições para novos(as) participantes

Estão abertas, entre os dias 3 e 21 de agosto, as inscrições para os(as) servidores(as) da ativa ou aposentados interessados(as) em participar do Coral dos(as) Servidores(as) da Prefeitura de Campinas.

Promovido pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas através da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, o Coral é uma oportunidade tanto de aprender a soltar a voz quanto formar novas conexões e amizades, num ambiente diverso e respeitoso.

A regência é do maestro Leandro Cavini, com apoio da pianista Natalia Spostes. Os encontros acontecem todas as segundas e quartas-feiras, sempre das 18h às 20h, no Teatro Bento Quirino (Rua Luzitana, 1576, Centro), e são abertos a todos(as) os(as) interessados(as), bastando fazer a inscrição prévia no link: https://forms.cloud.microsoft/r/c14uURFZ5z

OFICINA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP) realiza mais uma edição da Oficina de Recepção Institucional para servidores(as) aprovados(as) em concurso que foram nomeados(as) nos últimos meses.

O encontro, presencial, será no Teatro Bento Quirino, dia 4 de setembro de 2026 (sexta-feira), das 14h às 17h.

Todos(as) os(as) novos(as) servidores que ainda não participaram das Oficinas devem se inscrever para o encontro através do link:
https://forms.cloud.microsoft/r/4JEUpcGBpR

Caso o(a) servidor(a) não possa atender à convocação, deverá enviar um e-mail para egds.secretaria@campinas.sp.gov.br para ser redirecionado à próxima Oficina.

Todas as Oficinas acontecem dentro do horário de trabalho, e a chefia imediata deve ser informada da participação do servidor para que seja feita a organização interna, uma vez que não pode haver prejuízo para o(a) participante(a) ou para os serviços prestados.

Caso o(a) servidor(a) opte por participar fora de seu horário de trabalho, não haverá pagamento de horas extras.

Oficina de Recepção Institucional
Data: 4 de Setembro de 2026 (sexta-feira)
Horário: das 14h às 17h
Local: Teatro Bento Quirino - R. Luzitana, 1576, Centro
Campanha Servidor/a consciente:
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS), alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, promove práticas conscientes para reduzir o impacto ambiental. Por isso, incentiva a diminuição do uso de copos plásticos e do desperdício de papel. Junte-se a nós trazendo sua própria garrafa ou copo para consumir água.

CURSO

Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".

Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível. Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882, de 6 de janeiro de 2022.

O curso será realizado na sede da EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a 1ª aula no dia 09/09/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a 2ª aula no dia 10/09/2026, de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Data: 9 e 10 de setembro de 2026
Horário: 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00
Carga horária total: 13 h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=433

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

CURSO EAD

Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"
Apresentação:
O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.
A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.
A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.
O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:
Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:
A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.
A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;
- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.
O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:
Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h
Carga Horária Total: 310h

Inscrições: https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE

O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de setembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, **sendo obrigatória a inscrição prévia** para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm **garantido o abono assiduidade**, conforme a **Lei nº 453/2024**.

Para doar, é necessário ter **entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.**

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:
https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de--sangue/

Data: 03/09/2026 (quinta-feira)
Horário: 8h30 às 12h
Local: Paço Municipal
Inscrições: https://forms.cloud.microsoft/r/nKvLpFXA4i?origin=lprLink

Saiba mais: (19) 25157131

PARCERIAS EGDS

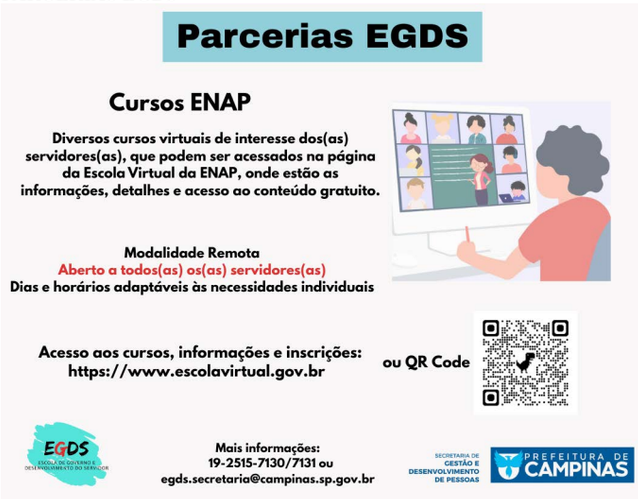

Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 18 de agosto de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Terapeuta Ocupacional**:

Nome: Priscila do Amaral de Carvalho e Silva
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 18 de agosto de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº. 1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Maria Iasmin Lopes Ramalho, matrícula 138636-0, acompanhando Guilherme Lopes de Souza, CPF 594.468.488-73
Data: **24/08/2026 às 09h00**

Simone Fassini Conceição Rocha, matrícula 111599-5
Data: **24/08/2026 às 9h30**

Antonio Figueira Costa Junior, matrícula SETEC 128101
Data: **24/08/2026 às 10h00**

Campinas, 18 de agosto de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107170/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00145554-28

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/08/2026, a servidora NATALIA PARISI SEVERINO, matrícula 145210-0, do cargo de Médico Coloproctologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107171/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00149273-17

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/08/2026, a servidora ISA MARA FERNANDES DE MATOS, matrícula 140816-0, do cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Gestão de Contratos, do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 107172/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00008444-90

RESOLVE

Nomear, a partir de 19/08/2026, a servidora JULIA DE MELO AMARAL, matrícula 146161-3, como representante da Coordenadoria Departamental de Parcelamento do Solo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (CDPS/DEPLAN/SMPDU), junto ao Grupo de Análise de Loteamentos - GAL.

PORTARIA Nº 107173/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00074886-05

RESOLVE

Revogar, a partir de 19/08/2026, o item da Portaria nº 97881/2022, que nomeou o servidor RAFAEL RAMOS CELESTINO SILVA, matrícula 138505-4, como representante suplente, do Departamento de Informatização, da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, junto ao Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC.

Revogar, a partir de 19/08/2026, os itens da Portaria nº 96635/2022, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO
Suplente: Rafael Ferreira Pedreira, matrícula 137450-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
Titular: Claudio Quercia Soares, matrícula 137388-9
Suplente: Melissa Pelatti, matrícula 43605-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Leonel Carlos Pereira, matrícula 125649-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Alexandre Tadeu de Andrade Dias da Silva, matrícula 102825-1
Suplente: Juliana Spessotto de Franca, matrícula 119663-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Suplente: Raphael Bernardes Peixoto dos Santos, matrícula 37559-4
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Suplente: Gustavo Fabricio D Estefano, matrícula 126197-5

Nomear, a partir de 19/08/2026, os servidores abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO - DEPARTAMENTO DE INFORMATIZAÇÃO
Suplente: Danilo Jose de Lima, matrícula 145784-5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE
Titular: Maicon Douglas Pereira Xavier, matrícula 131594-3
Suplente: Ronald Augusto Alves, matrícula 144079-9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Marcelo Marotti Gomes, matrícula 137469-9
Titular: Thais Leitao Ramos Luiz, matrícula 129792-9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Tania Maria Serafim, matrícula 144820-0
Suplente: Vera Lucia Grein, matrícula 119950-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Suplente: Anderson Olimpio de Oliveira, matrícula 142762-8
SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Suplente: Daniel Prenda de Oliveira Aguiar, matrícula 123234-7
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Titular: Claudia Xavier Abukater, matrícula 108826-2
Suplente: Talita Alves Matias, matrícula 132671-6

PORTARIA Nº 107174/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00151213-91

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 17/08/2026, o servidor RAFAEL DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 146090-0, do cargo de Médico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107175/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00149820-91

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/08/2026, o servidor FERNANDO LOPES SOARES DE CASTRO, matrícula 129940-9, do cargo de Professor de Educação Básica III - Geografia, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107176/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00151906-10

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 18/08/2026, a servidora THAIS BALTAR DA ROCHA BRAND, matrícula 143035-1, do cargo de Agente Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107177/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2020.00023253-68

RESOLVE

Revogar, a partir de 04/08/2026, os itens da Portaria nº 104687/2025, que nomeou os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF - Biênio 2025/2026.
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA
Titular: Carlos Alexandre Fanton Silva
Suplente: José Antônio de Oliveira

Nomear, a partir de 04/08/2026, os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Prevenção e Reparação de Direitos Difusos e Coletivos - FUNDIF - Biênio 2026/2027.
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA
Titular: Tiago Fernandes de Lira
Suplente: Pia Gerda Passeto

PORTARIA Nº 107178/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00021041-32

RESOLVE

Revogar os itens da Portaria nº 104027/2025, que nomeou os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, para o biênio 2025/2026.
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
Titular: Rafael Saidemberg Ottaviano, matrícula 138271-3
Suplente: Jose Carlos de Paula Ribeiro, matrícula 118245-5

Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, para o biênio 2025/2026.
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA
Titular: Jose Carlos de Paula Ribeiro, matrícula 118245-5
Suplente: Gisela Baptista Tibirica, matrícula 145518-4

PORTARIA Nº 107179/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00146491-63

RESOLVE

Designar o servidor LUIZ FERNANDO VOGEL, matrícula 130024-5, para exercer a função de Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA de Campinas, no âmbito da Secretaria Municipal de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e Portaria SVDS nº 01, de 8 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 107180/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00134719-72

RESOLVE

Revogar, a partir de 19/08/2026, o item da Portaria nº 99902/2023, que designou a servidora VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PINTO, matrícula 122516-2, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar, a partir de 19/08/2026, o servidor FELIPE GUEDES DA SILVA, matrícula 139804-0, para exercer a Gratificação de Função Nível 2, junto à Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107181/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00148200-16

RESOLVE

Revogar, a partir de 01/09/2026, o item da Portaria nº 106572/2026, que designou o servidor JOAQUIM RAMOS SODRE, matrícula 36871-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor Operacional, da Subprefeitura de Barão Geraldo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 01/09/2026, o item da Portaria nº 102704/2024, que designou a servidora SILVIA MARIA PIRES MACHADO, matrícula 107256-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão e Controle de Máquinas e Equipamentos, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/09/2026, o servidor JOAQUIM RAMOS SODRE, matrícula 36871-7, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor de Gestão e Controle de Máquinas e Equipamentos, da Coordenadoria das Administrações Regionais, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Designar, a partir de 01/09/2026, a servidora SILVIA MARIA PIRES MACHADO, matrícula 107256-0, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, junto ao Setor Operacional, da Subprefeitura de Barão Geraldo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Campinas, 18 de agosto de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem pessoalmente a este Departamento para apresentação e conferência da documentação indicada nesta convocação.
A medida visa à análise da situação funcional de cada servidor, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo nos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2263567-50.2024.8.26.0000**, que declarou a inconstitucionalidade das disposições aplicáveis aos servidores integrantes das categorias **Função Pública** e **Função Atividade**.
Ressalta-se que a referida decisão prevê situações excepcionais e atenuantes cuja verificação depende da análise individualizada das circunstâncias fáticas e documentais de cada servidor.
Para o fiel cumprimento da decisão judicial, os servidores convocados deverão comparecer, no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data de publicação desta convocação, ao **Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas**, localizado no **Paço Municipal, Avenida Anchieta, nº 200, 7º andar, Sala 12, Campinas/SP**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das **8h às 17h**, portando os seguintes documentos, originais e, se possível, cópias:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Documento de identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de Tempo de Contribuição (CTC), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou por órgão público competente, caso possua.

Os documentos apresentados subsidiarão a análise individual da situação funcional de cada servidor, sendo **indispensável o comparecimento** dos convocados.

Servidores Convocados

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO
965065	ALTAIR CASSIANO DA SILVA	SETOR OPERACIONAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
948020	ANTONIO DA SILVA CAMILLO	SETOR DO BOSQUE DOS JEQUITIBÁS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
932833	JOAO CARLOS BATISTA CARDOSO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
938033	MARCO ANTONIO DE SOUZA	CENTRO DE SAÚDE OROSIMBO MAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
959995	NILSON GOMES MOTA	PRAÇA DE ESPORTES – VILA SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
884200	SALETE MARIA CARDEIRA DA SILVA	CENTRO DE SAÚDE “ZIZI CINTRA JUNQUEIRA” - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
932205	VALDIR FERREIRA	COORDENADORIA DO CENTRO CIRÚRGICO - REDE MUNICIPAL DR. MARIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
936685	WALBER MARQUES DA SILVA	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
933554	WILLIAM CARLOS PIRES	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PARQUES E BOSQUES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Para informações adicionais, os servidores poderão entrar em contato com a Coordenadoria Setorial de Pessoal do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas pelo telefone**(19) 2116-0327**.

Campinas, 18 de agosto de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

PORTARIA ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107182/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00154362-01

RESOLVE

Exonerar, a partir de 19/08/2026, a servidora ERICA GARCIA SILVA, matrícula 142309-6, do cargo em comissão de Assessora Superior I, junto à Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Nomear, a partir de 19/08/2026, a senhora DANIELLA CAROLYNE GREGORIO DA SILVA, RG 48.235.941-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Departamental, junto à Coordenadoria Setorial do Verde, do Departamento de Mitigação e Adaptação Climática, da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade.

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2019/10/25290
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB - E - Condomínio Residencial Bosque Irapuã

Fica o**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE IRAPUÃ,** inscrita no CNPJ sob o n.º 07.307.232/0001-36 representada por **CARLOS ELMIRO CHRISCHINER,**inscrito no CPF/MF n.° 686.060.***-**, ciente que o interessado deverá elaborar os **ESTUDOS TÉCNICOSAMBIENTAIS** observando o disposto no artigo 65 da Lei Federal n.º 12.651/2012,e entregar a documentação exigida no ANEXO V e V-B do Decreto Municipal n.º 18.705/15, para que a Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB** submeta a análise da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - **SECLIMAS**, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Campinas, 18 de agosto de 2026
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00118038-03
Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19906295), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a).**RITA DE CASSIA FARIAS FREIRE SANTOS**, portador(a) do RG n.º 25.858.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 022.829.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00000013-36
Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento nº 19906405), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **ALESSANDRO MOREIRA DE ARAÚJO**, portador(a) do RG n.º 41.468.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 350.463.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00002187-42
Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento nº 19906578), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a).**JEFFERSON NARCIZO DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do RG n.º 59.385.XXX-XSSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 508.536.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2025.00002187-42
Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento nº 19906578), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a).**JEFFERSON NARCIZO DOS SANTOS LIMA**, portador(a) do RG n.º 59.385.XXX-XSSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 508.536.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI COHAB.2024.00004959-08
Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 19906494), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **JOSÉ ROBERTO DELMIRO DA CONCEIÇÃO**, portador(a) do RG n.º 29.611.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 329.230.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2025/10/04597
Assunto: Solicitação de Instauração do Processo de Regularização Fundiária Urbana - REURB do Residencial Paraisópolis

Fica **AMCREF - ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob n.º 54.241.606/0001-48 , devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência da **MANIFESTAÇÃO** exarada, pelo Departamento de Regularização Fundiária - DRF/SEHAB no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, sob pena de arquivamento.

Campinas, 18 de agosto de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
BRUNO DANIEL DO VALE NOBRE DA CRUZ
Coordenador de Licenciamento Ambiental
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2024.00160509-78
Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO), (Documento nº 19906628), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a).**JÉSSICA BÁRBARA DE LIMA**, portador(a) do RG n.º 47.152.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 423.347.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESLIGAMENTO DE BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

Processo SEI PMC.2019.00024172-04
Interessados: CAOF/SEHAB e DMO/SEHAB Assunto: Desligamento de Beneficiário do Programa de Auxílio Moradia Emergencial

A Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-

-Habitacionais (DMO), (Documento n.º 17287777), certifica o **DESLIGAMENTO** do(a) Sr(a). **MARIA ELISÂNIA JESUS SANTOS**, portador(a) do RG n.º 588.096. XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 477.131.XXX-XX, do Programa de Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007 e do Decreto Municipal n.º 22.804/2023.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO ADMINISTRATIVO INCLUSÃO NO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL

PROCESSO SEI PMC.2018.00010225-75
INTERESSADOS: DMO/SEHAB; DMO/CPAS/SEHAB; DMO/CPFH/SEHAB e CAOF/SEHAB
ASSUNTO: Inclusão de Beneficiário no Programa Auxílio Moradia Emergencial.

Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais (DMO/SEHAB), por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social (DMO/CPAS), consoante o documento n.º 19892663, certificando a inexistência de óbices legais, fica **DEFERIDA** a inclusão do(a) Sr(a). **MARIA APARECIDA DE JESUS**, portador(a) do RG n.º 33.143.XXX-X SSP/SP e inscrito(a) sob o CPF/MF n.º 173.887.XXX-XX, no Programa Auxílio Moradia Emergencial, nos termos da Lei Municipal n.º 13.197/2007, com efeitos financeiros retroativos ao mês de junho de 2026.

Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA

Intimação

Protocolado SEI. PMC n.º 2026.00133570-96
Interessada: Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Assunto: Ref. Descumprimento de Doação para o Clube/Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo - Necessidade de justificativas e esclarecimentos - Intimação - Fixação de prazo para resposta.
Vistos.
À luz das informações já trazidas a estes autos, e considerando a forte presença de indícios, que apontam para o eventual uso irregular da área mencionada na Lei Municipal n.º 4.693, de 04 de janeiro de 1.977, que autorizou a doação da Praça Pública n.º 05 do Loteamento Parque São Quirino, Código Cartográfico n.º 3263.34.45.001, em favor da Associação Desportiva da Polícia Militar do Estado de São Paulo, além da comprovação de que restaram infrutíferas todas as tentativas de contato para esclarecimentos, é a presente para determinar a intimação Associação ou seus dirigentes legais, para que apresentem as alegações e considerações que julgarem oportunas para elucidar a utilização que vem sendo destinada ao imóvel, fixando o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta decisão para tal providência.
À Coordenadoria Departamental de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal, para a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município, juntando a respectivo extrato/comprovante a estes autos. Por fim, transcorrido "in albis" o prazo aqui fixado, sem a juntada ou apresentação de quaisquer justificativas, deverá o presente protocolado ser enviado à Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente para a adoção das medidas judiciais cabíveis, visando a reversão daquela doação.

Campinas, 17 de agosto de 2026
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01072/2026/ADM	SMJ/PROCON	KARINA DE PAULA BRANDAO RAMOS	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL / GRUPO FAC ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES
01408/2026/ADM	SMJ/PROCON	APARECIDO CARLOS BATISTA MUNIZ	SANASA CAMPINAS
01421/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE EMIDIO PEREIRA	Y P ALVES DA SILVA MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01467/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA DO ROSARIO SILVA	VIVO GVT TELEFONICA
01482/2026/ADM	SMJ/PROCON	NADIR CARDOSO DA SILVA	TIM SA OPERADORA DE TELEFONIA MOVEL
01487/2026/ADM	SMJ/PROCON	DORIVAL BARBARELLI	BANCO BRADESCO
01512/2026/ADM	SMJ/PROCON	AVERALDO MARINHO DE SOUZA	ITAU LUIZACRED REDECARD / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01534/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANILO DA SILVA LIMA	AMAZON COM BR
01550/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSIANE PINELLI LIMA	VIVO GVT TELEFONICA
01762/2026/ADM	SMJ/PROCON	HELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	UNEMIDIA CAAN CURSOS PROGRAMA EDUCACIONAL
01913/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA APARECIDA CHAVES	SANTANDER

Campinas, 18 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01067/2026/ADM	SMJ/PROCON	FATIMA LUIZ HONORIO	EMAGRECENTRO NOVA CAMPINAS
01049/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROSANGELA DE FATIMA MAQUIM DE PONTES	A ODONTOLOGIA SELECT
01047/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA JOSE DUARTE DE MELO	FOCO ALUGUEL DE CARROS
01039/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOANA DO NASCIMENTO	OTICAS GASSI RUA JOSE PAULINO
01015/2026/ADM	SMJ/PROCON	CHEE YEE LAI	BORRACHARIA VULCAO
02791/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ANTONIA CRUZEIRO	NEWS COMERCIO DE PROTESES
01232/2024/ADM	SMJ/PROCON	DANIELE CRISTINA AGUIAR LOPES	BARTZEN AMBIENTES PLANEJADOS
01060/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA BERGAMO	GETNET / CIELO
00945/2024/ADM	SMJ/PROCON	MARIA HELENA PUPO LAUANDOS	PICPAY / ITAU LUIZACRED REDECARD / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
00931/2024/ADM	SMJ/PROCON	EDSON ALEXANDRE DA SILVA	CLV SERVICOS MEDICOS / ZOOP BRASIL / ACL SERVICOS MEDICOS

Campinas, 18 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01893/2026/ADM	SMJ/PROCON	EMERSON DE SOUZA SOARES	COMGAS
01903/2026/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA GONCALVES DE OLIVEIRA	CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.
01923/2026/ADM	SMJ/PROCON	SUELI APARECIDA CREPALDI FERREIRA	BANCO AGIBANK
01926/2026/ADM	SMJ/PROCON	WAYNNER ALLAN SARTI	PETLOVE
01928/2026/ADM	SMJ/PROCON	ELVIRA FERMIANO PINTO	COMGAS
01929/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANA PAULA NASCIMENTO NORONHA	O BOTICARIO INTERBELLE MATRIZ EUDORA / FIDC IPANEMA VI

01930/2026/ADM	SMJ/PROCON	ISABEL DE FATIMA DOMINGUES LIMA	SORRISO MANIA
01931/2026/ADM	SMJ/PROCON	WILIAN CARLOS DA SILVA BERNARDES	UNIVERSIDADE SANTO AMARO UNISA
01932/2026/ADM	SMJ/PROCON	ADOLFO DA SILVA PRADO	SANTANDER / START MOTORS / RL MOTORS
01933/2026/ADM	SMJ/PROCON	CLODOMIRO RODRIGUES LUCAS FILHO	BANCO BRADESCO
01934/2026/ADM	SMJ/PROCON	GIANDOMENICO FURII	SERASA SAO PAULO
01935/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO GABRIEL DOS SANTOS	FORTE ALIANCA FORMATURAS E EVENTOS
01936/2026/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	WAM BRASIL COMERCIALIZACAO / PRAIAS DO LAGO ECO RESORT CALDAS NOVAS / FORTE SECURITIZADORA
01937/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSEFA REGINA DOS REIS	LEROY MERLIN
01938/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS ROBERTO FREDERICO	ATIVOS S. A. SECURITIZACAO DE CREDITOS FINANCEIROS / BANCO DO BRASIL
01941/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALICE SABADINI CRUCELLO	VIVO GVT TELEFONICA
01942/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO WILTEMBURG ALVES	VIVO GVT TELEFONICA
01943/2026/ADM	SMJ/PROCON	FLAVIA ROBERTA MUNHOZ	MRV ENGENHARIA
01944/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA INES DE ANDRADE	BANCO BRADESCO
01945/2026/ADM	SMJ/PROCON	GIOVANNI CONRADO NOVACHI	FISIA NIKE DO BRASIL / ARTWALK MATRIZ CAMPINAS SHOPPING
01947/2026/ADM	SMJ/PROCON	DANNY SOARES DE ANDRADE	MAXMILHAS
01949/2026/ADM	SMJ/PROCON	GUSTAVO WATTENBERG GOBBO	GWM DAHRUJ / GWM BRASIL

Campinas, 18 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00712/2025/ADM	SMJ/PROCON	GUSTAVO VINICIUS DE OLIVEIRA	IBMEC UNIMETROCAMP
00573/2025/ADM	SMJ/PROCON	LUISA NATIREMA JOAO TEIXEIRA	IBMEC UNIMETROCAMP
00451/2025/ADM	SMJ/PROCON	MATHEUS BASTOS DA GAMA	IBMEC UNIMETROCAMP
00350/2025/ADM	SMJ/PROCON	NATHAN CARPEJANI LINO	IBMEC UNIMETROCAMP
02332/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS	IBMEC UNIMETROCAMP
01446/2024/ADM	SMJ/PROCON	THAMIRIS OLIVEIRA MADALENA	IBMEC UNIMETROCAMP
01358/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO PAULO DE ALMEIDA PIMENTEL	ST COMERCIAL / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO SITE EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01210/2024/ADM	SMJ/PROCON	NICOLAS SALDANHA AGOSTINHO	IBMEC UNIMETROCAMP
00633/2024/ADM	SMJ/PROCON	LUANA FONTES RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / IBMEC UNIMETROCAMP
00289/2024/ADM	SMJ/PROCON	THABATA ALVES FLAUZINO	IBMEC UNIMETROCAMP
00001/2014/ADM	SMJ/PROCON	LAURA FRANCISCA IGNACIO L DE CASTRO	BANCO BRADESCO / OI OPERADORA GRUPO OI SA
04246/2009/ADM	SMJ/PROCON	SILVANA MARGARET CAMPOS	CARREFOUR JARDIM AURELIA

Campinas, 18 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - AUDIÊNCIA VIRTUAL

Despacho Decisório

Ficam as partes notificadas para participar da AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA VIRTUAL nos termos do despacho anexado no processo administrativo.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01336/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS ALBERTO QUEIROZ LIMA	BANCO C6
01750/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA FERREIRA XAVIER	JEQUITI COSMETICOS
01799/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE DE ASSIS SOUZA	SANASA CAMPINAS
01800/2026/ADM	SMJ/PROCON	MAURICIO NOVO	NOSSO POSTO
01806/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS CARBONE GATIS	PROHOUSE COLCHOES
01810/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE ROMILTON TEIXEIRA DOS SANTOS	MICHAEL CAR SERVICE
01815/2026/ADM	SMJ/PROCON	GLICERIO APARECIDO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / PAYLUX
01819/2026/ADM	SMJ/PROCON	INDIANE RENIA PANDOLFO DA SILVA	BRINCANDO COM A GENTE
01823/2026/ADM	SMJ/PROCON	ALINE GRAZIELE DOS SANTOS	VERO
01825/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINALDO DA ROCHA PESSOA	LONGA VIDA E SAUDE / BANCO DO BRASIL / LV SAUDE
01826/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGINALDO BATISTA NEVES	TRIPLE TRIUMPH CAMPINAS
01828/2026/ADM	SMJ/PROCON	RAFAELLA DE PONTES MARANGONI	PRO COLCHOES MS / MAGAZINE LUIZA
01830/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDMILSON MOREIRA CARNEIRO JUNIOR	DU DECK MOVEIS
01836/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROMARIO DOS SANTOS DE ARAUJO MELLO	FYHUB KIKAI
01841/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO CARLOS NUNES PEREIRA	BANCO MERCANTIL
01844/2026/ADM	SMJ/PROCON	ARISTOTELES DE JESUS SANTOS	BSN PAGAMENTOS / SANTANDER / ALIEXPRESS / SHOPEE / LUACEL
01850/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CARLOS DE LIMA	FACTA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS / BANCO PINE
01856/2026/ADM	SMJ/PROCON	SUELY APARECIDA ALBANEZI	JOSE AUGUSTO GONCALVES HONORATO
01861/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUIS FELIPE DE TOLEDO RAMOS PEREIRA	INFOTECDEZ
01864/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE CRISTOVAO RIBEIRO DE LIMA	AGUIA BRANCA
01869/2026/ADM	SMJ/PROCON	GIOVANNA LOPES DOS SANTOS	UNICESUMAR / VITRU EDUCACAO
01878/2026/ADM	SMJ/PROCON	ROBERTO JOSE DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL / MODA MUNDIAL BRASIL PAGAMENTOS / DLOCAL
01883/2026/ADM	SMJ/PROCON	ANA LUCIA TAVARES	SANASA CAMPINAS
01884/2026/ADM	SMJ/PROCON	SUELY SILVA FREITAS	MARMOGRAN MARMORARIA
01886/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANE DA CONCEICAO MORAIS COELHO	MOVEIS RUSTICOS E PLANEJADOS TAQUARAL
01888/2026/ADM	SMJ/PROCON	NELSON NACAZATO	VIVO GVT TELEFONICA
01890/2026/ADM	SMJ/PROCON	DEOLINDA BRANDAO DE SOUZA	CENTRO TERAPEUTICO RECONSTRUINDO SONHOS
01899/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE VITORIO STURARO	PLANO HOSPITAL SAMARITANO

Campinas, 18 de agosto de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

MINUTA DO PARECER CMDU - Projeto de Lei Complementar 21/2026 REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 21/2026 AUTOR: Vereador Carlinhos Camelo RELATORES: Emmanuel Francisco Germano PARECER: Favorável DATA: 11 de agosto de 2026

PREÂMBULO: Acrescenta artigo à Lei Complementar nº 509, de 20 de dezembro de 2024, que "dispõe sobre a utilização do solo público municipal para utilização de equipamentos de comércios em instalações não removíveis e removíveis, sob responsabilidade da Setec - Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências", para permitir o uso de praças públicas para instalação de equipamentos destinados ao exercício de atividade econômica. ANÁLISE: O parágrafo único do Art. 1º estabelece expressamente que "praças e parques municipais" são considerados solo público para os fins da lei. Portanto, as praças já estão sob o guarda-chuva dessa legislação. Ele regulamenta especificamente a permissão de uso para instalação de equipamentos comerciais em praças públicas. Logo, o substitutivo apenas detalha uma possibilidade que o Art. 1º da lei original já previa de forma genérica. O Capítulo III da lei original trata especificamente da "PERMISSÃO DE USO DO SOLO PÚBLICO" (compreendendo os artigos 15, 16, 17 e 18). Ao inserir o Art. 15-A logo após o Art. 15, o Substitutivo posiciona a nova regra exatamente dentro do capítulo que cuida de permissões, mantendo a organização do código municipal. O § 1º e o § 4º do substitutivo citam expressamente o "inciso II do art. 4º", o "§ 1º do art. 15" e o "inciso I do art. 18" da lei original. Ao ler a LC 509/2024 anexada, verifica-se que esses artigos tratam exatamente da natureza unilateral, precária e revogável da permissão, bem como da impossibilidade de gerar direito a indenizações. O substitutivo, portanto, amarra-se às travas de segurança jurídica da lei original. O Art. 5º da LC 509/2024 delega expressamente à Setec o papel de administrar, fiscalizar e realizar permissões de uso do solo público. O novo Art. 15-A corrobora isso ao ditar que o Executivo agirá "por intermédio da Setec". Na análise anterior, foi apontado o risco de "vício de iniciativa" por se tratar de um projeto de vereador versando sobre bens públicos. Ao analisar o rodapé da LC 509/2024 original, nota-se o campo: "Autoria: Executivo Municipal". Ou seja, a lei matriz foi criada pelo poder Executivo. O fato de o Vereador Carlinhos Camelô propor apenas um artigo complementar ("Fica o Poder Executivo autorizado...") reduz consideravelmente o impacto de uma 1 CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO tese de inconstitucionalidade, uma vez que ele não está criando uma estrutura administrativa, mas emendando uma lei de uso do solo que

já existe e cuja estrutura já foi sancionada pelo Prefeito CONCLUSÃO: Favorável ao Substitutivo Total ao PLC nº 21/26, pronto para ser inserido na Lei Complementar nº 509/2024. Não vimos conflito de normas, não há repetição desnecessária e os conceitos de direito administrativo de ambos os textos estão corretos.

FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI
PRESIDENTE DO CMDU

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

ATA DA REUNIÃO DA 16º COMISSÃO DO PLANO DIRETOR 01 de julho de 2026

Ao primeiro dia do mês de julho, foi realizada a 16º reunião da comissão do Plano Diretor, no décimo oitavo andar, prédio da Prefeitura Municipal de Campinas, Avenida Anchieta, 200, devidamente convocada por endereço eletrônico e publicada no Diário Oficial do Município, com a presença dos seguintes conselheiros: **Vera Santana Luz** - CONDEMA; **Darlene Testa** - SENERGIA; **Edson Luiz Souza Felipe** - PARÓQUIA SÃO MARCOS; **Ernestina Gomes de Oliveira** - PROESP; **Teresa Cristina Moura Penteado** - RESGATE CAMBUI; **Marcelo Goraieb** - AVANÇA CAMPINAS; **Diogo Fernando Soares Lopez** - SINDUSCON; **Gilberto Vicente de Azevedo Júnior** - CMDU; **Erik Marchiani Silveira Franco** - SECOVI; **Marcelo Daniel Hobeika** - AEAC; **Erica Moriconi Pacheco** - ARQUITETA SMPDU; **Crislaine Silva Fábio** - Secretária Executiva. O Presidente do CONCIDADE Marcelo Coluccini deu início à reunião, informando que seria realizada a apresentação da Secretaria de Planejamento, com uma síntese de tudo o que foi visto nas apresentações de todas as secretarias, em seguida passou para o primeiro item da pauta: a aprovação da ata da reunião da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, Saúde e Educação. Sendo aprovada, com a abstenção das Conselheiras Ernestina e Tereza nas atas das Secretarias de Esporte, Saúde e Educação. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Erica, que iniciou sua fala dizendo que gostaria de fazer uma síntese, que a ideia era tentar fazer uma abertura do que teve no Plano Diretor, do que as secretarias apresentaram e do que precisava avançar para construir políticas mais integradas. A primeira questão, que acredita aparecer em praticamente todas as secretarias, é a necessidade de uma divisão territorial comum, para que possa monitorar e avaliar todas as políticas públicas utilizando um único recorte territorial. Apesar de ser um desafio, entende-se que isso é fundamental. Hoje, analisa-se uma determinada área pela Saúde, outra pelos Serviços Públicos, outra pela Assistência Social, e acaba não se tendo uma visão concreta de quais territórios demandam mais serviços ou apresentam maiores deficiências. Por isso, insiste na importância do acompanhamento territorial utilizando as APGs, que já estão previstas no Plano Diretor de 2018. Explicou que esse debate já acontece nas reuniões intersetoriais das quais a Secretaria de Planejamento participa, como na Região Norte, Campo Grande e Ouro Verde. Finalizou dizendo que todos os servidores públicos e todas as pessoas que trabalham diretamente com a população sentem falta desse recorte territorial. Deu um exemplo, dizendo que muitas vezes a Assistência Social trabalha com um território, encaminha um cidadão para a Saúde, que utiliza outro recorte territorial, e acaba surgindo uma grande confusão. Por isso, a necessidade desse alinhamento territorial, para a administração se tornar mais eficiente. Com relação à Secretaria de Habitação, percebeu-se que ainda faltam programas estruturados. Houve algumas conversas iniciais sobre locação social e sobre um plano habitacional voltado à população com renda de zero a três salários mínimos, que é justamente o público mais desafiador, pois sabe-se que o mercado imobiliário não atende essa faixa de renda. Disse que a Secretaria de Habitação, sozinha, também não terá condições de resolver essa demanda. Por isso, entende-se que essa é uma deficiência importante que precisa avançar no próximo Plano Diretor. A Conselheira Ernestina falou que, na apresentação da Secretaria de Habitação, praticamente não houve dados. Falou também que existem cerca de 350 mil unidades habitacionais de interesse social. Mas onde elas estão? Para quem se destinam? Que era preciso haver esse controle. Erica respondeu que, quando fala em indicadores, imagina-se um grande painel com informações diversas: quantas aprovações foram feitas, quantos empreendimentos foram aprovados, quais são destinados à Habitação de Interesse Social e, principalmente, para quais faixas de renda. Erica prosseguiu: "trazemos também algumas questões relacionadas às ZEIS de vazios urbanos, que não constavam no Plano Diretor anterior, permanecendo apenas as ZEIS de regularização". Disse que esse é um tema importante para ser discutido com a Secretaria de Habitação. Também destacou programas de habitação voltados para imóveis ociosos, especialmente em áreas bem localizadas. Disse que esse assunto, juntamente com o programa de locação social, foi inclusive abordado pelo Conselho do Orçamento Cidadão, que também está trazendo essa demanda. Ou seja, o tema está ganhando força e sendo defendido por diferentes espaços de participação, o que reforça sua importância. Outro ponto é o Banco de Terras, que já está previsto no Plano Diretor e também no PPA. É preciso garantir que haja destinação de áreas desse Banco de Terras para habitação para população com renda de zero a três salários mínimos. Além disso, é necessário conhecer melhor as famílias cadastradas, para que esse diagnóstico oriente corretamente o destino das obras. A Conselheira Ernestina falou que hoje consta no Plano Diretor a justificativa de que empreendimentos de interesse social podem ser implantados em qualquer lugar da cidade e, por isso, não haveria necessidade de ZEIS de vazios. Disse que as ZEIS de vazios continuam sendo necessárias, mas esse instrumento não foi mantido no Plano Diretor, e que é preciso reforçar esse debate para o próximo Plano Diretor. Falou também que, além disso, existe a questão da Zona de Expansão Urbana. Pelo Estatuto da Cidade, é obrigatória a destinação de áreas para Habitação de Interesse Social nos novos territórios incorporados ao perímetro urbano. Que, caso isso não aconteça, será necessário judicializar a questão. Que, sempre que novas áreas forem urbanizadas e inseridas no perímetro urbano, deve haver reserva de áreas destinadas à Habitação de Interesse Social. O Secretário explicou que, quando se retirou esse instrumento, passou-se a admitir Habitação de Interesse Social em qualquer lugar da cidade. A Conselheira Ernestina continuou sua fala dizendo que o objetivo da ZEIS nunca foi apenas permitir empreendimentos. O objetivo é criar uma Zona Especial de Interesse Social, onde o Poder Público define, inclusive, qual faixa de renda será atendida. Que hoje observa-se empreendimentos de interesse social atendendo faixas de renda mais elevadas. Que isso ocorreu justamente porque não foi utilizada a ZEIS, que ela não foi utilizada porque não estava vinculada ao Parcelamento, Edificação e Utilização Compulsório (PEUC), sendo que em lugar nenhum esse instrumento funciona sem essa associação. Porque não interessa ao proprietário dar destinação imediata ao imóvel, ele simplesmente mantém o terreno vazio. Disse que primeiro vêm os instrumentos, como o PEUC , e, na sequência, se o proprietário não der à área a destinação prevista, aplica-se o IPTU Progressivo, atendendo a sequência prevista na legislação. Que a grande vantagem das ZEIS de vazios é justamente tentar reduzir o valor da terra, porque, quando se restringe o uso daquela área prioritariamente para Habitação de Interesse Social, evita-se a especulação imobiliária. Erica falou que é um assunto complexo, porque envolve vários temas relacionados à habitação e à infraestrutura. Passando para a Secretaria de infraestrutura, a mesma questão: a utilização das APGs para monitoramento e a interface com o Plano Municipal de Drenagem é necessário. Está sendo trabalhado no programa "Meu Município pelos ODS", uma série de indicadores relacionados ao Plano de Drenagem: as obras, os piscinões, os pontos de alagamento. O plano ainda não está pronto, eles vão iniciar a elaboração, mas é um assunto importante, principalmente pela questão dos deslizamentos e das áreas mais frágeis do ponto de vista da drenagem. A Conselheira Vera disse que foi discutido nessa reunião que o Secretário comentou que ainda não estava trabalhando com soluções baseadas na natureza. Essa discussão é mais complexa e, por enquanto, ela apareceu apenas de forma inicial porque ainda não havia conhecimento suficiente sobre o tema. Isso avançou um pouco porque a Secretaria do Clima passou a incorporar essa discussão. Ainda existe divergência em relação às soluções de engenharia tradicional e às soluções baseadas na natureza. Há outras possibilidades para a drenagem, e esse também será um tema importante. Erica falou que o que tem observado, inclusive pelos indicadores dos ODS, é a utilização das soluções baseadas na natureza complementando as técnicas convencionais. A Conselheira Vera falou que, na verdade, trata-se de uma mudança de paradigma. O correto seria dizer que as soluções convencionais passam a complementar as soluções baseadas na natureza, e que ainda não chegamos nesse estágio. Falta conhecimento e investimento, mas esse tema passou a fazer parte das discussões. Que houve um progresso e que o Plano Diretor precisa contemplar isso, porque, caso contrário, o Plano Diretor já nascerá obsoleto. A Conselheira Tereza falou que esse Plano Municipal de Drenagem Urbana vinha sendo solicitado desde 2019 e que agora parece que houve uma licitação e que ele deve avançar por conta de recursos provenientes da compensação relacionada ao Shopping Dom Pedro, e que isso só ocorreu porque a Promotoria colocou essa obrigação no processo relacionado ao piscinão. Que, se não fosse isso, passaríamos por mais um Plano Diretor sem esse plano, porque ele não foi elaborado até hoje. A Conselheira Ernestina falou que o Plano Diretor de 1996 já previa a elaboração do Plano de Drenagem, mas nunca tinha sido feito. A Conselheira Vera falou que todas as Secretarias que vieram apresentar seus trabalhos demonstraram que, além do Plano Diretor, precisam ter seus próprios planos setoriais. O Plano Municipal de Drenagem, por exemplo, já deveria existir. Esse assunto provavelmente será repetido em praticamente todos os eixos. Erica falou que colocou uma proposta para que o Plano Diretor estabeleça, para alguns projetos e ações, qual é o órgão responsável e qual é o prazo para execução. Sempre se fala que deve haver correlação entre o Plano Diretor, o PPA e os demais planos municipais, mas essa relação nunca aparece de forma objetiva. Talvez devesse explicitar melhor essa integração. A Conselheira Vera falou que o Plano Diretor estabelece as diretrizes gerais e cada eixo se concretiza por meio dos planos específicos. Caso contrário, tudo permanece apenas como uma intenção. Erica falou que talvez, por a Secretaria do Clima fazer parte da mesma estrutura administrativa do Planejamento, percebe-se que suas políticas públicas estão muito mais integradas ao Plano Diretor. Até porque o processo ocorreu de maneira inversa. Eles já estavam elaborando o Plano do Verde, o Plano de Recursos Hídricos e outros estudos quando chegou o Plano Diretor. As políticas acabaram ficando mais articuladas. Inclusive, eles utilizam as APGs para exposição de dados, muito embora utilizem as microbacias hidrográficas. Erica continuou a apresentação registrando como pontos importantes: Interface com os planos ambientais; Utilização das APGs; Integração das políticas ambientais. Passando para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, falou que a Secretaria apresentou Campinas como um importante centro econômico e destacou diversas políticas de incentivo ao empreendedorismo. Entretanto, não fez nenhuma correlação com as APGs. Do ponto de vista do Planejamento, precisa haver uma integração maior entre o Plano Diretor, o Plano Municipal de Ciência e Tecnologia, o desenvolvimento rural e a utilização das APGs. A Conselheira Vera disse que teve uma impressão bastante subjetiva durante a apresentação da SMDETI, que o discurso estava muito centrado na ideia de vender Campinas como uma cidade atrativa para investimentos. Que, é claro, isso é importante, porque gera recursos, mas não percebeu uma relação clara entre esse desenvolvimento econômico e a função social da cidade ou com a responsabilidade social do desenvolvimento. Ficou uma visão muito voltada ao crescimento econômico. Erica falou que não participou dessa apresentação, mas considerava importante fortalecer essa interface e que é preciso tornar o Plano Diretor mais objetivo. A Conselheira Ernestina falou que outra questão importante é o Plano de Desenvolvimento Rural, que, pelo que pareceu, sua elaboração era, inclusive, uma condição apontada pelo Ministério Público para acompanhar a expansão urbana, e que esse plano ainda não existe. Erica falou que existem apenas algumas ações pontuais. O Conselheiro Edson falou que, na verdade, isso envolve legislação ambiental, CETESB e outros órgãos. A Conselheira Vera disse que estava falando de um plano mais amplo, que o desenvolvimento rural envolve produção, agricultura, modo de vida e permanência da população no território. Falou que esse plano chegou a ser iniciado, mas depois foi interrompido. Erica disse que, na verdade, começou o levantamento de dados porque o Plano Diretor tratava o tema de forma muito superficial. Foi estabelecida apenas a diretriz para elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural. Foi iniciado um diagnóstico e encaminhado o material para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Que, depois disso, o trabalho foi interrompido porque toda a atenção passou a se concentrar na expansão urbana. Até onde conseguiu avançar, foi elaborada uma caracterização das Unidades Territoriais Rurais (UTRs). Foram divididas aproximadamente seis ou sete grandes áreas rurais do município, e cada uma recebeu uma ficha técnica identificando suas vocações econômicas e produtivas, e que seria importante retomar esse assunto. O Conselheiro Edson falou que, principalmente incluindo a agricultura familiar dentro desse Plano de Desenvolvimento Rural, é preciso definir onde essa agricultura será fortalecida. Continuando a apresentação, Erica falou sobre a Secretaria de Transporte, que acreditava que este seria outro tema fundamental, que precisava fortalecer a integração entre uso do solo e transporte. Desde o Plano Diretor vigente já existe a ideia do Desenvolvimento Orientado ao Transporte (DOT), mas talvez seja necessário torná-la mais concreta, que hoje ela aparece apenas como uma diretriz e precisava discutir como efetivamente promover esse desenvolvimento, concentrando o crescimento urbano onde já existe infraestrutura de transporte. A Conselheira Tereza falou que hoje o sistema de ônibus já não atende mais, que é preciso pensar em outros modais. Erica falou que as estatísticas mostram que o uso do transporte público vem diminuindo. Os Conselheiros Edson e Tereza falaram que não há incentivo ao transporte público, que, ao contrário, existe um desestímulo. Os ônibus são antigos, barulhentos, muitos apresentam problemas de manutenção e conforto, e quem vai querer utilizá-los? Que existe a expectativa de que a nova licitação melhore essa situação e que espera-se que produza resultados. O Conselheiro Marcelo Goraieb falou que lembrou de um estudo apresentado anos atrás sobre um bonde ou VLT para a região central. Com a chegada do Trem Intercidades entre Campinas e São Paulo, talvez fosse interessante prever no Plano Diretor algum incentivo ao transporte sobre trilhos. Erica respondeu que esse projeto ainda está em estudo, que o antigo projeto para o centro previa um bonde turístico, inspirado na história da cidade, porém, boa parte da infraestrutura ferroviária já não existe. Mesmo assim, o Plano Diretor já prevê o incentivo ao transporte sobre trilhos, ainda que de maneira genérica. O Conselheiro Edson falou que outro ponto levantado foi a necessidade de pensar o transporte para os próximos vinte ou trinta anos. O Plano Diretor precisa ultrapassar os mandatos dos governos e definir um eixo permanente para o desenvolvimento da cidade. Que percebeu, durante as reuniões, uma dificuldade mui-

to grande das Secretarias em realizar planejamento de longo prazo. O Conselheiro Marcelo Goraieb citou o exemplo de Florianópolis, que desenvolveu projetos voltados à valorização do pedestre, ruas compartilhadas, urbanismo tático, ciclovias e espaços públicos. Erica respondeu que em Campinas houve algumas experiências, como a implantação de uma rua compartilhada no Jardim Satélite Íris, em parceria com a FEAC e o Programa da Primeira Infância. A experiência reduziu conflitos entre veículos e pedestres e melhorou significativamente o ambiente ao redor da escola. O Secretário-Adjunto João Paulo destacou os avanços dos parques lineares e o projeto de retrofit do Centro como iniciativas que podem estimular a ocupação da área central e reduzir a dependência do automóvel. Ao final, reforçou-se que o Trem Intercidades provocará impactos significativos sobre a área central de Campinas e que caberá ao Plano Diretor orientar esse processo de transformação urbana. Erica continuou a apresentação falando sobre a Secretaria de Urbanismo, que foi observado que a Secretaria de Urbanismo apresentou basicamente as aprovações realizadas com base na legislação vigente e no Plano Diretor de 2018. A Conselheira Ernestina falou que faltaram dados importantes, especialmente sobre a direção do crescimento urbano, os empreendimentos aprovados na Zona de Expansão Urbana e os impactos desse crescimento. O Conselheiro Gilberto falou sobre a necessidade de melhorar a estrutura de atendimento da Secretaria ao cidadão, já que os processos são considerados lentos e existe uma percepção generalizada de dificuldades no atendimento. Erica continuou a apresentação falando sobre a SANASA, que apresentou os investimentos em abastecimento de água e coleta de esgoto, mas que também os indicadores não utilizam as APGs. Destacou, porém, que a empresa possui condições técnicas para produzir essas informações utilizando esse recorte territorial. A Conselheira Vera falou que era necessária maior transparência na divulgação da cartografia da rede de abastecimento e esgotamento sanitário, que essas informações deveriam estar disponíveis para toda a população, permitindo que qualquer cidadão conhecesse a infraestrutura existente em sua região. Foi observado que muitos mapas ainda são utilizados apenas internamente pela empresa. A Conselheira Tereza falou que parte da rede é bastante antiga e necessita de modernização, especialmente em bairros tradicionais como o Cambuí, que esse também é um aspecto importante para o planejamento futuro dos serviços públicos. Erica continuou a apresentação dizendo que a Secretaria de Serviços Públicos apresentou a manutenção urbana, a gestão dos resíduos, as ações de sustentabilidade e a modernização da iluminação pública. O Conselheiro Edson pediu a palavra para fazer uma observação. Disse que, há cerca de três meses, saiu uma reportagem sobre a situação econômico-financeira da empresa (SANASA), mostrando que ela possui uma dívida bastante elevada e que isso poderia comprometer os investimentos dos próximos anos. Que seria importante que essa informação também fosse apresentada dentro da discussão do Plano Diretor, para que possamos avaliar até que ponto essa situação pode afetar a expansão dos serviços. Erica continuou sua fala dizendo que, da Secretaria de Serviços Públicos, acreditava que a principal questão seria a transparência dos dados e a utilização das APGs, assim como nas demais Secretarias. Continuando a apresentação, falou que a Secretaria de Assistência Social possui uma estrutura territorial descentralizada bastante forte. Sua presença nos territórios é muito importante e precisaria ser ampliada. Na sua visão, ela é o principal canal de integração das políticas públicas, porque conversa diretamente com a Saúde, com a Educação e com diversas outras áreas. O mapeamento das demandas sociais é uma necessidade constante e que, inclusive, eles já pediram apoio para a Secretaria de Planejamento. Como sua equipe participa das reuniões intersetoriais e do GIP, tem um contato bastante próximo com a Assistência Social. Só registrou que não há utilização sistemática das APGs, que, na verdade, alguns equipamentos, como os Conselhos Tutelares, já utilizam esse recorte territorial, mas a Secretaria, na prática, ainda não trabalha integralmente dessa forma, porque acaba acompanhando a lógica territorial das demais secretarias. A Conselheira Vera falou que entende que a Assistência Social possui uma estrutura semelhante ao SUS, que ela faz parte de um sistema federal, e não apenas municipal, que existe toda uma interface entre o sistema federal, que organiza a política pública, e a gestão municipal. Erica falou que as APGs precisariam servir justamente como elemento articulador entre essas diferentes escalas, que hoje esse detalhamento territorial ainda não existe. Deu um exemplo de que, se uma pessoa que mora na região do São Martinho precisa utilizar um CRAS que está localizado próximo ao São Marcos, ela precisa ir até o centro de ônibus e depois retornar para conseguir atendimento, e que esse tipo de integração territorial precisa melhorar. O Conselheiro Edson disse que, na verdade, o CRAS do São Marcos nem atende aquela região. O referenciamento é feito pelo DAS Botafogo/Guanabara, que tem vários casos assim, inclusive famílias que acabam nem conseguindo acessar o equipamento correto. Que, há quase dez anos, foi reivindicada a implantação de um CRAS naquela região. Inclusive, este Conselho aprovou uma moção de apoio à construção desse equipamento. Na apresentação da Secretaria de Assistência Social foi informado que essa obra entraria no PPA. Entretanto, no PPA anterior já havia previsão para quatro novos CRAS e nenhum deles foi construído. Continuou dizendo que tinha recebido a informação de que um vereador conseguiu recursos de um deputado para essa construção, mas que ainda iria confirmar essa informação. Falou que uma das principais questões percebidas na Assistência Social foi justamente a ausência de dados territorializados. Como ela trabalha diretamente com Educação e Saúde, acaba enfrentando dificuldades porque cada Secretaria possui uma divisão territorial diferente. Deu um exemplo dizendo que, se a pessoa mora em determinada região, a Saúde atende por um território e a Assistência utiliza outro, que na região norte realizou um levantamento com mais de 200 vazios urbanos. Erica falou que esse material foi elaborado pelo servidor Gabriel, da Secretaria de Planejamento, dentro do Grupo de Trabalho, justamente para subsidiar a Secretaria de Assistência Social. Seguindo a apresentação, falou que a Secretaria de Cultura apresentou dados utilizando as APGs, que ela já utiliza esse recorte para monitorar ações e equipamentos culturais. Entretanto, ainda falta uma articulação intersetorial mais consistente. Falou que, quando pensa em equipamentos públicos, a distribuição territorial ainda não é considerada de forma estruturada. Boa parte das ações apresentadas correspondeu a eventos culturais financiados por emendas parlamentares. Passando para a Secretaria de Esporte e Lazer, disse que também tentou apresentar seus dados utilizando as APGs. Na prática, utilizou principalmente as macrozonas, mas que, mesmo assim, ficou evidente que existe possibilidade de espacializar essas informações por APG. Também foi demonstrada uma preocupação em distribuir os eventos esportivos pelo território. Ainda assim, percebe-se grande concentração de atividades em determinados locais, enquanto outras regiões recebem muito menos investimentos. A Conselheira Vera falou que o Plano Diretor representa uma oportunidade para cartografar todas essas informações. Ele deve apresentar mapas mostrando não apenas aquilo que existe hoje, mas também aquilo que se pretende construir ao longo dos próximos anos. Voltando ao exemplo da SANASA, seria perfeitamente possível que o Plano Diretor apresentasse mapas da infraestrutura existente, indicando as redes de abastecimento, coleta de esgoto e demais sistemas. Essa cartografia deveria existir para todos os eixos, que é muito fundamental. Continuou dizendo que poderia solicitar essas informações às Secretarias e às Concessionárias, pois é responsabilidade do Poder Público demonstrar a realidade existente. O Plano Diretor é uma excelente oportunidade para consolidar essas informações em um documento oficial. O Conselheiro Marcelo Goraieb falou se poderia registrar também a utilização das ruas para lazer, em um modelo semelhante ao da Avenida Paulista, em São Paulo, que permanece fechada aos domingos. Erica respondeu que poderia ser avaliado como proposta futura (política de ruas de lazer), mas que, neste momento, estava apresentando apenas o diagnóstico da situação atual. Continuou falando sobre a Secretaria de Educação, que apresentou a expansão da educação infantil e da educação em tempo integral. Percebeu, entretanto, que o município atende uma parcela relativamente pequena dos estudantes. A maior parte dos alunos pertence à rede estadual. Isso cria limitações importantes. Nos indicadores dos ODS encontramos várias dificuldades decorrentes dessa divisão de responsabilidades. Por exemplo, quando precisamos levantar dados sobre raça, rendimento escolar ou outros indicadores, o município possui apenas informações sobre os alunos de sua própria rede. Os dados da rede estadual dependem do Governo do Estado. Passando para a Secretaria de Saúde, disse que apresentou uma análise bastante interessante. Comparou os indicadores dos ODS com as áreas de abrangência das Unidades Básicas de Saúde e com o Plano Municipal de Saúde. Também reforçou a necessidade de existir um território comum para integração das políticas públicas. Ao mesmo tempo, deixou claro que o território utilizado pela Saúde nunca será exatamente igual às APGs ou às UTBs, pois segue normas específicas do SUS. Mesmo assim, reconheceu a importância desse debate, que seria extremamente positivo fortalecer essa integração entre Saúde, Educação e Assistência Social. Encerradas as apresentações das Secretarias, passou-se à apresentação da estrutura do Plano Diretor. Do ponto de vista do planejamento urbano, o Plano Diretor atualmente está estruturado em: Princípios (artigo 2º); Objetivos e diretrizes gerais (artigos 3º e 4º); Orientação estratégica; Macrozonas; APGs; UTGs; Estruturação territorial; Perímetro urbano; Parcelamento, uso e ocupação do solo; Centralidades; Polos de desenvolvimento; Projetos urbanos; Desenvolvimento rural; Integração metropolitana; Meio ambiente; Infraestrutura; Mobilidade; Habitação; Políticas sociais e econômicas; Educação; Cultura; Desenvolvimento econômico; Saúde; Assistência Social; Segurança Pública; Esporte e lazer; Instrumentos da Política Urbana; Regularização fundiária; Gestão ambiental. Finalizou dizendo que, apesar dessa estrutura, muito pouco foi efetivamente implementado. A Conselheira Ernestina falou que seria importante levantar dados sobre quais instrumentos previstos no Estatuto da Cidade foram realmente aplicados. Erica respondeu que atualmente está regulamentando alguns deles, como o Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e o IPTU Progressivo. Além da Outorga Onerosa, praticamente não existem outros instrumentos regulamentados. Também foram solicitadas informações à Secretaria de Urbanismo sobre a arrecadação da Outorga Onerosa e a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano. Esses dados serão importantes para subsidiar a revisão do Plano Diretor. Erica continuou sua fala dizendo que, observando todo esse processo, percebe que muitas diretrizes permanecem excessivamente genéricas. No cotidiano da administração, elas acabam se perdendo. Falta indicar, de forma objetiva, como as ações da Secretaria de Transportes se articulam com Cultura, Educação, Saúde e demais políticas públicas. O Plano Diretor deveria sinalizar isso de maneira muito mais clara. Também está previsto no Plano Diretor um Sistema Municipal de Planejamento e Gestão. O Plano Diretor deveria orientar o PPA, a LDO e os demais instrumentos orçamentários. Também deveria estruturar o Sistema de Informação e Monitoramento. Sem prazos, responsáveis e obrigações objetivas, as diretrizes acabam não sendo implementadas. É necessário trazer maior concretude para o Plano Diretor. Erica apresentou novamente a comparação entre as diferentes divisões territoriais utilizadas pelas secretarias. As APGs aparecem sobrepostas às Áreas de Referência, demonstrando várias inconsistências. Em muitos casos, nem mesmo as próprias Secretarias conseguem utilizar esses limites. As APGs foram construídas considerando eixos viários, cursos d'água e setores censitários do IBGE, justamente para facilitar a integração das políticas públicas. O mesmo tipo de incompatibilidade aparece na Assistência Social, na Saúde, na Educação, nos Serviços Públicos e em outras áreas. Erica disse que atualmente estão em desenvolvimento: regulamentação de dispositivos pendentes do Plano Diretor; criação de grupos de análise; construção de indicadores vinculados aos ODS; participação nas reuniões intersetoriais; participação no Grupo Institucional do Poder Público; revisão da Lei Complementar nº 208; revisão geral do Plano Diretor. O Conselheiro Marcelo Goraieb questionou sobre como funciona o IPTU Progressivo. Erica esclareceu que esse instrumento não aumenta o IPTU de toda a cidade. Ele se aplica exclusivamente aos imóveis considerados não utilizados, subutilizados ou ociosos. O proprietário é notificado e possui prazo para dar uma função social ao imóvel. Somente após esse período, caso nenhuma providência seja adotada, passa a incidir gradativamente o IPTU Progressivo, conforme previsto no Estatuto da Cidade. Persistindo a situação, podem ser aplicadas outras medidas previstas na legislação, inclusive desapropriação mediante títulos da dívida pública. O objetivo não é arrecadar mais impostos, mas estimular o cumprimento da função social da propriedade. Erica também explicou sobre a área do pátio ferroviário e a chegada do Trem Intercidades (TIC). O Município protocolou pedido junto à Secretaria do Patrimônio da União para obter a guarda definitiva daquela área. Existem estudos propondo a implantação de um polo tecnológico, áreas de lazer, parque urbano e integração com o novo sistema ferroviário. O grande desafio será definir diretrizes e estabelecer parcerias para dar uso qualificado àquela extensa área. Erica reforçou a fala sobre: a necessidade de adoção das APGs por todas as secretarias; a criação de uma escala territorial menor, aproximando-se do conceito de bairros; o fortalecimento da integração entre as políticas públicas; a necessidade de maior objetividade nas diretrizes do Plano Diretor. Também foi lembrado que Campinas, oficialmente, não possui bairros institucionalizados. Existem apenas loteamentos. Bairros tradicionais, como o Cambuí, são formados pela reunião de diversos loteamentos, sem reconhecimento formal dessa divisão territorial. Erica continuou dizendo sobre a necessidade de trabalhar com divisões territoriais menores que as APGs, diante da percepção de que ainda há um nível de detalhamento insuficiente para compreender determinadas dinâmicas do território. O Conselheiro Edson falou sobre a possibilidade de os novos loteamentos já nascerem vinculados a um bairro. O Presidente explicou que atualmente existe apenas a figura do loteamento, mas não a figura formal do bairro. Assim, um novo loteamento poderia integrar um bairro já existente, mas não deveria ser considerado, isoladamente, um bairro, por possuir dimensão reduzida. Erica deu o exemplo do Bairro Taquaral, que há diversos loteamentos menores dentro da área conhecida por Taquaral, como por exemplo o Jardim Belo Horizonte, ressaltando que poucas pessoas conhecem o local por esse nome. Erica continuou dizendo sobre a necessidade de integração das políticas públicas no Plano Diretor, destacando-se que o Plano de Ação Climática também deve ser contemplado, uma vez que esse tema não foi abordado na versão vigente do Plano Diretor, e também as ações prioritárias que deverão constar no novo Plano Diretor, compreendendo ações, planos, programas e projetos, todos acompanhados de definição de prazos, responsáveis e recursos necessários à sua implementação. Destacou também a necessidade de tratar da gestão das áreas públicas e da gestão das calçadas, reconhecendo-se tratar de um tema complexo, porém indispensável. Foi observado que, após a entrega de novos loteamentos, diversas secretarias manifestam interesse na utilização das áreas públicas, porém inexiste

uma gestão integrada para definir a melhor destinação desses espaços conforme as necessidades do Município. Na sequência, Erica apontou outros temas considerados estratégicos para o Plano Diretor, entre eles: instrumentos urbanísticos; interface metropolitana; polos de desenvolvimento (PIDS; Centro; Aeroporto). Mencionou também a necessidade de estruturar um sistema de monitoramento e gestão capaz de transformar em ações efetivas as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor. Em seguida, apresentou um mapa ilustrando o parcelamento do território municipal. Explicou-se que cada cor representa loteamentos agrupados dentro das APGs, demonstrando, entretanto, que existem inúmeras subdivisões menores. A Conselheira Ernestina questionou a situação da região de Barão Geraldo, observando-se que o mapa contempla apenas os loteamentos oficialmente aprovados. Erica esclareceu que grande parte das áreas ocupadas não corresponde a loteamentos, mas sim a ocupações em glebas. Informou que o mapa apresentado foi elaborado em 2022 e que atualmente já existem diversos loteamentos aprovados que ainda não constam na representação cartográfica, especialmente em algumas regiões do município. Explicou que há um intervalo entre a aprovação e a efetiva implantação dos loteamentos, justificando parte dessa defasagem. Erica informou que todas as contribuições referentes às falas durante a apresentação serão sistematizadas e encaminhadas aos participantes para subsidiar a próxima etapa dos trabalhos, quando deverão ser iniciadas as discussões voltadas à elaboração das propostas para a revisão do Plano Diretor. O Secretário informou que há uma discussão sobre a contratação de apoio técnico especializado para auxiliar na revisão do Plano Diretor. Falou também que a equipe da Secretaria pretende elaborar uma minuta de Termo de Referência, a ser posteriormente submetida ao grupo para discussão. Mencionou a intenção de contratar uma fundação especializada, sendo citadas, inicialmente, instituições como a PUC, a Unicamp e a FUPAM. A Conselheira Vera falou sobre a atual situação da FUPAM, vinculada à USP, mencionando que a estrutura da fundação teria passado por alterações. O Secretário citou também outras instituições, como a FIA, além de fundações vinculadas a universidades do Rio Grande do Sul e do Espírito Santo, bem como a Fundação Getulio Vargas (FGV), porém fez uma observação de que a FGV, embora não possua cursos de Arquitetura ou Engenharia, possui experiência na elaboração de Planos Diretores. A Conselheira Ernestina lembrou que o Plano Diretor de 1996 foi considerado bem-sucedido porque contou com intensa participação de técnicos locais e da comunidade acadêmica da Unicamp, sem contratação externa, sendo a coordenação realizada diretamente pela Prefeitura. Erica concordou, mas destacou, entretanto, que atualmente esse modelo se tornou praticamente inviável, considerando a reduzida estrutura da Secretaria de Planejamento. Informou que a equipe técnica responsável pelo planejamento é composta por apenas quatro servidores, número considerado insuficiente para coordenar um processo dessa magnitude. Na sequência, o Secretário falou como deverá ocorrer a participação do CONCIDADE durante todo o processo de revisão, manifestando o entendimento de que o Conselho precisa participar da construção do Termo de Referência, definindo como acompanhará os trabalhos, como ocorrerá a participação da população e como serão conduzidas as discussões técnicas. Disse também que, antes da contratação da consultoria, o próprio grupo aprofunde a discussão de cada eixo temático do Plano Diretor, reunindo contribuições que sirvam de base para orientar e cobrar, posteriormente, o trabalho da instituição contratada, e que parte dessas discussões já integra a própria elaboração do Plano Diretor, cabendo à futura consultoria apoiar tecnicamente todo esse processo, inclusive a organização da participação popular, realização de oficinas, reuniões e demais mecanismos participativos. Disse que essas atividades deverão constar expressamente no Termo de Referência, definindo com clareza o escopo esperado da futura contratação. O Conselheiro Marcelo Goraieb questionou se as consultorias costumam apresentar análises estratégicas mais amplas sobre o papel de Campinas no contexto nacional, oferecendo uma visão externa e estrutural da cidade. O Secretário citou, como exemplo, o trabalho desenvolvido pela Ernst & Young na elaboração do Plano Diretor de Porto Alegre, reconhecendo-se a qualidade técnica da metodologia utilizada. Entretanto, ponderou que uma contratação por licitação comum poderia resultar na seleção de empresa distinta da desejada, exclusivamente pelo critério de menor preço. Nesse contexto, defende a contratação de fundações especializadas, utilizando a modalidade jurídica adequada para serviços técnicos de alta especialização, permitindo maior segurança na escolha da instituição responsável. Ao final da reunião, ficou encaminhado que a apresentação será disponibilizada aos participantes, permitindo uma análise mais detalhada das informações. Foi acordado que cada integrante deverá examinar o material e preparar contribuições para a próxima reunião, quando será elaborado um cronograma dos trabalhos. Também ficou definido que, nesse intervalo, será preparada uma minuta do Termo de Referência pela equipe técnica da Secretaria, em conjunto com Erica, para posterior discussão com o grupo. O Secretário sugeriu pesquisar quais instituições participaram da elaboração de Planos Diretores de municípios como São Paulo, Porto Alegre e Curitiba, utilizando essas experiências como referência para definição do modelo a ser adotado em Campinas. Por fim, foi ressaltada a importância de produzir um resumo dos debates realizados e um cronograma dos trabalhos, de modo que os representantes possam compartilhar as informações junto ao CONCIDADE, mantendo o Conselho permanentemente informado sobre o andamento dos trabalhos. O Secretário agradeceu a Erica pela apresentação e nada mais havendo a tratar, o Secretário Marcelo encerrou a reunião às hmin. Eu, Crislaine Silva Fábio, lavrei a presente ata.

MARCELO COLUCCINI DE SOUZA CAMARGO
PRESIDENTE DO CONCIDADE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Secretário de planejamento:

Prot. PMC.2021.00064141-10 - Mrv Engenharia e Participações S.A.

"Considerando o Despacho 19938430, o qual acolho, retificamos o Despacho 19133904, como segue:

Considerando o Recurso (18773971), seguem os itens retificados:

Itens 1.1 e 1.2: Não há considerações a serem feitas, pois foram atendidos, conforme PMC.2025.00138564-16. As Diretrizes Viárias 60-A e 61-A foram alteradas.

Item 1.7: Não há considerações a serem feitas, pois o interessado acolheu a execução do viário proposto no Item 1.8 do Parecer Técnico do GAL II (15877193)"

MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (trinta) dias:

Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):

Prot. 2023/11/12783 - Ronaldo Anastacio

Prot. 2026/10/00042 - Lusa 3 Ltda.

Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):

Prot. PMC.2026.00153521-05 - Eclair Inocencio da Silva

Prot. PMC.2026.00153522-88 - União Espírita Antonio Carlos

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00011093-19 **Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade:** Concorrência Eletrônica nº 012/2026 **Contratada:** BRASILMAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**CNPJ nº** 53.699.474/0001-30 **Termo de Contraton°** 321/2026 **Objeto:** Execução das obras de recapeamento com fresagem e reconstrução de pavimento, com controle tecnológico, na Rua Faustino Von Zuben, no Município de Campinas/SP. **Valor:** R$ 1.130.031,12 **Prazo:** 06 meses **Assinatura:** 17/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00002365-62 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 107/25 **Contratada:** OSÍRIS ALIMENTOS E COMÉRCIO LTDA. **CNPJ nº** 56.073.089/0001-70 **Termo de Contrato n.º** 324/25 **Termo de Aditamento n.º** 158/26 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 14/08/2026 **Valor:** R$ 431.250,00 **Assinatura:** 14/08/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), em cumprimento ao disposto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 22.734/2023, informa que realizará procedimento para Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, tendo como objeto Aquisição Vitaminas e Minerais na forma de comprimidos para uso da Rede Municipal de Saúde., conforme especificado na lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRITIVO	UNIDADE COMPRA
1	7765	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 40MG FE++ CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
2	7766	VITAMINAS COMPLEXO B - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
3	7801	ÁCIDO FOLICO 5 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
4	24572	TIAMINA 300 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100	PC
5	41070	CARBONATO DE CALCIO 1250MG EQUIVALENTE A 500 MG DE CA++. CP/DR/CAP - LOTE = 60	PC
6	42401	CARBONATO DE CALCIO 1250MG (EQUIV 500MG CA++) + VIT D 400 UI - CP/DR/CAP - LT=100	PC

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas que tiverem interesse em participar deste Registro de Preços deverão encaminhar o pedido de adesão por meio do e-mail:sms-da-spet@campinas.sp.gov.brno prazo de 08 (oito) dias úteis contados a partir da publicação deste aviso.
Para esclarecimentos adicionais, o Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde está à disposição pelo telefone (19) 2116-0169.

Campinas, 17 de agosto de 2026
AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA
DIRETORA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00147938-76

LIBERAÇÃO para retorno às atividades do estabelecimento Espaço Camp Choperia e Pizzaria Eireli, CNPJ nº 35.822.392/0001-59, situada à Rua Sacramento, nº 24, Centro, Campinas/SP, conforme Termo nº 19915148, lavrado em 13/08/2026, decorrente do Auto de Infração nº 8645 e do Auto de Imposição de Penalidade nº 5713.

18 de agosto de 2026
MARIA ALICE FRANZINI CODARIN
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00156565-71 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 003/2026 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **18150868(**dezoito milhões, cento e cinquenta mil oitocentos e sessenta e oito reais**),** do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**19918971**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 231.345,13** (duzentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e treze

centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
INMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 71.267,75** (setenta e um mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para fornecimento dos itens **12, 16 e 20** , Ata Registro de Preços nº **324/2026;**
OCTO FÁRMACO LTDA.,no valor total de **R$ 62.469,00** (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais) para fornecimento do item 1**0** , Ata Registro de Preços nº **325/2026;**
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$11.687,50** (onze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item **21**, Ata Registro de Preços nº **326/2026;**
TATIANA REGINA FERREIRA LOPES.,no valor total de **R$17.863,20** (dezessete mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) para fornecimento do item **24**, Ata Registro de Preços nº **329/2026;**
VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 61.633,98** (sessenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos) para fornecimento dos itens **06 e 14**, Ata Registro de Preços nº **330/2026;**
VIGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$5.187,60** (cinco mil cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) para fornecimento do item **03**, Ata Registro de Preços nº **331/2026;**
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.,no valor total de **R$1.236,10** (um mil duzentos e trinta e seis reais e dez centavos) para fornecimento do item **01**, Ata Registro de Preços nº **332/2026.**

Campinas, 17 de agosto de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DISTRITAIS. NOROESTE E SUDOESTE

ELEIÇÃO DOS CONSELHOS DISTRITAIS. NOROESTE E SUDOESTE

1. Conselho Distrital Noroeste
Dia: 20 de Agosto de 2026
Horário: 14h00

Endereço:Local: Igreja Batista do Satélite Íris I

2. Conselho Distrital Sudoeste
Dia: 20 de Agosto de 2026
Horário: 14h00
Endereço: FAC 4

Campinas, 18 de agosto de 2026
MARIA IVONILDE LUCIO VITORINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00150951-11

A liberação do estabelecimento de razão social ODONTOLOGIA GARBIN LTDA,CNPJ 29.091.019/0001-72,AV FRANCISCO GLICERIO,833 - Centro, com atividade de odontologia, pelo TERMO TRM nº0233, após as adequações necessárias realizadas no local.

18 de agosto de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00047255-92
INTERESSADO: DROGARIA TORRES LTDA
CNPJ/CPF: 64.501.072/0001-03
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de JOSÉ DE ARIMATÉA GOMES SALES , CRF:51769, CPF: 274.004.748-71.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00149746-68
INTERESSADO: NEUSA MARIA DA SILVA DROGARIA
CNPJ/CPF: 01.524.787/0001-53
ASSUNTO: **Renovação de Licença Sanitária**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00150883-27
INTERESSADO: PRA DA SILVA TRANSPORTES ME
CNPJ/CPF: 11.180.923/0001-99
ASSUNTO: **Renovação de Licença Sanitária**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00146242-50
INTERESSADO: FARMÁCIA SÃO PAULO DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 62.955.018/0001-02
ASSUNTO: Alteração do Responsável Legal, que passa a ser: Roberto Marçal da Silva e CPF: 118.355.868-64.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00024952-39
INTERESSADO: Campfarma Extra Varejo Farmaceutico LTDA
CNPJ/CPF: 31.495.512/0002-80
ASSUNTO: **Alteração de Endereço**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00137701-12
INTERESSADO: DROGARIA TORRES LTDA
CNPJ/CPF: 64.501.072/0001-03
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00149949-36
INTERESSADO: PEREIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 54.809.283/0001-46
ASSUNTO: **Renovação de Licença Sanitária**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00107579-13
INTERESSADO: FLAMBE CONFECCOES LTDA
CNPJ/CPF: 23.584.617/0001-05
ASSUNTO: **Renovação de Licença Sanitária**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00149735-13
INTERESSADO: AMBILAB ANÁLISES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.708.069/0001-90
ASSUNTO: **Renovação de Licença Sanitária**
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00113604-81
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S. A.
CNPJ/CPF: 61.412.110/1413-01
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial, assunção de responsabilidade técnica pricipal de LUDIMILA CALIXTO - CRF: 34602, assunção de responsabilidade técnica substituta de NATALIA FAGA REIS - CRF: 100386 e assunção de responsabilidade técnica substituta de DAIANE DE BRITO TOLEDO, CPF: 46129321880 - CRF: 124205.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00139148-07
INTERESSADO: RT COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 41.511.952/0001-57
ASSUNTO: **Renovação de Licença Sanitária**
DEFERIDO
DEFIRO a Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto: FERNANDA DO VALLE DIAS - CRF 20381 e Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto: FABIANA THOMAZ RONCOLATTO

PROTOCOLO: PMC.2026.00122665-93
INTERESSADO: Easymed Serviços Médicos Ltda
CNPJ/CPF: 12.340.237/0003-62
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
Mantenho o Auto de Infração n°19250601 e aplico penalidade de **ADVERTÊNCIA.**

PROTOCOLO: PMC.2026.00084963-69
INTERESSADO: INTRAUMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 46.052.325/0001-19
ASSUNTO: **Renovação de Licença Sanitária**
INDEFERIDO

18 de agosto de 2026
CATARINA SAVASTANO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00151509-01
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA DA CIDADE LTDA
CNPJ/CPF: 08.961.407/0001-97
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO - Penalidade Mantida

PROTOCOLO: PMC.2026.00130028-08
INTERESSADO: JOSE EUCLIDES LOBO
CNPJ/CPF: 054.275.438-05
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL e ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA de JOSE EUCLIDES LOBO - CRO/SP 36701
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00104885-81
INTERESSADO: KATIA HARANAKA - CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 07.790.340/0001-02
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00134883-52
INTERESSADO: ECOCENTER SERVIÇOS DE SAÚDE E DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 00.637.960/0002-48
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL para DENISE DONADON SOUSA LAMARCA - CPF: 137.924.168-59.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00101251-94
INTERESSADO: MARCIA CRISTINA FRANCISCO DE MELLO ELIAS
CNPJ/CPF: 079.773.138-55
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00150799-21
INTERESSADO: MARIA CLAUDIA CREVELIN MAZZOTTI ZEFERINO
CNPJ/CPF: 175.569.808-98
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00110944-03
INTERESSADO: VILLAGIO DA CLO RESIDENCIAL SENIOR LTDA
CNPJ/CPF: 42.949.088/0001-32
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL e ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA de EVA TEODORO DE LIMA HAMMES - COREN/SP 692970
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00133181-98
INTERESSADO: ESCOLA WALDORF JARDIM DAS AMORAS LTDA
CNPJ/CPF: 03.365.516/0001-28
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL e ASSUNÇÃO DE RESPONSABI-

LIDADE TÉCNICA de EDIGAR ANTONIO LUTERO ALVES- CREF 22003747
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00138950-71
INTERESSADO: GUILHERME JUNJI ISHIKAWA
CNPJ/CPF: 445.074.728-30
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL e ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA de GUILHERME JUNJI ISHIKAWA - CRO/SP: 121203
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00133292-11
INTERESSADO: LUCIENE CROSGNAC
CNPJ/CPF: 119.398.308.85
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00108984-87
INTERESSADO: J. R. FERNANDES DENARDI & CIA LTDA
CNPJ/CPF: 29.398.957/0001-10
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL
INDEFERIDO por não haver as atividades no local. Informado que o interessado mudou para outro endereço.

PROTOCOLO: PMC.2026.00104857-27
INTERESSADO: KATIA HARANAKA - CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA
CNPJ/CPF: 07.790.340/0001-02
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL para KATIA HARANAKA - CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00141785-35
INTERESSADO: MILTON DE SOUZA JUNIOR
CNPJ/CPF: 068.368.238-56
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00138144-11
INTERESSADO: IVONE WAKAYAMA ISHIKAWA
CNPJ/CPF: 074.735.648-38
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL e ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IVONE WAKAYAMA ISHIKAWA - CRO/SP: 39269
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00149242-11
INTERESSADO: DR. BACCILI SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES S/S
CNPJ/CPF: 46.049.458/0001-36
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA de LAIS BRUINI DE FREITAS - CRBM/SP 37059
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00149976-17
INTERESSADO: RM DIAGNÓSTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 43.291.448/0001-14
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2026.00149850-15
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS
CNPJ/CPF: 44.595.700/0001-41
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2026.00137469-12
INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - HC
CNPJ/CPF: 46.068.425/0001-33
ASSUNTO: TERMO DE OCORRÊNCIA
DEFERIDO o **Plano de Contingência para Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas** até a contratação definitiva de nova empresa regularizada para o controle de pragas do estabelecimento.

PROTOCOLO: PMC.2026.00152541-97
INTERESSADO: S.D.I. SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 06.976.783/0002-00
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2026.00135984-50
INTERESSADO: ANDRE LUIS HOEHR RITTNER
CNPJ/CPF: 16.986.874/0001-08
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO
Mantenho o Auto de Infração nº 19555402, lavrado em 15/07/2026 para ANDRE LUIS HOEHR RITTNER, CNPJ 16.986.874/0001-08, após esgotado o prazo de defesa.

18 de agosto de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00150802-61
INTERESSADO: MARCELO FIZZEI ZEFERINO
CNPJ/CPF: 158.493.458-17
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00129046-20
INTERESSADO: Maria Thereza Xavier de Mendonça Davoli
CNPJ/CPF: 044.625.818-06
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção do responsável técnico Maria Thereza Xavier de Mendonça Davoli, CRO: 28.050
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00148890-41
INTERESSADO: ORIETE GERIN LEITE
CNPJ/CPF: 162.504.398-89
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção do responsável técnico ORIETE GERIN LEITE, CRM: 111813.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00143781-19
INTERESSADO: CAMILLA MATALLO
CNPJ/CPF: 217.579.858-59
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica para CAMILLA MATALLO, CRO: 95.480.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00070234-16
INTERESSADO: JLC ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 65.436.368/0001-42
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de Lara Macedo Correa, CRO: 130685.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00138801-21
INTERESSADO: RCC RADIOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS LTDA
CNPJ/CPF: 51.873.297/0005-64
ASSUNTO:Auto de Infração
Mantenho o Auto de Infração nº **19621691,** lavrado em 21/07/2026 para RCC RADIOLOGIA CLINICA DE CAMPINAS LTDA, CNPJ 51.873.297/0005-64, após esgotado o prazo de defesa.

PROTOCOLO: PMC.2026.00149474-23
INTERESSADO: BRUNA FAIS CLINICA DE ESTETICA LTDA
CNPJ/CPF: 59.484.510/0001-24
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção de responsabilidade técnica de BRUNA FAIS SIMÕES, CROSP : 157.877.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00150284-21
INTERESSADO: Marjorie Carla Assis
CNPJ/CPF: 155.741.208-10
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00150765-82
INTERESSADO: SINGULAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.991.563/0001-42
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária e alteração de responsabilidade legal, para FABRÍCIO DIAS ASSIS e CPF 715757666-04
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00129600-23
INTERESSADO: BRUNO HENRIQUE HABITANTE
CNPJ/CPF: 442.531.618-55
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00144048-11
INTERESSADO: GATE SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 05.085.208/0001-74
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2026.00146403-79
INTERESSADO: Danielle De Genaro Modanese
CNPJ/CPF: 288.179.868-36
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00151385-29
INTERESSADO: ROBERTO BERNARDO DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 088.281.048-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00153445-10
INTERESSADO: CELSO LUIS PIOVESANA
CNPJ/CPF: 931.540.628-15
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00088982-46
INTERESSADO: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 09.557.452/0006-58
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e assunção do responsável técnico MÁRIO SÉRGIO ROLIM ZAIDAN, CRM nº 56133.
DEFERIDO

18 de agosto de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 18 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZAÇÃO

SEI: HMMG.2023.00002709-90
À vista da solicitação realizada por meio do Ofício nº 19772306, do Despacho 19823818 e da anuência expressa constante do documento "Autorização nº 19933209", com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos do Decreto Municipal nº

16.215/2008, **AUTORIZO** a denúncia do Termo de Convênio nº 020/2023, firmado com a Autarquia Municipal Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, a produzir efeitos a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Denúncia, nos termos da Minuta nº 19823814.
À SMJ-PLC-NFA, para formalização do Termo de Denúncia, conforme minuta mencionada.
Publique-se.

Campinas, 18 de agosto de 2026
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00107515-41
INTERESSADO: JE ATENDIMENTO HOSPITALAR DOMICILIAR LTDA
CNPJ/CPF: 22.856.735/0001-54
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00138994-92
INTERESSADO: LARISSA ISHIKAWA
CNPJ/CPF: 445.074.958-81
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de LARISSA ISHIKAWA, CRO: 162419.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00132249-67
INTERESSADO: SCARAVELLI ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 66.436.487/0001-68
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade técnica de SILVIA CAROLINA BALDUCCI MENDES SCARAVELLI, CRO: 82.192.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00104538-76
INTERESSADO: DEBORAH VICENTINI
CNPJ/CPF: 184.010.098-20
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00129028-48
INTERESSADO: PUGLIA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 45.181.175/0002-61
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade técnica de ANDREA DA SILVA PUGLIA, CRO: 48.382.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00133105-37
INTERESSADO: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
CNPJ/CPF: 46.030.318/0011-98
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00129121-34
INTERESSADO: INSTITUTO DE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA
CNPJ/CPF: 02.041.765/0001-03
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00145923-82
INTERESSADO: OFTALMOCENTER CLINICA DE OFTALMOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 05.813.285/0004-46
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00054150-07
INTERESSADO: ODONTOFACE STUDIO LTDA
CNPJ/CPF: 63.483.488/0001-75
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade técnica de FABRICIA PORTO COSTA, CRO: 91749.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00104558-10
INTERESSADO: MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 09.557.452/0006-58
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade técnica de Mário Sérgio Rolim Zaidan, CRM/SP - 56133.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00151331-36
INTERESSADO: Hod Dyna
CNPJ/CPF: 004.739.768-38
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial
INDEFERIDO por duplicidade de solicitação com o PMC.2026.00151312-73. Licença sanitária já emitida no PMC.2026.00151312-73.

PROTOCOLO: PMC.2026.00114049-50
INTERESSADO: SENIOR VILLAGE RESIDENCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 64.650.132/0001-41
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade técnica de Patricia Rocca de Macedo Vieira - CPF: 153.304.338-86 - Bacharel em administração
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00102749-47
INTERESSADO: ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA
CNPJ/CPF: 06.099.229/0061-42
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade técnica principal de Sabrina Caruso Chate, CRMV/SP: 14577 e substituta para Paulo Anselmo Nunes Felippe, CRMV/SP: 7016.
DEFERIDO
PROTOCOLO: PMC.2026.00114838-17
INTERESSADO: ECO CENTER PET JOHN BOYD COM DE PROD AGROP E VET LTDA
CNPJ/CPF: 30.222.212/0001-84
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade técnica de Gisele Varani Andrade, CRMV/SP: 31024.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00137248-54
INTERESSADO: Residencial para idosos Lagoa do Taquaral Ltda
CNPJ/CPF: 25.313.771/0001-60
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2026.00151003-94
INTERESSADO: MARA D'ANDREA ROSSI
CNPJ/CPF: 155.054.248-64
ASSUNTO: Cancelamento da Licença Sanitária de equipamento
DEFERIDO

18 de agosto de 2026
REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00152573-74

A INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento com equipamento da razão social UAU ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS LTDA, CNPJ:53.071.082/0001-21, na AV. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 1668 - VILA CAMPOS SALES, com atividade de odontologia, pelo Auto de Imposição de Penalidade Nº 05955, verificado pelo Auto de Infração Nº 10735, por funcionar sem possuir licença sanitária, por não ter boas práticas no processamento de materiais de uso estéril e sem condições físicas funcionais adequadas para unidade de saúde com presença de mofo e bolor.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

18 de agosto de 2026
REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00152737-36
INTERESSADO: ECOLAB EXAMES CARDIOVASCULARES LTDA
CNPJ/CPF: 019.721.390/0001-60
ASSUNTO: Auto de Infração Sanitária
Auto de Infração nº 5328, lavrado em 17/08/2026 para ECOLAB EXAMES CARDIOVASCULARES LTDA, CNPJ: 019.721.390/0001-60, por ausência de Licença Sanitária, ANULADO por erro de forma.

18 de agosto de 2026
REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO:PMC.2026.00141218-51
INTERESSADO:CTA CENTRO TERAPEUTICO PARA AUTISTAS LTDA
CNPJ/CPF:32.589.441/0001-67
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00134463-58
INTERESSADO:ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL TURMA DA GIGI LTDA
CNPJ/CPF:09.092.676/0001-27
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO:PMC.2026.00102669-28
INTERESSADO:PREMIER MED ESPECIALIDADES LTDA
CNPJ/CPF:22.595.943/0001-47
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

18 de agosto de 2026
REGIANE ALVES FREITAS DE CARVALHO
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 80/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2025.00084550-85,** em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante no ID 19399171 e a manifestação da Sra. Corregedora da Guarda Municipal de Campinas no ID 19876694 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido no ID 19894431, dar publicidade do **arquivamento** do feito, observando-se a **recomendação** no ID 19894431 dos autos.
Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.

Campinas, 14 de agosto de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 81/2026 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,
RESOLVE
Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 42/2026 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2026.00129959-19.**

Campinas, 14 de agosto de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 065/2026 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,
RESOLVE
Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC.2026.00129959-19**, os seguintes servidores:
Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Wagner Altafin Fagundes, matrícula nº **121.703-8,** como membro;
Joelma Cristina da Silva Vieira, matrícula nº **121.700-3,** como membro.

Campinas, 14 de agosto de 2026
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00140862-58	ANDRÉ M A DE GODOY
PMC.2026.00140717-31	ANDRÉ M A DE GODOY
PMC.2026.00151715-77	SPE26 - SANTA ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PMC.2026.00144835-08	VB TRANSPORTES E TURISMO LTDA
PMC.2026.00140839-17	ANDRÉ M A DE GODOY

Campinas, 17 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ELVIRA JULIANI BUENO	3161.64.51.0334	93834	JARDIM APARECIDA	030-	2025/22/010120
ESPOLIO DE SCKANDAR MUSSI	3421.41.35.0023	93929	BAIRRO GUANABARA	018-	2026/1/023563

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ELVIRA JULIANI BUENO	3161.64.51.0334	93833	JARDIM APARECIDA	030-	2025/22/010120
HELOISA MARIA GIANEZI GOULART	3451.21.61.0124	93886	JARDIM SANTA TEREZINHA	010-	2026/1/024395

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO CARLOS FERREIRA	3344.61.39.0167	94032	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	031-	2026/1/023019
CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	3221.12.29.0607	93829	VILLAGE CAMPINAS	006-	2026/24/000048
FLAVIA FERNANDES IAFIGLIOLA	3244.33.45.0090	94010	PARQUE DOS POMARES	014-	2026/1/018525
JOSELIO SILVA MACEDO	3342.42.34.0043	94093	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	017-	2026/1/018618

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSELIO SILVA MACEDO	3342.42.34.0043	94092	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	017-	2026/1/018618

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANA KELLY NAIME COLOMBO	3263.53.28.0459	94035	FAZENDA TAQUARAL	004-	2025/156/2117

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ART 108 - INCISO V, estabelecendo-se que devam executar a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notifica-

ção ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
HELOISA MARIA GIANEZI GOULART	3451.21.61.0124	93885	JARDIM SANTA TEREZINHA	010-	2026/1/024395

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MJLB & FILHOS HOLDING LTDA	3423.52.06.0144	48362	VILA JEQUITIBAS	006-	2026/156/644

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOSE MARCOS COMPARINI	3433.33.43.0823	48167	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE	020-SUB	2024/156/537
JOSE MAURICIO SARACUZA	3251.51.63.0311	48150	JARDIM SÃO MARCOS	022-	2025/156/1272

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE MARIA DA CONCEIÇÃO PIMENTEL SALIM	3421.13.10.0153	48238	VILA NOVA	032-	2026/156/880
PAULO SERGIO ANDRADE SILVA	3342.61.41.0316	48329	RESIDENCIAL BELA ALIANÇA	009-	2026/156/1078

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MAURO FANGER	3453.22.13.0194	48184	PARQUE SÃO PAULO	013-	2024/156/2480

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
MAURO FANGER	3453.22.13.0194	48185	PARQUE SÃO PAULO	013-	2024/156/2480

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÃD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ARLINDO CARLOS	3452.13.17.0122	48315	JARDIM SANTA CRUZ	007-	2025/156/1237
JOSIANE DE OLIVEIRA GODINHO	3352.31.53.0125	48264	CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE SÃO BENTO	011-	2018/156/7439
LIBRA AND AIRES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	3431.22.27.0364	48051	JARDIM LONDRES	009-SUB	2020/156/2010
RAIMUNDA JOSE DE BRITO*	3334.54.30.0027	47961	CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DA FLORESTA	026-	2026/156/436
SELMA MENDES QUEIROZ CARDOSO	3341.63.04.0379	48317	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	002-	2025/156/1442
VANIA PATRICIA ARAUJO CABRAL BARBOSA	3434.14.79.0247	48286	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	017-	2021/156/1396

Campinas, 18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 18 DE AGOSTO DE 2.026

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº PMC.2025.00002108-49 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos Referente: Pregão Eletrônico nº 027/2025 Objeto: Registro de Preços de materiais elétricos

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, Decreto Municipal nº Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e Decreto Municipal 23.207/2023, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 252.597,20**(duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), a favor da empresa **RENTAL SET COMERCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 02, 05, 10, 15 e 16 da Ata de Registro de Preços nº 000259/2025.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Re-

gistro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	171573	PNEU CAMINHÃO 1000 R20 RADIAL MISTO 18 LONAS 149/146K	PÇ	120
2	171574	PNEU TRASEIRO DE MÁQUINA BITOLA 19.5 L . 24 12 LONAS	PÇ	24
3	171575	PNEU CAMINHÃO 1000 R20 RADIAL LAMERO 18 LONAS 149/146K	PÇ	120
4	171576	PNEU DIANTEIRO DE MÁQUINA BITOLA 12.16.5	PÇ	24
5	171577	PNEU DIANTEIRO TRATOR 12.4-24 12 LONAS	PÇ	24
6	171578	PNEU TRASEIRO TRATOR 18.4-30 10 LONAS	PÇ	24
7	171579	PNEU DIANTEIRO DE MAQUINA 12.5/80-18-14 LONAS	PÇ	10
8	171580	PNEU CAMINHÃO ¾ TAMANHO 235/75 R17.5 RADIAL	PÇ	20
9	171581	PROTETOR DE CÂMARA 1000 R20	PÇ	200
10	110390	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 R20	PÇ	120
11	110395	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12 - 1 6.5	PÇ	24
12	110394	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.4-24	PÇ	24
13	110393	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	PÇ	24
14	110391	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24	PÇ	24

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção. Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado.
Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jose.geremias@campinas.sp.gov.br e elisangela.reis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação.
Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone (19) 3744-4655.

18 de agosto de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 254/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 17/08/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AEW7D85	U116029207	74550	08/08/2026	AEW7D85	U116062867	74550	08/08/2026
AEX0F02	U116023377	74550	08/08/2026	AIJ9914	U115825707	74550	06/08/2026
AKT9142	U115739247	60503	08/08/2026	ALE5J60	U115772467	74550	08/08/2026
ALF8J19	U116013367	74550	08/08/2026	AMS8954	U115905897	74550	07/08/2026
AMS8954	U115729457	74550	08/08/2026	AMS8954	U115982787	74550	08/08/2026
AMY0D16	A073890543	75870	13/08/2026	ANX1C92	U115907877	74550	07/08/2026
ANX1C92	U115914697	74550	07/08/2026	ANX9B03	A076194831	60412	13/08/2026
AOY2H98	A073693934	66532	13/08/2026	APJ9G51	U115528377	74550	05/08/2026
APN2D13	U115914477	74550	07/08/2026	APT5A69	U116031847	60503	08/08/2026
AQE5H08	A076317445	55412	14/08/2026	AQS8A01	U115746407	74630	08/08/2026
ARW2J73	A074242022	65992	09/08/2026	ASG1G87	U115782587	74550	08/08/2026
ATD0B16	U115899627	74550	07/08/2026	AUF9929	A076598401	57030	13/08/2026
AVF0882	A076786747	55412	13/08/2026	AVN2A79	U115979267	74550	08/08/2026
AXF7G06	U115982677	74550	07/08/2026	AZR5I43	U116050217	74550	08/08/2026
BAW6B92	U115995657	74550	08/08/2026	BAZ7C40	U115705807	74550	07/08/2026
BBL0C74	A076786682	55412	13/08/2026	BCS2F78	U115929987	74550	07/08/2026
BDS3J92	U115990487	74550	08/08/2026	BDW2C55	A070046792	55500	13/08/2026
BEB8D21	U116017327	74550	08/08/2026	BED3A31	U116031077	74550	08/08/2026
BED3A31	U115778187	74550	08/08/2026	BEJ8B55	U116002477	74550	08/08/2026
BEP7F55	A076841217	75870	14/08/2026	BEX0H85	U115972997	74550	08/08/2026
BEZ1950	A076317216	55412	14/08/2026	BFU0G32	U116063527	74550	08/08/2026
BFY3590	A076194866	76331	13/08/2026	BGJ9J42	U115770267	74550	08/08/2026
BGK5056	U116041967	74550	08/08/2026	BJF8J01	U115948807	74550	08/08/2026
BKC9126	A076609560	55500	13/08/2026	BKU5H67	A076317402	55412	14/08/2026
BKX7E67	A076598622	57030	13/08/2026	BLF9561	U115931207	74550	07/08/2026
BLW1F78	U115965077	74550	07/08/2026	BNC7B45	A076841071	75870	13/08/2026
BNH5C18	U115776317	74550	08/08/2026	BNR6J16	U115965847	74630	08/08/2026
BOS5130	A073694027	65992	13/08/2026	BOY6G22	U116025357	74550	08/08/2026
BPO3E80	U115693377	56732	07/08/2026	BQM1471	U116025577	74550	08/08/2026
BQM1471	U115773347	60503	08/08/2026	BQR8D99	U115733207	60503	08/08/2026
BRF1E22	A073130867	55500	13/08/2026	BRG9045	U116002707	74550	08/08/2026
BRI1283	A073659116	65992	13/08/2026	BRS5H17	U115670057	74550	07/08/2026
BRY3C41	U115911407	74550	07/08/2026	BSX5H47	A075999470	57030	13/08/2026
BSZ1H88	U115755527	74550	08/08/2026	BTG1028	U115917337	60503	07/08/2026
BTZ2346	A075397674	55412	13/08/2026	BTZ5J67	U116006007	74550	08/08/2026
BUD8A18	U115969707	74550	07/08/2026	BUO1F79	U116000057	74630	08/08/2026
BUS1E81	U115900397	74550	07/08/2026	BUU4F16	A076840997	75870	13/08/2026
BUW6G25	A073230292	76331	14/08/2026	BUX2703	U116009307	74630	08/08/2026
BVB1D67	U116062317	74630	08/08/2026	BVI4961	U115841657	74630	06/08/2026
BVO2G55	U116081347	74550	08/08/2026	BVQ0A92	U115908317	74550	07/08/2026
BWL3C73	A076702446	60501	13/08/2026	BWV4D59	A072706331	54521	13/08/2026
BWV6I24	U115723307	74550	08/08/2026	BWW4H52	U115881807	74550	07/08/2026
BXZ3D99	A076317526	55412	14/08/2026	BYJ7C94	A076841225	75870	14/08/2026
BYJ7H74	U115916017	74550	07/08/2026	BYK0083	U116083437	74550	08/08/2026
BYL3H95	U116069297	60503	08/08/2026	BYQ7C09	U115993787	74550	08/08/2026
BYQ7C09	U115737927	74550	08/08/2026	BYR7937	U115750027	60503	08/08/2026
BYX4G29	U116069027	74550	08/08/2026	BYX5B68	U115917997	74550	07/08/2026
BYY2A72	U115655977	74630	07/08/2026	BZA0F74	U115975087	74550	08/08/2026
BZA8I01	U116003467	74550	08/08/2026	BZE8G80	U115717577	60503	08/08/2026
BZG9B18	U116017217	74630	08/08/2026	BZG9B18	U116017657	74630	08/08/2026
BZK2B38	U115880377	74550	07/08/2026	BZK2B38	U115883347	74550	07/08/2026
BZK8J92	U116085857	74550	08/08/2026	BZL6A18	U115917227	74550	07/08/2026
BZL6I02	U115964417	74550	08/08/2026	BZM3418	U116024257	74550	08/08/2026
BZM3418	U116034047	74550	08/08/2026	BZM3418	U116034607	74550	08/08/2026
BZM3418	U115787097	74550	08/08/2026	BZR8D49	A076725896	59670	13/08/2026
CAG0908	A076317054	55412	14/08/2026	CAU7F69	A075206410	76331	14/08/2026
CBK4340	U115912057	74550	07/08/2026	CBS2C78	U115947697	74550	07/08/2026
CCF1330	A076841373	75870	14/08/2026	CCP8C25	U115736277	60503	08/08/2026
CCW1215	U116036807	74630	08/08/2026	CCW1215	U116037347	74550	08/08/2026
CCX0626	A076726043	57030	13/08/2026	CCZ7190	U115759817	74630	08/08/2026
CDJ4490	U115974317	74550	08/08/2026	CDJ4490	U115994447	74550	08/08/2026
CDJ4490	U115994667	60503	08/08/2026	CDJ4490	U115995007	74550	08/08/2026
CDJ4490	U115735507	74630	08/08/2026	CDJ4490	U116023487	74630	08/08/2026
CDJ4490	U116023707	60503	08/08/2026	CDP8C26	U115761357	60503	08/08/2026
CDU0118	U115750577	74550	08/08/2026	CDU0118	U115753217	74550	08/08/2026
CDU0118	U116023047	74630	08/08/2026	CDU4276	U115737487	74550	08/08/2026
CFC9J36	U115977407	74550	07/08/2026	CFE0H42	U115710427	74550	08/08/2026
CFY1E75	U115751907	74630	08/08/2026	CFZ4C64	A076786925	55412	13/08/2026
CGI2516	U115686557	60503	07/08/2026	CGT8I77	U116004677	74550	08/08/2026
CHM4A95	U115769937	74550	08/08/2026	CHM5993	U115884447	74550	07/08/2026
CHM5993	U115884557	74550	07/08/2026	CHM5993	U116082557	74630	08/08/2026
CHM5993	U116082667	74550	08/08/2026	CHN4585	A076095949	55412	14/08/2026
CHZ0130	U116032177	74550	08/08/2026	CHZ0130	U116033507	74550	08/08/2026
CHZ3957	U115992027	74550	08/08/2026	CIA2E47	U115720547	60503	08/08/2026
CJB9H53	U116019747	74630	08/08/2026	CJJ5G24	U115980367	74550	08/08/2026
CJO4806	U116039987	74550	08/08/2026	CJO4806	U116040207	74550	08/08/2026
CJO4806	U115762127	74630	08/08/2026	CJY3068	U115776977	74550	08/08/2026
CKD2646	A076598525	57030	13/08/2026	CKU9G00	U115729347	74550	08/08/2026
CKV8I58	A076787107	55412	13/08/2026	CKX8512	U115991367	74550	08/08/2026
CKZ0089	U116012487	60503	08/08/2026	CLD7672	A073837154	55500	14/08/2026
CMK6F79	U115713067	74550	08/08/2026	CMK6F79	U116002697	74550	08/08/2026
CMX4576	U115734517	74550	08/08/2026	CNF3955	U115749257	60503	08/08/2026
CNQ5847	A076840849	60174	13/08/2026	COA7H50	U116026677	74550	08/08/2026
COJ3J36	U116011607	74550	08/08/2026	COU4I95	A076726000	60501	13/08/2026
COU8G59	U115882777	74550	07/08/2026	COW5H13	A074382401	58194	13/08/2026
COZ0G39	A075999402	57030	13/08/2026	CPA2364	U115767517	60503	08/08/2026
CPG1E50	A076840911	54521	13/08/2026	CPQ3F66	A076786950	55412	13/08/2026
CPQ9113	U115728687	74550	08/08/2026	CPU8H36	U115785337	74550	08/08/2026
CPU9938	U116056487	60503	08/08/2026	CQI4960	U115772687	60503	08/08/2026
CQJ8A87	U115990377	74550	08/08/2026	CRL1I40	U115744527	60503	08/08/2026
CRO3073	U115907437	74550	07/08/2026	CRQ1392	U116068587	74550	08/08/2026
CSE2F65	A075027001	54521	14/08/2026	CSE2F65	A076095973	55412	14/08/2026
CSM8017	U115771707	74550	08/08/2026	CTN5E55	U116069247	74710	08/08/2026
CTN5E55	U115777527	74630	08/08/2026	CTN5E55	U116021837	74710	08/08/2026
CTN5E55	U115782917	74630	08/08/2026	CTN6D88	U116082227	74550	08/08/2026
CTP7F63	U115747387	60503	08/08/2026	CTS7B74	U115747277	74550	08/08/2026
CUA2318	A073508401	60501	13/08/2026	CUA2681	U115920087	74550	07/08/2026
CUA3J46	A076317194	55412	14/08/2026	CUB1C21	U116055507	60503	08/08/2026
CUB2467	U115937907	60503	07/08/2026	CUB8A02	U115699207	60503	07/08/2026
CUC7G82	U115739797	74550	08/08/2026	CUD2I05	U115892037	74550	07/08/2026
CUI6E06	U115782257	74550	08/08/2026	CUK2I12	U115740677	74630	08/08/2026
CUK4D87	U115767407	74550	08/08/2026	CUM6H37	A076598746	57030	13/08/2026
CUN7B35	U115963647	74550	08/08/2026	CUP0D66	A076598576	57030	13/08/2026
CUT5H48	A070168871	75870	13/08/2026	CUW1A66	U115942747	74630	07/08/2026
CVG4J19	U115909747	74550	07/08/2026	CVI7G39	U116022937	74550	08/08/2026
CVK7C70	U115718907	60503	08/08/2026	CVY4086	U115960017	60503	08/08/2026
CVY4086	U115735287	74630	08/08/2026	CWG2477	A076786844	55412	13/08/2026
CWI9247	U115727477	60503	08/08/2026	CWO3094	A076317291	55412	14/08/2026
CWW6G37	U115989387	74550	08/08/2026	CWW6G37	U116029647	74550	08/08/2026
CWW6G37	U116051317	74550	08/08/2026	CWW6G37	U116057367	74550	08/08/2026
CWW6G37	U116022167	74550	08/08/2026	CWX4504	U116026347	74630	08/08/2026
CWX4504	U116026567	74550	08/08/2026	CXC8B36	A071400441	72340	13/08/2026
CXD6646	U115736387	74550	08/08/2026	CXD6646	U115997637	74550	08/08/2026
CXD7174	A075026951	54521	14/08/2026	CXI4603	U115881257	74550	07/08/2026
CXJ2125	U115747057	60503	08/08/2026	CXR5999	U115888957	60503	07/08/2026
CXT0A17	U115777087	74550	08/08/2026	CXT4688	A076725888	58511	13/08/2026
CXT8159	U115723737	60503	08/08/2026	CYB2625	U115679517	60503	07/08/2026
CYH1007	A075397755	54521	14/08/2026	CYX4146	U115784457	74550	08/08/2026
CYZ1497	U115980037	60503	08/08/2026	CZA6353	U115746397	60503	08/08/2026
CZJ1791	U115950447	74550	08/08/2026	CZN3E86	A073175569	76251	13/08/2026
CZZ5F88	U115767627	56732	08/08/2026	DAI6815	A076702489	54521	13/08/2026
DAJ6430	U115752447	56732	08/08/2026	DAM2116	U115726267	74550	08/08/2026
DAM3486	U115724407	60503	08/08/2026	DAN9G79	U116005887	60503	08/08/2026
DAT3373	U115964307	74550	08/08/2026	DAX0559	U116026017	74550	08/08/2026
DAX1G71	U115753007	74550	08/08/2026	DAX2595	U115903147	74550	07/08/2026
DAX4960	U115717907	74550	08/08/2026	DAX9F97	U115752007	60503	08/08/2026
DAY6J25	U115743757	74630	08/08/2026	DAZ6167	U115720657	60503	08/08/2026
DBB3C46	U115757507	60503	08/08/2026	DBC8B22	A075026919	55500	14/08/2026
DBC8J62	U115920967	60503	07/08/2026	DBC8J62	U115921077	74630	07/08/2026
DBJ2131	U115948907	74550	08/08/2026	DBL3G71	A075999364	55500	13/08/2026
DBP0562	U116075297	74550	08/08/2026	DBP0562	U115785887	74550	08/08/2026
DBQ6857	U115954307	60503	08/08/2026	DBS6016	U115786007	74550	08/08/2026
DBX7847	U115731877	60503	08/08/2026	DBY0500	U115730227	74550	08/08/2026
DBY0500	U115985867	74550	08/08/2026	DBY0878	U115725167	74550	08/08/2026
DBY8497	U115746947	60503	08/08/2026	DCC9D28	U115990267	74550	08/08/2026
DCF0E29	U115731987	74550	08/08/2026	DCN3D47	A076841004	75870	13/08/2026
DCN4199	U115750797	74550	08/08/2026	DCU6J18	A070033623	76332	13/08/2026
DCZ8179	U115748927	60503	08/08/2026	DDC8A42	A073230268	55500	13/08/2026
DDL3087	U115728907	74550	08/08/2026	DDM5B39	A076194874	51930	13/08/2026
DDQ1375	U115735407	74550	08/08/2026	DDW9398	U115973547	74550	08/08/2026
DDY4908	U115997527	74550	08/08/2026	DEA7J80	U115744207	74550	08/08/2026
DED2F24	U115951987	60503	08/08/2026	DET3D84	U115742767	74550	08/08/2026
DEU5H61	U115672037	74550	07/08/2026	DEY5D12	U116041307	74550	08/08/2026
DFE1G53	U115722637	74550	08/08/2026	DFE6018	U115735837	60503	08/08/2026
DFE8B68	U115903477	74550	07/08/2026	DFE9290	U115741887	74630	08/08/2026
DFE9290	U115764107	74550	08/08/2026	DFE9290	U116043067	74550	08/08/2026
DFE9372	U116058247	74710	08/08/2026	DFE9932	U115900507	74550	07/08/2026
DFF2714	U115786107	74630	08/08/2026	DFF2714	U116032617	74630	08/08/2026
DFF2714	U115786327	74550	08/08/2026	DFF2714	U116032727	74630	08/08/2026
DFF5B80	U116074967	74630	08/08/2026	DFJ2G75	U116081127	74550	08/08/2026
DFJ6565	U115990927	60503	08/08/2026	DFL5E16	U115916237	74550	07/08/2026
DFQ8369	U115716697	74630	08/08/2026	DFS7B58	U115880707	74630	07/08/2026
DFT3351	U115993127	74550	08/08/2026	DFT6I73	U115959467	74550	08/08/2026
DFU3B30	U115996757	60503	08/08/2026	DFU8A32	U115933407	74550	07/08/2026
DFU9F20	U115991037	74550	08/08/2026	DFV9A40	U116028217	74550	08/08/2026
DGB3698	U115847817	74550	06/08/2026	DGC4496	U115976187	60503	08/08/2026
DGD5C85	U116065837	74550	08/08/2026	DGG4D49	U116033827	74550	08/08/2026
DGK5D09	U115723627	74550	08/08/2026	DGO6H12	U115786987	74550	08/08/2026
DGT0E57	U116042517	74550	08/08/2026	DGW8317	U115990607	74550	08/08/2026
DHF4F08	U115711527	74550	08/08/2026	DHH2853	U115995877	74550	08/08/2026
DHR5488	U115922177	74550	07/08/2026	DHR6661	U116014687	74550	08/08/2026
DHS2G11	U115912507	74550	07/08/2026	DHW5901	U116060007	60503	08/08/2026
DHW6484	U115719117	74550	08/08/2026	DHW6484	U115757727	60503	08/08/2026
DHW6484	U115757837	74550	08/08/2026	DHW6484	U116081787	74630	08/08/2026
DHW6484	U116082007	74550	08/08/2026	DHX6B51	U116002917	74550	08/08/2026
DHY2920	U115740897	60503	08/08/2026	DHZ4212	A076725845	65992	13/08/2026
DIC5280	A073694043	66371	13/08/2026	DID2I62	A075999534	57030	13/08/2026
DIE8383	A076317186	55412	14/08/2026	DIQ2343	A076786895	55412	13/08/2026
DIW5046	U115741117	74550	08/08/2026	DJD1C91	A070168839	75870	13/08/2026
DJD2275	U115945167	74550	07/08/2026	DJD5G31	U116001047	74550	08/08/2026
DJD9217	U115732537	60503	08/08/2026	DJQ3943	A076725837	67261	13/08/2026
DJW4922	U115744967	74550	08/08/2026	DJW6B97	U116080467	74550	08/08/2026
DKD2118	A075206402	60501	14/08/2026	DKD5167	A076840946	59910	13/08/2026
DKD5814	A076095701	55412	14/08/2026	DKD7609	U115865527	60503	06/08/2026
DKD7609	U115780497	74710	08/08/2026	DKD7609	U116081897	74550	08/08/2026
DKH0I51	A076726019	58196	13/08/2026	DKH0I51	A076726027	73400	13/08/2026
DKH4B40	A073694060	66532	13/08/2026	DKN5H91	U115915027	74550	07/08/2026
DKN9655	U116012377	74550	08/08/2026	DKR4J72	U116023607	60503	08/08/2026
DKR8323	U115981687	74550	08/08/2026	DKU6D03	A076317399	55412	14/08/2026
DKY2319	U116012607	74550	08/08/2026	DKY4915	U115769277	60503	08/08/2026
DKZ7885	U115924047	74550	07/08/2026	DLC3C15	U115976407	74550	08/08/2026
DLJ2E41	U115715377	74550	08/08/2026	DLL1309	U115740237	60503	08/08/2026
DLN8D87	U115715707	60503	08/08/2026	DMD1451	A075397569	60501	13/08/2026
DME9E40	U115786547	74550	08/08/2026	DMG1G52	U115965187	74550	07/08/2026
DMG6B29	A075999593	55417	13/08/2026	DMG7E86	U115746507	74550	08/08/2026
DMH2131	U115946487	74550	07/08/2026	DMI3D91	A076786976	55412	13/08/2026
DMI7188	U115742547	74550	08/08/2026	DMN0C93	U115911837	74550	07/08/2026
DMO6620	A073367077	76331	14/08/2026	DMU5B53	A076317283	55412	14/08/2026
DMW0466	A073694108	60501	13/08/2026	DMY7I19	U115961557	60503	08/08/2026

DNA8442	A076786720	55412	13/08/2026	DNA8442	A073175658	75870	13/08/2026
DNA9I08	U115730337	74550	08/08/2026	DNE7E40	A075883757	55500	14/08/2026
DNH5D49	U115754647	74550	08/08/2026	DNI0820	U116043727	74550	08/08/2026
DNI8874	U115710647	74630	08/08/2026	DNJ5B47	U115960347	74550	08/08/2026
DNJ5B47	U116067707	74550	08/08/2026	DNM9F72	U115749147	60503	08/08/2026
DNQ6743	U115995217	74550	08/08/2026	DNQ6743	U115995437	74550	08/08/2026
DNQ6743	U115711197	74550	08/08/2026	DNT8509	A076840954	59910	13/08/2026
DNT9917	U116031627	74550	08/08/2026	DNV4436	A076726060	66020	13/08/2026
DNX0G92	U116031957	74630	08/08/2026	DNX0G92	U116068477	74550	08/08/2026
DNX0946	U115958147	74630	08/08/2026	DNY0H69	U115963537	60503	08/08/2026
DNY9621	U115931197	74550	07/08/2026	DNY9641	U116009627	74550	08/08/2026
DOD5B04	A076194823	76332	13/08/2026	DOF4A95	U116059897	60503	08/08/2026
DOH8208	U116067487	74550	08/08/2026	DOR5I38	U115778077	74550	08/08/2026
DOT4776	A076095710	55412	14/08/2026	DOT8615	U116013257	74630	08/08/2026
DOW8G34	U115959247	74550	08/08/2026	DOZ2H75	U116038997	74550	08/08/2026
DOZ2H75	U116039877	74550	08/08/2026	DOZ3911	U115677207	74550	07/08/2026
DPC2E42	U115929217	74550	07/08/2026	DPG0D21	U115684797	74630	07/08/2026
DPP8A41	A076598703	57030	13/08/2026	DPQ8480	U116016887	74630	08/08/2026
DPQ8480	U116018537	74630	08/08/2026	DPQ8480	U116033717	74710	08/08/2026
DPV2183	U115992907	74630	08/08/2026	DPY1G28	U115998297	60503	08/08/2026
DQC0622	U116009077	74550	08/08/2026	DQC3D17	U115682927	56732	07/08/2026
DQC7H55	U115979597	74550	07/08/2026	DQC7014	A073694000	57030	13/08/2026
DQD8770	U116023597	74630	08/08/2026	DQI4I94	A073175623	75870	13/08/2026
DQI9084	A073693900	66020	13/08/2026	DQI9424	U115753767	74630	08/08/2026
DQO7A51	U115725507	74550	08/08/2026	DQP8252	U115817677	74550	06/08/2026
DQS7322	U115947477	74550	07/08/2026	DQT4E12	U115963107	74550	08/08/2026
DQT4122	U115777417	74550	08/08/2026	DQU0F91	U115709987	74550	08/08/2026
DQW0106	A073659035	65992	13/08/2026	DQY1554	U115765977	60503	08/08/2026
DRE5A72	U116067377	74550	08/08/2026	DRF5E89	U115732427	74550	08/08/2026
DRG3516	U115990707	74550	08/08/2026	DRU9930	U115730997	60503	08/08/2026
DSA9J49	A076840962	58511	13/08/2026	DSD6325	A076786704	55412	13/08/2026
DSD6664	U115908537	74550	07/08/2026	DSE0A99	U115992137	74550	08/08/2026
DSG6A44	A075397640	56731	13/08/2026	DSL7G89	A076787026	55412	13/08/2026
DSN0165	U115995987	60503	08/08/2026	DSN0954	U115913607	74550	07/08/2026
DSN2682	U115876417	74550	06/08/2026	DSN2682	U116034817	74550	08/08/2026
DSN6405	U115955617	74550	08/08/2026	DSN7270	U115892697	74550	07/08/2026
DSQ1647	U115675997	56732	07/08/2026	DSR1J20	U115769717	60503	08/08/2026
DSW2E12	U115781157	74630	08/08/2026	DSY5I95	U116001597	74550	08/08/2026
DSY6D61	U115931637	74550	07/08/2026	DSZ1398	A076609489	54521	13/08/2026
DSZ5A99	A076786909	55412	13/08/2026	DTA1G77	U115742107	60503	08/08/2026
DTB9J76	U115756407	74550	08/08/2026	DTJ3535	A073693799	66532	13/08/2026
DTL1624	U116037017	74550	08/08/2026	DTQ7B51	U115710757	74550	08/08/2026
DTR1H39	U115917117	74550	07/08/2026	DTV3E23	U115717137	60503	08/08/2026
DTV5500	U115783687	74550	08/08/2026	DTW3336	U115764217	74550	08/08/2026
DTW3583	U115652237	74550	07/08/2026	DTW9520	U115784787	74630	08/08/2026
DTX5C75	A070168804	75870	13/08/2026	DTX6644	U115913157	74550	07/08/2026
DTY2001	U115929877	74630	07/08/2026	DUC0F55	U115770487	74550	08/08/2026
DUC7H09	A070168901	75870	13/08/2026	DUD8358	U115946157	74550	07/08/2026
DUD9F81	U115899077	74550	07/08/2026	DUE7F69	U116020077	74550	08/08/2026
DUF1F64	U115903917	74550	07/08/2026	DUG0E70	U115682487	74550	07/08/2026
DUG1790	U115748377	74550	08/08/2026	DUR5767	U116001377	60503	08/08/2026
DUT0467	U116077937	74550	08/08/2026	DUT0652	A076841357	75870	14/08/2026
DUT1C85	A076787050	55412	13/08/2026	DVB3E58	A075374097	55500	14/08/2026
DVG3F74	U115753987	74630	08/08/2026	DVG3G12	U116021177	74550	08/08/2026
DVL2569	U115738587	74550	08/08/2026	DVO4C93	U115926247	74550	07/08/2026
DVP4916	U116010837	60503	08/08/2026	DVR6542	U115882247	74550	07/08/2026
DVX4D54	U115778297	74550	08/08/2026	DVZ8464	U115749707	74550	08/08/2026
DWA5608	A076095825	55412	14/08/2026	DWB9E46	U115918767	74550	07/08/2026
DWF8034	U115773127	60503	08/08/2026	DWG3355	A076095744	55412	14/08/2026
DWH4863	U115738147	60503	08/08/2026	DWM6G45	U115751897	74550	08/08/2026
DWR8H84	U115785227	74550	08/08/2026	DXA0553	A076840903	53710	13/08/2026
DXA1H80	U115772577	60503	08/08/2026	DXA2E77	U115722307	60503	08/08/2026
DXA5985	U116042627	60503	08/08/2026	DXC1D76	U115998957	74550	08/08/2026
DXC4857	A070168898	75870	13/08/2026	DXC6150	U115742217	60503	08/08/2026
DXE0E38	U116027227	74550	08/08/2026	DXE0J19	U116019417	60503	08/08/2026
DXE2D48	U116000167	74550	08/08/2026	DXE2F20	U115948357	74550	07/08/2026
DXE2F75	U115970797	74550	08/08/2026	DXE2I36	A073288711	75870	14/08/2026
DXG5J45	U116027777	74550	08/08/2026	DXH7H12	U115936707	74550	07/08/2026
DXI2456	A070168960	75870	13/08/2026	DXM3A70	A071181472	60501	13/08/2026
DXN7703	U115750357	74630	08/08/2026	DXP4831	U116011057	60503	08/08/2026
DXR2H25	U116077497	74550	08/08/2026	DXR6A92	U116075847	74630	08/08/2026
DXR6A92	U116078487	74710	08/08/2026	DXR6A92	U116078607	74710	08/08/2026
DXR6A92	U116079697	74630	08/08/2026	DXS1F73	U116028107	74550	08/08/2026
DXU0868	U116023267	74550	08/08/2026	DXU1C06	U116030087	74630	08/08/2026
DXU3H59	U115725057	60503	08/08/2026	DXU4J09	U115958707	74550	08/08/2026
DXU7462	A076095965	55412	14/08/2026	DXV8756	U115778847	74550	08/08/2026
DXX3451	U115711087	74550	08/08/2026	DXZ0F85	A073288665	75870	14/08/2026
DXZ2C01	U116034707	60503	08/08/2026	DXZ7A13	A075047932	76331	14/08/2026
DYK5983	U115940657	60503	07/08/2026	DYM1D95	U115976517	60503	08/08/2026
DYP9A89	U115745737	60503	08/08/2026	DYP9A89	U115784907	74550	08/08/2026
DYX3478	U116058797	74550	08/08/2026	DZB9D15	U116071007	74550	08/08/2026
DZG8G68	U115895777	74550	07/08/2026	DZJ6J56	A071047938	76331	14/08/2026
DZK2H66	U115951877	60503	08/08/2026	DZK5805	U115931307	60503	07/08/2026
DZR0B01	A073693780	66532	13/08/2026	DZW1735	U116014797	74550	08/08/2026
DZW1735	U116015677	74550	08/08/2026	DZZ3850	U115767847	60503	08/08/2026
DZZ6594	U115751567	56732	08/08/2026	EAD5H69	U115962437	74550	07/08/2026
EAG5045	U116028327	74550	08/08/2026	EAG6224	U115898307	74630	07/08/2026
EAG6224	U115898637	74710	07/08/2026	EAG6224	U115898857	74630	07/08/2026
EAG7J68	U115760477	56732	08/08/2026	EAI0D05	U115994557	74550	08/08/2026
EAP6C17	U115909967	74550	07/08/2026	EAR9J98	A076841055	75870	13/08/2026
EAS1370	U115913487	74550	07/08/2026	EAU2964	U115781377	74550	08/08/2026
EAV4345	U116008527	74550	08/08/2026	EAV6890	U115957267	60503	08/08/2026
EAW1524	U115883907	74550	07/08/2026	EAW3710	A073890560	75870	13/08/2026
EAW6804	U115982347	74550	07/08/2026	EBF3D29	U115734187	74550	08/08/2026
EBJ5C85	U115999407	60503	08/08/2026	EBO1F40	U116080797	74550	08/08/2026
EBW2H20	A073694051	66532	13/08/2026	EBX7H79	A073130891	55500	13/08/2026
EBZ3I52	U116063857	74550	08/08/2026	ECB1D75	U115724507	60503	08/08/2026
ECC6533	U115753657	60503	08/08/2026	ECF7762	U115969587	74550	08/08/2026
ECG4H37	U116067157	74550	08/08/2026	ECK2417	U115759927	74550	08/08/2026
ECK2417	U115764877	74550	08/08/2026	ECK4G79	U116032507	74550	08/08/2026
ECK7G88	U115716147	60503	08/08/2026	ECK7G88	U115716367	60503	08/08/2026
ECK8C44	A076702462	60501	13/08/2026	ECK8H18	U115763997	74550	08/08/2026
ECR0E21	U116081237	74550	08/08/2026	ECR1C30	A076840881	60501	13/08/2026
ECS0B92	U115692937	74550	07/08/2026	ECS7J36	U115952097	60503	08/08/2026
ECT6A50	A070168731	60412	13/08/2026	ECU6H77	A076598754	57030	13/08/2026
ECU9J15	A076665982	75870	14/08/2026	EDB4D80	A070168847	75870	13/08/2026
EDF7734	A073130786	55500	13/08/2026	EDW9939	A076725993	52070	13/08/2026
EDY5476	U115978277	74550	08/08/2026	EDZ9F44	U115721537	74550	08/08/2026
EEC2I63	A076317100	55412	14/08/2026	EEF0538	A076609527	55500	13/08/2026
EEG1H92	A076317305	55412	14/08/2026	EEL0I02	U115719777	74550	08/08/2026
EEL6A74	U116017007	74550	08/08/2026	EEL6A74	U116036797	74550	08/08/2026
EEP0784	U116047577	74550	08/08/2026	EEP0810	U115967277	74550	08/08/2026
EEP1256	U115919977	74550	07/08/2026	EEP2C07	A076317062	55412	14/08/2026
EEP2164	A075206437	60501	14/08/2026	EEP5D45	U115962007	74630	08/08/2026
EEP5E24	U115945507	74550	07/08/2026	EEP5H29	U115953087	60503	08/08/2026
EEP6061	U115761907	60503	08/08/2026	EEP8816	U115722967	74550	08/08/2026
EET2I62	U116082997	74550	08/08/2026	EEU5674	U115687327	74550	07/08/2026
EEV1J82	A073791154	60412	13/08/2026	EEV5G43	U115742877	74550	08/08/2026
EEY8G47	U116009957	74550	08/08/2026	EFA7481	U116027337	74550	08/08/2026
EFL7C38	A073016991	66020	13/08/2026	EFO9D33	U115950777	74550	08/08/2026
EFO9D33	U115950997	74550	08/08/2026	EFQ3J68	U115724947	74550	08/08/2026
EFQ4750	A073659108	65992	13/08/2026	EFQ7E20	U115732097	74550	08/08/2026
EFR3F50	U116015237	74550	08/08/2026	EFW5C31	A076095728	55412	14/08/2026
EGG9H98	U115991147	74550	08/08/2026	EGJ4G28	U115766967	74550	08/08/2026
EGL5J58	U115782697	74550	08/08/2026	EGM1I71	A076095930	55412	14/08/2026
EGM1700	A076786879	55412	13/08/2026	EGM2J31	U115940217	74550	07/08/2026
EGM4460	A076786941	55412	13/08/2026	EGM7A75	U115988947	74550	08/08/2026
EGM7379	U115991707	74550	08/08/2026	EGM9688	A073230276	55500	13/08/2026
EGO2J44	U115987077	74550	08/08/2026	EGO2J44	U115776647	74550	08/08/2026
EGW5620	A076317070	55412	14/08/2026	EGW6068	A076787077	55412	13/08/2026
EGX3D69	A076841233	75870	14/08/2026	EGZ7F84	A073130921	55500	14/08/2026
EHE4J02	U115987737	74550	08/08/2026	EHK7026	U116007977	74630	08/08/2026
EHK7026	U116008307	74630	08/08/2026	EHL5D65	U115709767	74550	08/08/2026
EHL5D65	U115709877	74550	08/08/2026	EHN2E85	A071203948	60681	13/08/2026
EHQ8D19	U115739137	60503	08/08/2026	EHQ8D19	U116030417	74710	08/08/2026
EHR2929	U115732317	74630	08/08/2026	EHT3403	A075026927	54521	14/08/2026
EHT5426	U115733307	74550	08/08/2026	EHU5626	U116027447	74550	08/08/2026
EIA0D43	U115728577	60503	08/08/2026	EIB9829	A071400450	76331	13/08/2026
EIF9I78	U115760367	74550	08/08/2026	EIH3B19	U116020957	74550	08/08/2026
EIH6358	A076666008	75870	14/08/2026	EIN1B70	U115924597	60503	07/08/2026
EIS3F41	A070033631	54600	13/08/2026	EIW8E96	U115710867	74630	08/08/2026
EIX3I04	U115736507	74550	08/08/2026	EIX6608	A073693829	66020	13/08/2026
EIX8328	U115775547	74550	08/08/2026	EIX9940	A076841187	75870	14/08/2026
EIX9940	A073288703	75870	14/08/2026	EJA2A87	A070033607	76331	13/08/2026
EJB9A76	U116020737	74550	08/08/2026	EJC4071	U115914367	74550	07/08/2026
EJC5C20	U115731547	60503	08/08/2026	EJE4I86	U115980917	60503	08/08/2026
EJF6D68	U116052967	60503	08/08/2026	EJG4811	A073791162	76331	13/08/2026
EJK2835	U116018977	74550	08/08/2026	EJP1D68	U115740907	74550	08/08/2026
EJS5A21	U115973107	74550	08/08/2026	EJU5B02	U115713947	74550	08/08/2026
EJX5I19	U115737817	60503	08/08/2026	EJX6C94	U115668077	56732	07/08/2026
EKB5213	U115768407	74550	08/08/2026	EKB5213	U115772247	74550	08/08/2026
EKB6F29	A076840857	60174	13/08/2026	EKB9I72	A073694086	66532	13/08/2026
EKD3I03	A076841110	75870	13/08/2026	EKH4H95	A076841080	75870	13/08/2026
EKH6J59	U116050107	74550	08/08/2026	EKK7D05	U115752777	74550	08/08/2026
EKL3E57	U116034267	74550	08/08/2026	EKM1047	U115782477	74550	08/08/2026
EKN4935	U115767307	56732	08/08/2026	EKN7A97	U115754317	74550	08/08/2026
EKN7011	U115784237	74550	08/08/2026	EKN9463	A073659027	65992	13/08/2026
EKS4221	U115678637	74550	07/08/2026	EKU0F68	A076786674	55412	13/08/2026
EKY2252	U115775217	74550	08/08/2026	EKZ1568	A076786780	55412	13/08/2026
EKZ1865	U115787107	74550	08/08/2026	EKZ3H20	U116079037	74550	08/08/2026
EKZ4A02	U116070677	74550	08/08/2026	EKZ7I02	U115718787	60503	08/08/2026

EKZ7I51	U116007107	74550	08/08/2026	ELD4J23	A073288720	75870	14/08/2026
ELE5B39	U115998737	60503	08/08/2026	ELG2C42	U115961337	74630	08/08/2026
ELO1D15	A076841039	75870	13/08/2026	ELO1H82	U115771257	60503	08/08/2026
ELO4131	U116044497	74550	08/08/2026	ELO8B55	U115748487	74630	08/08/2026
ELU2A52	A076840890	60501	13/08/2026	ELV1G31	U116056267	74550	08/08/2026
ELW0E04	A073130719	55500	13/08/2026	ELW4F85	U115976297	74550	07/08/2026
EMA6A29	A070169002	75870	13/08/2026	EMD4J24	U115763337	74550	08/08/2026
EMH9J03	U116014907	60503	08/08/2026	EMJ7G26	U115756957	60503	08/08/2026
EMK0345	U115960567	74550	08/08/2026	EMK7E53	U116004347	74550	08/08/2026
EMO6049	U115768947	74550	08/08/2026	EMX9508	U115881587	74630	07/08/2026
EMY1228	U115664667	74550	07/08/2026	ENC0474	U115725827	60503	08/08/2026
ENC1082	U116024367	74550	08/08/2026	ENC9910	U115749037	74550	08/08/2026
ENG6B84	U115976627	74550	08/08/2026	ENG6B84	U116030527	74550	08/08/2026
ENH4E55	U115951327	60503	08/08/2026	ENH5B49	A076786968	55412	13/08/2026
ENI3586	A075883722	76331	14/08/2026	ENJ7510	A076702420	54521	13/08/2026
ENS1065	U115671817	56732	07/08/2026	ENT2H74	U115667307	74550	07/08/2026
ENT2837	A073175615	75870	13/08/2026	ENT5I24	U115995767	74550	08/08/2026
ENU6B13	A076841381	75870	14/08/2026	ENW3I70	U115783027	74550	08/08/2026
ENW4F42	U115953637	74550	07/08/2026	ENW4918	U116031297	74550	08/08/2026
ENW5J76	U115782037	74550	08/08/2026	ENZ0079	U115761247	60503	08/08/2026
EOC0628	U116031307	74550	08/08/2026	EOD7F19	U116034927	74550	08/08/2026
EOG3187	U115781927	74550	08/08/2026	EOL2709	A073693926	66532	13/08/2026
EOL8H77	A073017017	66020	14/08/2026	EOL8H77	A073017025	75870	14/08/2026
EOL9H34	U115888737	74550	07/08/2026	EOR0E50	U115731767	74630	08/08/2026
EOR2434	U116052527	74550	08/08/2026	EOS0166	U115780827	74550	08/08/2026
EOX4E75	U115949897	74550	08/08/2026	EOX4E75	U115755087	74550	08/08/2026
EOX5443	A076841098	75870	13/08/2026	EOZ0H08	U115907987	74550	07/08/2026
EPA0G45	U115719667	56732	08/08/2026	EPA6E38	A074603254	76331	13/08/2026
EPB2C95	A076317178	55412	14/08/2026	EPC3472	U115916347	74550	07/08/2026
EPC3472	U115920307	74630	07/08/2026	EPC3472	U115926807	74550	07/08/2026
EPC3472	U115943957	74550	07/08/2026	EPC3472	U115944407	74550	07/08/2026
EPC3472	U116030747	74550	08/08/2026	EPD1H96	U115726927	60503	08/08/2026
EPH1067	U115761807	60503	08/08/2026	EPI0A85	U115703827	74550	07/08/2026
EPM8J05	U115761687	74550	08/08/2026	EPN2I06	U115768727	60503	08/08/2026
EPN3A20	U115975857	60503	08/08/2026	EPN3312	A076786917	55412	13/08/2026
EPN3869	A076609624	57030	14/08/2026	EPN5H07	U115988397	74550	08/08/2026
EPN8H22	U115736167	74550	08/08/2026	EPN8738	A076702659	76331	14/08/2026
EPO8A92	A075999569	55417	13/08/2026	EPQ4978	U115707237	74550	07/08/2026
EPR0G33	U115723957	60503	08/08/2026	EPR6F53	U115883127	74550	07/08/2026
EPS0A81	U115893907	74550	07/08/2026	EPT0G44	U116038777	74550	08/08/2026
EPT1F02	U115979607	60503	08/08/2026	EPT1013	A076317151	55412	14/08/2026
EPT1987	U115751457	74550	08/08/2026	EPT2J07	U115716587	60503	08/08/2026
EPT2J07	U115954957	60503	08/08/2026	EPT3B18	A076840865	60174	13/08/2026
EPT3B52	U116064307	74550	08/08/2026	EPT9206	U115967607	74550	08/08/2026
EPV3495	U115720877	60503	08/08/2026	EQB6C31	A076841101	75870	13/08/2026
EQC2550	A073694094	66371	13/08/2026	EQE0I12	U116028007	74630	08/08/2026
EQE0I12	U116037127	74630	08/08/2026	EQJ0184	U115730007	74550	08/08/2026
EQN4H10	U115910627	74550	07/08/2026	EQR7C72	U115709437	74550	07/08/2026
EQT0159	A076841136	75870	13/08/2026	EQV4F38	U115993237	74550	08/08/2026
EQX2155	U115759377	74550	08/08/2026	EQY1315	U116003577	74550	08/08/2026
ERC5I21	U115724287	60503	08/08/2026	ERC5I21	U115972117	74630	08/08/2026
ERC5I21	U115774227	60503	08/08/2026	ERC9J74	U115997307	74550	08/08/2026
ERD0432	A070168979	75870	13/08/2026	ERE9209	A076786666	55412	13/08/2026
ERI3A91	U115924487	74550	07/08/2026	ERL6H22	A076726078	57380	13/08/2026
ERM5728	U115982237	74550	07/08/2026	ERO3499	U116061987	74550	08/08/2026
ERU5A23	U116001927	74550	08/08/2026	ERV6124	A073890624	75870	13/08/2026
ERY5047	A076317224	55412	14/08/2026	ERZ2103	U115675887	74550	07/08/2026
ESG7J30	U115756517	74550	08/08/2026	ESK1D92	U116016337	74550	08/08/2026
ESL2E28	U116080687	74550	08/08/2026	ESS0A86	U115909857	74630	07/08/2026
ESS2D09	A073890535	55500	13/08/2026	EST2H05	U115754097	56732	08/08/2026
EST4H54	A076840814	60174	13/08/2026	ESU9736	U115767187	60503	08/08/2026
ESW3A18	U115960237	60503	08/08/2026	ESY9598	U115998517	74550	08/08/2026
ESZ5B50	U115786877	74550	08/08/2026	ESZ5I24	A073017009	66020	13/08/2026
ETA7G32	A076609497	55500	13/08/2026	ETB8880	A076841292	75870	14/08/2026
ETC6A82	A076598720	57030	13/08/2026	ETD0B84	A076786798	55412	13/08/2026
ETD1574	U116027667	74550	08/08/2026	ETE0C15	U115772027	56732	08/08/2026
ETE0H16	U115977617	74550	08/08/2026	ETF1444	U116018107	74550	08/08/2026
ETF1582	U116086077	74550	08/08/2026	ETH1H63	U115713727	74550	08/08/2026
ETH3455	U116063967	74550	08/08/2026	ETJ9286	U115922397	74550	07/08/2026
ETM0I55	U115698767	60503	07/08/2026	ETN2688	A076317470	55412	14/08/2026
ETP2707	U116006877	74550	08/08/2026	ETP6184	U115940437	60503	07/08/2026
ETP8898	U115784897	74550	08/08/2026	ETQ3686	A076787069	55412	13/08/2026
ETR7I44	U116006217	74550	08/08/2026	ETS3477	A073987032	73662	13/08/2026
ETS4310	A075206453	60501	14/08/2026	ETT6B56	A071047873	60501	10/08/2026
ETV0G95	U115778737	74550	08/08/2026	ETV0380	U115738037	60503	08/08/2026
ETV5689	A076787115	55412	13/08/2026	ETV5776	A075999577	55413	13/08/2026
ETV8643	U115716917	56732	08/08/2026	ETX1B04	U115729677	60503	08/08/2026
ETZ9A58	U115757947	74550	08/08/2026	EUA1F54	U115716037	60503	08/08/2026
EUE1A24	A076095787	55412	14/08/2026	EUF0608	U115717357	60503	08/08/2026
EUH9E82	U115761797	60503	08/08/2026	EUJ2E02	A076317232	55412	14/08/2026
EUK3J24	A076840792	60174	13/08/2026	EUQ5D17	U115988177	74550	08/08/2026
EUS5E69	U115762677	74550	08/08/2026	EUY8C69	U115669507	74550	07/08/2026
EUZ6I42	A073130735	55500	13/08/2026	EVA4H09	U115979927	74550	07/08/2026
EVA6C55	U115737157	74550	08/08/2026	EVF3H09	U116035257	74550	08/08/2026
EVI6A25	U115780937	74550	08/08/2026	EVI6H81	U116007427	74550	08/08/2026
EVJ4336	U116044937	74550	08/08/2026	EVJ9A06	U115773787	56732	08/08/2026
EVM7E96	U115958587	60503	08/08/2026	EVR2030	A076095680	55412	14/08/2026
EVR2441	A073693950	66020	13/08/2026	EVR8F54	U115941977	74550	07/08/2026
EVT1H99	A076786984	55412	13/08/2026	EVW4G05	U115737707	74550	08/08/2026
EVX5H53	U115723847	74550	08/08/2026	EWB0G58	U115722527	74550	08/08/2026
EWB6D73	U115733747	74550	08/08/2026	EWB9G64	A076598690	57030	13/08/2026
EWC2878	A073288754	75870	14/08/2026	EWC3874	U115975967	74630	08/08/2026
EWD0J94	U115918437	74550	07/08/2026	EWD0625	U115765097	60503	08/08/2026
EWG2I07	U115779067	74550	08/08/2026	EWI6C90	U115958697	74550	08/08/2026
EWK5G62	A076095671	55412	14/08/2026	EWK5J18	U116025137	74550	08/08/2026
EWK6C05	A076725934	76331	13/08/2026	EWM8A19	U115778517	74550	08/08/2026
EWN1C45	A076841330	75870	14/08/2026	EWN6A98	U115728807	56732	08/08/2026
EWN9J72	U116062207	74550	08/08/2026	EWP0604	A076609500	55500	13/08/2026
EWP3F73	U115718897	74550	08/08/2026	EWP4456	A073288550	55500	13/08/2026
EWS3H16	A075999488	57030	13/08/2026	EWS8F09	U115959027	60503	07/08/2026
EWS8177	A076841276	75870	14/08/2026	EWS8512	U115908867	60503	07/08/2026
EWU7J13	U116061107	60503	08/08/2026	EWW6B94	U115720767	74550	08/08/2026
EXG4695	U115932307	74550	07/08/2026	EXL5335	U115711207	74550	08/08/2026
EXO4J09	U115724067	74550	08/08/2026	EXR7C43	U115736057	74630	08/08/2026
EXS1E19	U116039657	74550	08/08/2026	EXT4D22	A070033593	76331	13/08/2026
EXU3A25	A073693861	66020	13/08/2026	EXV1J58	U115989277	74550	08/08/2026
EXW2834	U115769167	60503	08/08/2026	EXW5E66	U115964747	74630	08/08/2026
EXW5380	U115969037	74550	08/08/2026	EXX4D07	A076840822	60174	13/08/2026
EXX8584	U115972667	74550	07/08/2026	EXX8650	U115786767	74710	08/08/2026
EXX9A84	U115704267	74550	07/08/2026	EXY7A35	U115978827	74550	07/08/2026
EXZ2H77	U116029427	74630	08/08/2026	EXZ2H77	U116034377	74550	08/08/2026
EYD2823	U115930537	74550	07/08/2026	EYD3D96	A076095981	55412	14/08/2026
EYD3051	U115912277	74550	07/08/2026	EYE1072	U116040427	74550	08/08/2026
EYG0991	U115787207	74550	08/08/2026	EYG4485	A076787093	55412	13/08/2026
EYG7324	A076786658	55412	13/08/2026	EYL3689	U115987627	74550	08/08/2026
EYQ9496	U115732977	60503	08/08/2026	EYT5J28	U115892807	74550	07/08/2026
EYT8J82	U115765427	74550	08/08/2026	EYW1B51	U115774667	60503	08/08/2026
EYX9170	U115894567	74550	07/08/2026	EYY0F95	U115930207	74550	07/08/2026
EYY5599	U115780717	74550	08/08/2026	EZA6G38	U115756307	74550	08/08/2026
EZE7C68	U115759487	74550	08/08/2026	EZG0377	U115897427	74550	07/08/2026
EZJ1G13	U116013477	60503	08/08/2026	EZN9H96	U115884667	74630	07/08/2026
EZN9H96	U115885007	74550	07/08/2026	EZN9H96	U115885107	74630	07/08/2026
EZN9H96	U115885437	74550	07/08/2026	EZO9C06	U115978607	74550	08/08/2026
EZS1I00	A076609551	55500	13/08/2026	EZW3685	U115754427	74550	08/08/2026
EZY0796	A076317240	55412	14/08/2026	EZY6185	A076841314	75870	14/08/2026
EZY8C78	U116054407	74550	08/08/2026	FAC4G86	U115909307	74550	07/08/2026
FAE2C93	U115762567	74550	08/08/2026	FAH2H75	U115943847	74550	07/08/2026
FAN3H82	U116049777	74550	08/08/2026	FAP9H16	A070168758	76251	13/08/2026
FAQ3796	U115952867	60503	08/08/2026	FAT1C42	U115760147	74550	08/08/2026
FAT7C74	U116032407	74550	08/08/2026	FAU1A27	A073175585	75870	13/08/2026
FBA9J42	A076787042	55412	13/08/2026	FBC2F84	U115994887	74550	08/08/2026
FBC2H98	U115964207	74550	08/08/2026	FBC2H98	U115965297	74550	08/08/2026
FBC2571	A076598444	57030	13/08/2026	FBC6160	U115887747	74550	07/08/2026
FBI4A73	U115759597	74550	08/08/2026	FBI5I71	A073659051	65992	13/08/2026
FBI9B10	A073288746	75870	14/08/2026	FBJ7E35	U116009407	74550	08/08/2026
FBM8J10	A076841284	75870	14/08/2026	FBR0I55	U115666207	56732	07/08/2026
FBS3464	U115983007	74550	08/08/2026	FBT3D29	U116027557	60503	08/08/2026
FBT8F32	U116026237	74550	08/08/2026	FBT8337	U115996097	74550	08/08/2026
FBT9D33	U115914917	74550	07/08/2026	FBV2G23	U115209047	74550	05/08/2026
FBV2G23	U115689967	74550	07/08/2026	FBX9279	A073288622	54521	13/08/2026
FBY3755	U115977067	74550	08/08/2026	FBZ0831	A075999410	57030	13/08/2026
FBZ1921	U115774007	60503	08/08/2026	FBZ2648	A076702470	76331	13/08/2026
FCA2B11	A073130875	55500	13/08/2026	FCA4G45	U115780277	74630	08/08/2026
FCA5465	U115765647	74550	08/08/2026	FCE9H95	U116072657	74550	08/08/2026
FCF0A24	U115904797	74630	07/08/2026	FCF4H73	U115727807	74550	08/08/2026
FCH0414	U115691617	56732	07/08/2026	FCK1E40	A073130794	55500	13/08/2026
FCL3H83	A071284085	76332	14/08/2026	FCN4G09	A076095841	55412	14/08/2026
FCN5I02	A076317330	55412	14/08/2026	FCN5I49	U115948247	74550	08/08/2026
FCO0G64	A073367085	76331	14/08/2026	FCO5F24	A076598460	57030	13/08/2026
FCO7H20	A076317208	55412	14/08/2026	FCO8D18	U115921407	74630	07/08/2026
FCO9478	U116082117	74550	08/08/2026	FCP1B30	U115977287	74550	07/08/2026
FCR2H39	U115743537	60503	08/08/2026	FCR4261	A075397771	76332	14/08/2026
FCW8786	U115774117	60503	08/08/2026	FCX2280	U115993897	74550	08/08/2026
FCY3545	A076840784	65992	13/08/2026	FCY9A65	U115950227	60503	07/08/2026
FCZ7639	A075374070	54522	13/08/2026	FDG8E77	U115725607	60503	08/08/2026
FDL5479	U115755307	60503	08/08/2026	FDL8I79	A073694116	66700	13/08/2026
FDN8121	U116031187	74550	08/08/2026	FDN8729	U115885657	74630	07/08/2026
FDN8729	U115731327	60503	08/08/2026	FDO8135	U116037677	74550	08/08/2026
FDR8855	U115883017	74630	07/08/2026	FDR8855	U115966617	74550	07/08/2026
FDR8855	U115973437	74630	08/08/2026	FDR8855	U115973657	74550	08/08/2026
FDR8855	U115725497	74550	08/08/2026	FDR8855	U116047797	74630	08/08/2026

FDR8855	U116029757	74630	08/08/2026	FDS6126	U115760587	74550	08/08/2026	FXG3C28	U116051647	74550	08/08/2026	FXG3C28	U115770047	74550	08/08/2026
FDU9I12	U116042847	60503	08/08/2026	FEC2709	U115905017	60503	07/08/2026	FXH4E81	U115900947	74550	07/08/2026	FXI2I38	A073130859	55500	13/08/2026
FEC9J96	U115913927	74550	07/08/2026	FEE3A76	U115753547	74550	08/08/2026	FXM1A19	U115968607	74550	07/08/2026	FXM7046	U115672587	60503	07/08/2026
FEE7536	U116042187	74550	08/08/2026	FEE7764	U115957597	74550	07/08/2026	FXT7C57	A073288517	75870	13/08/2026	FXT7C57	A073693810	66532	13/08/2026
FEG4420	A076665990	75870	14/08/2026	FEH4D88	U115773237	60503	08/08/2026	FXW3568	U115718127	74550	08/08/2026	FXX3G32	U116057257	60503	08/08/2026
FEH6J31	A075999453	57030	13/08/2026	FEP5997	U115974757	74550	08/08/2026	FYA0C41	A076598649	57030	13/08/2026	FYC3J05	U115720437	74550	08/08/2026
FEP7G45	A070168995	75870	13/08/2026	FEP7772	U116029537	74550	08/08/2026	FYD0843	U116014357	74550	08/08/2026	FYD5F12	U115962987	60503	08/08/2026
FEP9723	U116016667	74550	08/08/2026	FES7796	A071047911	76331	14/08/2026	FYD5697	A075397763	55411	14/08/2026	FYE5J75	A076841012	75870	13/08/2026
FEX8016	U115883567	74550	07/08/2026	FEX8016	U115734847	74710	08/08/2026	FYH3379	U116000827	60503	08/08/2026	FYH3379	U115781047	74550	08/08/2026
FEX8016	U116013037	74630	08/08/2026	FEX8016	U115749477	74630	08/08/2026	FYL1A62	A076095868	55412	14/08/2026	FYL5238	U115749807	56732	08/08/2026
FEZ2J33	U115996427	74550	08/08/2026	FFA9531	U115755417	60503	08/08/2026	FYM7D73	A075999496	57030	13/08/2026	FYO8E71	U115881037	74550	07/08/2026
FFC2H01	A073694035	66371	13/08/2026	FFC3H14	U115889177	60503	07/08/2026	FYP6D18	U115951547	74550	08/08/2026	FYQ8C18	U115938127	60503	07/08/2026
FFC8683	U115769057	60503	08/08/2026	FFG4G14	U115732757	74550	08/08/2026	FYR6E68	U115920417	74550	07/08/2026	FYY5D99	U115771697	60503	08/08/2026
FFI3D84	U115987847	74550	07/08/2026	FFK3F36	U115717807	74550	08/08/2026	FYY8D49	U115952427	60503	08/08/2026	FYZ2581	U115753107	74550	08/08/2026
FFR5J28	U115744857	74550	08/08/2026	FFR5035	A073367034	76332	13/08/2026	FZB3H00	A076095914	55412	14/08/2026	FZC4J38	U115769387	74550	08/08/2026
FFS4B68	U115736717	56732	08/08/2026	FFU0G27	A073130824	55500	13/08/2026	FZE9J56	U115721977	74550	08/08/2026	FZF0C45	U115944837	60503	07/08/2026
FFW6588	U115994997	74550	08/08/2026	FGA6F33	A076609578	55500	13/08/2026	FZF9F58	A073175640	75870	13/08/2026	FZG4D44	U115764327	60503	08/08/2026
FGE6I99	U115923167	74550	07/08/2026	FGH0083	U115698657	60503	07/08/2026	FZI1A32	U115945717	74550	07/08/2026	FZI9584	U116005557	74550	08/08/2026
FGH5C29	A075397631	76331	13/08/2026	FGM8D41	U115986417	74550	07/08/2026	FZJ3843	U115766087	60503	08/08/2026	FZJ9049	U115251407	74550	05/08/2026
FGP8045	U116021287	74550	08/08/2026	FGR4020	U115729017	74550	08/08/2026	FZL1D93	U115932957	74550	07/08/2026	FZL4337	U115747717	74550	08/08/2026
FGR5B33	U115998187	74550	08/08/2026	FGS0258	U115890937	74550	07/08/2026	FZQ8833	A073175542	76251	13/08/2026	FZR3J19	U115760707	74630	08/08/2026
FGU3E14	U115727917	74550	08/08/2026	FGX3B85	U116064737	74550	08/08/2026	FZT0F38	U115660157	56732	07/08/2026	FZT5959	A075999526	57030	13/08/2026
FGZ3670	U115936037	74550	07/08/2026	FHB0565	U115777857	74550	08/08/2026	FZT7H86	U115717247	56732	08/08/2026	FZU3I83	U115663347	74550	07/08/2026
FHC3A11	U115660597	60503	07/08/2026	FHD3112	U115723297	74550	08/08/2026	FZU4I08	U116015567	74550	08/08/2026	FZU9B37	A076598428	57030	13/08/2026
FHD8B65	U115660267	74550	07/08/2026	FHE3887	U115729787	74550	08/08/2026	FZV1988	U115697667	74550	07/08/2026	FZV3A75	A075433247	76331	13/08/2026
FHF2E79	U115911067	74550	07/08/2026	FHF4D26	U115712187	74550	08/08/2026	FZX5F02	U115719007	74550	08/08/2026	FZX6B92	U116072007	74550	08/08/2026
FHI8G27	U116029867	74550	08/08/2026	FHO7201	U115929107	74550	07/08/2026	FZY0G30	U116084097	74550	08/08/2026	GAB9263	U116006437	74550	08/08/2026
FHO7201	U116013917	74550	08/08/2026	FHO7201	U115770377	74550	08/08/2026	GAC0583	U115739577	74550	08/08/2026	GAC2450	U115748597	56732	08/08/2026
FHO7201	U115770597	74630	08/08/2026	FHO7201	U116054177	74550	08/08/2026	GAF3F46	U116014467	60503	08/08/2026	GAG3I95	U116018097	74550	08/08/2026
FHO7201	U116054507	74550	08/08/2026	FHO7201	U115774777	60503	08/08/2026	GAG4063	U115739467	74630	08/08/2026	GAH0C98	A076609470	55500	13/08/2026
FHS2F73	U116014137	74550	08/08/2026	FHU4B85	U116031517	74550	08/08/2026	GAK0D01	U115989497	74550	08/08/2026	GAK0D01	U115990047	74550	08/08/2026
FHW1G72	A076095779	55412	14/08/2026	FHW1H01	U116019087	60503	08/08/2026	GAK3C18	U115967497	60503	08/08/2026	GAK5455	A073288762	75870	14/08/2026
FHW2585	A076841268	75870	14/08/2026	FHW3H92	U115758717	60503	08/08/2026	GAO5F38	U115986207	74550	07/08/2026	GAO6H27	U116032397	74550	08/08/2026
FIA7C61	U116043507	74550	08/08/2026	FIA8653	A073288690	75870	14/08/2026	GAP6E67	U115741667	74630	08/08/2026	GAR0239	U115765537	74550	08/08/2026
FIB4144	A076786763	55412	13/08/2026	FIC7024	U115687437	74550	07/08/2026	GAS2A84	U115768067	74550	08/08/2026	GAS7H01	U115735067	74550	08/08/2026
FIC8A03	U115952207	60503	08/08/2026	FIG9D26	A073366992	76331	13/08/2026	GAT4563	U115928997	74550	07/08/2026	GAV3A26	A073175534	54522	13/08/2026
FIJ3116	U115748707	74550	08/08/2026	FIJ4A50	U116032287	74550	08/08/2026	GAX3B45	U116057707	60503	08/08/2026	GAX3H81	A076317135	55412	14/08/2026
FIJ6675	U115784677	74550	08/08/2026	FIM9E19	U115956507	60503	08/08/2026	GAZ1F92	U115923387	60503	07/08/2026	GAZ5C88	U116076067	74550	08/08/2026
FIN3791	U115779507	74630	08/08/2026	FIO5E11	U115733857	74550	08/08/2026	GBB5G63	U115730777	74550	08/08/2026	GBB5G68	U115748267	60503	08/08/2026
FIP4829	U115913377	74550	07/08/2026	FIQ4232	U116012267	74550	08/08/2026	GBD7I14	U115999507	74550	08/08/2026	GBE7J82	U115983997	74550	08/08/2026
FIR5859	A072607112	76331	14/08/2026	FIU4G47	A075999518	57030	13/08/2026	GBF3I56	U115956167	74550	08/08/2026	GBF4D54	U115975637	60503	08/08/2026
FIU8163	U115780607	74550	08/08/2026	FIW3I69	U115943737	74550	07/08/2026	GBG6J00	U116003027	74550	08/08/2026	GBH7C33	U115981247	74550	08/08/2026
FJC5626	A076095736	55412	14/08/2026	FJD9D61	U115755197	74550	08/08/2026	GBH7E77	A073890594	75870	13/08/2026	GBK2379	U116024807	74550	08/08/2026
FJD9J63	U115659277	74550	07/08/2026	FJE4769	U116041857	60503	08/08/2026	GBU7I75	U115883897	74550	07/08/2026	GBY9790	U115998407	74550	08/08/2026
FJH4I22	A075374062	76331	13/08/2026	FJJ5499	A073693918	65992	13/08/2026	GBZ8190	U115733637	56732	08/08/2026	GCA2A74	U116013587	74550	08/08/2026
FJN1E22	U116018427	74550	08/08/2026	FJN3D05	A076786712	55412	13/08/2026	GCA2A74	U115748047	60503	08/08/2026	GCA2A74	U115748157	74630	08/08/2026
FJR4E36	A076471924	66531	14/08/2026	FJR8A50	U115996647	74550	08/08/2026	GCC4549	A076317119	55412	14/08/2026	GCF6D14	A073130727	55500	13/08/2026
FJR9970	A076317518	55412	14/08/2026	FJU1439	U116065177	74550	08/08/2026	GCF7C35	U115742657	74630	08/08/2026	GCI5J64	A076598533	57030	13/08/2026
FJW6H11	U116019857	74550	08/08/2026	FJX3F09	A076841179	75870	14/08/2026	GCK1860	U115763777	74550	08/08/2026	GCK3G40	U115767077	74550	08/08/2026
FKA7I08	U115756297	74550	08/08/2026	FKA8B30	U115973007	74550	07/08/2026	GCN1B09	U116030637	74550	08/08/2026	GCN3A28	U115782147	74550	08/08/2026
FKD4F41	U115956387	74550	07/08/2026	FKF2E74	U115664777	74550	07/08/2026	GCP0140	A075397607	54521	13/08/2026	GCP2I55	U115776537	74550	08/08/2026
FKH8289	A075999461	57030	13/08/2026	FKI6I76	U115907007	60503	07/08/2026	GCR7C34	U115925917	74550	07/08/2026	GCT0C04	A076598495	57030	13/08/2026
FKJ5D39	U115907547	74550	07/08/2026	FKK6A80	A076840806	60174	13/08/2026	GCU0D23	U115750907	74550	08/08/2026	GCU5C96	U115766307	60503	08/08/2026
FKR1392	A075206399	60501	14/08/2026	FKR9219	U115880817	74550	07/08/2026	GCV2J03	A070033577	57380	13/08/2026	GCY1D83	U115712307	74550	08/08/2026
FKS7G15	U115760917	60503	08/08/2026	FKU0077	A076317127	55412	14/08/2026	GCY1D83	U115712517	74550	08/08/2026	GDB9D36	A076786887	55412	13/08/2026
FKV1H08	A076598541	57030	13/08/2026	FKW9D82	A076598584	57030	13/08/2026	GDC0337	A076317143	55412	14/08/2026	GDC3478	U115905237	74550	07/08/2026
FKX2B20	U115754107	74550	08/08/2026	FKX2552	U115937137	74550	07/08/2026	GDC3516	A070033534	57380	13/08/2026	GDE6G35	U115974537	74550	08/08/2026
FKY0144	A076841209	75870	14/08/2026	FKY1844	U115937577	74550	07/08/2026	GDF8A18	U115970137	74550	07/08/2026	GDF9A78	A073693802	66532	13/08/2026
FKZ3J00	U115942527	60503	07/08/2026	FKZ5A27	A076095698	55412	14/08/2026	GDI0C59	U115974977	74550	08/08/2026	GDI1C43	U116026907	74550	08/08/2026
FKZ6447	U115783467	74550	08/08/2026	FKZ8J97	U115932737	74550	07/08/2026	GDI3B60	U115785447	74550	08/08/2026	GDJ8H46	A076725900	66532	13/08/2026
FLA8038	U115740567	60503	08/08/2026	FLB2F72	U116030967	74550	08/08/2026	GDJ8H46	A076725918	66371	13/08/2026	GDK8148	U115947587	74550	07/08/2026
FLB9A88	U115715267	74550	08/08/2026	FLD8J03	U115932297	74630	07/08/2026	GDL0D59	U115770817	74550	08/08/2026	GDL0D59	U115779837	74710	08/08/2026
FLE2H07	U115887207	74630	07/08/2026	FLG7D50	U115739357	74550	08/08/2026	GDN7458	U115909087	74550	07/08/2026	GDO3F06	A076702535	76331	13/08/2026
FLI0E53	A076096007	55412	14/08/2026	FLK1A82	U116017547	74550	08/08/2026	GDQ0805	A070168855	75870	13/08/2026	GDQ5H76	U115774337	60503	08/08/2026
FLM6E14	A076095906	55412	14/08/2026	FLM6F63	U115908757	74550	07/08/2026	GDV2D96	U115711307	74550	08/08/2026	GDW7C55	A076841063	75870	13/08/2026
FLN3C60	U115764437	74550	08/08/2026	FLP9345	A076841365	75870	14/08/2026	GDW8D44	A075206348	58191	14/08/2026	GDX0400	U115755207	74550	08/08/2026
FLS5B45	U115755637	74630	08/08/2026	FLX0A37	U115661707	74550	07/08/2026	GDX6754	A073367026	76331	13/08/2026	GDY1H99	U115925697	74550	07/08/2026
FLY2F74	A076317364	55412	14/08/2026	FLY3E82	U115716807	74550	08/08/2026	GEG3C84	A073130743	55500	13/08/2026	GEG6G20	A076786755	55412	13/08/2026
FLY5574	U115906227	74550	07/08/2026	FMB3C28	U115716707	74550	08/08/2026	GEH1C97	U115772807	74550	08/08/2026	GEH3040	U116033387	74550	08/08/2026
FMD0I66	A075026960	54870	14/08/2026	FMF8A54	U116006547	74550	08/08/2026	GEI8G16	U115933397	74550	07/08/2026	GEJ2649	U116005777	60503	08/08/2026
FMG5D02	A075397593	54521	13/08/2026	FMH9F19	U115713407	74550	08/08/2026	GEJ4G07	U115757067	74550	08/08/2026	GEM7F67	U115994117	74550	08/08/2026
FMJ2I23	U115732207	74630	08/08/2026	FMK6A30	U115980697	60503	08/08/2026	GEN2J51	U115686667	74550	07/08/2026	GEN7J15	U115739807	60503	08/08/2026
FMK6514	U115766747	60503	08/08/2026	FMP7G68	U115780167	74550	08/08/2026	GEN7J15	U115745307	74550	08/08/2026	GEO5F96	U115921517	74550	07/08/2026
FMV6G97	A075250835	60412	13/08/2026	FMW2H54	U115936917	74630	07/08/2026	GEP3F09	U115956497	60503	08/08/2026	GEQ7E44	U115912497	74550	07/08/2026
FMW5F26	U115985097	74550	07/08/2026	FMX1A39	A073130778	55500	13/08/2026	GEU7E56	U115664557	60503	07/08/2026	GEV3419	U115664887	74550	07/08/2026
FND5360	A076095876	55412	14/08/2026	FNI9E48	U115953307	60503	08/08/2026	GEV9E85	U115759047	74550	08/08/2026	GEW0F38	U115774887	74550	08/08/2026
FNJ6C10	U115955837	74550	08/08/2026	FNJ6J12	U115758607	60503	08/08/2026	GEW0F38	U115776757	74550	08/08/2026	GEX1C65	U116057147	74550	08/08/2026
FNJ6377	A076786992	55412	13/08/2026	FNK5F47	U115930107	74550	07/08/2026	GEY2139	A076840873	60501	13/08/2026	GFA6I06	U115990597	74550	08/08/2026
FNN4C32	U116044167	60503	08/08/2026	FNN4H48	A073175690	75870	13/08/2026	GFC1E18	U116081457	74630	08/08/2026	GFC1129	A076317089	55412	14/08/2026
FNO1B43	U115998077	74550	08/08/2026	FNR7E36	U115882137	74550	07/08/2026	GFD8A96	U115910847	74550	07/08/2026	GFF2F74	A076702578	76331	13/08/2026
FNS0668	A076317046	55412	14/08/2026	FNS6610	U115959807	74550	08/08/2026	GFF9G05	A075206356	60501	14/08/2026	GFG2J95	U116037787	74550	08/08/2026
FNU0288	U115984987	74550	07/08/2026	FNX2008	U115671267	74550	07/08/2026	GFH0A90	U115933947	74550	07/08/2026	GFJ9A38	U115914147	74550	07/08/2026
FNZ8128	U115668847	74550	07/08/2026	FOC3C66	U115712847	74550	08/08/2026	GFL3B98	U115656747	74550	07/08/2026	GFL3145	A076095850	55412	14/08/2026
FOC9A01	A075397704	55412	13/08/2026	FOD8A04	A076609543	55500	13/08/2026	GFL8C38	A073694124	60501	13/08/2026	GFL8E49	A073693888	66532	13/08/2026
FOG2G90	U115775107	74550	08/08/2026	FOG4I02	A070168880	75870	13/08/2026	GFL8E49	A073693896	66450	13/08/2026	GFM5I03	U115777637	74550	08/08/2026
FOG4902	U115765867	74550	08/08/2026	FOH2319	U115732107	60503	08/08/2026	GFQ2E74	U116034597	74550	08/08/2026	GFS9C47	U115945607	74630	07/08/2026
FOI5761	U115861017	74550	06/08/2026	FOJ4E17	U116017107	60503	08/08/2026	GFT7D14	U115975417	74550	08/08/2026	GFU8H66	A073890608	75870	13/08/2026
FOJ7755	U115690627	60503	07/08/2026	FOL2G31	U115880597	74550	07/08/2026	GFV2I16	U115978717	74710	08/08/2026	GFV4I81	U115912827	74550	07/08/2026
FOL2G31	U115710107	74550	08/08/2026	FOM0159	U116000497	74550	08/08/2026	GFW4B35	A076095922	55412	14/08/2026	GFW6B27	U115659167	60503	07/08/2026
FON2J78	U115976957	74550	08/08/2026	FON2J78	U116030207	74550	08/08/2026	GFZ7D17	U116006107	74630	08/08/2026	GGB4H13	A076841390	75870	14/08/2026
FON7J95	A076841144	75870	13/08/2026	FOP0E00	U115751347	74630	08/08/2026	GGC2127	A073890640	75870	13/08/2026	GGC8J90	U115941097	74550	07/08/2026
FOR5I99	U115891267	74630	07/08/2026	FOR8I70	U116033937	74550	08/08/2026	GGC8J90	U115941107	74550	07/08/2026	GGE6F22	A073659086	65992	13/08/2026
FOT4G93	U115955397	74550	07/08/2026	FOV8I12	U115915687	56732	07/08/2026	GGG3J08	U116023157	74550	08/08/2026	GGI0I74	U115742437	56732	08/08/2026
FOW3J03	U116025467	74550	08/08/2026	FOY8J84	A073130816	55500	13/08/2026	GGI1401	A076598380	57030	13/08/2026	GGI1401	A076598398	65992	13/08/2026
FOZ8829	U115767957	60503	08/08/2026	FPJ5637	U116013697	74550	08/08/2026	GGI5I72	U115918217	74550	07/08/2026	GGJ1E56	U115958257	74550	07/08/2026
FPO5G44	A075026986	60502	14/08/2026	FPQ4C48	A073288770	75870	14/08/2026	GGJ9F78	U115991807	74550	08/08/2026	GGP7F43	U115739907	60503	08/08/2026
FPR8E91	U116076727	74550	08/08/2026	FPU6B12	A073837189	54521	14/08/2026	GGP8D39	A076609519	55500	13/08/2026	GGR7H55	U115758057	60503	08/08/2026
FPW1B92	U115780057	74630	08/08/2026	FPZ7H12	U115961777	74550	08/08/2026	GGT7E14	U115985537	74550	08/08/2026	GGW1H60	A076317313	55412	14/08/2026
FPZ9A17	U115935927	74550	07/08/2026	FQA5A97	U115654987	74550	07/08/2026	GGZ7140	U115743977	74550	08/08/2026	GHA0I79	U115768177	60503	08/08/2026
FQA9J58	U115904687	74550	07/08/2026	FQD0E37	A076095817	55412	14/08/2026	GHA0180	A073693837	66532	13/08/2026	GHA0180	A073693845	66020	13/08/2026
FQD9B36	U115770607	60503	08/08/2026	FQE5A18	U115942087	74550	07/08/2026	GHA0180	A073693853	66371	13/08/2026	GHE7I72	U115927907	74550	07/08/2026
FQF3E68	A075206380	60250	14/08/2026	FQF7I81	U116010287	74550	08/08/2026	GHF5775	U116074207	74550	08/08/2026	GHG6329	A076787123	55412	13/08/2026
FQG2144	U115757617	74550	08/08/2026	FQH8648	U115673027	60503	07/08/2026	GHH5E01	U116034157	74550	08/08/2026	GHH7G00	U115239737	74550	05/08/2026
FQI2H55	A073130905	55500	13/08/2026	FQJ5G04	A076096015	55412	14/08/2026	GHH7G00	U116021617	74550	08/08/2026	GHK0J17	U115950557	74550	08/08/2026
FQJ5I11	U116075077	74550	08/08/2026	FQK7E44	U115961117	74550	08/08/2026	GHK2A57	U115759607	60503	08/08/2026	GHK9J89	A073837162	55500	14/08/2026
FQL4833	A070033569	57380	13/08/2026	FQQ5H68	U115692167	74550	07/08/2026	GHL2645	A076786828	55412	13/08/2026	GHM1E56	A073693969	66532	13/08/2026
FQU9F52	A076841047	75870	13/08/2026	FQV7D15	U116046587	74550	08/08/2026	GHM1E56	A073693977	65992	13/08/2026	GHM1E56	A073693985	66371	13/08/2026
FQW6A54	A076598436	57030	13/08/2026	FQZ3101	A076787085	55412	13/08/2026	GHP8J80	U115763117	60503	08/08/2026	GHQ2C11	A076787018	55412	13/08/2026
FQZ4F76	U115784017	74550	08/08/2026	FRB1B66	U115962107	60503	08/08/2026	GHQ8H69	A076317488	55412	14/08/2026	GHR1E55	A073175577	76251	13/08/2026
FRB7254	U115940107	74550	07/08/2026	FRC3433	U115754867	74550	08/08/2026	GHR4H06	U115974107	74550	08/08/2026	GHU2H18	U115968707	74550	07/08/2026
FRG2C06	A076787000	55412	13/08/2026	FRG2C06	A076786933	55412	13/08/2026	GHV0E93	U115182317	74550	05/08/2026	GHV4G23	U115996537	74550	08/08/2026
FRI3J06	U115719997	74550	08/08/2026	FRI6B25	U115722417	74550	08/08/2026	GHW7C09	U115771807	60503	08/08/2026	GHX0A55	A076317160	55412	14/08/2026
FRL6J75	A076095663	55412	14/08/2026	FRM6E92	U115891817	60503	07/08/2026	GHZ5I90	A076841195	75870	14/08/2026	GIA0J97	U116021067	74550	08/08/2026
FRM9H27	U115715817	60503	08/08/2026	FRN5B63	A076841152	75870	13/08/2026	GIA8J44	A073130760	55500	13/08/2026	GID0F13	U116007097	74550	08/08/2026
FRO1C37	A073175682	75870	13/08/2026	FRP2325	A074303943	50100	13/08/2026	GID9H05	U115727587	74550	08/08/2026	GID9H66	U116083107	74550	08/08/2026
FRQ3443	U115922287	74550	07/08/2026	FRR8C61	U116018867	74550	08/08/2026	GIL4A53	U115714497	74550	08/08/2026	GIL6F52	A073659078	65992	13/08/2026
FRW0J01	A075397615	54521	13/08/2026	FRZ1F82	U115968047	74550	07/08/2026	GIL7F12	U115726707	74550	08/08/2026	GIL8C39	U115983337	74550	08/08/2026
FSA4H57	U115912387	74550	07/08/2026	FSB0H60	U115945277	74550	07/08/2026	GIO2F47	U115968157	74550	07/08/2026	GIP9H27	U116057587	60503	08/08/2026
FSB8F33	U115908107	74550	07/08/2026	FSC1J43	U115935377	74550	07/08/2026	GIR3B98	U115991697	74550	08/08/2026	GIS7E45	U115969367	74550	08/08/2026
FSE2636	U115906667	74550	07/08/2026	FSG3E17	U115723517	74550	08/08/2026	GIU9G61	U115685017	74550	07/08/2026	GJA3E66	A076598711	57030	13/08/2026
FSN3781	A071300250	73232	13/08/2026	FSN4398	U116037457	74630	08/08/2026	GJB0J95	U115750247	74550	08/08/2026	GJB1G32	U115887637	74550	07/08/2026
FSO7367	U115939997	60503	07/08/2026	FSO8579	A076841128	75870	13/08/2026	GJC5F87	U115981907	74550	07/08/2026	GJD6C07	U115900177	74550	07/08/2026
FSS2I81	U115906117	74550	07/08/2026	FST4024	A075397690	55412	13/08/2026	GJD6C07	U115901277	74550	07/08/2026	GJE0B99	U115904027	74550	07/08/2026
FSU4A47	U115785007	74550	08/08/2026	FSV5688	U115979817	74550	07/08/2026	GJH5E22	U115714507	74630	08/08/2026	GJI5C83	U115755967	60503	08/08/2026
FSV8D15	A070168740	54521	13/08/2026	FSX5J86	U115748817	60503	08/08/2026	GJJ5F47	U115720007	60503	08/08/2026	GJJ9H10	U115714827	74710	08/08/2026
FSX9H41	U116010397	60503	08/08/2026	FTA1060	A073288584	54521	13/08/2026	GJJ9H10	U115781607	74550	08/08/2026	GJN5F46	U115908427	74550	07/08/2026
FTC4J73	U115673687	74550	07/08/2026	FTD5D61	A073659124	65992	13/08/2026	GJO1F36	U116051097	74550	08/08/2026	GJP2E84	A073890667	60501	14/08/2026
FTE8H25	A070168820	75870	13/08/2026	FTI0F13	A075397623	76332	13/08/2026	GJP4A49	A073288576	54521	13/08/2026	GJP9I71	U115916897	74550	07/08/2026
FTL7064	U115694587	56732	07/08/2026	FTM5I17	U115989717	74550	08/08/2026	GJS9D26	U116023927	60503	08/08/2026	GJT7G28	A075999542	57030	13/08/2026
FTM7D25	U115769497	60503	08/08/2026	FTO4A94	U115783357	74710	08/08/2026	GJU2470	U115966397	74550	08/08/2026	GJV1A04	A075397747	55250	14/08/2026
FTO4A94	U116022717	74630	08/08/2026	FTO4G45	U115730667	56732	08/08/2026	GJV2527	U115786657	74550	08/08/2026	GJX7A84	A073130697	55500	13/08/2026
FTS7H96	U115689857	74550	07/08/2026	FTT5A35	A073528658	76331	13/08/2026	GJZ3270	U115712407	74550	08/08/2026	GJZ3270	U115712627	74550	08/08/2026
FTU3548	A075999550	57030	13/08/2026	FTV0I68	A076725870	58511	13/08/2026	GJZ3270	U115712737	74550	08/08/2026	GKB2189	U115766417	60503	08/08/2026
FTV8C03	A076317348	55412	14/08/2026	FTW3G75	U115737047	74550	08/08/2026	GKD9I82	A073659094	65992	13/08/2026	GKE7F85	U115781707	74550	08/08/2026
FTW7I87	U116012927	74550	08/08/2026	FTZ6205	A070168952	75870	13/08/2026	GKF9784	U115748607	74550	08/08/2026	GKH7G85	U115953857	60503	07/08/2026
FUB6I49	U115898747	60503	07/08/2026	FUB9746	U115988407	74550	08/08/2026	GKH9166	A073367000	76332	13/08/2026	GOM1J40	U115915577	74550	07/08/2026
FUD5A37	A076702454	60501	13/08/2026	FUD8560	A070952440	72340	13/08/2026	GQK1J54	A076095957	55412	14/08/2026	GRM3J70	A070046806	55500	13/08/2026
FUE7G97	U116052197	60503	08/08/2026	FUF2244	U116052857	60503	08/08/2026	GSP8989	U115655867	74550	07/08/2026	GTF9751	U116052087	60503	08/08/2026
FUF5F59	U115771587	74550	08/08/2026	FUI5B74	U115956277	60503	08/08/2026	GVD0J00	A071300269	60412	13/08/2026	GXF3C90	U115963757	74550	08/08/2026
FUK4825	U115881917	74630	07/08/2026	FUL0I70	A071047920	76331	14/08/2026	GXH1J22	U115761467	74550	08/08/2026	GXY6E29	A076726051	76331	13/08/2026
FUL5B87	U115760697	60503	08/08/2026	FUM3C76	U116026787	74550	08/08/2026	HAM9229	U115913047	74550	07/08/2026	HBJ0F46	U115730447	74550	08/08/2026
FUM9C37	U115995327	74550	08/08/2026	FUP2B67	U115731437	74550	08/08/2026	HBP3H64	U116042077	74550	08/08/2026	HEJ0J33	U116036687	74550	08/08/2026
FUQ5J34	U115912607	74550	07/08/2026	FUS3A67	U115681277	74550	07/08/2026	HGV4A79	U116024697	74550	08/08/2026	HGV5J23	U115744417	60503	08/08/2026
FUU4A63	A076609608	57030	14/08/2026	FUW4B45	U115689637	60503	07/08/2026	HHM7569	U115751127	74630	08/08/2026	HKH1D17	U115983777	74550	08/08/2026
FUY6I11	U116036247	74550	08/08/2026	FVD0857	A076786801	55412	13/08/2026	HKR7F75	U115972557	74550	08/08/2026	HKV5150	U116030857	74550	08/08/2026
FVE3E15	U116073207	74550	08/08/2026	FVF2I47	U115781487	74710	08/08/2026	HLJ4374	U116010507	74550	08/08/2026	HNF0B49	U116056377	60503	08/08/2026
FVF3768	U115891597	74550	07/08/2026	FVF7B31	U115909637	74550	07/08/2026	HNF0B49	U116060777	60503	08/08/2026	HNP9797	U115987957	60503	08/08/2026
FVH8388	U115993347	74550	08/08/2026	FVO6E98	U115887417	74550	07/08/2026	HOC1545	U116053737	60503	08/08/2026	HRJ4215	U115928337	74630	07/08/2026
FVP0E55	U115654767	74550	07/08/2026	FVQ6142	U115764987	74550	08/08/2026	HRJ4215	U115984877	74710	08/08/2026	HRJ4215	U115985317	74710	08/08/2026
FVS1B90	A076598738	57030	13/08/2026	FVS5D15	U115651687	74550	07/08/2026	HRJ4215	U115985977	74550	08/08/2026	HRJ4215	U115730557	74710	08/08/2026
FVT3507	A076598452	57030	13/08/2026	FVT9F58	A076609594	57030	14/08/2026	HRJ4215	U116001487	74630	08/08/2026	HRZ4333	U115948687	74630	08/08/2026
FVX4C33	A075883749	76331	14/08/2026	FVY0D36	U115929437	74630	07/08/2026	HTK9D41	A071400468	75870	13/08/2026	HVS0427	U115709007	74550	07/08/2026
FVY9B24	A076786810	55412	13/08/2026	FWD4H70	U115957607	74550	08/08/2026	HWX5F76	U115918547	74550	07/08/2026	IAO5D42	U115721757	60503	08/08/2026
FWE4H69	A076095892	55412	14/08/2026	FWI0118	A076786690	55412	13/08/2026	IQA4535	U115917777	74550	07/08/2026	IQP2E10	U115945057	74550	07/08/2026
FWL1A74	U115929547	74550	07/08/2026	FWL5287	U115721097	74550	08/08/2026	IXD5B01	U115777197	74550	08/08/2026	IXT9D61	A075999437	57030	13/08/2026
FWM2088	A076725926	66371	13/08/2026	FWN6A22	U116074417	74550	08/08/2026	IYK7C50	A076317496	55412	14/08/2026	IZD9D00	U116020517	74550	08/08/2026
FWO2F09	U115936367	74550	07/08/2026	FWP2018	U115702287	56732	07/08/2026	JDZ0894	U115949127	60503	07/08/2026	JEJ8B71	U116045817	74550	08/08/2026
FWQ1G37	U115723077	74550	08/08/2026	FWS8D52	U115980807	74550	07/08/2026	JGI6343	U115713177	74630	08/08/2026	JGI6343	U116002037	74550	08/08/2026
FWW9H23	U115923497	74550	07/08/2026	FWZ5747	A073528690	76332	14/08/2026	JGI6343	U116002367	74710	08/08/2026	JGI6343	U115713287	74550	08/08/2026
FXE5035	A073693993	55413	13/08/2026	FXF7B21	A076317500	55412	14/08/2026	JGI6343	U116002807	74710	08/08/2026	JGI6343	U115713397	74630	08/08/2026
FXF8D49	U115992577	60503	08/08/2026	FXF9H97	A070168766	76252	13/08/2026	JGI6343	U116003137	74550	08/08/2026	JGI6343	U116003247	74630	08/08/2026

JGI6343	U115713617	74630	08/08/2026	JGI6343	U116003687	74630	08/08/2026
JGI6343	U116003797	74630	08/08/2026	JGI6343	U116003807	74630	08/08/2026
JGI6343	U115713837	74710	08/08/2026	JGI6343	U116004237	74630	08/08/2026
JGI6343	U116004567	74630	08/08/2026	JGI6343	U116004787	74630	08/08/2026
JGI6343	U116004897	74710	08/08/2026	JGI6343	U116005007	74630	08/08/2026
JGI6343	U115714167	74710	08/08/2026	JGI6343	U115746727	74630	08/08/2026
JGI6343	U116012157	74550	08/08/2026	JGI6343	U116012707	60503	08/08/2026
JGX6C10	U115752117	74550	08/08/2026	JHH7799	U115993017	74550	08/08/2026
JIG4A96	U116018757	74550	08/08/2026	JIQ2F00	U115684357	56732	07/08/2026
JKF7802	U115906777	60503	07/08/2026	JSX6I84	A070168910	75870	13/08/2026
JTQ7757	U115881707	74550	07/08/2026	JTQ7757	U115738697	74550	08/08/2026
JZU7D55	U116079807	74630	08/08/2026	KAT0069	U115999727	60503	08/08/2026
KFL2965	U116015457	60503	08/08/2026	KGS5C77	A075397739	55250	14/08/2026
KHN3A12	U115883787	74550	07/08/2026	KIK3B49	A073175526	76251	13/08/2026
KKI2139	U115741337	60503	08/08/2026	KKI2139	U115741447	74550	08/08/2026
KNW6744	U115740787	60503	08/08/2026	KPL7533	U116007867	74550	08/08/2026
KPU3923	U115999837	74550	08/08/2026	KQR5G61	U115956937	60503	08/08/2026
KQU4F35	U115907107	60503	07/08/2026	KQV7F65	U115986747	74550	08/08/2026
KRJ5839	U115743107	74630	08/08/2026	KRJ5839	U115752887	74630	08/08/2026
KRU6G40	A076725985	57030	13/08/2026	KVN5964	A075206461	60501	14/08/2026
KVY9C13	U116080027	74550	08/08/2026	KWZ7A55	A076317429	55412	14/08/2026
KXA6B12	U115769507	60503	08/08/2026	KXC9H22	U115988617	74550	08/08/2026
KXL6289	U115985107	74550	08/08/2026	KXN1G08	U115728467	60503	08/08/2026
KYB9987	U115766197	60503	08/08/2026	KYE6823	U115783137	74630	08/08/2026
KYE6823	U115783247	74550	08/08/2026	KYE6823	U116022507	74550	08/08/2026
KYF9H91	U115773457	60503	08/08/2026	KYY4B03	U115752557	60503	08/08/2026
KYY7422	U115675117	74550	07/08/2026	KZH8F52	U115984107	74550	08/08/2026
LBG3C64	U115984547	60503	08/08/2026	LBN6F76	U115675337	74550	07/08/2026
LIT2079	U115950887	74550	07/08/2026	LLI4762	U115664997	56732	07/08/2026
LLU7969	U115753437	74550	08/08/2026	LPF9409	U115719337	74550	08/08/2026
LTD9A55	A070168944	75870	13/08/2026	LTM5J63	U116054617	60503	08/08/2026
LTO1D38	U115735177	74550	08/08/2026	LUN7E07	U116016227	74550	08/08/2026
LUN7E07	U116017437	74550	08/08/2026	LUS7A46	U115900617	60503	07/08/2026
MEL6439	A076840938	59910	13/08/2026	MKU1277	U115743207	74550	08/08/2026
MMZ2736	U115965957	74630	07/08/2026	MNB6282	U115959797	74550	07/08/2026
MNY4834	U115954517	60503	08/08/2026	MOM7C80	A075999500	57030	13/08/2026
MSM7260	U115932187	60503	07/08/2026	MUE8246	U116003357	74550	08/08/2026
MVG7E48	U115655317	74550	07/08/2026	MVG7E48	U115655427	74710	07/08/2026
MVG7E48	U115886647	74710	07/08/2026	MVG7E48	U115655537	74550	07/08/2026
MWA5084	U115956607	74550	08/08/2026	MWC7326	A073288592	54521	13/08/2026
MWF8099	U115981467	74550	07/08/2026	MZI6D28	U116016117	74550	08/08/2026
MZN2G19	U116007207	74550	08/08/2026	NJH6359	U115626717	60503	06/08/2026
NRV3595	U116066607	74550	08/08/2026	NRY1373	A076095990	55412	14/08/2026
NSO4B87	U115727037	56732	08/08/2026	NTF5440	U115966837	74550	07/08/2026
NWE2F30	U115747937	56732	08/08/2026	NWW7941	U116012597	74550	08/08/2026
NXY2A15	U116073097	74550	08/08/2026	NYI1B91	A073288533	55500	13/08/2026
NYU0909	U115978387	74550	07/08/2026	OCE2A72	U116015017	60503	08/08/2026
OCH6F27	U115762237	74550	08/08/2026	OCT1E62	U115989057	74550	08/08/2026
OGY3C36	U115738707	74550	08/08/2026	OLI2E75	U115710977	74550	08/08/2026
OLQ8366	A076317267	55412	14/08/2026	OMG7J62	U115766207	60503	08/08/2026
OPD1A65	U116007647	74550	08/08/2026	OPG9044	U115606367	74550	06/08/2026
OPI0775	U116040757	74550	08/08/2026	OPI2C71	A076841241	75870	14/08/2026
OQL6H28	U115690517	56732	07/08/2026	OQS1D68	U115659507	60503	07/08/2026
ORC4B91	U115955177	60503	08/08/2026	ORM1913	U115750687	74550	08/08/2026
OUT9J88	U115994227	74550	08/08/2026	OVO3B66	U115917447	74550	07/08/2026
OWK0B64	A076609616	57030	14/08/2026	OWP7741	U115912937	74550	07/08/2026
OWZ3762	U115937687	74550	07/08/2026	OWZ3762	U115939007	74630	07/08/2026
OXL2024	A073288630	75870	14/08/2026	PAS5876	U115955067	74550	07/08/2026
PCG1H83	U115893797	74550	07/08/2026	PGK5I64	U115895557	74550	07/08/2026
PHF6508	U115724727	74550	08/08/2026	PHI3744	A073288681	75870	14/08/2026
PJL6685	U115979047	74550	08/08/2026	PKY5J49	A075999445	57030	13/08/2026
PPH2A64	U115935707	74550	07/08/2026	PPK5345	U115715927	60503	08/08/2026
PPU6B28	U115891487	74550	07/08/2026	PPZ5B50	U116027997	74550	08/08/2026
PQC8I00	U115655757	74550	07/08/2026	PRB2C92	U116046917	74550	08/08/2026
PUC0B01	U116026897	74630	08/08/2026	PUC0B01	U115784347	74550	08/08/2026
PUC0B01	U115784567	74550	08/08/2026	PUD1D38	A073175674	75870	13/08/2026
PUE9312	U115759157	60503	08/08/2026	PUT6F41	A076609535	55500	13/08/2026
PVE4C41	U116052207	60503	08/08/2026	PVH7I09	U115768397	60503	08/08/2026
PWH0A28	U116052417	74550	08/08/2026	PWY9337	A073230284	55500	13/08/2026
PXG1A94	U115752997	74550	08/08/2026	PXK6B81	U116027887	74550	08/08/2026
PXO9751	U115756077	60503	08/08/2026	PXQ4H16	U115996107	60503	08/08/2026
PYH4851	U115763447	74550	08/08/2026	PYJ8I92	U115761027	74550	08/08/2026
PYR3J51	A076598479	57030	13/08/2026	PYU1G04	U116005227	74550	08/08/2026
PYV9092	U115735397	74550	08/08/2026	PZA1A70	U115708997	74550	07/08/2026
PZU0G57	U116064187	74550	08/08/2026	QEN7I80	U115191997	74550	05/08/2026
QGG9J61	U115914037	74550	07/08/2026	QHI9I84	U115872907	74550	06/08/2026
QHN4E44	U115784127	74550	08/08/2026	QJJ9A70	U115773567	74550	08/08/2026
QJS9H40	A076317275	55412	14/08/2026	QLI4H31	U115927567	74550	07/08/2026
QMQ5864	U116035697	60503	08/08/2026	QMW7314	A070168928	75870	13/08/2026
QMZ7F38	U115894347	74550	07/08/2026	QNH5H68	U116066717	74550	08/08/2026
QNU4131	A076598410	57030	13/08/2026	QOD8B29	U116025687	74710	08/08/2026
QOI6C18	U116005117	74550	08/08/2026	QOJ1D21	U115776867	74550	08/08/2026
QOS4A66	U115719447	74550	08/08/2026	QOT4E03	U115899297	60503	07/08/2026
QOU6C67	U115969477	74630	07/08/2026	QOX6D93	U115927347	74550	07/08/2026
QPC4J83	U115764547	74550	08/08/2026	QPD0A35	A075397585	54521	13/08/2026
QPE8B08	U115923827	74550	07/08/2026	QPJ9I81	U115906997	74550	07/08/2026
QPR0H68	U115716257	60503	08/08/2026	QPV6645	U115926027	74550	07/08/2026
QQC7H21	A073659060	65992	13/08/2026	QQK7D03	U115726377	56732	08/08/2026
QQP4G49	U115987517	74550	08/08/2026	QQP4I77	A070952432	55500	13/08/2026
QQP9F70	U115721867	74550	08/08/2026	QQT6A19	U116072877	74550	08/08/2026
QQT6G92	U115749697	74550	08/08/2026	QSO3A33	U115677867	56732	07/08/2026
QSP5H84	U115763887	74550	08/08/2026	QSQ5A94	U115685237	74550	07/08/2026
QSR2J83	U115741557	60503	08/08/2026	QSR5I11	U115968487	74550	07/08/2026
QSR7B95	U115984327	74550	08/08/2026	QSS6J46	A073175550	76252	13/08/2026
QSU3G02	U116001267	74550	08/08/2026	QSU9A39	U115994007	74550	08/08/2026
QSV9I79	U115729897	74550	08/08/2026	QSX8B03	U115975307	74550	07/08/2026
QSY5F40	U116005997	74550	08/08/2026	QSZ2H21	U116011507	74550	08/08/2026
QSZ4F64	U116025027	74550	08/08/2026	QTP3A73	U115786217	74550	08/08/2026
QUC2F69	U115785117	74630	08/08/2026	QUC2F69	U116028767	74550	08/08/2026
QUD0A84	U115903707	60503	07/08/2026	QUH0C44	U116057037	60503	08/08/2026
QUR4D83	U116022057	74550	08/08/2026	QWN5A47	U115891157	74550	07/08/2026
QWV9H58	A075999585	55417	13/08/2026	QWZ5D13	U116019197	60503	08/08/2026
QXA2H86	U116049117	74550	08/08/2026	QXG4A88	U115700527	74550	07/08/2026
QXM1C82	U115954077	74550	08/08/2026	QXW7A57	U115913267	74550	07/08/2026
QXY0A76	U115766857	74550	08/08/2026	QZJ3C19	U115783807	74550	08/08/2026
QZO1A42	A073130700	55500	13/08/2026	QZT6C89	U116007317	74550	08/08/2026
RBR5G24	A073130913	55500	14/08/2026	RCA0E76	U115701517	74550	07/08/2026
REA6I71	A076841403	75870	14/08/2026	REQ8J58	A075397780	55411	14/08/2026
RFF4F46	A076598568	57030	13/08/2026	RFK0I02	U115723187	74550	08/08/2026
RFW6H02	A076786860	55412	13/08/2026	RFW8F78	U115914257	74550	07/08/2026
RGC0F87	A076786739	55412	13/08/2026	RGU4J80	U115715487	60503	08/08/2026
RHR5G85	U116078157	74550	08/08/2026	RIA8G98	U115919427	74550	07/08/2026
RIV7J55	U115703387	74550	07/08/2026	RIY4D10	A075999372	57030	13/08/2026
RIZ9G32	U115998627	74550	08/08/2026	RJO0D36	U115714717	74550	08/08/2026
RJZ5E26	U116007537	74550	08/08/2026	RLA2J68	U115903587	74550	07/08/2026
RLG9B10	U115992467	60503	08/08/2026	RLJ7H94	U115755857	60503	08/08/2026
RLJ7H94	U115771367	74630	08/08/2026	RLO2A69	A076317437	55412	14/08/2026
RME6D86	U115752337	56732	08/08/2026	RMH2I96	A076317461	55412	14/08/2026
RMI9I41	A073659043	65992	13/08/2026	RML0B89	U115678087	60503	07/08/2026
RML2F60	U115717797	56732	08/08/2026	RMN2F70	A073890632	75870	13/08/2026
RMO3H75	A076786771	55412	13/08/2026	RMV3B88	U115720107	60503	08/08/2026
RNN5A69	U115962657	60503	08/08/2026	RNP3A25	U115783907	74550	08/08/2026
RRI4G00	U115981357	74550	07/08/2026	RRW8D49	U115964527	74550	07/08/2026
RSU6D75	U116072217	74550	08/08/2026	RTD2D36	A076840920	59910	13/08/2026
RTG5H03	A070248867	76332	14/08/2026	RTH8F46	U115751017	60503	08/08/2026
RTN4E57	U115971907	74550	07/08/2026	RTX7H66	U115730117	74550	08/08/2026
RTY1F64	U115694697	74550	07/08/2026	RTY1F64	U115663127	74550	07/08/2026
RUA0G89	U115926357	60503	07/08/2026	RUA9D64	U116009517	60503	08/08/2026
RUB1J38	U116027007	74630	08/08/2026	RUB7G98	U115742327	60503	08/08/2026
RUK1E87	A070168774	76252	13/08/2026	RUM3C00	A075999380	57030	13/08/2026
RUR8C47	U115715597	60503	08/08/2026	RUT2F66	U116023817	74550	08/08/2026
RUW8B91	U115902157	74550	07/08/2026	RUY6J02	U115770707	60503	08/08/2026
RVQ6J76	U115976847	74550	08/08/2026	RVQ8I42	A075397720	53800	14/08/2026
RVS9D25	U116032947	60503	08/08/2026	RVW9C81	U115928887	74550	07/08/2026
RVZ3H85	A076841160	75870	13/08/2026	RVZ5C53	A076095884	55412	14/08/2026
RYY2I09	A073890578	75870	13/08/2026	SCO1C16	U115922407	74550	07/08/2026
SDC4H58	U115875977	74550	06/08/2026	SDD8F36	U115709107	74550	07/08/2026
SDI0H43	U115782707	74630	08/08/2026	SDV2F08	U115721317	60503	08/08/2026
SEC2B61	U115745297	56732	08/08/2026	SED3F58	A075026943	54521	14/08/2026
SEL9J81	U116069467	74550	08/08/2026	SEM1B74	A070046784	55500	13/08/2026
SEN9A33	U115942967	74550	07/08/2026	SGE5B02	U115941867	74550	07/08/2026
SHD8F68	A076598606	57030	13/08/2026	SHD9F41	U115720987	74550	08/08/2026
SHE2A36	U115950007	74550	07/08/2026	SHF7B27	U115978167	74550	07/08/2026
SHL3F34	U116040097	74550	08/08/2026	SHM0A63	A073175607	75870	13/08/2026
SHN0A49	U116068147	74550	08/08/2026	SHN4B77	A075397666	55412	13/08/2026
SHN4F65	U115959687	74550	08/08/2026	SHQ3D05	U115953197	74550	08/08/2026
SID6J97	U115729907	60503	08/08/2026	SIG0G13	A076726035	58196	13/08/2026
SIG6H94	U115899517	74550	07/08/2026	SIK8H53	U115918327	74550	07/08/2026
SIP4G27	U115764007	56732	08/08/2026	SIZ8H58	U115976077	74550	07/08/2026
SJA2G71	A076598614	57030	13/08/2026	SJA3J05	U116031407	60503	08/08/2026
SJH6E90	U115894457	74550	07/08/2026	SJI3D22	U115935817	74550	07/08/2026
SLX2I16	U115776427	74550	08/08/2026	SMH2I79	U115758387	60503	08/08/2026
SNA2J85	A073175631	75870	13/08/2026	SNI5E50	U116065397	74550	08/08/2026
SQA4A05	U115669617	74550	07/08/2026	SRJ4F14	U115957707	60503	07/08/2026
SRO9H55	U115887857	74630	07/08/2026	SSR3B23	U115944177	74630	07/08/2026
SSR3D31	U115897867	74550	07/08/2026	SST8F40	U115727697	74550	08/08/2026
SSU2E17	U115924267	74550	07/08/2026	SSX3A79	A075132441	60501	14/08/2026
SSZ9B37	U115695137	74550	07/08/2026	STD9E83	U115782367	74630	08/08/2026
STE0H32	U115690307	74550	07/08/2026	STF0F55	U115926797	74550	07/08/2026
STF2B17	U115775987	74710	08/08/2026	STH0A94	A076841306	75870	14/08/2026
STH8F92	U116014027	60503	08/08/2026	STJ5G85	U115720327	60503	08/08/2026

STJ6H35	A076317097	55412	14/08/2026	STK1G04	U115753877	74550	08/08/2026
STK1G04	U116047907	74550	08/08/2026	STL7D78	U115999287	74550	08/08/2026
STL8J27	U115896547	74550	07/08/2026	STN1J25	U115740127	60503	08/08/2026
STN4J36	A076598657	57030	13/08/2026	STN7A71	U115900837	74550	07/08/2026
STO2E30	U116004127	74550	08/08/2026	STO6A44	U115758167	74550	08/08/2026
STP3F94	U115731217	74550	08/08/2026	STP3G97	U115749367	56732	08/08/2026
STP6H35	U116081567	74550	08/08/2026	STQ1J89	A073288525	60501	13/08/2026
STR2J29	U115952537	60503	08/08/2026	STS7B25	U115970687	74550	08/08/2026
STS8C72	U115747607	74550	08/08/2026	STU9I33	U115940547	74550	07/08/2026
STX3F93	U115662027	60503	07/08/2026	SUA8E42	U115962547	60503	08/08/2026
SUB4E57	U115960127	74630	08/08/2026	SUB9C88	U115970467	74550	08/08/2026
SUB9F91	U116035477	74550	08/08/2026	SUD3I76	A076598673	57030	13/08/2026
SUE9I65	A070168812	75870	13/08/2026	SUG1D01	U116051867	74550	08/08/2026
SUI0A96	U115908207	74550	07/08/2026	SUM2A99	U115671487	74550	07/08/2026
SUO4G17	U115986197	74550	07/08/2026	SUO7H63	U116059127	74550	08/08/2026
SUR3A02	A076786852	55412	13/08/2026	SUR4I46	U115745077	56732	08/08/2026
SUS1C79	U115967507	74550	07/08/2026	SUU4I81	U115779727	74550	08/08/2026
SUV1C40	U116056817	60503	08/08/2026	SUV3D45	U115913707	74550	07/08/2026
SUV9C90	U115910077	74550	07/08/2026	SUW3B29	A076841349	75870	14/08/2026
SUY6I67	U115904357	74550	07/08/2026	SUY8A09	U116050767	60503	08/08/2026
SVA3E08	U116001817	74550	08/08/2026	SVA4C30	U116011167	74550	08/08/2026
SVC4F25	U116014807	74550	08/08/2026	SVE2A79	A076787034	55412	13/08/2026
SVE6G05	A076095833	55412	14/08/2026	SVE9F88	U116035707	74550	08/08/2026
SVJ1D99	U115949237	74550	08/08/2026	SVJ1D99	U116078707	74550	08/08/2026
SVK8H10	U115665217	74550	07/08/2026	SVM0H47	U116021947	74550	08/08/2026
SVM3I58	U116010407	74550	08/08/2026	SVM9E50	U115710317	74550	08/08/2026
SVN0C12	U115929327	74550	07/08/2026	SVO2I09	A073528666	60412	14/08/2026
SVQ5I65	U115967167	74630	08/08/2026	SVT0B58	A076598550	57030	13/08/2026
SVT7H60	U115969807	60503	08/08/2026	SVW6C93	U115754207	60503	08/08/2026
SVX2E77	U116011717	74550	08/08/2026	SVX9B39	A076095752	55412	14/08/2026
SVX9I33	U115948577	74550	08/08/2026	SVY6F49	A073508398	66020	13/08/2026
SVY7G99	A076317259	55412	14/08/2026	SVZ1G44	U115949457	74550	07/08/2026
SVZ5I30	U115762347	60503	08/08/2026	SVZ5I30	U115775007	60503	08/08/2026
SWF8F31	U115746837	74550	08/08/2026	SWF8F31	U115777307	74550	08/08/2026
SWH2C31	A070033550	57380	13/08/2026	SWI2D55	A073890586	75870	13/08/2026
SWK2F24	A076317453	55412	14/08/2026	SWK5D94	A075026994	54521	14/08/2026
SWL3E20	A075397712	52152	13/08/2026	SWM2D70	U115917007	74550	07/08/2026
SWO5B56	A076598592	57030	13/08/2026	SWP2A44	A073694078	66371	13/08/2026
SWP8A59	A076840970	75870	13/08/2026	SWQ3B85	U116080247	74550	08/08/2026
SWQ5E62	U115773907	56732	08/08/2026	SWQ6J73	U115982907	74550	08/08/2026
SWS1H31	U115650707	74550	07/08/2026	SWS3E72	U116026457	74550	08/08/2026
SWS3E72	U115754977	74550	08/08/2026	SWV0I03	U115891377	74550	07/08/2026
SWV5A26	U116056707	74630	08/08/2026	SWW3J48	A075999429	57030	13/08/2026
SWY3J31	A073693942	66532	13/08/2026	SWZ0A70	U115993677	74550	08/08/2026
SWZ0A98	U115898087	74550	07/08/2026	SWZ3A45	U115919537	74550	07/08/2026
SXR0B24	U115663897	74550	07/08/2026	SYB2E86	U115943627	74550	07/08/2026
SYC1A86	U115983667	74550	08/08/2026	SYE2H08	U115969917	74550	08/08/2026
SYE5E57	U115973987	74550	08/08/2026	SYF4C72	U115988287	74550	08/08/2026
SYM2H56	U115895997	74550	07/08/2026	SYN3A91	A076609586	57030	14/08/2026
SYO0C04	U115733967	60503	08/08/2026	SYO9G38	A070168936	75870	13/08/2026
SYT5G71	U115894127	60503	07/08/2026	SYU5A81	U115902267	74550	07/08/2026
SYU9B43	U115961667	74550	08/08/2026	TAL3H69	U115922727	74550	07/08/2026
TAN1H88	U115984767	74550	07/08/2026	TAU6A74	U115724837	74550	08/08/2026
TBD8A97	U116041207	74550	08/08/2026	TBJ1D51	U115738917	74550	08/08/2026
TBJ1D51	U115739027	74550	08/08/2026	TBP6H24	A076598487	57030	13/08/2026
TBV6B11	U116020307	74550	08/08/2026	TBZ2F88	A073367018	60501	13/08/2026
TCE9B17	A073130751	55500	13/08/2026	TCF6D12	U115764767	74630	08/08/2026
TCG8H82	U115908977	74550	07/08/2026	TCK3D07	U115909207	74630	07/08/2026
TCM7C58	A076317380	55412	14/08/2026	TCO8E81	U116009187	74550	08/08/2026
TCR7G84	U116005667	74550	08/08/2026	TCS1A33	U115980147	74550	08/08/2026
TCT0D04	U115724617	74550	08/08/2026	TCW0B30	U116042957	74550	08/08/2026
TCX0H79	A070033615	76331	13/08/2026	TCY3C17	U116019207	74550	08/08/2026
TCY3C17	U116021727	74550	08/08/2026	TDA9H00	U115923937	74550	07/08/2026
TDB6B71	A076840830	60174	13/08/2026	TDE6H94	U115958037	60503	08/08/2026
TDG4B29	A070168987	75870	13/08/2026	TDH6J20	U115957157	74550	08/08/2026
TDL7I03	A073528674	75870	14/08/2026	TDO7H83	U115979487	74550	08/08/2026
TDR1E22	A073111978	55500	13/08/2026	TDV6B21	U116001707	74550	08/08/2026
TDW2A19	A075397682	55412	13/08/2026	TDW7J08	U115927017	74550	07/08/2026
TDX9H68	A072607104	76331	14/08/2026	TED8F95	U116070347	74550	08/08/2026
TEE4D68	U115915797	74550	07/08/2026	TEM5I64	U115901937	74630	07/08/2026
TEQ2I88	U115966727	74550	08/08/2026	TEQ7G98	A076598371	57030	13/08/2026
TER1E58	U116006987	74550	08/08/2026	TEU0A45	A076840989	75870	13/08/2026
TEU0E40	U115947147	74550	07/08/2026	TEV2G57	U115903257	74550	07/08/2026
TFS1F80	U115687547	74550	07/08/2026	TGG1H58	A073130840	55680	13/08/2026
TIO2C04	U115774997	60503	08/08/2026	TIP3A60	U115773677	74550	08/08/2026
TIP7E07	A076317410	55412	14/08/2026	TIR0F48	A075397577	60501	13/08/2026
TIS2C86	A076598509	57030	13/08/2026	TIS7H46	U115911617	74550	07/08/2026
TIV0B70	A076194882	76332	13/08/2026	TIV0F45	A073693870	66532	13/08/2026
TIV1D53	U115721107	74550	08/08/2026	TIW8I79	A073367050	60501	14/08/2026
TIW9E37	U116014247	74550	08/08/2026	TIZ5D39	U115741997	60503	08/08/2026
TJA4C36	U115949347	74550	08/08/2026	TJC9G08	U116045047	74550	08/08/2026
TJD1H94	A070168863	75870	13/08/2026	TJD8I33	U115970027	74550	08/08/2026
TJE3F93	U116043617	74630	08/08/2026	TJG2F05	A073890659	75870	13/08/2026
TJH5E74	U115767737	74550	08/08/2026	TJH5H15	A076786836	55412	13/08/2026
TJH9A00	A075026978	66532	14/08/2026	TJI5B89	U116020187	74550	08/08/2026
TJN9H04	A076841020	75870	13/08/2026	TJP9E77	U115722747	74550	08/08/2026
TJQ0A36	U116020407	74550	08/08/2026	TJR2B05	U115683697	74550	07/08/2026
TJR4G29	U115704487	74550	07/08/2026	TJS5B07	U115999067	74550	08/08/2026
TJT5I48	U115933727	74630	07/08/2026	TJU1H76	A074582923	50450	13/08/2026
TJU1H76	A074582931	67261	13/08/2026	TJU1H76	A074582940	51420	13/08/2026
TJU3A53	U115787317	74550	08/08/2026	TJU9E80	A073086973	55500	13/08/2026
TJV0F68	U115972777	74550	07/08/2026	TJV4F84	U115919107	60503	07/08/2026
TJX6F53	A072607120	75870	14/08/2026	TJX8D23	U116041527	74550	08/08/2026
TJY2I47	U115680067	74550	07/08/2026	TJZ0C91	U116065617	74550	08/08/2026
TKA3D73	U116011387	74550	08/08/2026	TKC8H13	U116015127	74550	08/08/2026
TKD9G48	U115936697	74550	07/08/2026	TKF1B90	U115994777	74550	08/08/2026
TKG0E69	U116033167	74550	08/08/2026	TKH4G13	U115197717	74550	05/08/2026
TKL8B06	U116047137	74550	08/08/2026	TKM1I98	U116025247	74550	08/08/2026
TKN2J35	U116058687	74550	08/08/2026	TKN2J58	A076702527	76331	13/08/2026
TKN2J72	U116025807	74550	08/08/2026	TKN3J68	U115940877	74550	07/08/2026
TKO1H33	U115948797	74550	07/08/2026	TKP0H82	U115937467	74550	07/08/2026
TKR2A96	A076725942	60501	13/08/2026	TKR2A96	A076725950	57030	13/08/2026
TKT8A24	U115732647	60503	08/08/2026	TKT8A45	U115700637	60503	07/08/2026
TKV2C15	U115750807	74630	08/08/2026	TKX0D31	U116005337	74550	08/08/2026
TKX6I69	U116012817	74550	08/08/2026	TKY0I57	U116029977	60503	08/08/2026
TKZ1F44	U116036027	74550	08/08/2026	TLA2E47	U115680617	60503	07/08/2026
TLF1B51	U115749917	60503	08/08/2026	TLI6C63	U115940987	74550	07/08/2026
TLK4C19	U115886097	74550	07/08/2026	TLL1H46	A072607090	75870	14/08/2026
TLL8C70	U115698987	56732	07/08/2026	TLM8A44	U115929767	74550	07/08/2026
TLM8F96	U115694477	74550	07/08/2026	TLN9J54	U115983227	74550	08/08/2026
TLO5A38	U116016007	74550	08/08/2026	TLQ0D48	U115733087	74550	08/08/2026
TLQ3F02	U115934167	74550	07/08/2026	TLR7C94	U115989937	60503	08/08/2026
TLS1J74	U115778307	74550	08/08/2026	TLS2H83	A076725853	68661	13/08/2026
TLS9F12	A073130883	55500	13/08/2026	TLT0F78	U115934937	74550	07/08/2026
TLT8F31	U115990817	74550	08/08/2026	TLX1G96	U115757287	74550	08/08/2026
TLZ0H25	U115772797	60503	08/08/2026	TLZ2F27	U115959357	74550	07/08/2026
TMB1F36	U115942207	74630	07/08/2026	TMC1G57	U115917557	74550	07/08/2026
TME7A41	U115660817	60503	07/08/2026	TME7J94	U115886977	74550	07/08/2026
TME7J94	U115887087	74630	07/08/2026	TMF1H84	U115747167	74550	08/08/2026
TMG1J69	U116085207	74550	08/08/2026	TMG6H19	U116033057	74550	08/08/2026
TMG6H19	U116033607	74630	08/08/2026	TMI0A81	U115734407	74550	08/08/2026
TMJ5F12	U115926907	74550	07/08/2026	TMJ8E37	U115778957	74550	08/08/2026
TPK2B20	A073890616	75870	13/08/2026	TUI1B85	U116040537	74550	08/08/2026
TVP7I95	U115676767	74550	07/08/2026	TVP7I95	U115938677	74550	07/08/2026
TWY0H62	U116019967	74550	08/08/2026	TWY0H62	U116021507	74710	08/08/2026
TXA4G30	U115972337	74550	08/08/2026	TXC6H83	U115897977	74550	07/08/2026
TXD4F92	U115746287	74550	08/08/2026	TXE0J43	U115927127	74550	07/08/2026
TXF1G55	U115742987	74550	08/08/2026	TXF4A22	U116017767	74550	08/08/2026
TXG0C46	U115971787	74550	07/08/2026	TXG1J92	U115756737	74550	08/08/2026
TXG8H86	U115931857	74550	07/08/2026	TXH9E77	U115927237	74550	07/08/2026
TXJ7D37	U115731007	74550	08/08/2026	TXK7G93	U115923507	74550	07/08/2026
TXL2E92	U115903367	74550	07/08/2026	TXM2F91	U115893687	74550	07/08/2026
TXN5B19	U115901507	74550	07/08/2026	TXP0C41	U115714277	74710	08/08/2026
TXP0C41	U115953207	60503	08/08/2026	TXP7F24	U116001607	74550	08/08/2026
TXP8F93	U115710537	74550	08/08/2026	TXP8F93	U115992247	74550	08/08/2026
TXR9A64	U116008197	74550	08/08/2026	TXS1I85	U116045487	74550	08/08/2026
TXT4J38	U115993567	74550	08/08/2026	TXV7A71	A073130808	55500	13/08/2026
TXW9G15	U115744087	74550	08/08/2026	TXX9A52	U115917667	74550	07/08/2026
TXZ9F39	U115779407	74550	08/08/2026	TYA1C13	U115718347	60503	08/08/2026
TYC2A30	U116025907	74550	08/08/2026	TYC6H37	U115965517	74630	07/08/2026
TYE2H81	U116019637	74550	08/08/2026	TYE3J67	U115861567	60503	06/08/2026
TYG1E45	U115783577	74550	08/08/2026	TYJ9C10	U115757407	60503	08/08/2026
TYK3E52	U115722087	74550	08/08/2026	TYK3I58	U115961447	60503	08/08/2026
TYL8G73	U116000277	74550	08/08/2026	TYL9G75	U115678307	74550	07/08/2026
TYM7E10	U115906337	74550	07/08/2026	TYO7G13	U115743097	74550	08/08/2026
TYS4B67	A076317356	55412	14/08/2026	TYT1D83	U115921957	74550	07/08/2026
TYT5G93	U115928777	74550	07/08/2026	TYU1B29	U116056597	74550	08/08/2026
TYU4A64	U116063197	74550	08/08/2026	TYV1J82	U115997857	74550	08/08/2026
TYV5F36	U115963317	74550	08/08/2026	TYV7A54	U115898197	74630	07/08/2026
TYV7A54	U115759707	74550	08/08/2026	TYX2I79	A075883730	76331	14/08/2026
TYX8H36	U115921847	74550	07/08/2026	TYX8H84	U115909417	74630	07/08/2026
TYZ4A46	A076317038	76331	14/08/2026	TYZ4B32	U115899957	74550	07/08/2026
TZH6G99	U116058137	74550	08/08/2026	TZI3A31	U115896327	74550	07/08/2026
TZJ5G22	U115982897	74550	07/08/2026	TZL2F93	U115888077	74550	07/08/2026
TZL4C62	U115739687	74550	08/08/2026	TZM0G85	U116019527	74550	08/08/2026
TZM0G85	U116022607	74550	08/08/2026	TZN2D73	U115937247	74630	07/08/2026
TZP0B70	U115905457	74550	07/08/2026	TZR2C30	U115970247	60503	08/08/2026
TZR4H71	U115650807	74550	07/08/2026	TZS6G83	A076095795	55412	14/08/2026
TZU3A43	U115983557	74550	08/08/2026	TZX3H36	U115924607	74550	07/08/2026
TZX8A72	U116015907	74550	08/08/2026	TZY2F71	U115950337	74550	08/08/2026
TZY2F71	U115715157	74550	08/08/2026	TZY9H71	A076841322	75870	14/08/2026

UAA5H68	U115779397	74550	08/08/2026	UAA7A44	U115775767	74550	08/08/2026
UAC6G79	U115691507	60503	07/08/2026	UAD2E17	U115983117	74550	07/08/2026
UAE6B99	U115906557	74550	07/08/2026	UAF6A00	A073130930	55500	14/08/2026
UAG9D30	U115704927	74550	07/08/2026	UBA2I27	U115966507	74550	07/08/2026
UBA3B34	A076598681	57030	13/08/2026	UBC8F48	U115722857	74630	08/08/2026
UBE4J35	U115768617	60503	08/08/2026	UBG2G12	A073367069	60501	14/08/2026
UBH3B05	U116006767	74550	08/08/2026	UBN8E35	A076598665	57030	13/08/2026
UBO6F98	U115773897	60503	08/08/2026	UBT8J10	U115997197	74550	08/08/2026
UCD8J37	U115747827	60503	08/08/2026	UCE1I29	U115736497	60503	08/08/2026
UDB6A99	A073288606	54521	13/08/2026	UDC7B69	U116008747	74550	08/08/2026
UDE1E35	U116058807	74630	08/08/2026	UDE4I89	U116059457	60503	08/08/2026
UDG2I11	U115734957	74550	08/08/2026	UDI0A37	U115938237	74550	07/08/2026
UDI0E31	U115724397	56732	08/08/2026	UDI9G09	U115728357	60503	08/08/2026
UDK1J30	U115991257	74550	08/08/2026	UDK8C87	U116036137	74630	08/08/2026
UDL9G97	U115665107	74550	07/08/2026	UDN4A46	A070248875	75870	14/08/2026
UDO5B97	A076317321	55412	14/08/2026	UDQ9A84	U116058907	74550	08/08/2026
UDS9A91	U116083767	74550	08/08/2026	UDT6I27	U115726157	74550	08/08/2026
UDX1J89	U115688107	74550	07/08/2026	UDX4J61	A073528682	75870	14/08/2026
UDX8H15	U115760807	74550	08/08/2026	UDZ4F07	A076841250	75870	14/08/2026
UEA2C37	U115779177	74550	08/08/2026	UEA6A16	U115925257	74550	07/08/2026
UEF7D89	U115975197	74550	08/08/2026	UEH0C21	U115947917	74550	07/08/2026
UEK3A98	U115986637	74550	07/08/2026	UEL5A44	U115771037	60503	08/08/2026
UEN4B24	U116053187	74550	08/08/2026	UEO5F32	U115958917	74550	08/08/2026
UEO5H08	A070033542	57380	13/08/2026	UEP0C51	A076702438	60501	13/08/2026
UEQ0F24	U116008637	74550	08/08/2026	UEQ7I18	U116016447	74550	08/08/2026
UES3G12	U115979707	74550	07/08/2026	UES7D77	U115952647	74550	07/08/2026
UES7G47	U116086517	74550	08/08/2026	UEU8I58	A076095760	55412	14/08/2026
UEX8H25	A073288649	75870	14/08/2026	UFA7B28	A073890551	75870	13/08/2026
UFB5H63	U115729237	74550	08/08/2026	UFC3E20	U116070017	74550	08/08/2026
UFD2B97	A073175593	75870	13/08/2026	UFJ7H76	U115758497	74550	08/08/2026
UFK3H17	U115921737	74550	07/08/2026	UFK9E35	U116021397	60503	08/08/2026
UFL6A44	U115745847	74550	08/08/2026	UFM6I87	A076095809	55412	14/08/2026
UFN9A68	A073288614	54521	13/08/2026	UFR1H46	U115967057	74550	07/08/2026
UFR5I77	U115667417	74550	07/08/2026	UFR9I98	U116038557	74550	08/08/2026
UFS8H08	A073987040	73661	13/08/2026	UFT0J04	A076317372	55412	14/08/2026
UFT2E43	A073230250	55500	13/08/2026	UFT7G71	U115754757	74550	08/08/2026
UFU3D26	A070046849	66532	13/08/2026	UFV4J16	U115778627	74550	08/08/2026
UFW1E80	U115746617	60503	08/08/2026	UFW4J70	A073017033	66020	14/08/2026
UFW4J70	A073017041	75870	14/08/2026	UFX3H91	U115734737	60503	08/08/2026
UFX7H68	A073288673	75870	14/08/2026	UFY4H34	A076609462	55500	13/08/2026
UFZ5G90	U116012047	60503	08/08/2026	UGA0F60	U115726597	74550	08/08/2026
UGA0F60	U115726817	74550	08/08/2026	UGA5J07	U115936147	74550	07/08/2026
UGA7H99	U115679187	74550	07/08/2026	UGI2A38	A073130832	55500	13/08/2026
UGI3A63	U115778407	74550	08/08/2026	UGL0C13	U115738807	74550	08/08/2026
UGM1E50	U115982127	74550	08/08/2026	UGN5G35	U115731107	60503	08/08/2026
UGO0D19	U115916457	74550	07/08/2026	UGO4D87	U115918007	74550	07/08/2026
UGP2E16	A076702640	60501	13/08/2026	UGQ3F69	U115744197	74550	08/08/2026
UGS6F65	U115758507	74550	08/08/2026	UGS8C91	U115992807	74550	08/08/2026
UGU2F29	U115982017	60503	08/08/2026	UGV3C84	U116085087	74550	08/08/2026
UGV3I70	U115907657	74550	07/08/2026	UOI7F07	U115895337	60503	07/08/2026
UOL2A88	U115881147	74550	07/08/2026	UOO1F29	U115997087	74550	08/08/2026
UOO8A80	U115977947	74550	07/08/2026	UOQ5E10	U116043287	74550	08/08/2026
UOQ5E30	U116039007	74550	08/08/2026	UPA8B84	U116015897	74550	08/08/2026
UPG0D63	A075999399	57030	13/08/2026	UPH6I38	U116015347	60503	08/08/2026
UPM8C09	U115737377	74550	08/08/2026	UPQ4A99	U115783797	74550	08/08/2026
UPX5C00	U115919207	74550	07/08/2026	UPX8D52	U115954407	60503	08/08/2026
UPX8D52	U115717027	74550	08/08/2026	UPX8D52	U115954737	74550	08/08/2026
UPX8D52	U115954847	74550	08/08/2026	UPY2D00	U115763007	74550	08/08/2026
UPZ9A16	U115744747	60503	08/08/2026	UQB2H01	U115731657	60503	08/08/2026
UQC3I61	U115922067	74550	07/08/2026	UQD2D19	U115737267	74550	08/08/2026
UQD2D19	U116001157	74550	08/08/2026	UQN4G79	A073508428	76331	13/08/2026
UQT2I19	U115762907	74630	08/08/2026	UQU5D38	A076598517	57030	13/08/2026
UQW7E50	U115777967	74550	08/08/2026	URA3G78	U115771147	60503	08/08/2026
URH1D44	U116041417	74550	08/08/2026	URI6E67	U115965307	74550	07/08/2026
URK5B99	U115780387	74550	08/08/2026	URP6E35	U116052747	60503	08/08/2026
URQ5H88	U115777207	74550	08/08/2026	URT5C29	A073175704	75870	13/08/2026
URT6I51	A076702519	54521	13/08/2026	URU3I60	U115765317	74550	08/08/2026
URU7B90	U115977397	74550	08/08/2026	URV6F99	U115690847	74550	07/08/2026
URX2G53	U115734307	74550	08/08/2026	URX5D34	A076598630	57030	13/08/2026
USB1C93	U116041087	74550	08/08/2026				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 255/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 17/08/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:

https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABB3D77	A076308519	55412	25/06/2026	195,23	ABJ4C71	Z146134224	50020	25/06/2026	260,32
ABL3G32	Z146213644	50020	25/06/2026	260,32	ABM7F48	Z146114644	50020	25/06/2026	260,32
ABM9H26	U108113057	60503	21/06/2026	293,47	ACZ4G73	U108103047	60503	21/06/2026	293,47
AEV7F55	U107779207	74550	21/06/2026	130,16	AFE6598	U108205897	57463	17/06/2026	130,16
AFQ3J38	A076351589	55412	24/06/2026	195,23	AFR4D64	U107994807	74550	21/06/2026	130,16
AHC6B76	U108208207	57463	19/06/2026	130,16	AHS5C21	A072667336	55920	24/06/2026	130,16
AIF5936	U107835637	74550	21/06/2026	130,16	AIF5936	U107838497	60503	21/06/2026	293,47
AIF5936	U107813857	74550	21/06/2026	130,16	AIF5936	Z146169104	50020	25/06/2026	260,32
AIF5936	Z146205504	50020	25/06/2026	1.760,82	AIF5936	Z146205614	50020	25/06/2026	1.760,82
AIF5936	Z146255334	50020	25/06/2026	390,46	AIN0A43	U108220747	74550	21/06/2026	130,16
AIY1H47	U108196107	74550	22/06/2026	130,16	AIY1H47	Z146115964	50020	25/06/2026	586,94
AIZ4142	U107982927	74550	21/06/2026	130,16	AIZ4142	U107984577	74550	21/06/2026	130,16
AJV8920	U107820907	74550	21/06/2026	0,00	ALQ7F70	Z146121574	50020	25/06/2026	390,46
ALW6E55	U108236477	74550	21/06/2026	130,16	AMR4245	U108243297	74550	21/06/2026	130,16
AMY1D48	U107804727	74550	21/06/2026	130,16	ANJ4885	Z146132134	50020	25/06/2026	260,32
ANK5894	Z146116954	50020	25/06/2026	586,94	ANM1702	U108106347	60503	21/06/2026	293,47
ANU3E18	U107997777	74550	21/06/2026	130,16	APA6529	Z146127074	50020	25/06/2026	260,32
APA6529	Z146134554	50020	25/06/2026	260,32	APD5324	U107769417	74630	21/06/2026	195,23
APY2D76	A073029180	76331	24/06/2026	293,47	AQI3H19	U107810997	60503	21/06/2026	293,47
AQV2B06	U108113507	74550	21/06/2026	130,16	ARR7741	A073029007	51851	24/06/2026	195,23
ASQ9G37	Z146108044	50020	25/06/2026	586,94	ASU4J91	A076484686	66532	18/06/2026	195,23
ASV4308	U107777887	74550	21/06/2026	130,16	ATD2435	A076486360	66700	24/06/2026	195,23
ATE6A46	U108174987	60503	22/06/2026	0,00	AUH1089	Z146109694	50020	25/06/2026	260,32
AUJ2535	Z146252254	50020	25/06/2026	260,32	AUM5I13	Z146171294	50020	25/06/2026	390,46
AUS8I18	Z146207604	50020	25/06/2026	260,32	AVK7F12	A076308497	55412	25/06/2026	195,23
AVR6I18	A076466815	55500	24/06/2026	130,16	AWD0J93	U108224607	74550	21/06/2026	130,16
AWW5J38	U108259797	74550	21/06/2026	130,16	AXC5J89	Z146229594	50020	25/06/2026	260,32
AXG4D63	U108207767	57463	18/06/2026	130,16	AXJ8A11	Z146193954	50020	25/06/2026	390,46
AXJ8A11	Z146197034	50020	25/06/2026	260,32	AYG7G88	U108198307	74550	21/06/2026	130,16
AYJ0I48	U107820567	74550	21/06/2026	130,16	AYY4E27	U107791307	74550	21/06/2026	130,16
AZB0853	U108213377	74550	21/06/2026	130,16	BAB6D32	U108087757	74550	21/06/2026	130,16
BAN4A78	U108257487	74550	21/06/2026	130,16	BAQ7J32	U107955867	74550	20/06/2026	130,16
BAW7G66	U107786137	74550	21/06/2026	0,00	BBA6G88	U107798237	60503	21/06/2026	293,47
BBM4700	U107771617	74550	21/06/2026	130,16	BBN7B45	U108224707	74550	21/06/2026	0,00
BBT6I11	Z146181084	50020	25/06/2026	260,32	BCD3335	Z146123994	50020	25/06/2026	260,32
BCE4E88	Z146150394	50020	25/06/2026	260,32	BCE6E31	A076467056	75870	25/06/2026	293,47
BCP7121	U107910547	74550	20/06/2026	0,00	BCY9I92	U107989857	74550	21/06/2026	130,16
BDE2A75	Z146225634	50020	25/06/2026	260,32	BDF2C64	U107988537	74550	20/06/2026	130,16
BDJ9F98	Z146111904	50020	25/06/2026	260,32	BDR0C97	U108090287	74550	21/06/2026	0,00
BEL9A20	U108181697	60503	22/06/2026	0,00	BFL7H47	A073028930	51851	24/06/2026	195,23
BGA8333	U107844007	74550	21/06/2026	130,16	BGC4834	U108004377	60503	21/06/2026	293,47
BHH5D69	U107969177	74550	21/06/2026	130,16	BHH5D69	U107849497	74550	21/06/2026	130,16
BID6359	U108219107	60503	21/06/2026	293,47	BIH6J21	A073889570	76252	23/06/2026	293,47
BIM1267	U108200617	74550	21/06/2026	130,16	BIR6862	U108132417	60503	21/06/2026	293,47
BJJ1F77	U108098977	74550	21/06/2026	130,16	BKA4D61	U108003607	74550	21/06/2026	130,16
BKA4D61	U108003827	74550	21/06/2026	130,16	BKA4D61	U108004047	74550	21/06/2026	130,16
BKA4D61	U108005037	60503	21/06/2026	293,47	BKA4D61	U108005697	60503	21/06/2026	293,47
BKJ8119	U108247707	74550	21/06/2026	130,16	BKO9F13	U108078957	60503	20/06/2026	293,47
BKU4B71	U108166407	74550	20/06/2026	130,16	BKU5H67	A076308535	55412	25/06/2026	195,23
BKU5561	Z146191104	50020	25/06/2026	260,32	BLJ9109	U107762157	60503	21/06/2026	293,47
BLS5043	A073029112	76331	24/06/2026	293,47	BLY1J92	U107963017	74550	21/06/2026	130,16
BMC2E88	Z146235534	50020	25/06/2026	260,32	BMK0E53	U107903177	74630	20/06/2026	195,23
BMT3F65	Z146138844	50020	25/06/2026	260,32	BMT3F65	Z146253574	50020	25/06/2026	260,32
BMV0061	U108113277	74630	20/06/2026	195,23	BMV0061	U108127687	74550	20/06/2026	130,16
BMV0061	U108127907	74630	20/06/2026	195,23	BMV8382	Z146153474	50020	25/06/2026	390,46
BMW6G14	U108134287	74550	20/06/2026	130,16	BNS1B87	Z146204844	50020	25/06/2026	260,32
BNY3210	A076278571	75870	25/06/2026	293,47	BOL6J91	U108242527	74550	21/06/2026	130,16
BPA6052	U108172677	74550	22/06/2026	130,16	BPO8H32	U107962357	74550	21/06/2026	130,16
BPO8J54	U107826727	74550	21/06/2026	0,00	BPQ8I76	U107842787	60503	21/06/2026	0,00
BPU1949	U107952787	74550	21/06/2026	130,16	BPZ2267	Z146195604	50020	25/06/2026	260,32
BPZ4A21	U108141547	60503	20/06/2026	293,47	BQG2H52	Z146142364	50020	25/06/2026	260,32
BQR0409	U108252647	60503	21/06/2026	293,47	BQR9336	U108173447	74550	22/06/2026	130,16
BQU0901	Z146233664	50020	25/06/2026	390,46	BQU6D48	U107908567	74550	20/06/2026	130,16
BQZ1495	A073028922	51851	24/06/2026	195,23	BRE2J45	U108005917	74550	21/06/2026	130,16
BRP5737	A071006093	76331	24/06/2026	293,47	BRV9I87	U107764577	74630	21/06/2026	195,23
BRV9049	U108097547	74630	21/06/2026	195,23	BRY2972	Z146236084	50020	25/06/2026	586,94
BSX6I33	Z146187244	50020	25/06/2026	390,46	BSX6I33	Z146187354	50020	25/06/2026	260,32
BSX6I33	Z146187464	50020	25/06/2026	260,32	BSY2D95	U108217117	60503	21/06/2026	293,47
BSZ0D20	Z146106614	50020	25/06/2026	390,46	BTA0H99	U107780527	74550	21/06/2026	130,16
BTF2H66	U107845977	74550	21/06/2026	130,16	BTG5677	Z146182304	50020	25/06/2026	586,94
BTH5689	Z146251484	50020	25/06/2026	586,94	BTN8D05	Z146234654	50020	25/06/2026	260,32
BTO7341	U108205677	57463	17/06/2026	130,16	BTX4G17	U108204797	74550	22/06/2026	130,16
BTX4144	A075287739	55500	24/06/2026	130,16	BTZ0B16	A076296618	54521	24/06/2026	195,23
BTZ2H72	U107934087	74550	21/06/2026	130,16	BTZ6A14	U108088197	74550	21/06/2026	130,16
BUD7F07	Z146197694	50020	25/06/2026	260,32	BUG0D87	U108244407	74550	21/06/2026	130,16
BUI2G14	U107804287	60503	21/06/2026	293,47	BUP7500	U108207217	57463	18/06/2026	130,16
BUX2703	U107938267	74550	21/06/2026	130,16	BUZ0G43	U108182687	60503	22/06/2026	293,47
BUZ5J73	U107788447	60503	21/06/2026	293,47	BVA7B42	A072667344	55920	24/06/2026	130,16
BVT4G85	A076278865	75870	25/06/2026	293,47	BVT4I57	U108258587	56732	21/06/2026	130,16
BVT5732	U108228447	74550	21/06/2026	130,16	BVY6265	U108226357	60503	21/06/2026	293,47
BWC5C05	A076467242	75870	25/06/2026	293,47	BWC9968	Z146160184	50020	25/06/2026	260,32
BWU8E87	Z146149184	50020	25/06/2026	260,32	BWV6F41	Z146159204	50020	25/06/2026	260,32
BWV9624	Z146216944	50020	25/06/2026	0,00	BWX9I55	U108251657	60503	21/06/2026	293,47
BXB0E62	Z146188784	50020	25/06/2026	260,32	BXC5B35	Z146144784	50020	25/06/2026	586,94
BXE6C47	U108209087	57463	22/06/2026	130,16	BXL1J51	A076466980	60501	25/06/2026	293,47
BXP0H75	U108182907	74550	22/06/2026	130,16	BXP2E87	Z146161504	50020	25/06/2026	0,00
BXP7A70	U107783167	60503	21/06/2026	293,47	BXS7255	U107795607	74630	21/06/2026	195,23
BXZ8G71	U108096777	74550	21/06/2026	130,16	BYD2I81	Z146145444	50020	25/06/2026	0,00
BYI2A22	U107854887	74630	21/06/2026	195,23	BYI2A22	U107759627	74550	21/06/2026	130,16
BYI2140	Z146132574	50020	25/06/2026	260,32	BYJ1E05	U108192917	74550	22/06/2026	130,16
BYJ9E71	Z146215294	50020	25/06/2026	260,32	BYP0I39	U107808137	60503	21/06/2026	293,47
BYP9H13	U107782837	74550	21/06/2026	130,16	BYR7103	Z146216064	50020	25/06/2026	260,32
BYW5B49	U107807257	60503	21/06/2026	293,47	BYW5B49	U108191597	74630	21/06/2026	195,23
BYW7I98	U107852027	74550	21/06/2026	130,16	BYX0G35	U108196987	74550	22/06/2026	0,00
BYX6A87	Z146169974	50020	25/06/2026	260,32	BYX6A87	Z146183404	50020	25/06/2026	260,32
BYX7J33	U108198967	74550	21/06/2026	130,16	BZA6D14	Z146149734	50020	25/06/2026	260,32
BZA6D14	Z146193074	50020	25/06/2026	260,32	BZA6D14	Z146195384	50020	25/06/2026	260,32
BZB8D79	U108231207	56732	21/06/2026	130,16	BZD8938	U107776347	60503	21/06/2026	293,47
BZF5F67	Z146181204	50020	25/06/2026	260,32	BZK1E01	U107844987	74550	21/06/2026	130,16
BZK5E75	U107785807	60503	21/06/2026	293,47	BZK9D18	U108207327	57463	18/06/2026	130,16
BZL6H50	Z146251264	50020	25/06/2026	260,32	BZM0435	Z146211224	50020	25/06/2026	390,46
BZM0435	Z146262814	50020	25/06/2026	390,46	BZR3D32	U108102277	74550	20/06/2026	130,16
BZZ8E00	U108115697	60503	21/06/2026	293,47	BZZ9I94	U107808577	74550	21/06/2026	130,16
BZZ9I94	U108248907	74550	21/06/2026	130,16	CAH3D12	U108250557	74550	21/06/2026	130,16
CAL4684	Z146236194	50020	25/06/2026	260,32	CAQ7H55	A076351848	55412	24/06/2026	195,23
CAU9B35	Z146129054	50020	25/06/2026	260,32	CAZ4C43	U107805387	74630	21/06/2026	195,23
CBA8A36	U107847957	74550	21/06/2026	130,16	CBL6E61	Z146115634	50020	25/06/2026	586,94
CBN4B85	U107783507	74550	21/06/2026	130,16	CBY8823	U107844327	74550	21/06/2026	130,16
CCI5496	U107847407	74550	21/06/2026	130,16	CCL8J41	U108235607	74550	21/06/2026	130,16
CCP8C25	U108232307	60503	21/06/2026	293,47	CCT7A56	U108171687	74550	22/06/2026	130,16
CCU6F47	A076404208	75870	23/06/2026	293,47	CCX1F89	U108087427	74550	21/06/2026	130,16
CDA5740	U108255727	74550	21/06/2026	130,16	CDN2A98	Z146155454	50020	25/06/2026	390,46
CDP7I11	U108189287	74630	22/06/2026	195,23	CDR2C84	Z146131704	50020	25/06/2026	260,32
CEJ5H05	A076278768	75870	25/06/2026	293,47	CES6831	A076404380	54522	24/06/2026	195,23
CEY2232	U107900757	74550	21/06/2026	130,16	CEY6888	U108238017	74550	21/06/2026	130,16
CFB8815	U108091507	74550	21/06/2026	130,16	CFG9I41	U107777117	60503	21/06/2026	293,47
CFP5D97	U107805497	60503	21/06/2026	293,47	CFY3C96	U108216237	56732	21/06/2026	130,16
CFZ5A74	U107825847	74550	21/06/2026	130,16	CFZ9A19	U108224487	74550	21/06/2026	130,16
CFZ9F45	Z146136314	50020	25/06/2026	260,32	CGH2E24	U107999867	74550	21/06/2026	130,16
CGL5G55	Z146246204	50020	25/06/2026	260,32	CGN8114	U108237907	74550	21/06/2026	130,16
CGN8114	U108238127	74710	21/06/2026	880,41	CGN8114	U108203587	74550	21/06/2026	130,16
CGP3759	Z146197804	50020	25/06/2026	260,32	CGR0G38	U108097107	74630	21/06/2026	195,23
CGT7983	U108237797	74550	21/06/2026	130,16	CHC2045	U107968517	60503	21/06/2026	293,47
CHN5895	Z146168764	50020	25/06/2026	260,32	CIW7331	U108241867	60503	21/06/2026	293,47
CJD0618	U107820237	74550	21/06/2026	130,16	CJD0618	U108223717	74550	21/06/2026	130,16
CJG1H68	Z146139394	50020	25/06/2026	260,32	CJJ8I86	U108242857	74550	21/06/2026	130,16
CJM9D46	U107974907	74550	21/06/2026	130,16	CJY1628	U108088747	74550	21/06/2026	130,16
CJY1628	U108090947	74550	21/06/2026	130,16	CJY1628	U107948167	74550	21/06/2026	130,16
CJY8317	U107973357	60503	21/06/2026	0,00	CJZ5E40	Z146126414	50020	25/06/2026	390,46
CKD2910	U108205347	74550	22/06/2026	130,16	CKI4044	U108194787	74550	21/06/2026	130,16
CKI4824	U108191607	74550	22/06/2026	130,16	CKQ9876	U108203147	74550	21/06/2026	130,16
CKU5F93	U107798457	60503	21/06/2026	293,47	CKX8C59	U107975777	60503	21/06/2026	293,47
CKX8512	U108180597	74630	22/06/2026	195,23	CLJ3720	U108209527	57463	22/06/2026	130,16
CLK0H88	Z146126964	50020	25/06/2026	260,32	CMG7302	U107782617	74550	21/06/2026	130,16
CML3G70	U108239117	74630	21/06/2026	195,23	CML3G70	U107780747	74550	21/06/2026	130,16
CML3G70	U108244397	74550	21/06/2026	130,16	CNB9316	U108227907	60503	21/06/2026	293,47
CNI0653	Z146166344	50020	25/06/2026	390,46	CNN4A04	U107804507	60503	21/06/2026	293,47
CNQ1441	A073527848	75870	25/06/2026	293,47	COB4C26	U107816717	74550	21/06/2026	130,16
COE1367	U108247697	60503	21/06/2026	293,47	COG9E92	Z146173934	50020	25/06/2026	260,32
COL7H89	Z146165354	50020	25/06/2026	586,94	COR1F71	A076466793	55500	24/06/2026	130,16
COT1962	Z146192304	50020	25/06/2026	260,32	COT1962	Z146262264	50020	25/06/2026	586,94
COZ4733	U108188957	74550	21/06/2026	130,16	COZ4733	U108189837	74550	21/06/2026	130,16
COZ6653	U108157167	74550	20/06/2026	130,16	CPP5H94	Z146143904	50020	25/06/2026	586,94
CPQ8971	U108100737	60503	21/06/2026	293,47	CPR6D22	Z146114424	50020	25/06/2026	586,94
CPR6H44	U108216457	74550	21/06/2026	130,16	CPU9B73	A076404259	75870	23/06/2026	293,47
CQB9B73	U107971267	60503	21/06/2026	293,47	CQB9B73	U108102387	60503	21/06/2026	293,47
CQG7201	Z146229264	50020	25/06/2026	586,94	CQM0C80	A076467188	75870	25/06/2026	293,47
CQN4C88	A076308152	55412	25/06/2026	195,23	CQW6D00	A076404321	75870	23/06/2026	293,47
CQW6D00	A076308500	55412	25/06/2026	195,23	CQZ8E85	U108178287	60503	22/06/2026	293,47
CQZ9768	A076308373	55412	25/06/2026	195,23	CRF3F24	U107818147	74550	21/06/2026	130,16
CRK4B02	U108251547	74550	21/06/2026	130,16	CRM4782	A076308110	55412	25/06/2026	195,23
CRM5A41	Z146254234	50020	25/06/2026	260,32	CRS4554	U108175107	60503	22/06/2026	293,47
CRX4D27	Z146157004	50020	25/06/2026	260,32	CSA0H97	U107950587	74550	21/06/2026	130,16
CSE9A67	Z146177124	50020	25/06/2026	586,94	CSI4J88	U108193687	74550	22/06/2026	130,16
CSK6D22	U108208097	57463	19/06/2026	130,16	CSK9567	Z146218044	50020	25/06/2026	260,32
CST1B92	U108139567	60503	20/06/2026	293,47	CTD1848	A075248245	54526	25/06/2026	0,00
CTN6D88	U107968297	60503	21/06/2026	293,47	CTP2750	U107834977	74550	21/06/2026	130,16
CTY9580	U108210957	74550	21/06/2026	130,16	CUB3H23	Z146180864	50020	25/06/2026	586,94
CUB6490	U108240107	74550	21/06/2026	130,16	CUB8383	Z146254564	50020	25/06/2026	260,32
CUB8826	Z146222554	50020	25/06/2026	260,32	CUC5126	U108175097	74550	22/06/2026	130,16
CUD7A91	Z146115304	50020	25/06/2026	260,32	CUD7345	A073028868	73662	24/06/2026	130,16
CUE8H14	U107886127	74550	20/06/2026	130,16	CUG8E46	Z146208704	50020	25/06/2026	260,32
CUH7J83	Z146234004	50020	25/06/2026	586,94	CUI1J00	U107817267	74550	21/06/2026	130,16
CUJ8A85	U108178947	74550	22/06/2026	130,16	CUK5A76	Z146200664	50020	25/06/2026	260,32
CUK8B42	Z146189444	50020	25/06/2026	260,32	CUL3E99	U107813967	60503	21/06/2026	293,47
CUN7B33	Z146229814	50020	25/06/2026	260,32	CUP0H08	Z146234984	50020	25/06/2026	260,32
CUP5E47	Z146123114	50020	25/06/2026	260,32	CUP8I60	Z146169534	50020	25/06/2026	260,32
CUR5I18	Z146218264	50020	25/06/2026	0,00	CUR5I18	Z146225524	50020	25/06/2026	0,00
CUR6G17	Z146103864	50020	25/06/2026	0,00	CUS4D00	Z146202534	50020	25/06/2026	260,32
CUT6D29	Z146182844	50020	25/06/2026	0,00	CUU9I00	Z146136534	50020	25/06/2026	260,32
CUV1C70	U108209747	57463	23/06/2026	130,16	CUV5E60	Z146176464	50020	25/06/2026	260,32
CUW5I28	Z146108484	50020	25/06/2026	260,32	CUX0C90	Z146154134	50020	25/06/2026	260,32
CUX4I10	Z146137414	50020	25/06/2026	260,32	CUY9H99	Z146157324	50020	25/06/2026	260,32
CVI6F30	U107774037	74550	21/06/2026	130,16	CVJ5F57	A070231000	76331	25/06/2026	293,47
CVJ5F57	A070231018	51851	25/06/2026	195,23	CVL0B81	Z146162054	50020	25/06/2026	260,32
CVN5C64	Z146228164	50020	25/06/2026	260,32	CVP5B87	Z146241144	50020	25/06/2026	586,94
CVQ5J49	Z146107604	50020	25/06/2026	260,32	CVS0I39	Z146122904	50020	25/06/2026	260,32
CVT4G43	Z146147974	50020	25/06/2026	0,00	CVV8D29	Z146178444	50020	25/06/2026	260,32
CVW3D66	U107837287	74550	21/06/2026	130,16	CVZ3652	U107807147	60503	21/06/2026	293,47
CVZ8339	U108201507	74550	21/06/2026	130,16	CVZ9B79	U107999757	74550	21/06/2026	130,16
CWE7J87	U108115477	60503	21/06/2026	293,47	CWG7639	A073889588	76252	23/06/2026	293,47
CWG9I60	U108121197	74550	21/06/2026	130,16	CWN5290	U108210847	56732	21/06/2026	130,16
CWN7G93	Z146224424	50020	25/06/2026	586,94	CWO5A80	Z146208914	50020	25/06/2026	260,32
CXA8B77	Z146161064	50020	25/06/2026	390,46	CXA8B77	Z146161284	50020	25/06/2026	260,32
CXN9D28	A075287852	55500	25/06/2026	130,16	CXR6G53	U107825297	74550	21/06/2026	130,16
CXT4H65	U108214477	74550	21/06/2026	130,16	CXT4257	U108237357	74550	21/06/2026	130,16
CYA1112	A073527830	75870	25/06/2026	293,47	CYB6B06	U107778877	74550	21/06/2026	130,16
CYH7I59	U107959827	74550	21/06/2026	130,16	CYN4F97	Z146154244	50020	25/06/2026	260,32
CYT2382	A076486271	55090	24/06/2026	130,16	CYT6B80	U107761507	74550	21/06/2026	130,16
CYT6B80	U107762047	74630	21/06/2026	195,23	CZA4C69	U108106907	60503	21/06/2026	293,47

CZC3C37	Z146107494	50020	25/06/2026	260,32
CZR5694	U107900107	74550	21/06/2026	130,16
CZT6C19	U107851037	74710	21/06/2026	880,41
CZX7299	Z146141044	50020	25/06/2026	586,94
DAE7179	Z146212544	50020	25/06/2026	260,32
DAJ3G64	Z146214304	50020	25/06/2026	586,94
DAM8I60	A076078530	55412	25/06/2026	195,23
DAO8448	Z146224094	50020	25/06/2026	260,32
DAX0496	U109120327	74550	25/06/2026	
DAZ8F29	U107967527	60503	21/06/2026	293,47
DBC5F66	U107801427	74550	21/06/2026	130,16
DBJ3E82	A076256349	55412	24/06/2026	195,23
DBN5I72	Z146201984	50020	25/06/2026	260,32
DBW1E98	U108006027	74550	21/06/2026	130,16
DBY1159	U107805607	74550	21/06/2026	130,16
DCN5580	A076351708	56221	24/06/2026	88,38
DCU8I97	U107853017	74550	21/06/2026	130,16
DCW3H17	U107985017	60503	21/06/2026	293,47
DDJ2210	U107832227	74550	21/06/2026	130,16
DDN4279	U108171797	74550	22/06/2026	130,16
DDV7D78	U107774587	74550	21/06/2026	130,16
DEB8G62	Z146120254	50020	25/06/2026	260,32
DEE4H90	U107847307	74550	21/06/2026	0,00
DEI4E06	A073086663	55417	25/06/2026	0,00
DEK1F57	U108113827	74550	21/06/2026	130,16
DEO8G94	U107847297	74550	21/06/2026	130,16
DEU0727	U107772507	74550	21/06/2026	130,16
DEU4D14	Z146159194	50020	25/06/2026	0,00
DEW6C11	A076214581	55500	25/06/2026	130,16
DFC2511	Z146239164	50020	25/06/2026	260,32
DFE6136	U108226467	60503	21/06/2026	293,47
DFJ4B21	U107780207	60503	21/06/2026	293,47
DFL5H42	Z146188454	50020	25/06/2026	260,32
DFL6609	U107842237	74630	21/06/2026	195,23
DFN7841	U107788007	60503	21/06/2026	293,47
DFS4757	Z146172404	50020	25/06/2026	390,46
DFU0636	U108174767	60503	22/06/2026	293,47
DFU7444	U107760837	74550	21/06/2026	130,16
DFW1B35	Z146259294	50020	25/06/2026	0,00
DFZ0E73	Z146149074	50020	25/06/2026	260,32
DFZ7518	U108171577	74710	22/06/2026	880,41
DGR8137	U107984137	60503	21/06/2026	293,47
DGX4B75	U107849607	74550	21/06/2026	130,16
DHC0644	U108134837	74550	20/06/2026	130,16
DHI3E20	U107816387	74550	21/06/2026	130,16
DHL7664	U107982377	74550	21/06/2026	130,16
DHR7693	U108202487	74550	21/06/2026	130,16
DHR7693	U108172907	74630	22/06/2026	195,23
DHR7819	U108190607	74550	22/06/2026	130,16
DHR9E44	U108247587	74550	21/06/2026	130,16
DHU7G59	Z146107824	50020	25/06/2026	260,32
DHX9D32	U108218107	60503	21/06/2026	293,47
DHY3866	Z146189114	50020	25/06/2026	260,32
DIB5B25	U107945527	74630	21/06/2026	195,23
DIG5J39	U107874027	74550	20/06/2026	130,16
DII0G31	Z146123774	50020	25/06/2026	260,32
DIS5F41	Z146147314	50020	25/06/2026	390,46
DIX0581	U107806607	60503	21/06/2026	293,47
DIY8438	U108215247	60503	21/06/2026	293,47
DJE8B22	U107859837	74550	20/06/2026	130,16
DJM3C97	U108248687	74630	21/06/2026	195,23
DJP8J18	U108114047	60503	21/06/2026	293,47
DJW4922	U108221957	74550	21/06/2026	130,16
DKD7609	U108236707	74550	21/06/2026	130,16
DKG0G27	U108237137	74550	21/06/2026	130,16
DKH3I98	Z146198244	50020	25/06/2026	260,32
DKN1A08	U108203917	74550	21/06/2026	130,16
DKP6H66	U107844107	60503	21/06/2026	293,47
DKR4C43	Z146214634	50020	25/06/2026	260,32
DKU4F69	U107794827	74550	21/06/2026	130,16
DKU9E85	Z146143134	50020	25/06/2026	260,32
DKV9A24	U107797357	60503	21/06/2026	0,00
DKY4857	U108089407	74550	21/06/2026	130,16
DKY4857	U108092377	74550	21/06/2026	130,16
DKY4857	U108093477	74550	21/06/2026	130,16
DKZ8758	U108191047	74550	22/06/2026	130,16
DLG6B82	Z146144454	50020	25/06/2026	0,00
DMA2E98	U107999977	74550	21/06/2026	130,16
DMC4974	A073029066	76331	24/06/2026	293,47
DMC5559	U107852807	74550	21/06/2026	130,16
DMI2C46	A076278920	75870	25/06/2026	293,47
DMO8134	U108172457	74550	22/06/2026	130,16
DMP5J51	Z146172504	50020	25/06/2026	390,46
DMY6I59	U108132527	74550	21/06/2026	130,16
DNF3E42	U107813747	74630	21/06/2026	195,23
DNH0952	A070421470	60501	25/06/2026	293,47
DNQ8C58	U107931557	74550	21/06/2026	130,16
DNT6375	Z146109474	50020	25/06/2026	260,32
DNT7966	U107977207	60503	21/06/2026	293,47
DNV5972	U108011747	74550	19/06/2026	130,16
DNY6I75	U107937607	74550	21/06/2026	130,16
DOA8G29	U107773817	74550	21/06/2026	130,16
DOF4F12	U107928697	74550	21/06/2026	0,00
DOK2245	U108040787	74630	19/06/2026	195,23
DOK2245	U107769087	60503	21/06/2026	293,47
DOU4A48	Z146175694	50020	25/06/2026	260,32
DPC3479	U107882937	74550	20/06/2026	130,16
DPF2523	Z146223764	50020	25/06/2026	260,32
DPG5H77	U108239557	56732	21/06/2026	130,16
DPI9J85	U108005367	60503	21/06/2026	293,47
DPJ1621	U107985567	74550	21/06/2026	130,16
DPM0782	A076404283	75870	23/06/2026	293,47
DPQ8480	U108216897	60503	21/06/2026	293,47
DPR5D49	Z146176794	50020	25/06/2026	586,94
DPU2050	U107822437	74630	21/06/2026	195,23
DQE9A15	U108011637	74630	20/06/2026	195,23
DQF7H57	A076381348	55414	25/06/2026	195,23
DQI2299	U108213597	74550	21/06/2026	130,16
DQI2299	U107786907	60503	21/06/2026	293,47
DQI6D80	A076308268	55412	25/06/2026	195,23
DQI8085	U108144737	74550	20/06/2026	130,16
DQK8F72	U107781407	74550	21/06/2026	130,16
DQP8956	U107976217	74550	21/06/2026	130,16
DQY4078	A073028850	76331	24/06/2026	293,47
DQY8669	U108240987	74550	21/06/2026	130,16
DRC3B05	A076463158	75870	16/06/2026	293,47
DRC4227	U108088637	74550	21/06/2026	130,16
DRC4227	U107831787	74550	21/06/2026	130,16
DRH0I43	A076214522	76252	25/06/2026	293,47
DRK6C05	U108254517	74550	21/06/2026	130,16
DRQ7H42	U108115037	60503	21/06/2026	293,47
DRS7E41	U108183237	74550	22/06/2026	130,16
DSA0H73	U108195997	74550	21/06/2026	130,16
DSD1768	A076256357	55412	24/06/2026	195,23
DSL1F39	Z146237734	50020	25/06/2026	260,32
DSP0A61	Z146213204	50020	25/06/2026	260,32
DSU3142	A073287740	57030	24/06/2026	130,16
DSX3A45	U108197107	74550	21/06/2026	130,16
DTA8A54	Z146128394	50020	25/06/2026	586,94
DTF8547	U107790097	74630	21/06/2026	195,23
DTL8A09	U107960707	74550	21/06/2026	130,16
DTN5B31	U107810887	74630	21/06/2026	195,23
DTQ9G00	U107790647	60503	21/06/2026	293,47
DTW0275	A076351767	55412	24/06/2026	195,23
DTW4J98	U107973137	60503	21/06/2026	293,47
DTX0883	U107826407	60503	21/06/2026	293,47
DTX4323	U108240437	74550	21/06/2026	130,16
DTX6J93	U107901197	60503	20/06/2026	293,47
DUC7188	U108204137	74550	21/06/2026	130,16
DUF1F64	A076467072	75870	25/06/2026	293,47
DUG0I94	U108255397	60503	21/06/2026	293,47
DUI3275	A076308330	55412	25/06/2026	195,23
DUK2C74	A076467080	75870	25/06/2026	293,47
DUO8948	U108095907	74710	21/06/2026	880,41
DUP8434	U107806157	74550	21/06/2026	130,16
DUR0043	U107977867	74550	21/06/2026	130,16
DUR0043	U108107557	74630	21/06/2026	195,23
DUR0043	U108112177	74630	21/06/2026	195,23
DUR0043	U108233727	74630	21/06/2026	195,23
DUR0043	U108239447	74630	21/06/2026	195,23
DUU9115	U108091717	74550	21/06/2026	130,16
DUV1E75	U108256607	74550	21/06/2026	130,16
DVA5D10	U107773707	74550	21/06/2026	130,16
DVA5D10	U107774257	60503	21/06/2026	293,47
DVA5D10	U107775577	74550	21/06/2026	130,16
DVA5D10	U107777667	74630	21/06/2026	195,23
DVA5D10	U107782067	60503	21/06/2026	293,47
DVF9H61	U107991397	74550	21/06/2026	130,16
DVK3230	U107855657	60503	21/06/2026	293,47
DVM4344	U108247477	74550	21/06/2026	130,16
DVQ5D74	A074623891	76842	24/06/2026	130,16
CZL4H17	Z146239274	50020	25/06/2026	260,32
CZT6C19	U108216017	74550	21/06/2026	130,16
CZX1306	A073287758	55500	24/06/2026	130,16
DAD4694	U107768107	60503	21/06/2026	293,47
DAI7J23	U108231307	74550	21/06/2026	130,16
DAL2C10	U108236037	60503	21/06/2026	293,47
DAO7G75	Z146203304	50020	25/06/2026	0,00
DAP4G32	Z146115854	50020	25/06/2026	260,32
DAX1993	U108234497	74550	21/06/2026	130,16
DBA6591	U107936837	74550	21/06/2026	130,16
DBJ0998	U107818807	74550	21/06/2026	130,16
DBM8707	Z146194504	50020	25/06/2026	586,94
DBP0562	U107810447	60503	21/06/2026	293,47
DBW1E98	U108239997	74550	21/06/2026	130,16
DBY3454	A076214565	55500	25/06/2026	130,16
DCQ2286	U108089077	74550	21/06/2026	130,16
DCV0A34	U107826287	74550	21/06/2026	130,16
DDD5H42	Z146251594	50020	25/06/2026	390,46
DDJ2648	U108177307	74550	22/06/2026	130,16
DDQ1375	U107808797	74550	21/06/2026	130,16
DDY4908	A076308381	55412	25/06/2026	195,23
DEC6B69	U107846637	74550	21/06/2026	130,16
DEF4635	U107798787	74550	21/06/2026	130,16
DEI4310	U108222837	60503	21/06/2026	293,47
DEM0H51	A076486298	66532	24/06/2026	0,00
DER8D01	Z146149954	50020	25/06/2026	260,32
DEU2G95	U108181807	74630	22/06/2026	195,23
DEU9A33	U107898557	74550	20/06/2026	130,16
DEY5D70	U108102167	60503	21/06/2026	293,47
DFE2172	U107812427	74550	21/06/2026	130,16
DFF2714	U107815397	74550	21/06/2026	130,16
DFK6677	U107852357	74550	21/06/2026	130,16
DFL6602	Z146263254	50020	25/06/2026	390,46
DFL7C65	A076404216	75870	23/06/2026	293,47
DFP0076	U107835747	74550	21/06/2026	130,16
DFU0003	A076278598	75870	25/06/2026	293,47
DFU4933	U108216907	60503	21/06/2026	293,47
DFW1B35	U107846307	74630	21/06/2026	0,00
DFY6D76	Z146206494	50020	25/06/2026	390,46
DFZ7518	U108205237	74630	22/06/2026	195,23
DGO1I44	Z146261494	50020	25/06/2026	260,32
DGW2C16	U107977317	60503	21/06/2026	0,00
DHC0644	U108134617	60503	20/06/2026	293,47
DHD2G86	U108179507	74550	22/06/2026	0,00
DHK2G44	Z146113654	50020	25/06/2026	390,46
DHL8D15	U107955977	74550	21/06/2026	130,16
DHR7693	U107850157	74550	21/06/2026	130,16
DHR7819	U108184557	74550	22/06/2026	130,16
DHR9E44	U107806267	74630	21/06/2026	195,23
DHU6897	U108089737	74550	21/06/2026	130,16
DHW6484	U107782407	60503	21/06/2026	293,47
DHY3A01	U108198417	74550	21/06/2026	130,16
DHY5E33	U107826947	74550	21/06/2026	130,16
DIB5B25	U107946307	74550	21/06/2026	130,16
DIG8E69	U112232447	56732	17/07/2026	
DIP3A29	U108246927	74550	21/06/2026	130,16
DIS8G99	A072667433	54600	24/06/2026	130,16
DIY5875	U107854447	74550	21/06/2026	130,16
DJB3D14	Z146167554	50020	25/06/2026	260,32
DJH6E51	A070585367	56224	25/06/2026	88,38
DJP2G19	A073028949	51851	24/06/2026	195,23
DJV8F55	U114696777	74550	28/07/2026	
DKD6D40	U108119217	74630	21/06/2026	195,23
DKD7609	U108236917	74630	21/06/2026	195,23
DKH0I51	A073029201	60501	24/06/2026	293,47
DKK4A92	Z146161834	50020	25/06/2026	260,32
DKP1944	U108220207	74550	21/06/2026	130,16
DKQ5061	A072768990	76331	25/06/2026	293,47
DKS0E99	A076078483	55412	25/06/2026	195,23
DKU9E85	U108243407	74550	21/06/2026	130,16
DKU9E85	Z146248514	50020	25/06/2026	390,46
DKW5380	U107768537	74550	21/06/2026	130,16
DKY4857	U107951137	74550	21/06/2026	130,16
DKY4857	U107953667	74550	21/06/2026	130,16
DKY8935	A070230984	76331	25/06/2026	293,47
DLA7D97	U107855107	60503	21/06/2026	293,47
DLV5135	U107838277	74550	21/06/2026	130,16
DMA4B72	U107787127	74550	21/06/2026	0,00
DMC4974	Z146236524	50020	25/06/2026	260,32
DMI0E40	Z146247194	50020	25/06/2026	390,46
DMN7B26	U108235157	74550	21/06/2026	130,16
DMO8723	U108182467	56732	22/06/2026	130,16
DMU2989	U107759307	74550	21/06/2026	130,16
DNA0E21	Z146241804	50020	25/06/2026	260,32
DNH0J28	U107765787	74550	21/06/2026	130,16
DNH1718	U107848837	74550	21/06/2026	130,16
DNQ8617	U108202817	74550	21/06/2026	130,16
DNT7463	U107916157	74550	20/06/2026	130,16
DNV2630	A071047024	54521	24/06/2026	195,23
DNY3332	A072783778	76331	24/06/2026	293,47
DNY8372	A076307695	55412	24/06/2026	195,23
DOD7A32	A076486247	54521	24/06/2026	0,00
DOK2245	U108040457	74630	19/06/2026	195,23
DOK2245	U108233287	74550	21/06/2026	130,16
DOK2245	U108180377	74630	22/06/2026	195,23
DOX2E12	U108203707	74710	21/06/2026	880,41
DPD4940	U108230427	60503	21/06/2026	293,47
DPF9G10	U108208867	57463	22/06/2026	130,16
DPI3J62	U108175647	60503	22/06/2026	293,47
DPJ0H37	U108087647	74550	21/06/2026	130,16
DPL3143	Z146107384	50020	25/06/2026	260,32
DPQ1F44	U108733347	74550	29/06/2026	
DPR1C89	U108209207	57463	22/06/2026	130,16
DPU2050	U107822007	74550	21/06/2026	130,16
DQE3C96	U108227787	56732	21/06/2026	130,16
DQE9251	Z146131804	50020	25/06/2026	260,32
DQI2299	U107843997	74550	21/06/2026	130,16
DQI2299	U108223937	60503	21/06/2026	293,47
DQI5716	U107985907	60503	21/06/2026	293,47
DQI7A68	U108099197	74550	21/06/2026	130,16
DQI9252	U107835307	74550	21/06/2026	130,16
DQM8H99	U107892837	60503	20/06/2026	293,47
DQY4J75	U107843337	74550	21/06/2026	130,16
DQY5118	A076351597	55412	24/06/2026	195,23
DRA9F41	Z146186474	50020	25/06/2026	260,32
DRC4227	U107934527	74550	21/06/2026	130,16
DRC4227	U107937497	74630	21/06/2026	195,23
DRE8G49	U108123177	74550	21/06/2026	130,16
DRI6A92	Z146163604	50020	25/06/2026	260,32
DRO5732	Z146240484	50020	25/06/2026	586,94
DRR6583	U107988647	60503	21/06/2026	293,47
DRU1D90	U107771407	74550	21/06/2026	130,16
DSB2C52	Z146191314	50020	25/06/2026	586,94
DSH3B26	Z146153254	50020	25/06/2026	260,32
DSN1C58	U108245167	74550	21/06/2026	130,16
DSQ6B36	A076467161	75870	25/06/2026	293,47
DSV1I92	U108207987	57463	18/06/2026	130,16
DSY3504	U107810227	74550	21/06/2026	130,16
DTD0B52	U108209637	57463	22/06/2026	130,16
DTJ5F43	U108223497	74550	21/06/2026	130,16
DTL8A09	U108082367	74630	21/06/2026	195,23
DTP8396	U107782287	74630	21/06/2026	0,00
DTR7H07	U108243957	56732	21/06/2026	130,16
DTW4J98	U107972807	74550	21/06/2026	130,16
DTW4J98	U108106017	74630	21/06/2026	195,23
DTX2752	A076278873	75870	25/06/2026	293,47
DTX5C86	A073889537	54526	23/06/2026	195,23
DUA0I61	U108242207	60503	21/06/2026	293,47
DUE8F29	U107760507	74550	21/06/2026	0,00
DUG0E51	U109876577	74550	02/07/2026	
DUH1672	U108204027	74550	21/06/2026	130,16
DUJ5C49	Z146215184	50020	25/06/2026	260,32
DUO8948	U108095677	74550	21/06/2026	130,16
DUO8948	U108096117	74550	21/06/2026	130,16
DUQ4I52	U108185877	74630	22/06/2026	195,23
DUR0043	U107978527	74630	21/06/2026	195,23
DUR0043	U108107777	74630	21/06/2026	195,23
DUR0043	U108250777	74550	21/06/2026	130,16
DUR0043	U107809897	74550	21/06/2026	130,16
DUU9115	U107949597	74550	21/06/2026	130,16
DUV1E75	U108255507	74710	21/06/2026	880,41
DVA5D10	U108236697	60503	21/06/2026	293,47
DVA5D10	U107773927	74630	21/06/2026	195,23
DVA5D10	U107774477	74630	21/06/2026	195,23
DVA5D10	U107775907	74550	21/06/2026	130,16
DVA5D10	U107781627	74550	21/06/2026	130,16
DVD5E52	Z146136644	50020	25/06/2026	390,46
DVJ0D18	A073028892	76331	24/06/2026	293,47
DVK5D81	U108246597	60503	21/06/2026	293,47
DVO9F21	U108249347	74550	21/06/2026	130,16
DVQ7829	U108197867	74550	22/06/2026	130,16
DVR6542	U107855547	74550	21/06/2026	130,16
DVT0F60	Z146175704	50020	25/06/2026	260,32
DVX4D54	U108214917	74630	21/06/2026	195,23
DVX4D54	U107829917	74550	21/06/2026	130,16
DWB0E47	U108243737	74550	21/06/2026	130,16
DWD6F74	U107978307	60503	21/06/2026	293,47
DWE5D00	A074420974	55500	25/06/2026	0,00
DWK3F23	U108245057	74550	21/06/2026	130,16
DWK3F23	Z146159304	50020	25/06/2026	260,32
DWR0C72	U107930897	74550	20/06/2026	130,16
DWY8F48	U107846967	74550	21/06/2026	130,16
DWY9I26	U107768317	60503	21/06/2026	293,47
DXC1187	U107966537	60503	21/06/2026	293,47
DXC4462	U107933537	74550	21/06/2026	130,16
DXE1329	Z146125644	50020	25/06/2026	260,32
DXE1329	Z146258854	50020	25/06/2026	260,32
DXE1329	Z146259184	50020	25/06/2026	1.760,82
DXE9699	U107780967	74550	21/06/2026	130,16
DXJ0823	U107767767	74550	21/06/2026	130,16
DXJ8719	U107848947	60503	21/06/2026	293,47
DXJ8719	U107762607	74630	21/06/2026	195,23
DXP1626	Z146244224	50020	25/06/2026	390,46
DXP4B30	Z146111674	50020	25/06/2026	260,32
DXP4B30	Z146181744	50020	25/06/2026	260,32
DXP4B30	Z146231024	50020	25/06/2026	390,46
DXP5233	U107763367	74550	21/06/2026	130,16
DXS7G82	U107844217	74550	21/06/2026	130,16
DXT3474	U107842017	74550	21/06/2026	130,16
DXU3336	U108244727	74550	21/06/2026	130,16
DXU9671	A076466920	75870	25/06/2026	293,47
DXZ6B18	A076351783	55412	24/06/2026	195,23
DXZ7A85	A076278903	75870	25/06/2026	293,47
DYC1C69	Z146242794	50020	25/06/2026	260,32
DYD3878	U108253967	74630	21/06/2026	195,23
DYF8960	U107819247	74550	21/06/2026	130,16
DYI1G79	U107843447	74630	21/06/2026	195,23
DYM0924	U108041997	74550	19/06/2026	130,16
DZC2139	U108249237	74550	21/06/2026	130,16
DZK1G37	U108098207	74550	21/06/2026	130,16
DZK4950	U107829477	74550	21/06/2026	0,00
DZW7850	U108192477	74550	21/06/2026	130,16
DZZ6587	U107827827	74550	21/06/2026	130,16
DZZ7I48	U108123837	74550	21/06/2026	130,16
EAG6181	U108195007	74550	22/06/2026	130,16
EAM3B55	U108159037	60503	20/06/2026	293,47
EAM3021	A076278695	75870	25/06/2026	293,47
EAS5925	U108195557	74550	21/06/2026	130,16
EAU4A56	A075472226	72340	24/06/2026	130,16
EAU4I99	U108188517	74550	22/06/2026	0,00
EAV5246	Z146254784	50020	25/06/2026	260,32
EAV6G77	U107846197	74710	21/06/2026	880,41
EAV9E30	U107785367	74550	21/06/2026	130,16
EAY7610	U108211177	74630	21/06/2026	195,23
EBA5B78	Z146124984	50020	25/06/2026	260,32
EBB1D33	Z146123004	50020	25/06/2026	260,32
EBH0419	A075472218	72340	24/06/2026	130,16
EBI0G81	U107792297	74550	21/06/2026	130,16
EBI1E87	A076278792	75870	25/06/2026	293,47
EBI3B14	U107956967	74550	21/06/2026	130,16
EBI3B14	U107960597	74630	21/06/2026	195,23
EBI3B14	U108108217	74550	21/06/2026	130,16
EBI3B14	U107980947	74710	21/06/2026	880,41
EBI3B14	U107981827	74630	21/06/2026	195,23
EBI3B14	U107982157	74630	21/06/2026	195,23
EBI3B14	U108109757	60503	21/06/2026	293,47
EBI3B14	U107831677	74550	21/06/2026	130,16
EBI3B14	U107837617	74550	21/06/2026	130,16
EBQ1J77	Z146221344	50020	25/06/2026	260,32
EBY8H97	Z146196814	50020	25/06/2026	260,32
ECF8986	Z146210904	50020	25/06/2026	390,46
ECG1I92	U107780857	74550	21/06/2026	130,16
ECH4A77	U108198857	74550	21/06/2026	130,16
ECL1F22	Z146245324	50020	25/06/2026	586,94
ECP7H23	U107782727	74550	21/06/2026	130,16
ECR3C46	U107783607	74550	21/06/2026	0,00
ECU6H23	A071006158	76331	24/06/2026	293,47
ECZ4D32	Z146138074	50020	25/06/2026	260,32
EDF0D69	U108234507	60503	21/06/2026	293,47
EDF1874	U107945747	74550	21/06/2026	130,16
EDF2076	U107848177	74630	21/06/2026	195,23
EDF3235	U108199627	74550	21/06/2026	130,16
EDF4H15	U107820897	74550	21/06/2026	130,16
EDF7E04	Z146137524	50020	25/06/2026	586,94
EDG8249	Z146148304	50020	25/06/2026	260,32
EDH9474	Z146252804	50020	25/06/2026	260,32
EDJ2409	U107824967	74550	21/06/2026	130,16
EDP4D96	U107779537	60503	21/06/2026	0,00
EDQ8I85	U108232187	56732	21/06/2026	130,16
EDU7F94	Z146117284	50020	25/06/2026	260,32
EDY4669	Z146120144	50020	25/06/2026	260,32
EEE8H24	Z146179764	50020	25/06/2026	260,32
EEE9I91	Z146216504	50020	25/06/2026	390,46
EEJ2I04	U107784377	74550	21/06/2026	130,16
EEL8I27	A071047059	60501	24/06/2026	293,47
EEP5D25	U107853237	74550	21/06/2026	130,16
EEQ4I51	U107849937	74550	21/06/2026	130,16
EEV7008	U107889427	74550	20/06/2026	130,16
EFB0H82	U108180927	74550	22/06/2026	0,00
EFD8E45	U108253207	74550	21/06/2026	130,16
EFG9875	U107815287	74630	21/06/2026	195,23
EFP3D56	U108199957	74550	21/06/2026	130,16
EFV4H53	U108207007	57463	17/06/2026	130,16
EFY3A73	U107927817	74550	21/06/2026	130,16
EFZ3G04	U108102827	60503	21/06/2026	293,47
EGC2465	U107987437	74550	21/06/2026	130,16
EGE2F44	U107778767	74550	21/06/2026	130,16
EGF2E24	A073028990	76331	24/06/2026	293,47
EGH7695	A076466840	55500	24/06/2026	130,16
EGK3A65	U108206887	57463	17/06/2026	130,16
EGM0B14	A073246148	60501	24/06/2026	293,47
EGM0G04	U108179607	60503	22/06/2026	293,47
EGM3J84	A076308349	55412	25/06/2026	195,23
EGM5697	U108228117	74550	21/06/2026	130,16
EGN4687	U108123397	56732	21/06/2026	130,16
EGQ8J40	U108214707	60503	21/06/2026	293,47
EGR0701	U108226907	60503	21/06/2026	293,47
EGS6285	U107772827	74550	21/06/2026	130,16
EGW8059	A076308284	55412	25/06/2026	195,23
EGZ6B27	Z146197144	50020	25/06/2026	390,46
EHE8E29	Z146238284	50020	25/06/2026	586,94
EHH0J56	Z146173384	50020	25/06/2026	260,32
EHK7026	U107968957	74550	21/06/2026	130,16
EHK7026	U107970937	74630	21/06/2026	195,23
EHN4J15	A075287755	55500	24/06/2026	130,16
EHR3E77	U108150677	74550	20/06/2026	0,00
EHT8656	U108213047	60503	21/06/2026	293,47
EHU8J13	U107949607	74550	21/06/2026	130,16
EIF2E13	U108095457	74550	21/06/2026	130,16
EIF2E13	U108173117	74550	22/06/2026	130,16
EIF4I70	U107915827	74550	20/06/2026	130,16
EIG3C69	U107826177	74550	21/06/2026	130,16
EIH3702	U107843557	74550	21/06/2026	130,16
EIL6056	U108108327	74550	21/06/2026	130,16
EIN5B21	Z146127844	50020	25/06/2026	586,94
EIR5I39	Z146154794	50020	25/06/2026	260,32
EIV4722	Z146231244	50020	25/06/2026	260,32
EIX1445	U108259907	60503	21/06/2026	293,47
EIX5698	A076277877	75870	24/06/2026	293,47
EJC9C22	Z146244994	50020	25/06/2026	390,46
EJE5H81	U108175977	60503	22/06/2026	293,47
EJH1B42	A075472234	55500	24/06/2026	130,16
EJH9C22	Z146258084	50020	25/06/2026	390,46
EJJ4F68	U108193797	74550	21/06/2026	130,16
EJM4F52	U107890747	74550	20/06/2026	130,16
EJR7E08	Z146197914	50020	25/06/2026	390,46
EJT0G86	U108196327	74630	21/06/2026	195,23
EJU5G20	U107777777	60503	21/06/2026	293,47
EJW2248	Z146243234	50020	25/06/2026	260,32
EJX6461	U108123507	74550	21/06/2026	130,16
EKB9J29	U107842347	74550	21/06/2026	130,16
EKC1F32	U108188187	74550	22/06/2026	130,16
EKD8G89	U107998007	74550	21/06/2026	130,16
EKI6G03	U108184447	56732	22/06/2026	130,16
EKK7B33	U107843887	74550	21/06/2026	130,16
EKN2690	U108204907	74550	22/06/2026	130,16
EKN6206	U107793067	74550	21/06/2026	130,16
EKN7586	U107833547	60503	21/06/2026	293,47
EKQ1H41	U108237467	74550	21/06/2026	0,00
EKZ0089	U108197537	74550	22/06/2026	130,16
EKZ3D93	U108204357	74550	21/06/2026	130,16
EKZ4A02	A076580537	53800	25/06/2026	130,16
DVR6542	U107807917	74630	21/06/2026	195,23
DVT8866	U108209417	57463	22/06/2026	0,00
DVX4D54	U108194017	74550	21/06/2026	130,16
DVY7742	U108230107	60503	21/06/2026	293,47
DWD0555	U107844437	74550	21/06/2026	130,16
DWE0D78	Z146234324	50020	25/06/2026	260,32
DWG9239	U108246707	60503	21/06/2026	293,47
DWK3F23	U108202377	74630	21/06/2026	195,23
DWP9E52	Z146127954	50020	25/06/2026	260,32
DWY8F48	U108227457	74550	21/06/2026	130,16
DWY8F48	U107847187	74550	21/06/2026	130,16
DXC0313	U107809347	60503	21/06/2026	293,47
DXC3853	U107996017	74550	21/06/2026	130,16
DXE0532	Z146120364	50020	25/06/2026	586,94
DXE1329	Z146128944	50020	25/06/2026	260,32
DXE1329	Z146259074	50020	25/06/2026	260,32
DXE1643	A076308314	55412	25/06/2026	195,23
DXJ0823	U108232407	74550	21/06/2026	130,16
DXJ0823	U107821337	74550	21/06/2026	130,16
DXJ8719	U108218987	74710	21/06/2026	880,41
DXJ8719	U107762927	74630	21/06/2026	195,23
DXP4B30	Z146101994	50020	25/06/2026	260,32
DXP4B30	Z146149844	50020	25/06/2026	260,32
DXP4B30	Z146186034	50020	25/06/2026	586,94
DXP4B30	Z146257314	50020	25/06/2026	586,94
DXS5791	U107834427	74630	21/06/2026	195,23
DXS8545	U107841807	74550	21/06/2026	130,16
DXU3G35	A076078645	55412	25/06/2026	195,23
DXU6811	U108225697	60503	21/06/2026	293,47
DXZ6A65	A076278962	75870	25/06/2026	293,47
DXZ6J27	U107771397	60503	21/06/2026	293,47
DXZ7963	Z146174924	50020	25/06/2026	260,32
DYC7040	U108230757	60503	21/06/2026	0,00
DYD5C25	U107814187	60503	21/06/2026	293,47
DYH7G51	Z146210234	50020	25/06/2026	260,32
DYK5E02	U108035617	74630	19/06/2026	195,23
DZA4H78	A074382061	76332	24/06/2026	293,47
DZD4778	U108202157	74630	21/06/2026	195,23
DZK2726	Z146262484	50020	25/06/2026	586,94
DZV8D40	U107759077	60503	21/06/2026	293,47
DZZ6G87	A076278644	75870	25/06/2026	0,00
DZZ6587	U107775807	74550	21/06/2026	130,16
EAF4J46	A076214506	76331	24/06/2026	0,00
EAH0C10	A076078599	55412	25/06/2026	195,23
EAM3021	A076404267	75870	23/06/2026	293,47
EAM4B57	Z146119924	50020	25/06/2026	260,32
EAU0F49	U107800007	74550	21/06/2026	130,16
EAU4A98	U108244837	74550	21/06/2026	130,16
EAV5206	A076078564	55412	25/06/2026	195,23
EAV6G77	U107845757	74550	21/06/2026	130,16
EAV7287	U108173887	74550	22/06/2026	130,16
EAY7610	U107837407	60503	21/06/2026	293,47
EAY8D08	A075248229	54526	25/06/2026	195,23
EBA5B78	Z146258194	50020	25/06/2026	390,46
EBF3H92	Z146143794	50020	25/06/2026	586,94
EBH4H01	U107793617	74550	21/06/2026	130,16
EBI1E19	U107796807	74550	21/06/2026	130,16
EBI3B14	U107955427	74550	21/06/2026	130,16
EBI3B14	U107960487	74630	21/06/2026	195,23
EBI3B14	U108097007	74630	21/06/2026	195,23
EBI3B14	U107980407	74550	21/06/2026	130,16
EBI3B14	U107981507	60503	21/06/2026	293,47
EBI3B14	U107982047	60503	21/06/2026	293,47
EBI3B14	U108109427	74550	21/06/2026	130,16
EBI3B14	U108256937	74550	21/06/2026	130,16
EBI3B14	U108199297	74550	21/06/2026	130,16
EBI3B14	U107838167	74630	21/06/2026	195,23
EBU9J54	Z146191424	50020	25/06/2026	260,32
ECC6A10	U108007347	74550	21/06/2026	0,00
ECF8986	Z146211004	50020	25/06/2026	260,32
ECG2J78	U107800987	74550	21/06/2026	130,16
ECK2263	U108103817	60503	21/06/2026	293,47
ECP3C90	U108132637	74550	21/06/2026	130,16
ECP9H61	U107815727	74550	21/06/2026	0,00
ECU3G15	Z146120704	50020	25/06/2026	260,32
ECV8C00	U108246377	74630	21/06/2026	195,23
EDE4B56	Z146249394	50020	25/06/2026	390,46
EDF0580	U107762487	74550	21/06/2026	130,16
EDF2076	U107996127	60503	21/06/2026	293,47
EDF2076	U108202707	74630	21/06/2026	195,23
EDF3614	A076467064	75870	25/06/2026	293,47
EDF5447	U107808247	74630	21/06/2026	195,23
EDF8C04	U107934207	74550	21/06/2026	130,16
EDH9474	Z146174374	50020	25/06/2026	260,32
EDJ1H06	Z146193844	50020	25/06/2026	260,32
EDM5A31	A076278938	75870	25/06/2026	293,47
EDP7C88	U107965767	60503	21/06/2026	293,47
EDQ9C09	U107770187	74550	21/06/2026	130,16
EDU9A18	U107996897	74550	20/06/2026	0,00
EEE1I61	U107947067	74550	20/06/2026	130,16
EEE9F78	A075373066	54521	24/06/2026	0,00
EEF3J48	Z146206604	50020	25/06/2026	390,46
EEL2D50	U108107337	60503	21/06/2026	293,47
EEP1712	U108117127	60503	21/06/2026	0,00
EEP6156	Z146177894	50020	25/06/2026	586,94
EER7778	U108195227	60503	22/06/2026	0,00
EEY8B02	U107849057	74630	21/06/2026	195,23
EFC2069	U108252107	74550	21/06/2026	130,16
EFD8H43	Z146194724	50020	25/06/2026	260,32
EFG9875	U107821007	74550	21/06/2026	130,16
EFV0600	Z146200334	50020	25/06/2026	260,32
EFV9900	Z146232234	50020	25/06/2026	260,32
EFZ2324	A076256195	55412	24/06/2026	195,23
EFZ6673	A075287801	55500	24/06/2026	130,16
EGC4973	U108213607	60503	21/06/2026	293,47
EGE2F44	U107781737	74550	21/06/2026	130,16
EGG5C75	U108100077	56732	21/06/2026	130,16
EGK0H30	Z146186144	50020	25/06/2026	586,94
EGL8J82	U107967207	60503	21/06/2026	293,47
EGM0F43	Z146205834	50020	25/06/2026	0,00
EGM1503	U107931997	74550	21/06/2026	130,16
EGM4I43	A076522014	51851	25/06/2026	195,23
EGM9833	Z146232344	50020	25/06/2026	260,32
EGO3C54	U108185657	60503	22/06/2026	293,47
EGQ9767	U108242307	60503	21/06/2026	293,47
EGR2918	U107820017	74550	21/06/2026	130,16
EGU8A21	Z146169314	50020	25/06/2026	390,46
EGX6C71	U107879527	74550	20/06/2026	130,16
EHA7A16	A076377081	75870	24/06/2026	293,47
EHG6E51	Z146190764	50020	25/06/2026	0,00
EHK6859	U108183127	74630	22/06/2026	195,23
EHK7026	U107969617	74710	21/06/2026	880,41
EHK7351	U108239667	74550	21/06/2026	130,16
EHO1A61	U107994367	60503	21/06/2026	293,47
EHR4E88	Z146235754	50020	25/06/2026	260,32
EHU6D59	A070421488	60501	25/06/2026	293,47
EIF2E13	U108095127	74550	21/06/2026	130,16
EIF2E13	U108097877	74630	21/06/2026	195,23
EIF2E13	U108173337	74630	22/06/2026	195,23
EIF9072	U108174437	74630	22/06/2026	0,00
EIG4C84	U108217997	74550	21/06/2026	130,16
EIK3F67	Z146246974	50020	25/06/2026	586,94
EIL9B39	U107785037	74550	21/06/2026	130,16
EIQ8C66	U108258477	60503	21/06/2026	0,00
EIV4256	U108189067	56732	22/06/2026	130,16
EIW0974	U108257607	56732	21/06/2026	130,16
EIX4139	U107840697	74550	21/06/2026	130,16
EJB0I34	U108185437	74550	22/06/2026	130,16
EJD0G13	U107913847	74630	20/06/2026	195,23
EJG8F75	U107853127	74550	21/06/2026	130,16
EJH1B42	Z146110244	50020	25/06/2026	260,32
EJI9G44	U107915507	60503	20/06/2026	293,47
EJJ4F68	U107827167	74550	21/06/2026	130,16
EJN6J44	U107806707	74550	21/06/2026	130,16
EJS0B22	Z146247204	50020	25/06/2026	390,46
EJT1B45	A074682383	75790	25/06/2026	2.934,70
EJV8525	Z146109254	50020	25/06/2026	260,32
EJX6461	U108007567	74550	21/06/2026	130,16
EKB8935	A076377065	60501	24/06/2026	293,47
EKB9771	U107804617	60503	21/06/2026	293,47
EKC8983	U108180707	74550	22/06/2026	130,16
EKD8G89	U107768207	74630	21/06/2026	195,23
EKK1090	U108116137	74550	21/06/2026	130,16
EKM8C99	U107803517	74550	21/06/2026	130,16
EKN4718	U108220527	60503	21/06/2026	293,47
EKN6570	U107833767	74550	21/06/2026	130,16
EKN8G50	U108180487	60503	22/06/2026	293,47
EKR2E89	Z146130924	50020	25/06/2026	390,46
EKZ1F07	U107766447	74550	21/06/2026	130,16
EKZ3D93	U107759847	74550	21/06/2026	130,16
EKZ5925	A076278911	75870	25/06/2026	293,47

EKZ6A62	Z146151274	50020	25/06/2026	260,32	EKZ6I24	A076300143	55500	18/07/2026	
EKZ9496	U108237247	60503	21/06/2026	293,47	ELA8C79	Z146138624	50020	25/06/2026	260,32
ELB2608	U107790317	74550	21/06/2026	130,16	ELC7H61	U108218657	74550	21/06/2026	130,16
ELD1J34	U107761497	74550	21/06/2026	130,16	ELD1J34	U108228887	74550	21/06/2026	130,16
ELE1H81	Z146138184	50020	25/06/2026	260,32	ELE1H81	Z146151384	50020	25/06/2026	260,32
ELE1H81	Z146175144	50020	25/06/2026	260,32	ELE1H81	Z146191094	50020	25/06/2026	390,46
ELE1H81	Z146196594	50020	25/06/2026	260,32	ELE1H81	Z146235424	50020	25/06/2026	390,46
ELE5092	Z146136864	50020	25/06/2026	0,00	ELE7708	U113371507	74550	22/07/2026	
ELG6256	U107819807	74550	21/06/2026	130,16	ELG6256	U108187857	74550	22/06/2026	130,16
ELH9993	U107842907	74550	21/06/2026	130,16	ELI1021	Z146220804	50020	25/06/2026	260,32
ELI5J31	U107855007	74630	21/06/2026	195,23	ELI8J71	Z146119704	50020	25/06/2026	260,32
ELI9I82	U107763917	74630	21/06/2026	195,23	ELI9I82	U107764357	74630	21/06/2026	195,23
ELM7H61	U107966107	60503	21/06/2026	293,47	ELM8B81	U108089957	74550	21/06/2026	130,16
ELN6G52	U107845097	74550	21/06/2026	130,16	ELO5260	Z146115524	50020	25/06/2026	260,32
ELO6D42	U107768757	74550	21/06/2026	130,16	ELO6406	Z146238064	50020	25/06/2026	260,32
ELP3E52	A076308462	55412	25/06/2026	195,23	ELU7A60	U107954217	74550	21/06/2026	130,16
ELV1D63	U108196657	74550	22/06/2026	130,16	ELX4H86	U108245387	60503	21/06/2026	0,00
ELY4C80	U107761277	74550	21/06/2026	0,00	ELY5H83	U108009437	74550	20/06/2026	130,16
ELY6H85	U107819687	74550	21/06/2026	130,16	ELZ2D83	A071006107	76331	24/06/2026	293,47
EMA4F96	Z146248844	50020	25/06/2026	586,94	EME9D47	Z146183394	50020	25/06/2026	260,32
EMF7C39	A070167425	57380	24/06/2026	293,47	EML9J27	U107771507	74550	21/06/2026	130,16
EMP9F28	U107938817	74630	21/06/2026	195,23	EMP9F28	U107850817	74550	21/06/2026	130,16
EMP9F28	U108203257	74630	21/06/2026	195,23	EMP9F28	U108203477	74550	21/06/2026	130,16
EMR6G10	U108180607	60503	22/06/2026	293,47	EMT2016	A076278610	75870	25/06/2026	293,47
EMU1G50	U108206007	57463	17/06/2026	130,16	EMU1617	Z146175804	50020	25/06/2026	0,00
EMU9C37	Z146144904	50020	25/06/2026	586,94	EMV2840	U107789107	60503	21/06/2026	293,47
EMW1282	Z146223004	50020	25/06/2026	260,32	EMZ6C46	U107769857	60503	21/06/2026	293,47
ENA7B08	U107966317	60503	21/06/2026	293,47	ENB1G51	U107973907	60503	21/06/2026	293,47
ENC0F93	U107824747	74550	21/06/2026	130,16	ENC1F67	U108231197	60503	21/06/2026	293,47
ENC3F84	U107988427	60503	21/06/2026	293,47	ENC3609	U107940247	74550	21/06/2026	0,00
END4D77	U107938707	74710	20/06/2026	880,41	ENE6I63	Z146129274	50020	25/06/2026	0,00
ENF9B43	U108189947	60503	22/06/2026	293,47	ENG4B44	U107771067	74550	21/06/2026	130,16
ENG4B44	U108220857	74550	21/06/2026	130,16	ENG6B84	U107942887	74550	21/06/2026	130,16
ENG6C02	Z146160624	50020	25/06/2026	390,46	ENH5557	U108221077	60503	21/06/2026	293,47
ENI1A18	Z146174044	50020	25/06/2026	260,32	ENI4G76	Z146263034	50020	25/06/2026	260,32
ENI6140	A073859425	66371	24/06/2026	195,23	ENI8530	Z146211884	50020	25/06/2026	586,94
ENL4E88	U108092487	74550	21/06/2026	130,16	ENL4E88	U107951247	74550	21/06/2026	130,16
ENL4E88	U108082257	74550	21/06/2026	130,16	ENL4E88	U107951797	74710	21/06/2026	880,41
ENL4E88	U108092607	74550	21/06/2026	130,16	ENL5B93	U108105137	60503	21/06/2026	293,47
ENM8D23	A072667360	55920	24/06/2026	130,16	ENM8H30	U108252427	74550	21/06/2026	130,16
ENM8935	U107809127	74550	21/06/2026	130,16	ENN0H75	U108233407	60503	21/06/2026	293,47
ENP0F97	Z146199124	50020	25/06/2026	260,32	ENP5G06	U108225257	60503	21/06/2026	293,47
ENT0B73	Z146168214	50020	25/06/2026	260,32	ENT1642	U108236147	60503	21/06/2026	293,47
ENT1657	U108109977	74550	21/06/2026	130,16	ENT2913	U108198747	74550	21/06/2026	130,16
ENT3A45	Z146114314	50020	25/06/2026	586,94	ENT4G58	U107972037	60503	21/06/2026	293,47
ENT8375	A076466971	75870	25/06/2026	293,47	ENU6B78	U108251987	74550	21/06/2026	130,16
ENU6I96	Z146237624	50020	25/06/2026	260,32	ENV0E04	U108002407	74550	20/06/2026	130,16
ENV3J36	U108248247	74550	21/06/2026	0,00	ENW3092	U108194347	60503	22/06/2026	293,47
ENZ2G25	U107781957	74550	21/06/2026	130,16	EOA3F26	U108250337	60503	21/06/2026	293,47
EOB2H89	U108082477	74550	21/06/2026	130,16	EOB3C18	A076404313	75870	23/06/2026	293,47
EOC0C43	Z146184714	50020	25/06/2026	260,32	EOC1H04	A076467226	75870	25/06/2026	293,47
EOD4H61	U108225037	74550	21/06/2026	130,16	EOD7379	U108210517	60503	21/06/2026	293,47
EOG6E72	U108204467	74550	21/06/2026	130,16	EOI8C67	A074720781	50100	24/06/2026	880,41
EOK0H19	Z146215514	50020	25/06/2026	260,32	EOL2F87	U107939807	74550	21/06/2026	0,00
EOL6G11	U107855217	60503	21/06/2026	293,47	EOL7I20	A076467013	75870	25/06/2026	293,47
EOL8233	U108200407	74550	21/06/2026	130,16	EOL8233	U107850377	74710	21/06/2026	880,41
EOM8D00	U108081047	74550	20/06/2026	130,16	EOO3661	A076256276	55412	24/06/2026	195,23
EOP0381	U107854667	74550	21/06/2026	130,16	EOQ0E13	Z146192414	50020	25/06/2026	260,32
EOU0756	U107933317	74550	21/06/2026	130,16	EOU0756	U107816507	74630	21/06/2026	195,23
EOU0756	U107819357	74550	21/06/2026	130,16	EOU0756	U107820127	74550	21/06/2026	130,16
EOU1E23	Z146146874	50020	25/06/2026	260,32	EOV9H60	U108081927	60503	21/06/2026	293,47
EOW0A72	U108238787	74550	21/06/2026	130,16	EPB4C21	U108204577	74550	21/06/2026	130,16
EPC3472	U108258707	74550	21/06/2026	130,16	EPC3472	U107834317	74550	21/06/2026	130,16
EPC3472	U107834537	74550	21/06/2026	130,16	EPC3472	U107834757	74550	21/06/2026	130,16
EPC3472	U107774147	74550	21/06/2026	130,16	EPC3472	U108221187	74550	21/06/2026	130,16
EPC6A56	U108242967	60503	21/06/2026	293,47	EPC6A56	U108225707	74550	21/06/2026	130,16
EPE2442	Z146213104	50020	25/06/2026	260,32	EPF2D31	Z146158424	50020	25/06/2026	260,32
EPG2F65	U107802207	74550	21/06/2026	130,16	EPK1J63	Z146259734	50020	25/06/2026	260,32
EPK7047	U107816167	74550	21/06/2026	130,16	EPN1355	U107788337	74550	21/06/2026	0,00
EPN1627	U107827277	74630	21/06/2026	195,23	EPN3D35	Z146203744	50020	25/06/2026	260,32
EPN6476	U107836407	74550	21/06/2026	130,16	EPN6476	U107836737	74550	21/06/2026	130,16
EPN7993	A073029120	76331	24/06/2026	293,47	EPN8I18	U108243307	60503	21/06/2026	293,47
EPN9F23	U107854997	60503	21/06/2026	293,47	EPO1535	U108006137	74550	21/06/2026	130,16
EPP9G22	Z146112884	50020	25/06/2026	586,94	EPQ9C63	U108228227	60503	21/06/2026	293,47
EPT2023	U107803077	60503	21/06/2026	293,47	EQA8D47	U107840147	74550	21/06/2026	130,16
EQA8D47	U107840917	74550	21/06/2026	130,16	EQC8J92	Z146158974	50020	25/06/2026	260,32
EQF7195	U108092157	74550	21/06/2026	130,16	EQG1D22	Z146250494	50020	25/06/2026	260,32
EQG1199	Z146121464	50020	25/06/2026	260,32	EQK2A21	U108257817	56732	21/06/2026	130,16
EQL2972	Z146250164	50020	25/06/2026	260,32	EQO3G33	U108213927	60503	21/06/2026	293,47
EQR4I72	U108211397	74550	21/06/2026	130,16	EQS7D84	U107992497	60503	21/06/2026	293,47
EQT1A25	U107790427	74550	21/06/2026	130,16	EQU5C96	Z146204304	50020	25/06/2026	0,00
EQX0D98	U108101407	60503	21/06/2026	293,47	EQX1G53	U107839487	74550	21/06/2026	130,16
EQY1315	Z146144124	50020	25/06/2026	260,32	EQY1315	Z146193734	50020	25/06/2026	260,32
EQY1315	Z146230914	50020	25/06/2026	586,94	EQY1315	Z146236634	50020	25/06/2026	260,32
ERA4A41	U108184337	60503	22/06/2026	293,47	ERA6110	Z146134774	50020	25/06/2026	0,00
ERB4046	A076351759	55412	24/06/2026	195,23	ERB7365	U107836627	74550	21/06/2026	130,16
ERC9I89	U108173007	74630	22/06/2026	195,23	ERE6G74	U107921657	74550	20/06/2026	130,16
ERF5652	U108231087	60503	21/06/2026	293,47	ERG3G47	A072667417	55920	24/06/2026	130,16
ERG3451	A076308357	55412	25/06/2026	0,00	ERG4950	U107768097	74550	21/06/2026	130,16
ERI9D06	U108260127	60503	21/06/2026	293,47	ERN6635	U107821557	60503	21/06/2026	293,47
ERQ8A17	U107845207	74550	21/06/2026	130,16	ERR4H15	A076308489	55412	25/06/2026	195,23
ERS2550	U107809457	74550	21/06/2026	130,16	ERT1F94	A073889553	76252	23/06/2026	293,47
ERU7C40	U108091167	74550	21/06/2026	130,16	ERW1F73	U107789007	60503	21/06/2026	0,00
ERW7G84	A076486220	55500	24/06/2026	130,16	ERW8F23	U107871937	74550	20/06/2026	130,16
ERY4181	U107850487	74550	21/06/2026	130,16	ERY5J67	Z146219694	50020	25/06/2026	260,32
ERZ9547	U108105797	74550	21/06/2026	130,16	ESA4F97	U108108657	60503	21/06/2026	293,47
ESI1I31	U108198527	74550	21/06/2026	130,16	ESJ9I56	U107813207	74550	21/06/2026	130,16
ESP2H91	A076214492	73232	24/06/2026	130,16	ESP7J47	A073287723	57380	24/06/2026	293,47
ESQ8A25	U107831347	74550	21/06/2026	130,16	ESQ8B46	Z146225854	50020	25/06/2026	260,32
EST4I66	A076486255	54521	24/06/2026	195,23	EST7C07	U107840037	74550	21/06/2026	130,16
ESU2H32	Z146260834	50020	25/06/2026	586,94	ESU5522	Z146209244	50020	25/06/2026	390,46
ESV5856	A076351716	55500	24/06/2026	130,16	ESV9A88	Z146190104	50020	25/06/2026	260,32
ETB6F78	U107846747	74550	21/06/2026	130,16	ETB7I95	U107844767	60503	21/06/2026	293,47
ETD0J67	U107793727	74550	21/06/2026	130,16	ETD2594	U112486657	74550	17/07/2026	
ETD8391	A076351856	55412	24/06/2026	195,23	ETF4I00	Z146169204	50020	25/06/2026	260,32
ETF6573	A073889529	55500	23/06/2026	130,16	ETH0J59	U108098097	74550	21/06/2026	130,16
ETH8314	U108256167	74550	21/06/2026	130,16	ETI6463	A076214514	54521	25/06/2026	195,23
ETJ0A26	U107765677	74550	21/06/2026	130,16	ETJ0621	U107816937	74550	21/06/2026	130,16
ETK1E31	U108188847	74550	22/06/2026	130,16	ETL8A54	A070230992	51851	25/06/2026	195,23
ETO2024	U107824307	74550	21/06/2026	130,16	ETP5G81	U107978197	60503	21/06/2026	293,47
ETQ5F36	Z146145114	50020	25/06/2026	260,32	ETQ6C80	U108182797	60503	22/06/2026	293,47
ETS1417	U107798127	74630	21/06/2026	195,23	ETS2517	U108170477	74550	20/06/2026	130,16
ETT0I69	U107814627	74550	21/06/2026	130,16	ETU0670	U107764907	74550	21/06/2026	130,16
ETU1H96	Z146134334	50020	25/06/2026	586,94	ETV4H48	U107996907	74550	21/06/2026	130,16
ETV6584	A071006131	76331	24/06/2026	293,47	ETW5E67	U108191487	74550	22/06/2026	130,16
ETW8B45	Z146248954	50020	25/06/2026	390,46	ETY2762	U107802747	60503	21/06/2026	0,00
ETY4D15	U107770407	74550	21/06/2026	130,16	EUA6G41	Z146183174	50020	25/06/2026	260,32
EUG9I29	Z146176904	50020	25/06/2026	260,32	EUH7980	Z146240594	50020	25/06/2026	586,94
EUJ2E02	U108090397	60503	20/06/2026	293,47	EUL1G33	Z146153584	50020	25/06/2026	260,32
EUM9H12	U108006357	74550	21/06/2026	130,16	EUN1C75	U107846087	74630	21/06/2026	195,23
EUP5C49	Z146256214	50020	25/06/2026	390,46	EUQ2D16	U108124717	74550	21/06/2026	130,16
EUV1296	U107773157	74550	21/06/2026	130,16	EUX0B61	U107776017	74550	21/06/2026	130,16
EVA1882	U108100517	56732	21/06/2026	130,16	EVE3A19	U107812867	74550	21/06/2026	130,16
EVG9H76	U107830797	74550	21/06/2026	130,16	EVH9H00	U107956637	74550	21/06/2026	130,16
EVI5I44	A076308306	55412	25/06/2026	195,23	EVI5599	U108111627	74550	21/06/2026	130,16
EVI7F71	U108254407	74550	21/06/2026	130,16	EVI7548	A073527805	75870	25/06/2026	293,47
EVJ6C99	A073889618	54522	23/06/2026	195,23	EVL9C23	A076404291	75870	23/06/2026	293,47
EVM3A72	U112865057	74550	19/07/2026		EVO6104	U108253857	60503	21/06/2026	293,47
EVP0847	U107847737	74550	21/06/2026	130,16	EVP9C75	U107825517	74550	21/06/2026	130,16
EVQ6E28	U107815617	60503	21/06/2026	293,47	EVR2192	U107760287	60503	21/06/2026	293,47
EVR3589	U107974787	60503	21/06/2026	293,47	EVR4525	U108176527	74550	22/06/2026	130,16
EVS2455	U107833437	74550	21/06/2026	130,16	EVS8A20	U107816057	74550	21/06/2026	0,00
EVU2E87	U107842677	74550	21/06/2026	130,16	EVV4816	U108172237	74550	22/06/2026	130,16
EWA8B20	U108185547	74550	22/06/2026	130,16	EWB3746	U108175757	60503	22/06/2026	293,47
EWB9971	A076486280	66700	24/06/2026	195,23	EWC3H90	Z146199904	50020	25/06/2026	586,94
EWD3E47	A076486352	66532	24/06/2026	195,23	EWE6B16	U108250887	60503	21/06/2026	293,47
EWE6B16	U108252317	60503	21/06/2026	293,47	EWE6B16	U107825077	60503	21/06/2026	293,47
EWE8A29	U107950367	74550	21/06/2026	130,16	EWI1473	U107789877	60503	21/06/2026	293,47
EWJ2C34	Z146162164	50020	25/06/2026	586,94	EWJ6575	U107962467	74550	21/06/2026	130,16
EWK6595	U108088307	74550	21/06/2026	130,16	EWM8B36	U107948717	74550	21/06/2026	130,16
EWN1637	Z146233224	50020	25/06/2026	390,46	EWP4842	A076308470	55412	25/06/2026	195,23
EWQ0I37	U107789437	74550	21/06/2026	130,16	EWR2G70	Z146159414	50020	25/06/2026	260,32
EWR9D12	U107828047	74550	21/06/2026	130,16	EWS3754	A076467218	75870	25/06/2026	293,47
EWS5701	U108180817	74550	22/06/2026	130,16	EWS6B49	U107793287	60503	21/06/2026	293,47
EWS6113	U108010977	74550	20/06/2026	130,16	EWS7582	U108236367	60503	21/06/2026	293,47
EWS7582	U108237027	60503	21/06/2026	293,47	EWS7582	U107932437	74550	21/06/2026	130,16
EWS8I95	U108185007	60503	22/06/2026	293,47	EWT4J96	U108109207	60503	20/06/2026	293,47
EWV9C52	Z146107164	50020	25/06/2026	260,32	EWZ4I61	U108210297	74550	21/06/2026	130,16
EWZ4I61	U108218767	74550	21/06/2026	130,16	EWZ4J10	U107770307	74550	21/06/2026	0,00
EXC1J13	A076351562	55412	24/06/2026	195,23	EXC1J23	Z146110574	50020	25/06/2026	390,46
EXD6813	A076308128	55412	25/06/2026	195,23	EXF2I68	U108081817	74550	21/06/2026	130,16
EXH5G05	Z146163704	50020	25/06/2026	260,32	EXI9F23	U107767987	74550	21/06/2026	130,16
EXJ3008	U108134177	60503	20/06/2026	293,47	EXK6G28	Z146258414	50020	25/06/2026	260,32
EXL1B26	U107811877	74550	21/06/2026	130,16	EXM3J12	U107916377	60503	20/06/2026	293,47
EXM6I52	A076404305	75870	23/06/2026	0,00	EXO5D23	U107813637	74550	21/06/2026	130,16
EXO5D23	U107814077	74550	21/06/2026	130,16	EXO6F44	Z146257094	50020	25/06/2026	586,94
EXR2I19	A076278547	60501	25/06/2026	293,47	EXR4J71	U108096997	74550	21/06/2026	130,16
EXU9C94	Z146225964	50020	25/06/2026	260,32	EXW2F85	Z146213864	50020	25/06/2026	260,32
EXW6I34	U108125597	74550	21/06/2026	130,16	EXY5F58	U107796697	74550	21/06/2026	130,16
EXY6E73	U107947947	74550	20/06/2026	130,16	EXZ8F42	U108254187	60503	21/06/2026	293,47
EXZ8477	Z146117064	50020	25/06/2026	260,32	EYA4953	U107850047	60503	21/06/2026	0,00

EYD1739	Z146184494	50020	25/06/2026	260,32	EYD2001	A073527813	75870	25/06/2026	293,47
EYD4F80	U108172787	74550	22/06/2026	130,16	EYE6965	Z146208584	50020	25/06/2026	586,94
EYG0D08	Z146206384	50020	25/06/2026	390,46	EYG0F21	U108122307	60503	20/06/2026	293,47
EYG2C59	U107841907	74550	21/06/2026	130,16	EYG3328	U108002397	74630	21/06/2026	195,23
EYG7126	U107771287	60503	21/06/2026	293,47	EYM7C66	U108129557	74550	20/06/2026	130,16
EYP6C15	U107777557	74550	21/06/2026	130,16	EYP9104	U107839607	74550	21/06/2026	130,16
EYS5357	U108193357	74550	22/06/2026	130,16	EYW0629	U108239337	74550	21/06/2026	130,16
EYW4950	U107939477	74550	21/06/2026	130,16	EYW4950	U107941567	74550	21/06/2026	130,16
EYW7J71	U107810007	60503	21/06/2026	293,47	EYX8I20	U107781847	74550	21/06/2026	130,16
EYY9F55	U108168167	74550	20/06/2026	130,16	EYY9998	U108178067	60503	22/06/2026	293,47
EYZ2E89	U107845427	74550	21/06/2026	130,16	EYZ9358	U107831127	74550	21/06/2026	130,16
EZB7G94	U108240007	74550	21/06/2026	130,16	EZE4D95	U107900867	60503	21/06/2026	293,47
EZE4D95	U108221407	74550	21/06/2026	130,16	EZE4D95	U108221517	74550	21/06/2026	130,16
EZE4D95	U108221737	60503	21/06/2026	293,47	EZE5D81	U107829037	74550	21/06/2026	130,16
EZG0377	Z146238174	50020	25/06/2026	260,32	EZG0377	Z146244114	50020	25/06/2026	260,32
EZI7888	U107837177	60503	21/06/2026	293,47	EZN8327	U108181587	56732	22/06/2026	130,16
EZN9F18	U107835857	74550	21/06/2026	130,16	EZP2E69	Z146156664	50020	25/06/2026	260,32
EZR0945	U107774807	60503	21/06/2026	293,47	EZR0945	U108217777	74550	21/06/2026	130,16
EZR8F15	U108231417	74550	21/06/2026	130,16	EZS9J00	U107817487	60503	21/06/2026	293,47
EZT1F85	A076256381	55412	24/06/2026	195,23	EZT9B31	Z146226404	50020	25/06/2026	260,32
EZV4471	U108244617	74710	21/06/2026	880,41	EZW0H91	U107836847	74550	21/06/2026	130,16
EZX4D55	Z146160514	50020	25/06/2026	260,32	EZY0D66	U108181037	74550	22/06/2026	130,16
EZY0035	Z146181964	50020	25/06/2026	260,32	FAB3J42	U108219537	60503	21/06/2026	293,47
FAC6A69	U107821887	74550	21/06/2026	0,00	FAE8478	Z146199014	50020	25/06/2026	586,94
FAF0F51	U108250447	74550	21/06/2026	130,16	FAF9H42	Z146222994	50020	25/06/2026	260,32
FAG7583	U107797137	74550	21/06/2026	130,16	FAH2I39	Z146130814	50020	25/06/2026	260,32
FAH8065	U108118337	74550	21/06/2026	130,16	FAK4I17	U108207107	57463	17/06/2026	130,16
FAK5E71	Z146170854	50020	25/06/2026	260,32	FAK6H61	A076256187	55412	24/06/2026	195,23
FAN1E82	Z146258744	50020	25/06/2026	260,32	FAR5923	A076256268	55412	24/06/2026	195,23
FAT6916	U108222177	60503	21/06/2026	293,47	FAV1J44	Z146141374	50020	25/06/2026	260,32
FAX0H11	U107851477	74550	21/06/2026	130,16	FAX5D67	Z146110464	50020	25/06/2026	0,00
FAY9I28	U107957407	74550	21/06/2026	130,16	FAY9I28	U107960927	74630	21/06/2026	195,23
FBB6F26	U108250667	74550	21/06/2026	130,16	FBC1433	U108247367	60503	21/06/2026	293,47
FBE0J01	U107801317	74550	21/06/2026	130,16	FBE0188	U108092267	74550	21/06/2026	0,00
FBH4D82	Z146187024	50020	25/06/2026	260,32	FBI7J73	U108226027	74550	21/06/2026	0,00
FBJ8012	U108184117	74550	22/06/2026	130,16	FBJ8012	U108186977	74630	22/06/2026	195,23
FBJ8012	U108198087	74550	22/06/2026	130,16	FBK0394	U108212717	60503	21/06/2026	293,47
FBK0394	U107774367	60503	21/06/2026	293,47	FBK1669	U107971487	60503	21/06/2026	293,47
FBN0D46	U107775247	74550	21/06/2026	130,16	FBQ0G25	U108098757	74550	21/06/2026	130,16
FBS2J23	U107965327	60503	21/06/2026	293,47	FBS8E28	Z146105514	50020	25/06/2026	260,32
FBS8E28	Z146203194	50020	25/06/2026	260,32	FBT2254	U107789547	74630	21/06/2026	195,23
FBT2254	U108226137	74550	21/06/2026	130,16	FBT2254	U108226797	74550	21/06/2026	130,16
FBT2254	U107827607	74550	21/06/2026	130,16	FBT5I19	U107857527	74550	20/06/2026	130,16
FBT6652	U107783057	74550	21/06/2026	130,16	FBV3I06	U107956527	74550	21/06/2026	130,16
FBV4558	Z146116844	50020	25/06/2026	260,32	FBV6A73	U107936287	74550	21/06/2026	130,16
FBV7998	Z146233994	50020	25/06/2026	260,32	FBW8F94	A076278725	75870	25/06/2026	293,47
FBX8D81	Z146174154	50020	25/06/2026	390,46	FBX9F06	U107785917	74550	21/06/2026	130,16
FBY0209	Z146195054	50020	25/06/2026	260,32	FBZ0959	A076308446	55412	25/06/2026	195,23
FBZ1299	Z146225204	50020	25/06/2026	260,32	FBZ2A85	U108183907	60503	22/06/2026	0,00
FBZ2829	Z146108594	50020	25/06/2026	260,32	FBZ3J76	U109133207	74550	26/06/2026	
FCA8F97	Z146240924	50020	25/06/2026	260,32	FCB2G62	U108258147	74550	21/06/2026	130,16
FCB4D03	U107808807	60503	21/06/2026	293,47	FCB7B29	U107788557	60503	21/06/2026	293,47
FCC6062	U108231967	74550	21/06/2026	130,16	FCD2I67	U108238897	56732	21/06/2026	130,16
FCD2223	A076351740	55412	24/06/2026	0,00	FCD9A36	Z146187804	50020	25/06/2026	260,32
FCE4754	Z146102764	50020	25/06/2026	260,32	FCE8H25	U108170147	74550	20/06/2026	130,16
FCE8H25	U107986227	74550	20/06/2026	130,16	FCE8883	U108240767	60503	21/06/2026	293,47
FCF2B05	Z146240044	50020	25/06/2026	260,32	FCF5I42	Z146253794	50020	25/06/2026	0,00
FCF5I42	Z146253804	50020	25/06/2026	0,00	FCG3A05	U108211507	74550	21/06/2026	130,16
FCG3477	Z146164914	50020	25/06/2026	586,94	FCH4F71	A076278512	55920	24/06/2026	0,00
FCI0J89	U107967307	74550	21/06/2026	130,16	FCJ1C89	Z146129934	50020	25/06/2026	260,32
FCJ6F95	Z146184274	50020	25/06/2026	260,32	FCK0I36	Z146253354	50020	25/06/2026	260,32
FCK2J27	Z146259954	50020	25/06/2026	260,32	FCM4E31	Z146142034	50020	25/06/2026	260,32
FCN3J56	Z146130264	50020	25/06/2026	586,94	FCN4I85	U107966427	60503	21/06/2026	293,47
FCO1D06	U107838057	74550	21/06/2026	130,16	FCP3I71	U107944647	74550	20/06/2026	130,16
FCQ0H47	U107995467	74550	21/06/2026	130,16	FCQ8B45	Z146183614	50020	25/06/2026	260,32
FCR4D83	Z146124764	50020	25/06/2026	260,32	FCR9A98	Z146102544	50020	25/06/2026	586,94
FCS6A67	U107938487	74550	21/06/2026	130,16	FCT0F26	Z146187574	50020	25/06/2026	260,32
FCT1413	A076296634	76252	24/06/2026	293,47	FCT9F92	U107813527	74550	21/06/2026	130,16
FCU9A46	Z146116074	50020	25/06/2026	260,32	FCV3J32	Z146261054	50020	25/06/2026	586,94
FCY9C57	Z146202094	50020	25/06/2026	260,32	FCZ5F83	Z146161724	50020	25/06/2026	260,32
FDD7F76	U107992827	74550	21/06/2026	130,16	FDD8H65	U108223277	74550	21/06/2026	130,16
FDF4C84	U107808687	60503	21/06/2026	293,47	FDF4152	A076351813	55412	24/06/2026	195,23
FDF6E37	U108000087	74550	20/06/2026	130,16	FDH7B62	Z146141604	50020	25/06/2026	260,32
FDI1G72	Z146234214	50020	25/06/2026	260,32	FDJ9328	A075995555	55417	24/06/2026	195,23
FDL7J13	U107813197	74550	21/06/2026	130,16	FDM0J80	U107832777	74550	21/06/2026	130,16
FDM3015	U107787457	74550	21/06/2026	0,00	FDM5382	U108209197	57463	22/06/2026	130,16
FDM8492	U108178397	74550	22/06/2026	130,16	FDN2450	U108197207	74550	22/06/2026	130,16
FDO8645	U107958727	74550	20/06/2026	130,16	FDQ9D99	U108230537	60503	21/06/2026	0,00
FDR8855	U108258697	74630	21/06/2026	195,23	FDR9A97	Z146223324	50020	25/06/2026	260,32
FDT1A84	U107759957	74550	21/06/2026	130,16	FDT1012	U108257377	74550	21/06/2026	130,16
FDT1128	Z146152484	50020	25/06/2026	390,46	FDU1C86	U107830467	74550	21/06/2026	0,00
FDX4B03	Z146177674	50020	25/06/2026	260,32	FDX7H41	A076225532	54600	24/06/2026	130,16
FEB2I19	U107815507	60503	21/06/2026	293,47	FEC0583	A076214530	55500	25/06/2026	130,16
FED1E69	A072667328	55920	24/06/2026	0,00	FED9991	A073028965	76332	24/06/2026	293,47
FEE3146	A076278857	75870	25/06/2026	0,00	FEE4I70	Z146142584	50020	25/06/2026	586,94
FEE9410	U107855767	74550	21/06/2026	130,16	FEF2I92	Z146173504	50020	25/06/2026	260,32
FEF4J41	Z146146654	50020	25/06/2026	260,32	FEF6J15	Z146233004	50020	25/06/2026	390,46
FEG5A59	Z146260404	50020	25/06/2026	260,32	FEH1733	U107798017	74550	21/06/2026	130,16
FEH2D58	U107974127	60503	21/06/2026	293,47	FEH3918	U107823097	74550	21/06/2026	130,16
FEI1G87	Z146111234	50020	25/06/2026	260,32	FEI8E64	U107828377	74550	21/06/2026	130,16
FEJ7J98	U108189397	74550	22/06/2026	130,16	FEM9A22	U108124387	74550	21/06/2026	130,16
FEP8E06	A072667352	55920	24/06/2026	130,16	FEP8779	U107802197	74550	21/06/2026	130,16
FEP8786	U107761937	74630	21/06/2026	195,23	FEQ8F52	U107785147	60503	21/06/2026	293,47
FEQ8F52	U107818257	60503	21/06/2026	293,47	FET1511	U107972587	60503	21/06/2026	293,47
FEU3759	Z146172174	50020	25/06/2026	390,46	FEU3759	Z146226294	50020	25/06/2026	586,94
FEU4776	U108187087	74550	22/06/2026	130,16	FEU5C70	A076256209	55412	24/06/2026	195,23
FFA4F36	U108105577	60503	21/06/2026	293,47	FFB0A50	U107792077	74550	21/06/2026	0,00
FFC5E32	U107824637	60503	21/06/2026	293,47	FFC5I57	U107911537	74550	20/06/2026	130,16
FFC8G36	Z146132904	50020	25/06/2026	260,32	FFC9C21	U108101067	60503	21/06/2026	293,47
FFD1B26	A076078556	55412	25/06/2026	195,23	FFF2D87	U107809237	60503	21/06/2026	293,47
FFG4E18	A076308322	55412	25/06/2026	195,23	FFI0123	U108251437	74550	21/06/2026	0,00
FFI3E22	U108241107	74550	21/06/2026	130,16	FFJ4989	A073324750	60501	24/06/2026	293,47
FFK1E91	Z146119604	50020	25/06/2026	260,32	FFL6833	U108176747	74550	22/06/2026	130,16
FFO9D57	Z146116624	50020	25/06/2026	586,94	FFQ2H56	U108216127	74550	21/06/2026	0,00
FFQ4B78	Z146250274	50020	25/06/2026	260,32	FFQ4C35	U107843667	74550	21/06/2026	130,16
FFR2G38	U108170257	60503	20/06/2026	293,47	FFR2731	U107767327	74550	21/06/2026	130,16
FFR6A65	A076308420	55412	25/06/2026	0,00	FFS1791	U107872487	74550	20/06/2026	130,16
FFS3363	U108008557	74550	21/06/2026	130,16	FFS8J35	A076296642	54522	24/06/2026	195,23
FFT8E36	U108008337	74550	21/06/2026	130,16	FFV7B65	Z146133784	50020	25/06/2026	260,32
FFW4770	U108190717	56732	22/06/2026	130,16	FFW5308	Z146211774	50020	25/06/2026	0,00
FFW7I08	Z146159854	50020	25/06/2026	260,32	FFX3G99	A076376824	75870	24/06/2026	293,47
FGB9E23	A076467234	75870	25/06/2026	0,00	FGC1H62	Z146254894	50020	25/06/2026	260,32
FGC4D18	U108183457	60503	22/06/2026	0,00	FGK9E98	Z146203964	50020	25/06/2026	390,46
FGL2H11	Z146140274	50020	25/06/2026	260,32	FGN0E93	U107812647	74550	21/06/2026	130,16
FGN6E97	Z146115194	50020	25/06/2026	260,32	FGN8B84	U107778657	74550	21/06/2026	130,16
FGO1431	U108175207	60503	22/06/2026	293,47	FGQ1E78	U107975117	60503	21/06/2026	293,47
FGQ4B70	U107781297	74550	21/06/2026	0,00	FGR4F07	U108235047	74550	21/06/2026	130,16
FGR4803	U108229877	74550	21/06/2026	130,16	FGS1E69	U107953887	74550	21/06/2026	130,16
FGS1415	A076078602	55412	25/06/2026	195,23	FGS3D88	Z146104204	50020	25/06/2026	260,32
FGU5H61	Z146190434	50020	25/06/2026	260,32	FGV4D46	U108179277	74550	22/06/2026	0,00
FGW1A65	A075287747	55500	24/06/2026	130,16	FGX0E91	U108208537	57463	22/06/2026	130,16
FGX2D13	Z146237304	50020	25/06/2026	260,32	FGX2500	U107858297	74550	20/06/2026	0,00
FGY6G62	Z146236304	50020	25/06/2026	260,32	FGZ9I32	U107987007	60503	21/06/2026	293,47
FHB1H52	Z146122014	50020	25/06/2026	0,00	FHC5307	Z146178554	50020	25/06/2026	390,46
FHC9B13	U108120097	60503	20/06/2026	293,47	FHD4654	Z146123224	50020	25/06/2026	586,94
FHD6C93	Z146107504	50020	25/06/2026	586,94	FHE4F94	U107960377	74550	21/06/2026	130,16
FHG4I25	U107800657	74550	21/06/2026	130,16	FHG7G57	U107972367	74550	20/06/2026	130,16
FHG7118	A076255873	55412	23/06/2026	195,23	FHH2I98	U107845107	74550	21/06/2026	130,16
FHH8F39	Z146198134	50020	25/06/2026	260,32	FHI7I11	U107772937	74550	21/06/2026	130,16
FHJ0C49	A076278563	75870	25/06/2026	293,47	FHJ2F42	Z146185484	50020	25/06/2026	260,32
FHK9C51	U107767107	74550	21/06/2026	130,16	FHM3H21	U108000637	74550	21/06/2026	130,16
FHM7928	U108081607	60503	21/06/2026	293,47	FHM7928	U108174547	74710	22/06/2026	880,41
FHO7E32	U108202607	74550	21/06/2026	130,16	FHO8445	U107955097	74550	20/06/2026	130,16
FHV8H31	Z146198794	50020	25/06/2026	260,32	FHW2029	U107818367	74550	21/06/2026	130,16
FHW4B04	A076256330	55412	24/06/2026	195,23	FHW4H95	U107935627	74550	21/06/2026	0,00
FHY5F28	U108001517	74550	20/06/2026	130,16	FHY6D45	U107873147	74550	20/06/2026	130,16
FIA4H91	Z146160074	50020	25/06/2026	0,00	FIC0H13	Z146253464	50020	25/06/2026	260,32
FIC4618	U107967087	60503	21/06/2026	0,00	FIC5D09	U107925837	74550	20/06/2026	0,00
FIC6H35	U108231747	60503	21/06/2026	293,47	FIG8H61	Z146139944	50020	25/06/2026	260,32
FIG8612	U107818697	74550	21/06/2026	130,16	FIH0441	Z146117834	50020	25/06/2026	586,94
FIH3J50	U107932327	74550	20/06/2026	130,16	FII3C41	Z146185044	50020	25/06/2026	260,32
FII3D27	U107803957	74550	21/06/2026	130,16	FIJ6841	Z146135004	50020	25/06/2026	586,94
FIJ6841	Z146230034	50020	25/06/2026	260,32	FIK6D42	U107877107	74550	20/06/2026	130,16
FIL5H35	A076377111	60501	24/06/2026	293,47	FIM5480	U107854337	74550	21/06/2026	130,16
FIM9449	U108253197	60503	21/06/2026	293,47	FIO3A35	U108189727	60503	22/06/2026	0,00
FIO5I00	A076351635	55412	24/06/2026	0,00	FIP7248	A076377154	57030	25/06/2026	130,16
FIQ1H39	U108004707	74550	21/06/2026	130,16	FIQ5A09	Z146221904	50020	25/06/2026	260,32
FIQ5F70	U107772167	74550	21/06/2026	130,16	FIQ6C77	U107928147	74550	21/06/2026	130,16
FIQ6D28	U107760617	60503	21/06/2026	293,47	FIQ6D28	U107762597	74630	21/06/2026	195,23
FIQ6D28	U108219317	74550	21/06/2026	130,16	FIQ8A76	U108248027	74630	21/06/2026	195,23
FIQ8B26	U108208977	57463	22/06/2026	130,16	FIT6287	U107760947	60503	21/06/2026	293,47
FIU3315	A076466912	75870	25/06/2026	293,47	FIU5D57	U107750717	74550	19/06/2026	130,16
FIU5902	A071047032	60501	24/06/2026	293,47	FIU7A65	Z146223654	50020	25/06/2026	260,32
FIU7619	A076278660	75870	25/06/2026	293,47	FIU8237	A076351686	55412	24/06/2026	195,23
FIX0C33	Z146183504	50020	25/06/2026	260,32	FIX8A53	U108192707	74550	22/06/2026	130,16
FJB1D89	Z146249284	50020	25/06/2026	586,94	FJB8444	A076486239	58511	24/06/2026	130,16
FJB9970	Z146205404	50020	25/06/2026	260,32	FJE4C98	U108251107	60503	21/06/2026	293,47
FJG6C71	Z146197364	50020	25/06/2026	260,32	FJG6C71	Z146203524	50020	25/06/2026	260,32
FJI5J46	U107851707	74550	21/06/2026	130,16	FJI6619	U107807707	60503	21/06/2026	293,47
FJI9C04	U108120977	74550	21/06/2026	130,16	FJJ5I69	U108248577	60503	21/06/2026	293,47
FJM9136	Z146227504	50020	25/06/2026	260,32	FJN7G26	A073028973	76331	24/06/2026	293,47

FJQ2H78	Z146125104	50020	25/06/2026	260,32	FJS6I57	U108106127	60503	21/06/2026	293,47	FTU3E28	U107930907	74550	21/06/2026	130,16	FTV5390	U108106897	60503	21/06/2026	293,47
FJT3C02	U107792407	74550	21/06/2026	130,16	FJU0F48	Z146180204	50020	25/06/2026	260,32	FTW7H07	Z146108264	50020	25/06/2026	260,32	FTX8F51	U108176207	74550	22/06/2026	130,16
FJU0G82	Z146140384	50020	25/06/2026	0,00	FJW4C24	Z146231574	50020	25/06/2026	260,32	FTX9837	Z146148414	50020	25/06/2026	390,46	FTY2G10	Z146258964	50020	25/06/2026	260,32
FJX9E84	Z146153704	50020	25/06/2026	390,46	FJY2E38	U108236807	60503	21/06/2026	293,47	FUB3D71	U107825187	74550	21/06/2026	130,16	FUC1389	U107821667	74710	21/06/2026	880,41
FJZ1B88	Z146124324	50020	25/06/2026	260,32	FKA6061	U108110747	74550	21/06/2026	130,16	FUC1389	U107821997	74630	21/06/2026	195,23	FUC1389	U107822107	74710	21/06/2026	880,41
FKA9690	U107788777	74550	21/06/2026	130,16	FKB7A08	A076467285	55500	25/06/2026	130,16	FUC1389	U108082587	74630	21/06/2026	195,23	FUC1389	U107849827	74550	21/06/2026	130,16
FKD1I31	U108217557	74550	21/06/2026	130,16	FKE5H11	U108213707	74550	21/06/2026	130,16	FUC1389	U108194237	74710	21/06/2026	880,41	FUC1389	U108178507	74630	22/06/2026	195,23
FKF0126	A076351864	55412	24/06/2026	195,23	FKF3D29	U107866107	74630	20/06/2026	195,23	FUC1389	U108178837	74550	22/06/2026	130,16	FUC3G23	Z146184384	50020	25/06/2026	260,32
FKG2D76	Z146122454	50020	25/06/2026	586,94	FKG3C86	Z146156994	50020	25/06/2026	260,32	FUC5B37	A076214549	55500	25/06/2026	130,16	FUD4G87	Z146212654	50020	25/06/2026	260,32
FKG6447	U108234607	74550	21/06/2026	130,16	FKH4F93	Z146106064	50020	25/06/2026	0,00	FUE6055	U107851367	60503	21/06/2026	0,00	FUF8C39	A076404372	60502	24/06/2026	293,47
FKI6037	U107773047	74550	21/06/2026	130,16	FKL3I36	U107955757	74550	21/06/2026	130,16	FUG1D61	Z146155564	50020	25/06/2026	260,32	FUG9A94	U108190937	74550	21/06/2026	130,16
FKL9F14	U108248137	74630	21/06/2026	195,23	FKM2I45	U107831017	74550	21/06/2026	130,16	FUJ7A45	A073029040	76331	24/06/2026	293,47	FUL0C24	Z146166564	50020	25/06/2026	260,32
FKM3359	U108190167	56732	22/06/2026	130,16	FKM6A12	U107914287	74550	20/06/2026	130,16	FUL1F99	U107832887	74550	21/06/2026	0,00	FUL6I83	Z146167444	50020	25/06/2026	586,94
FKN3B57	A076467250	75870	25/06/2026	293,47	FKN3E97	Z146180104	50020	25/06/2026	260,32	FUN1071	U107970717	60503	21/06/2026	293,47	FUN8478	U108147707	74550	20/06/2026	130,16
FKN3E97	Z146250604	50020	25/06/2026	260,32	FKO6820	Z146172614	50020	25/06/2026	260,32	FUN8804	Z146121024	50020	25/06/2026	260,32	FUO0329	U108240327	60503	21/06/2026	293,47
FKP9582	Z146136974	50020	25/06/2026	390,46	FKQ3I10	Z146238724	50020	25/06/2026	260,32	FUO8B26	U108198207	74550	22/06/2026	130,16	FUQ7F47	U108182807	56732	22/06/2026	130,16
FKQ3I10	Z146238834	50020	25/06/2026	260,32	FKQ7C61	U108215467	74630	21/06/2026	0,00	FUR8423	U107955107	74550	21/06/2026	130,16	FUS2J45	U107827717	74550	21/06/2026	130,16
FKQ7C61	U107850707	74550	21/06/2026	0,00	FKT7D22	U108259807	74550	21/06/2026	130,16	FUT8E48	U107795157	74550	21/06/2026	130,16	FUV7B34	U108232297	56732	21/06/2026	130,16
FKU5438	U107786027	74550	21/06/2026	130,16	FKV9E64	U108232847	74550	21/06/2026	130,16	FUW2389	U108193247	56732	22/06/2026	130,16	FUW5237	U107806597	74550	21/06/2026	130,16
FKW0H78	U107823427	74550	21/06/2026	130,16	FKW2J73	U108176307	74550	22/06/2026	130,16	FUX2278	U108235267	60503	21/06/2026	293,47	FUY3C28	Z146230694	50020	25/06/2026	260,32
FKW3H13	U107897457	74550	20/06/2026	130,16	FKX3D28	U107830577	60503	21/06/2026	0,00	FUY8E89	Z146118604	50020	25/06/2026	260,32	FUY8E89	Z146177344	50020	25/06/2026	260,32
FKX3026	U108105357	56732	21/06/2026	130,16	FKX7998	U107988977	74550	21/06/2026	130,16	FVA5H20	U107821227	74550	21/06/2026	130,16	FVC6C35	Z146108154	50020	25/06/2026	260,32
FKX8F31	A075287836	55500	24/06/2026	130,16	FKX8152	U108207437	57463	18/06/2026	130,16	FVC9254	U108216787	60503	21/06/2026	293,47	FVG3E01	Z146121354	50020	25/06/2026	260,32
FKX9H53	U107999107	74550	21/06/2026	130,16	FKY0G88	U107989307	74550	21/06/2026	130,16	FVH9H25	Z146219034	50020	25/06/2026	260,32	FVH9H25	Z146239494	50020	25/06/2026	586,94
FKY0594	U108236257	74550	21/06/2026	130,16	FKY1725	U107845867	74550	21/06/2026	130,16	FVI8C89	U107949047	74550	21/06/2026	130,16	FVJ9E42	Z146244554	50020	25/06/2026	260,32
FKZ0G51	U108088087	74550	21/06/2026	0,00	FKZ3I23	Z146204184	50020	25/06/2026	260,32	FVK3199	U108185217	74630	22/06/2026	195,23	FVK4G02	Z146224644	50020	25/06/2026	260,32
FLA5G14	U108186867	74550	22/06/2026	130,16	FLB2H97	U108232627	74550	21/06/2026	130,16	FVM0H83	Z146110794	50020	25/06/2026	586,94	FVM0H83	Z146110804	50020	25/06/2026	260,32
FLB7C10	U108184887	74550	22/06/2026	130,16	FLB7709	U107993487	60503	21/06/2026	293,47	FVN8D67	U108179057	74550	22/06/2026	130,16	FVO9G16	U107797807	74550	21/06/2026	130,16
FLB7709	U107993817	60503	21/06/2026	293,47	FLB7709	U107813417	74550	21/06/2026	130,16	FVP3A51	U107847077	74550	21/06/2026	130,16	FVQ2I72	Z146134884	50020	25/06/2026	260,32
FLC8E36	U108185107	74550	22/06/2026	130,16	FLD8F49	A073029104	76331	24/06/2026	293,47	FVR6A01	U108148807	74630	20/06/2026	195,23	FVR7I65	U107840477	74550	21/06/2026	
FLD8950	Z146131694	50020	25/06/2026	390,46	FLE1D51	A073527791	75870	25/06/2026	293,47	FVS0343	U107917587	60503	20/06/2026	293,47	FVS0343	A076377103	60501	24/06/2026	293,47
FLE6E88	U108103487	60503	21/06/2026	293,47	FLF0A12	U108083357	74550	20/06/2026	130,16	FVU2E12	U107915057	74550	20/06/2026	130,16	FVU3C36	Z146240154	50020	25/06/2026	390,46
FLF5D94	U108227897	60503	21/06/2026	293,47	FLF9F16	U108197647	60503	22/06/2026	293,47	FVW9E99	Z146228934	50020	25/06/2026	586,94	FVY2B92	Z146133674	50020	25/06/2026	260,32
FLG0G02	Z146226624	50020	25/06/2026	260,32	FLH0H48	A076256373	55412	24/06/2026	195,23	FWA2G91	Z146251704	50020	25/06/2026	586,94	FWC1C13	Z146230584	50020	25/06/2026	260,32
FLI3518	U107769967	74550	21/06/2026	130,16	FLI9018	Z146211444	50020	25/06/2026	260,32	FWC6H99	A073029163	51851	24/06/2026	195,23	FWC7654	U108007127	60503	21/06/2026	293,47
FLK5G12	U107971707	74550	21/06/2026	130,16	FLL8F48	A073029082	76331	24/06/2026	293,47	FWC9G36	U108258037	74630	21/06/2026	0,00	FWE1299	U108061357	74550	19/06/2026	130,16
FLM3C00	Z146207044	50020	25/06/2026	260,32	FLP0J77	U107774697	74550	21/06/2026	0,00	FWE5346	U107971047	60503	21/06/2026	293,47	FWE6H70	U108119987	74550	21/06/2026	130,16
FLP6D26	U108226807	60503	21/06/2026	0,00	FLP8I63	U107758967	74550	21/06/2026	130,16	FWF5893	U108215907	74550	21/06/2026	130,16	FWH8207	U107771727	74550	21/06/2026	130,16
FLQ7G42	U107985787	60503	21/06/2026	293,47	FLR1259	U108113607	74550	21/06/2026	130,16	FWJ1H21	Z146245104	50020	25/06/2026	390,46	FWJ2G12	U108221307	74550	21/06/2026	0,00
FLR3I21	U108006467	74550	21/06/2026	130,16	FLR3I21	U108006687	74550	21/06/2026	130,16	FWJ8A57	U107790977	74550	21/06/2026	130,16	FWM6F53	A076256217	55412	24/06/2026	195,23
FLT1639	U108188297	60503	22/06/2026	293,47	FLT4048	Z146160294	50020	25/06/2026	260,32	FWN4G97	U108190507	60503	22/06/2026	293,47	FWO3B01	U107933097	74550	21/06/2026	130,16
FLY2259	Z146104194	50020	25/06/2026	0,00	FLY4431	U108102057	60503	21/06/2026	293,47	FWP3G48	U107772387	74550	21/06/2026	130,16	FWR0101	U107884257	74550	20/06/2026	130,16
FLY7F61	A076256306	55412	24/06/2026	195,23	FLY7F92	Z146185704	50020	25/06/2026	0,00	FWR6682	U107890307	74550	20/06/2026	130,16	FWS6D64	Z146209134	50020	25/06/2026	260,32
FLY8D84	U108212167	74550	21/06/2026	130,16	FLZ5G39	U108244507	60503	21/06/2026	293,47	FWS6J52	A076466823	55500	24/06/2026	130,16	FWS9H27	U108222397	74550	21/06/2026	130,16
FMB5I41	U108114267	74550	21/06/2026	130,16	FMC1I23	Z146197254	50020	25/06/2026	260,32	FWT3A93	U107898997	74550	20/06/2026	130,16	FWU1J30	U108006247	60503	21/06/2026	293,47
FMD0H05	U107851147	60503	21/06/2026	0,00	FMD1H95	U107832447	74550	21/06/2026	130,16	FWX1827	U108004817	60503	21/06/2026	0,00	FWX3909	U108225147	74550	21/06/2026	0,00
FMD4D12	U108185327	74550	22/06/2026	130,16	FME5901	Z146186914	50020	25/06/2026	260,32	FWX5207	Z146234104	50020	25/06/2026	390,46	FWX6E85	U107798347	60503	21/06/2026	293,47
FMF3233	U108161457	74550	20/06/2026	130,16	FMG1H51	Z146184824	50020	25/06/2026	260,32	FWY1124	U107899007	74550	20/06/2026	130,16	FXA3818	Z146249504	50020	25/06/2026	390,46
FMH9D03	A076078610	55412	25/06/2026	195,23	FMI6I79	Z146200004	50020	25/06/2026	260,32	FXA9J95	Z146199344	50020	25/06/2026	260,32	FXB4A58	Z146119814	50020	25/06/2026	260,32
FMI8239	Z146175584	50020	25/06/2026	260,32	FMJ3B58	A076278776	75870	25/06/2026	293,47	FXC0C29	U107770847	74550	21/06/2026	0,00	FXE3I67	Z146144014	50020	25/06/2026	260,32
FMJ9G33	U107839157	74550	21/06/2026	130,16	FMK2139	Z146203854	50020	25/06/2026	390,46	FXF5295	U108187527	74550	22/06/2026	130,16	FXF9B40	U108191927	74550	22/06/2026	130,16
FML2C95	U108196217	74550	21/06/2026	130,16	FML3J11	U108241097	60503	21/06/2026	293,47	FXG9F71	U108095567	74550	20/06/2026	130,16	FXI4D10	Z146148204	50020	25/06/2026	586,94
FML3304	U108136817	74550	20/06/2026	130,16	FMM1G41	Z146170304	50020	25/06/2026	390,46	FXK6770	U107794507	60503	21/06/2026	293,47	FXK8I59	U107795817	60503	21/06/2026	0,00
FMN5F04	Z146237844	50020	25/06/2026	260,32	FMN6714	U107878867	74550	20/06/2026	130,16	FXM6C54	U108187207	74550	22/06/2026	130,16	FXP8848	Z146168004	50020	25/06/2026	260,32
FMO9J26	U108120867	74550	21/06/2026	130,16	FMP0G03	U107817597	74550	21/06/2026	130,16	FXP8848	Z146255554	50020	25/06/2026	260,32	FXQ0363	U107814297	74550	21/06/2026	130,16
FMP3A31	U108249907	74550	21/06/2026	130,16	FMP8A71	U107983587	74550	20/06/2026	130,16	FXQ1A66	Z146235314	50020	25/06/2026	260,32	FXQ1069	A076466939	75870	25/06/2026	293,47
FMR5F60	U108250227	74550	21/06/2026	130,16	FMR7F38	U107995027	60503	21/06/2026	293,47	FXQ2665	U108000207	74550	21/06/2026	130,16	FXQ8A77	U107852907	74550	21/06/2026	130,16
FMT7656	U107916047	60503	20/06/2026	293,47	FMU3G79	U108143637	60503	20/06/2026	293,47	FXQ8C24	U107812107	60503	21/06/2026	293,47	FXQ9983	A076466963	75870	25/06/2026	293,47
FMU7C32	U108093147	74550	21/06/2026	130,16	FMU7C32	U108093367	74550	21/06/2026	130,16	FXR2B93	Z146179544	50020	25/06/2026	260,32	FXS5J78	U107834867	74550	21/06/2026	130,16
FMV0H34	U108000967	60503	21/06/2026	0,00	FMV3H13	A076308365	55412	25/06/2026	195,23	FXT4D07	Z146213424	50020	25/06/2026	260,32	FXT4J51	Z146113544	50020	25/06/2026	260,32
FMX0H34	U107993707	60503	21/06/2026	293,47	FMX0H34	U108115367	74550	21/06/2026	130,16	FXU8J04	Z146198684	50020	25/06/2026	390,46	FXV1579	Z146168434	50020	25/06/2026	586,94
FMX0H34	U107759297	74550	21/06/2026	130,16	FMY2D30	U107852137	74550	21/06/2026	130,16	FXW1C57	Z146180644	50020	25/06/2026	260,32	FXX0264	U107970387	60503	21/06/2026	293,47
FMZ2E07	U107818037	74550	21/06/2026	130,16	FMZ6G47	A075131674	60501	15/06/2026	293,47	FXX3E78	Z146257534	50020	25/06/2026	260,32	FXY4C90	Z146256434	50020	25/06/2026	260,32
FNA7J94	U108109097	60503	21/06/2026	293,47	FNC5F43	Z146208694	50020	25/06/2026	260,32	FXZ6B81	Z146244664	50020	25/06/2026	390,46	FYA2272	U108107117	60503	21/06/2026	293,47
FNC5854	U107817157	74550	21/06/2026	130,16	FND9B38	U107886457	74550	20/06/2026	130,16	FYB3E44	Z146109804	50020	25/06/2026	260,32	FYB7G37	Z146221894	50020	25/06/2026	260,32
FNE0J37	U108255177	74550	21/06/2026	130,16	FNI6J32	Z146152704	50020	25/06/2026	586,94	FYD3B67	Z146225304	50020	25/06/2026	260,32	FYD3H46	Z146262604	50020	25/06/2026	586,94
FNI6J32	Z146152814	50020	25/06/2026	390,46	FNJ5G38	Z146201214	50020	25/06/2026	260,32	FYF7903	U108237807	74550	21/06/2026	130,16	FYF7903	U107821777	74550	21/06/2026	130,16
FNK3H05	A076404240	75870	23/06/2026	293,47	FNN1C95	U108259577	74550	21/06/2026	130,16	FYG3F46	A076278636	75870	25/06/2026	293,47	FYH3379	U107805827	60503	21/06/2026	293,47
FNN2608	Z146181414	50020	25/06/2026	586,94	FNN9E91	U107806487	74550	21/06/2026	0,00	FYI5J78	U108252207	74550	21/06/2026	130,16	FYJ5D65	Z146182624	50020	25/06/2026	586,94
FNO1B74	U107972147	60503	21/06/2026	293,47	FNO2756	U107823207	74550	21/06/2026	130,16	FYJ6J32	Z146239384	50020	25/06/2026	260,32	FYK7D97	U108200727	74550	21/06/2026	130,16
FNP6D13	Z146176684	50020	25/06/2026	586,94	FNP7A42	A075287720	55500	24/06/2026	130,16	FYN2F78	A072667395	55920	24/06/2026	130,16	FYN9895	A073287707	57380	23/06/2026	293,47
FNQ9J27	U108074447	74550	19/06/2026	0,00	FNS3I51	U108224047	74550	21/06/2026	130,16	FYP4J34	U108253307	74550	21/06/2026	130,16	FYR7339	A076078580	55412	25/06/2026	195,23
FNT6320	Z146133564	50020	25/06/2026	260,32	FNU3B36	U108176417	60503	22/06/2026	293,47	FYR8B24	Z146156884	50020	25/06/2026	260,32	FYS3D95	A070951797	55500	02/08/2026	
FNV2A43	U108215357	74550	21/06/2026	130,16	FNW0D01	Z146172724	50020	25/06/2026	260,32	FYT5B47	U107959937	74550	20/06/2026	130,16	FYU6I59	Z146147534	50020	25/06/2026	390,46
FNX1218	U107957297	74550	21/06/2026	130,16	FNX6J15	Z146253904	50020	25/06/2026	260,32	FYV2B25	U107797467	60503	22/06/2026	293,47	FYV5D97	Z146120694	50020	25/06/2026	260,32
FNY3A87	Z146135874	50020	25/06/2026	260,32	FOA7159	U108005807	60503	21/06/2026	293,47	FYV9A36	U108249127	74550	21/06/2026	130,16	FYW3G66	U107814847	74550	21/06/2026	130,16
FOA7159	U107808907	60503	21/06/2026	293,47	FOD7B08	Z146223984	50020	25/06/2026	0,00	FYW6714	Z146125864	50020	25/06/2026	586,94	FYX0J02	Z146135324	50020	25/06/2026	260,32
FOD7G71	A073029031	76331	24/06/2026	293,47	FOD8645	U108003717	74550	21/06/2026	130,16	FYY5H17	U107784817	74550	21/06/2026	130,16	FYZ0A72	U108198637	74550	21/06/2026	130,16
FOF7G17	A071047083	54523	24/06/2026	195,23	FOG0445	U107855327	74550	21/06/2026	130,16	FYZ1B21	A070167433	56731	24/06/2026	0,00	FZB2H54	U107800437	74550	21/06/2026	130,16
FOG3170	A073029074	76331	24/06/2026	293,47	FOG4557	U108212387	56732	21/06/2026	130,16	FZC5839	Z146102324	50020	25/06/2026	586,94	FZE3G37	A076214484	76331	24/06/2026	293,47
FOG5I89	Z146199894	50020	25/06/2026	260,32	FOG5198	Z146136424	50020	25/06/2026	586,94	FZE3I59	Z146123334	50020	25/06/2026	260,32	FZE7I22	Z146256764	50020	25/06/2026	260,32
FOH1E64	U107942447	74550	21/06/2026	130,16	FOH3C59	U107812537	74550	21/06/2026	130,16	FZE9D82	U107902077	74630	20/06/2026	195,23	FZE9D82	U107902297	74550	20/06/2026	130,16
FOH4177	Z146167334	50020	25/06/2026	586,94	FOI1G81	Z146144234	50020	25/06/2026	260,32	FZE9940	U107795707	60503	21/06/2026	293,47	FZG6A34	U108256497	56732	21/06/2026	130,16
FOI8I14	Z146185814	50020	25/06/2026	260,32	FOJ6737	Z146212764	50020	25/06/2026	260,32	FZH1B07	U108214037	74550	21/06/2026	130,16	FZJ7D51	Z146150404	50020	25/06/2026	0,00
FOJ6737	Z146212874	50020	25/06/2026	260,32	FOK3H24	Z146247634	50020	25/06/2026	260,32	FZK0D19	Z146242354	50020	25/06/2026	260,32	FZL4409	Z146234434	50020	25/06/2026	260,32
FOK6445	U107924187	74550	20/06/2026	130,16	FOM8E46	Z146135984	50020	25/06/2026	260,32	FZL8I37	U107835417	74550	21/06/2026	130,16	FZL8I37	Z146145224	50020	25/06/2026	260,32
FON3I15	U107901967	74710	20/06/2026	880,41	FON6E74	Z146143024	50020	25/06/2026	260,32	FZN3650	Z146233884	50020	25/06/2026	260,32	FZO2F95	U107958407	74550	21/06/2026	130,16
FOO2J05	A076278490	54522	24/06/2026	195,23	FOO3J29	U107785697	74550	21/06/2026	130,16	FZQ3A16	A076256241	55412	24/06/2026	195,23	FZR4E66	Z146130604	50020	25/06/2026	390,46
FOO4B73	U107813307	74550	21/06/2026	130,16	FOP1F78	U108098427	74550	21/06/2026	130,16	FZR9G42	Z146129164	50020	25/06/2026	260,32	FZT8I65	U107790867	74550	21/06/2026	130,16
FOP1493	U107814737	74550	21/06/2026	130,16	FOQ3820	Z146197584	50020	25/06/2026	586,94	FZU2F95	U107994037	74550	21/06/2026	130,16	FZV3J55	U108255287	60503	21/06/2026	293,47
FOQ5A76	Z146215074	50020	25/06/2026	0,00	FOQ6J69	Z146192744	50020	25/06/2026	260,32	FZV7C99	A070987775	55500	21/06/2026	130,16	FZW5130	Z146213534	50020	25/06/2026	260,32
FOR1D72	Z146208034	50020	25/06/2026	260,32	FOR5I99	U107953777	74550	20/06/2026	130,16	FZW7G56	Z146133234	50020	25/06/2026	260,32	FZX3A09	U107815407	74550	21/06/2026	130,16
FOR5308	A076278890	75870	25/06/2026	293,47	FOS5F86	Z146236854	50020	25/06/2026	260,32	GAA6494	A075287798	55500	24/06/2026	130,16	GAC0E86	Z146154574	50020	25/06/2026	260,32
FOS5125	U107765347	74550	21/06/2026	130,16	FOT3A48	U107767437	74550	21/06/2026	130,16	GAC0H42	Z146131364	50020	25/06/2026	586,94	GAC3E90	U107863027	74550	20/06/2026	130,16
FOT3F56	Z146146984	50020	25/06/2026	260,32	FOT4E93	Z146164584	50020	25/06/2026	260,32	GAC3198	A076351775	55412	24/06/2026	195,23	GAE5E07	U108254077	74550	21/06/2026	130,16
FOU8329	A073906270	76331	25/06/2026	293,47	FOV3920	Z146189994	50020	25/06/2026	260,32	GAF9I94	U107837397	74550	21/06/2026	130,16	GAG2F49	Z146182294	50020	25/06/2026	586,94
FOW1B53	Z146199784	50020	25/06/2026	260,32	FOW5980	U107945087	74550	21/06/2026	130,16	GAG2F49	Z146244444	50020	25/06/2026	586,94	GAH3C16	U107834107	74550	21/06/2026	0,00
FOX9411	A076466998	75870	25/06/2026	293,47	FOY3860	U107814517	74550	21/06/2026	130,16	GAH5B36	U107831897	74550	21/06/2026	130,16	GAI1D98	Z146209804	50020	25/06/2026	586,94
FOZ1494	Z146125754	50020	25/06/2026	260,32	FOZ1494	Z146150944	50020	25/06/2026	260,32	GAJ0025	U108130657	74550	20/06/2026	130,16	GAK4D06	Z146161404	50020	25/06/2026	260,32
FOZ1494	Z146151164	50020	25/06/2026	260,32	FOZ3392	Z146241694	50020	25/06/2026	260,32	GAK9875	Z146156554	50020	25/06/2026	260,32	GAL4A42	U107874577	74550	20/06/2026	130,16
FOZ3509	A076466955	75870	25/06/2026	293,47	FPA1H78	U107952567	74550	21/06/2026	130,16	GAM0213	U108257157	56732	21/06/2026	130,16	GAM9J42	Z146139504	50020	25/06/2026	586,94
FPA5H77	U108082037	60503	21/06/2026	0,00	FPB2B97	U107885807	74550	20/06/2026	130,16	GAO4E27	U107930127	74550	21/06/2026	130,16	GAO4121	Z146122784	50020	25/06/2026	260,32
FPB3D15	Z146214204	50020	25/06/2026	260,32	FPE1E96	U108238347	74550	21/06/2026	130,16	GAO8588	Z146106174	50020	25/06/2026	260,32	GAP0D82	U108002617	74550	21/06/2026	130,16
FPE3F82	A076307784	55412	24/06/2026	195,23	FPF1D76	U107809787	74550	21/06/2026	130,16	GAP0019	U107851587	74630	21/06/2026	195,23	GAQ4D69	A075248210	51851	25/06/2026	195,23
FPF1D76	U107811327	74550	21/06/2026	130,16	FPG2725	U108211617	60503	21/06/2026	293,47	GAR3H01	U108110207	74550	20/06/2026	130,16	GAR3968	U107984687	74550	20/06/2026	130,16
FPG3F22	U107939257	74550	21/06/2026	130,16	FPH5B69	U108222287	60503	21/06/2026	293,47	GAR9J61	Z146227174	50020	25/06/2026	260,32	GAS3B52	Z146188124	50020	25/06/2026	0,00
FPJ2A22	U108105027	60503	21/06/2026	293,47	FPL2B42	U108112397	74550	21/06/2026	130,16	GAT1632	Z146201874	50020	25/06/2026	260,32	GAU1A27	Z146141704	50020	25/06/2026	390,46
FPN2883	U107760177	60503	21/06/2026	293,47	FPN4H30	U108175317	74550	22/06/2026	130,16	GAV9H89	U107975667	74550	21/06/2026	130,16	GAW1B16	U107878097	74550	20/06/2026	130,16
FPN6A21	U107776787	74550	21/06/2026	130,16	FPO2C45	Z146230364	50020	25/06/2026	260,32	GAX5026	A071006140	76331	24/06/2026	293,47	GAX9A01	U107980067	60503	21/06/2026	293,47
FPO2018	Z146157544	50020	25/06/2026	260,32	FPO2018	Z146157984	50020	25/06/2026	260,32	GAX9A01	U107990307	60503	21/06/2026	293,47	GAY5F30	U108108877	60503	21/06/2026	293,47
FPO6D81	A076278970	75870	25/06/2026	293,47	FPP1B58	U107770517	60503	21/06/2026	293,47	GAY9A64	Z146174604	50020	25/06/2026	260,32	GAY9D30	U108087867	74550	21/06/2026	130,16
FPQ5059	Z146254454	50020	25/06/2026	0,00	FPR2I56	U108114377	60503	21/06/2026	293,47	GAZ6D12	Z146128174	50020	25/06/2026	260,32	GBB0747	Z146126744	50020	25/06/2026	390,46
FPS0G78	A076377030	58511	24/06/2026	130,16	FPU1E95	U107759517	74550	21/06/2026	130,16	GBB5A33	U107836517	74550	21/06/2026	130,16	GBB8443	U108118997	74550	21/06/2026	130,16
FPU3495	Z146249064	50020	25/06/2026	390,46	FPV4B88	A076351821	55412	24/06/2026	195,23	GBC9339	Z146109584	50020	25/06/2026	260,32	GBC9339	Z146253024	50020	25/06/2026	260,32
FPW2J47	Z146170204	50020	25/06/2026	0,00	FPX7C71	Z146146324	50020	25/06/2026	260,32	GBD0024	U107849167	60503	21/06/2026	0,00	GBD0027	U107840707	74550	21/06/2026	130,16
FQB1B24	A070230976	60412	25/06/2026	195,23	FQB2J75	A076404356	75870	23/06/2026	293,47	GBD2I37	A076256314	55412	24/06/2026	195,23	GBD3452	Z146232014	50020	25/06/2026	260,32
FQB7A73	Z146178334	50020	25/06/2026	176,76	FQB9E72	A073889545	54526	23/06/2026	195,23	GBD4H25	U107989197	74550	21/06/2026	130,16	GBE1J26	Z146238944	50020	25/06/2026	260,32
FQG0E55	U108239227	74550	21/06/2026	130,16	FQH0E17	U107782177	74550	21/06/2026	130,16	GBE4G43	A073029015	76331	24/06/2026	293,47	GBH1C97	U107950807	74550	21/06/2026	130,16
FQI6I75	Z146225194	50020	25/06/2026	260,32	FQI7D14	Z146181304	50020	25/06/2026	260,32	GBH8B69	Z146249944	50020	25/06/2026	260,32	GBI1C49	U108225477	60503	21/06/2026	293,47
FQJ1467	U108224157	74630	21/06/2026	195,23	FQJ3979	Z146196604	50020	25/06/2026	390,46	GBJ4C64	U107815837	74550	21/06/2026	130,16	GBK8309	U108233947	60503	21/06/2026	293,47
FQJ3979	Z146248734	50020	25/06/2026	260,32	FQL8A67	A076467277	75870	25/06/2026	293,47	GBL1C36	U108177847	60503	22/06/2026	293,47	GBL3037	U107810557	74550	21/06/2026	130,16
FQM3E02	Z146217934	50020	25/06/2026	260,32	FQO2G08	Z146214744	50020	25/06/2026	260,32	GBM0J08	A075287887	55500	25/06/2026	130,16	GBO0D35	U108247257	74550	21/06/2026	130,16
FQQ2179	U108118887	74550	21/06/2026	0,00	FQR1183	A076467102	75870	25/06/2026	293,47	GBO3A79	A076404348	75870	23/06/2026	0,00	GBP9F74	Z146209574	50020	25/06/2026	260,32
FQS3209	Z146182404	50020	25/06/2026	260,32	FQT3760	U107973027	74550	21/06/2026	130,16	GBQ6685	Z146141264	50020	25/06/2026	260,32	GBR0D00	Z146226954	50020	25/06/2026	260,32
FQT3760	U107975997	74550	21/06/2026	130,16	FQT7H13	U108232957	60503	21/06/2026	0,00	GBR9I06	Z146159744	50020	25/06/2026	586,94	GBS8G48	U108219867	74550	21/06/2026	130,16
FQT7957	Z146148634	50020	25/06/2026	260,32	FQT9D49	U107854007	74550	21/06/2026	130,16	GBT1B52	Z146194064	50020	25/06/2026	390,46	GBT3E83	Z146172064	50020	25/06/2026	0,00
FQU1145	U107979307	74550	20/06/2026	130,16	FQU1145	U107997997	74550	20/06/2026	130,16	GBT3E83	Z146172944	50020	25/06/2026	0,00	GBT3E83	Z146176134	50020	25/06/2026	0,00
FQU4H34	Z146216724	50020	25/06/2026	260,32	FQW2708	Z146133904	50020	25/06/2026	586,94	GBV5D68	Z146189334	50020	25/06/2026	390,46	GBV9J42	A076467099	75870	25/06/2026	293,47
FQW5H67	U108216567	74550	21/06/2026	130,16	FQW9185	U107869077	74550	20/06/2026	130,16	GBW5506	U107950697	74630	21/06/2026	195,23	GBX1077	Z146245984	50020	25/06/2026	260,32
FQX9A66	U107832117	74550	21/06/2026	130,16	FQX9A66	U107832557	74550	21/06/2026	130,16	GBY0A42	Z146129384	50020	25/06/2026	586,94	GBY8H95	U107959607	74550	21/06/2026	130,16
FQX9A66	U107833217	74550	21/06/2026	130,16	FRB1B33	U108001307	60503	21/06/2026	293,47	GBY9H66	Z146115414	50020	25/06/2026	260,32	GBZ3G38	U107794277	74550	21/06/2026	130,16
FRB3A71	U108176857	60503	22/06/2026	293,47	FRC4G22	Z146261384	50020	25/06/2026	260,32	GBZ3G38	U107809017	74550	21/06/2026	130,16	GBZ5A24	Z146232904	50020	25/06/2026	260,32
FRE5J12	A075472277	55500	24/06/2026	130,16	FRH4539	U108247917	74550	21/06/2026	130,16	GCA9B21	A076308209	55412	25/06/2026	195,23	GCC0H62	U108213267	56732	21/06/2026	0,00
FRH5F37	U107837727	74550	21/06/2026	0,00	FRK4F14	Z146245764	50020	25/06/2026	260,32	GCD0F79	U107880307	74550	20/06/2026	130,16	GCF7J65	Z146194834	50020	25/06/2026	260,32
FRK6D46	Z146124874	50020	25/06/2026	260,32	FRL3222	U108177737	60503	22/06/2026	293,47	GCF8F50	U108190277	74550	21/06/2026	130,16	GCG6E31	Z146132464	50020	25/06/2026	260,32
FRO2F43	U108197757	74550	22/06/2026	130,16	FRP1A71	U107785587	74550	21/06/2026	130,16	GCJ2C87	U107805277	74550	21/06/2026	130,16	GCJ4B68	U108176197	60503	22/06/2026	293,47
FRP2325	U108164647	74550	20/06/2026	130,16	FRP5C79	U107779427	74550	21/06/2026	130,16	GCK9G82	U108090727	74550	21/06/2026	130,16	GCL3C06	U108197427	74550	21/06/2026	130,16
FRP6494	U108089187	74630	21/06/2026	195,23	FRP6494	U107941017	74550	21/06/2026	130,16	GCM3H04	U107978417	74550	20/06/2026	130,16	GCM3H04	U107988867	74550	20/06/2026	130,16
FRQ5F88	U108205127	74630	22/06/2026	195,23	FRS6281	Z146168874	50020	25/06/2026	260,32	GCN8H09	Z146148854	50020	25/06/2026	260,32	GCO6E34	Z146163264	50020	25/06/2026	260,32
FRW1D67	A070167417	54521	24/06/2026	195,23	FRW7J19	A076308179	55412	25/06/2026	195,23	GCR9I25	A072667409	55920	24/06/2026	130,16	GCT3I46	Z146217824	50020	25/06/2026	260,32
FRY1864	A073889596	76252	23/06/2026	293,47	FRZ5E45	U107839817	74550	21/06/2026	130,16	GCU4I02	A076377120	60501	24/06/2026	293,47	GCV2G07	U108245277	74550	21/06/2026	130,16
FSB2I14	U107921437	60503	20/06/2026	293,47	FSB2I14	A076078629	55412	25/06/2026	195,23	GCV2086	U108200507	74550	21/06/2026	130,16	GCW1A32	A076351830	55412	24/06/2026	195,23
FSB9H77	U107798907	74550	21/06/2026	130,16	FSD5D55	U108186647	74550	22/06/2026	130,16	GDA1F21	Z146233774	50020	25/06/2026	586,94	GDA5G71	U108194907	74550	22/06/2026	0,00
FSD6F52	U108185987	60503	22/06/2026	293,47	FSF1968	A075472242	55500	24/06/2026	130,16	GDA9A38	U108245507	74550	21/06/2026	130,16	GDB1H18	U107922757	74550	20/06/2026	130,16
FSI8E62	Z146257204	50020	25/06/2026	260,32	FSM1234	U108216677	60503	21/06/2026	293,47	GDB2F74	Z146171844	50020	25/06/2026	390,46	GDC6D81	U108252537	60503	21/06/2026	293,47
FSV6A69	Z146203634	50020	25/06/2026	260,32	FSV6G04	Z146126524	50020	25/06/2026	390,46	GDD0I91	U107850597	74550	21/06/2026	130,16	GDD9B74	Z146189664	50020	25/06/2026	586,94
FSW6H85	A076404232	75870	23/06/2026	293,47	FSW8I39	U107987547	74550	21/06/2026	130,16	GDD9D36	Z146144674	50020	25/06/2026	260,32	GDE8466	U108001187	74630	21/06/2026	195,23
FSX2C93	U108235927	60503	21/06/2026	293,47	FSX3B83	U107872597	60503	20/06/2026	293,47	GDF2670	Z146162604	50020	25/06/2026	260,32	GDF8A18	U107831237	74550	21/06/2026	130,16
FSX4F12	U107788667	74550	21/06/2026	0,00	FSY0I74	U107784157	74550	21/06/2026	130,16	GDG5550	U108199737	74550	21/06/2026	130,16	GDH0B31	Z146152044	50020	25/06/2026	260,32
FSY0988	U107946957	74550	20/06/2026	130,16	FTA1I24	U107787907	60503	21/06/2026	293,47	GDH5C69	U108191707	60503	22/06/2026	293,47	GDH5G76	U107936727	74630	21/06/2026	195,23
FTA5E67	U108006577	74550	21/06/2026	130,16	FTB4D20	U107828927	74550	21/06/2026	130,16	GDH9B96	Z146194944	50020	25/06/2026	260,32	GDI6A07	A071006115	76331	24/06/2026	293,47
FTB9C52	U108150907	74550	20/06/2026	130,16	FTC0I09	Z146244334	50020	25/06/2026	390,46	GDJ9G05	U108252757	74550	21/06/2026	0,00	GDK2E89	U108099527	74550	21/06/2026	130,16
FTC4J73	U107882277	74550	20/06/2026	130,16	FTD4F19	U107786467	74550	21/06/2026	130,16	GDK3858	U108191817	74550	22/06/2026	130,16	GDK4722	U107842897	74550	21/06/2026	130,16
FTF6I41	U107997117	74550	21/06/2026	130,16	FTG5I29	U107838717	60503	21/06/2026	293,47	GDL0D59	U107818587	74550	21/06/2026	130,16	GDL0D59	U108217337	60503	21/06/2026	293,47
FTG7C24	Z146242574	50020	25/06/2026	260,32	FTI5F34	U108193467	60503	22/06/2026	293,47	GDL1E01	U107860607	74550	20/06/2026	130,16	GDN2A42	Z146223434	50020	25/06/2026	260,32
FTI8H51	U108178407	60503	22/06/2026	293,47	FTJ8H35	U108194457	74550	22/06/2026	130,16	GDN2I97	U107804177	74550	21/06/2026	130,16	GDP6H04	U107866767	74550	20/06/2026	130,16
FTK4804	U107829257	74550	21/06/2026	130,16	FTN5C20	Z146170964	50020	25/06/2026	390,46	GDP7103	U107766777	74550	21/06/2026	130,16	GDQ5C72	Z146154024	50020	25/06/2026	260,32
FTN6H16	U108088417	74550	21/06/2026	0,00	FTN7C96	Z146138734	50020	25/06/2026	260,32	GDQ8G29	U107900317	74550	21/06/2026	130,16	GDS5530	U107766337	60503	21/06/2026	293,47
FTO4A94	U108215027	74630	21/06/2026	195,23	FTO4A94	U107849507	74550	21/06/2026	130,16	GDT9J11	A076278580	75870	25/06/2026	293,47	GDU4C84	U108084897	74550	20/06/2026	130,16
FTO4A94	U108201827	74550	21/06/2026	130,16	FTQ5625	A076078491	55412	25/06/2026	0,00	GDY6A66	U108011197	74630	20/06/2026	195,23	GEB8779	Z146126194	50020	25/06/2026	260,32
FTS1746	A076351651	55412	24/06/2026	195,23	FTS3H87	Z146134004	50020	25/06/2026	586,94	GEC9C02	U107980617	74550	21/06/2026	130,16	GED0E51	U108188307	74550	22/06/2026	130,16

GEE0F27	U107800107	56732	21/06/2026	130,16
GEG3C33	U108220307	74550	21/06/2026	130,16
GEH7A65	Z146223874	50020	25/06/2026	260,32
GEI9A62	Z146214414	50020	25/06/2026	260,32
GEJ8C68	U107848507	74550	21/06/2026	130,16
GEL2D52	Z146222774	50020	25/06/2026	260,32
GEM4C11	Z146192204	50020	25/06/2026	260,32
GEN1C52	Z146125424	50020	25/06/2026	260,32
GER1I93	Z146133124	50020	25/06/2026	260,32
GET1G94	Z146249834	50020	25/06/2026	260,32
GET4917	U107760407	74550	21/06/2026	130,16
GEV6C92	Z146160954	50020	25/06/2026	0,00
GEW9G53	Z146242244	50020	25/06/2026	260,32
GEX5I87	U108201277	74550	21/06/2026	130,16
GEZ2G54	Z146200224	50020	25/06/2026	260,32
GFA2C44	Z146226074	50020	25/06/2026	260,32
GFC1B74	U108238907	74550	21/06/2026	130,16
GFE8G62	U107870837	74550	20/06/2026	130,16
GFF0162	A076377073	60501	24/06/2026	293,47
GFI6D67	Z146202754	50020	25/06/2026	586,94
GFJ9A38	Z146255994	50020	25/06/2026	260,32
GFM6D16	A073744750	55500	20/06/2026	130,16
GFQ1H05	Z146103104	50020	25/06/2026	260,32
GFR1683	Z146249404	50020	25/06/2026	0,00
GFS1679	Z146261274	50020	25/06/2026	260,32
GFU8H14	U107779097	74550	21/06/2026	130,16
GFV3I22	Z146139174	50020	25/06/2026	260,32
GFX1G98	U107965547	74630	20/06/2026	0,00
GFZ9I06	U107897907	74550	20/06/2026	130,16
GGB0A27	U107969067	60503	21/06/2026	293,47
GGB3B67	U107854777	74550	21/06/2026	130,16
GGC4F88	Z146114754	50020	25/06/2026	260,32
GGE6F26	U108214697	74550	21/06/2026	130,16
GGF3C59	A076308527	55412	25/06/2026	195,23
GGF4D51	A076256322	55412	24/06/2026	195,23
GGG0455	A071024601	67420	25/06/2026	293,47
GGG2105	A076078548	55412	25/06/2026	195,23
GGG3H90	U108111847	74550	21/06/2026	130,16
GGH6B56	U107841137	74550	21/06/2026	130,16
GGH7H47	U108116797	74550	21/06/2026	130,16
GGJ6I41	U107967967	60503	21/06/2026	293,47
GGK3I52	Z146148194	50020	25/06/2026	260,32
GGN0D17	U108130437	74630	20/06/2026	195,23
GGN2J44	Z146212984	50020	25/06/2026	0,00
GGP8G31	U108133307	60503	20/06/2026	293,47
GGQ1E20	Z146129494	50020	25/06/2026	586,94
GGR1C61	Z146188014	50020	25/06/2026	260,32
GGT7F27	Z146205394	50020	25/06/2026	260,32
GGU1F53	U107832337	74550	21/06/2026	130,16
GGU2J64	Z146132804	50020	25/06/2026	260,32
GGW7A01	U107851807	74630	21/06/2026	195,23
GGX5G84	U108259357	60503	21/06/2026	293,47
GHA9G45	A076485429	55500	20/06/2026	130,16
GHC8D33	U107765127	74550	21/06/2026	130,16
GHE3287	U107841027	74550	21/06/2026	130,16
GHG0127	U108176087	56732	22/06/2026	130,16
GHH8F46	U108240877	60503	21/06/2026	293,47
GHJ0402	A075395280	55500	24/06/2026	130,16
GHJ9507	U107956747	74630	21/06/2026	195,23
GHK4E03	U107828817	74630	21/06/2026	195,23
GHK4H62	U107825407	74550	21/06/2026	130,16
GHL8E51	Z146219804	50020	25/06/2026	586,94
GHM3566	Z146242464	50020	25/06/2026	390,46
GHQ3D83	Z146165134	50020	25/06/2026	0,00
GHQ7A48	Z146254904	50020	25/06/2026	260,32
GHS5A52	U107758857	74550	21/06/2026	130,16
GHT3H76	Z146252364	50020	25/06/2026	260,32
GHV5A08	Z146154354	50020	25/06/2026	260,32
GHW7B06	Z146244004	50020	25/06/2026	260,32
GIA5C45	U108212507	74550	21/06/2026	130,16
GIB4A94	U107806817	60503	21/06/2026	293,47
GIE4I29	U107787787	60503	21/06/2026	0,00
GII7E68	U107773267	74550	21/06/2026	130,16
GIJ9J44	Z146123554	50020	25/06/2026	0,00
GIK7I70	A076308276	55412	25/06/2026	195,23
GIL2H32	A076256225	55412	24/06/2026	195,23
GIM6F01	A076404224	75870	23/06/2026	293,47
GIN5E28	U108204247	74550	21/06/2026	0,00
GIO6D98	Z146128404	50020	25/06/2026	260,32
GIO6D98	Z146248304	50020	25/06/2026	260,32
GIO6D98	Z146254124	50020	25/06/2026	586,94
GIQ1J93	U107770957	74630	21/06/2026	0,00
GIQ9E88	Z146166124	50020	25/06/2026	586,94
GIS0252	U108122077	74550	21/06/2026	0,00
GIS1F36	U107807587	74550	21/06/2026	0,00
GIU5G19	A074420982	55500	25/06/2026	130,16
GIU8E36	U108257047	56732	21/06/2026	130,16
GIW4D02	U108219427	74550	21/06/2026	130,16
GIW5F98	A073324696	55500	20/06/2026	
GIY5J57	U108214587	74630	21/06/2026	195,23
GIZ0D35	U108233617	74550	21/06/2026	130,16
GJA0G03	Z146173164	50020	25/06/2026	260,32
GJB9F72	Z146129714	50020	25/06/2026	260,32
GJC9D64	U108210307	56732	21/06/2026	130,16
GJF7B60	U107965987	60503	21/06/2026	293,47
GJF8C47	Z146185594	50020	25/06/2026	260,32
GJH1H56	U108220637	60503	21/06/2026	0,00
GJL9A84	U107956207	74550	21/06/2026	130,16
GJL9A84	U108104807	60503	21/06/2026	0,00
GJM4F01	U108122407	60503	20/06/2026	293,47
GJO0B82	Z146104524	50020	25/06/2026	260,32
GJO4F38	U108212497	60503	21/06/2026	293,47
GJP5D84	U107892407	74550	20/06/2026	130,16
GJR0F42	U107793837	74550	21/06/2026	130,16
GJR3A05	Z146163924	50020	25/06/2026	260,32
GJT8F29	U107825737	74550	21/06/2026	130,16
GJW0109	U108219647	74550	21/06/2026	130,16
GJZ4F24	U108174327	74630	22/06/2026	195,23
GKA7F63	U108106457	60503	21/06/2026	293,47
GKE2359	U107814407	74550	21/06/2026	130,16
GKF2G92	U107781307	74550	21/06/2026	130,16
GKG2F91	Z146237184	50020	25/06/2026	586,94
GKG5D53	Z146199234	50020	25/06/2026	586,94
GLH8906	U108234827	74550	21/06/2026	130,16
GQU5H21	Z146122674	50020	25/06/2026	260,32
GRJ5024	Z146224534	50020	25/06/2026	586,94
GSJ6A76	U107934967	74550	21/06/2026	130,16
GUD9209	U108200287	74550	21/06/2026	130,16
GUQ8J56	U107797687	60503	21/06/2026	293,47
GVF8863	U107801097	60503	21/06/2026	293,47
GVO4D30	U107811437	74550	21/06/2026	130,16
HAE6800	U108211727	74550	21/06/2026	130,16
HAN9F28	A076467048	75870	25/06/2026	293,47
HBN7874	Z146168654	50020	25/06/2026	260,32
HEI1G40	A076308136	55412	25/06/2026	195,23
HEM6782	U107973467	60503	21/06/2026	293,47
HEM7D05	Z146127514	50020	25/06/2026	260,32
HEW5117	U107807477	60503	21/06/2026	293,47
HGK3E56	U108111187	74550	21/06/2026	130,16
HGW7007	U107936507	74550	21/06/2026	130,16
HHW0D19	U108179717	74550	22/06/2026	130,16
HIU0931	Z146247854	50020	25/06/2026	260,32
HKV5G69	Z146170194	50020	25/06/2026	260,32
HKV7629	U108245607	74550	21/06/2026	130,16
HLJ1F38	A076308403	55412	25/06/2026	195,23
HMD9054	A076308160	55412	25/06/2026	195,23
HNJ9039	A075248202	55250	25/06/2026	130,16
HOI0B07	U107848287	74550	21/06/2026	130,16
HTD3624	U107970507	60503	21/06/2026	293,47
IAI8I95	U107777227	74550	21/06/2026	130,16
IKA7F71	Z146164694	50020	25/06/2026	390,46
INR8837	U108001737	60503	21/06/2026	293,47
IRN9A12	A076486301	54521	24/06/2026	195,23
ISV1I33	U107773487	60503	21/06/2026	293,47
IXC9C32	U108189507	74550	22/06/2026	130,16
IZJ2D71	Z146162504	50020	25/06/2026	260,32
JAK9G44	A076078513	55412	25/06/2026	195,23
JBA6E58	Z146113324	50020	25/06/2026	0,00
JBJ4E65	Z146250504	50020	25/06/2026	260,32
JCA9J95	U108122737	74550	20/06/2026	130,16
JHT6128	U108180047	74550	22/06/2026	130,16
JLG5248	A071047075	76331	24/06/2026	293,47
JRW5J24	Z146162824	50020	25/06/2026	260,32
JTW9I29	U108096447	74550	21/06/2026	130,16
JUE0F69	U107849387	74550	21/06/2026	130,16
JWN5712	U107812317	74630	21/06/2026	195,23
JXA5840	U108206777	57463	17/06/2026	130,16
KDT7B68	U108229007	74550	21/06/2026	130,16
KEF7I58	Z146112774	50020	25/06/2026	260,32
KMJ5145	U107832007	74550	21/06/2026	130,16
KRF3149	A073029155	60501	24/06/2026	293,47
GEF6867	U108211837	74550	21/06/2026	130,16
GEH0F01	Z146102984	50020	25/06/2026	0,00
GEI8G16	Z146239054	50020	25/06/2026	260,32
GEJ8C68	U108201387	74550	21/06/2026	130,16
GEK5B70	U107805937	74550	21/06/2026	130,16
GEM0A69	A076466831	55500	24/06/2026	130,16
GEM8A98	U108168497	74550	20/06/2026	130,16
GEN4G66	Z146116734	50020	25/06/2026	586,94
GER1I93	Z146183834	50020	25/06/2026	260,32
GET4C02	U107962247	74550	21/06/2026	130,16
GEV1A71	Z146219364	50020	25/06/2026	260,32
GEW2A49	Z146121684	50020	25/06/2026	390,46
GEX2E35	U108104147	60503	21/06/2026	293,47
GEZ0B33	A076466807	55500	24/06/2026	130,16
GEZ8777	A073859417	58433	24/06/2026	195,23
GFB6B04	Z146206164	50020	25/06/2026	390,46
GFC9I11	U107794387	74550	21/06/2026	130,16
GFF0B41	U107999537	74550	21/06/2026	130,16
GFF6D77	U108117677	74550	21/06/2026	130,16
GFJ2100	Z146230254	50020	25/06/2026	586,94
GFL4F44	Z146239824	50020	25/06/2026	260,32
GFP3H17	U108252097	60503	21/06/2026	293,47
GFQ1H05	Z146148524	50020	25/06/2026	260,32
GFS0016	A075287844	55500	25/06/2026	130,16
GFS3J81	Z146149304	50020	25/06/2026	0,00
GFU8J03	Z146253244	50020	25/06/2026	260,32
GFW3H81	U108243627	74550	21/06/2026	130,16
GFX2B04	Z146199674	50020	25/06/2026	260,32
GFZ9I31	Z146106944	50020	25/06/2026	390,46
GGB2F58	Z146190654	50020	25/06/2026	390,46
GGB7E47	U107834647	74550	21/06/2026	130,16
GGC8J90	U108190057	74550	21/06/2026	130,16
GGF0G75	U108187637	74550	22/06/2026	130,16
GGF3I45	Z146180974	50020	25/06/2026	390,46
GGG0455	A075047428	68580	25/06/2026	293,47
GGG0455	A075047436	65992	25/06/2026	293,47
GGG2376	U107853457	74550	21/06/2026	130,16
GGH6A37	U107945197	74550	20/06/2026	130,16
GGH6B56	U107841467	74550	21/06/2026	130,16
GGJ1J51	U107830807	74550	21/06/2026	130,16
GGK1G34	U108194897	60503	22/06/2026	293,47
GGM4G87	A076404364	54521	24/06/2026	0,00
GGN1F95	Z146250384	50020	25/06/2026	260,32
GGO6C48	A073494907	54521	25/06/2026	195,23
GGQ1E20	Z146124434	50020	25/06/2026	260,32
GGQ4804	A076377146	57030	25/06/2026	130,16
GGR5H34	Z146170084	50020	25/06/2026	260,32
GGU0460	Z146141484	50020	25/06/2026	260,32
GGU1F72	U108228007	74550	21/06/2026	130,16
GGW6B74	U107776237	74550	21/06/2026	130,16
GGW7J63	U107763037	74550	21/06/2026	130,16
GGZ5020	A076404275	75870	23/06/2026	293,47
GHB2D63	Z146210894	50020	25/06/2026	260,32
GHD5I23	U108097217	74550	21/06/2026	130,16
GHF9F63	U108241537	74630	21/06/2026	195,23
GHH7842	U108132747	74550	21/06/2026	130,16
GHI8190	Z146179434	50020	25/06/2026	260,32
GHJ5965	U107777007	74550	21/06/2026	130,16
GHK4E03	U107828487	74630	21/06/2026	195,23
GHK4E03	U107833327	74550	21/06/2026	130,16
GHL0045	Z146221014	50020	25/06/2026	260,32
GHM0B28	Z146168544	50020	25/06/2026	260,32
GHP0J74	A075287860	55500	25/06/2026	130,16
GHQ7A48	Z146139064	50020	25/06/2026	260,32
GHR1461	Z146209464	50020	25/06/2026	260,32
GHT3G24	Z146154464	50020	25/06/2026	260,32
GHV4H16	U107854557	74550	21/06/2026	130,16
GHW7B06	Z146201544	50020	25/06/2026	1.760,82
GHY4C97	Z146246864	50020	25/06/2026	260,32
GIB2H52	U108000417	74550	20/06/2026	130,16
GID5D13	U107904497	74550	20/06/2026	130,16
GIG9H31	U108132087	74550	20/06/2026	130,16
GIJ9J44	A076467137	75870	25/06/2026	0,00
GIK1G78	Z146261504	50020	25/06/2026	260,32
GIK7567	U107786687	74550	21/06/2026	130,16
GIL2138	A076522006	51851	25/06/2026	195,23
GIN5E28	U108258917	74630	21/06/2026	0,00
GIO2960	U108224817	74550	21/06/2026	130,16
GIO6D98	Z146150284	50020	25/06/2026	260,32
GIO6D98	Z146254014	50020	25/06/2026	260,32
GIP9H99	U108117017	74550	21/06/2026	130,16
GIQ7I23	Z146145334	50020	25/06/2026	260,32
GIR1B91	Z146141924	50020	25/06/2026	586,94
GIS0252	U108007017	74550	21/06/2026	0,00
GIU5A12	Z146258634	50020	25/06/2026	260,32
GIU7C25	U107873587	74550	20/06/2026	130,16
GIV9I23	Z146245214	50020	25/06/2026	586,94
GIW5E48	Z146236964	50020	25/06/2026	260,32
GIW6G26	U107822987	74550	21/06/2026	0,00
GIY9890	Z146173824	50020	25/06/2026	260,32
GIZ5E96	Z146147644	50020	25/06/2026	390,46
GJA0G03	Z146262044	50020	25/06/2026	260,32
GJB9F72	Z146144894	50020	25/06/2026	260,32
GJE6H22	Z146112114	50020	25/06/2026	260,32
GJF8C47	Z146185154	50020	25/06/2026	260,32
GJG1I77	U107918357	74550	20/06/2026	130,16
GJH7B42	Z146248184	50020	25/06/2026	260,32
GJL9A84	U108103267	60503	21/06/2026	293,47
GJM0B06	Z146176354	50020	25/06/2026	260,32
GJN1D35	U107820787	74550	21/06/2026	0,00
GJO0G31	Z146250824	50020	25/06/2026	260,32
GJO8430	Z146193304	50020	25/06/2026	260,32
GJQ8A73	Z146197704	50020	25/06/2026	260,32
GJR0996	A076467200	75870	25/06/2026	293,47
GJT5B01	Z146178004	50020	25/06/2026	260,32
GJU3F43	U108003277	74550	21/06/2026	130,16
GJW9H97	U108087317	74550	21/06/2026	130,16
GJZ8E84	A076278784	75870	25/06/2026	293,47
GKD2C44	U107983917	60503	21/06/2026	293,47
GKF0139	U107767217	74550	21/06/2026	130,16
GKF2226	A076278687	75870	25/06/2026	293,47
GKG4H78	Z146178224	50020	25/06/2026	586,94
GKI9C82	A075472285	72340	24/06/2026	130,16
GQR9E35	U107997557	74550	21/06/2026	130,16
GQU5H21	Z146133894	50020	25/06/2026	260,32
GRR5A19	U108016707	60503	19/06/2026	293,47
GUD9209	U107841357	74550	21/06/2026	130,16
GUJ9939	U108172897	74550	22/06/2026	130,16
GUR9701	U108084237	74550	20/06/2026	130,16
GVM1418	A076486344	75870	24/06/2026	293,47
GXH4D86	U108208107	57463	19/06/2026	130,16
HAM9229	Z146236204	50020	25/06/2026	390,46
HBJ7505	U107876227	74550	20/06/2026	130,16
HCW1804	U108171907	74550	22/06/2026	130,16
HEM6782	U107961367	74550	21/06/2026	130,16
HEM6782	U108003497	56732	21/06/2026	130,16
HES1G75	U108215807	60503	21/06/2026	293,47
HGG0145	U108238567	74550	21/06/2026	130,16
HGP3H34	U108102717	60503	21/06/2026	293,47
HHU3630	Z146248294	50020	25/06/2026	260,32
HIC9519	A076467030	75870	25/06/2026	293,47
HKU3E74	Z146158204	50020	25/06/2026	260,32
HKV7629	U108232517	74550	21/06/2026	130,16
HLH5J93	U108212277	74550	21/06/2026	130,16
HLM8B18	U107933647	74550	21/06/2026	130,16
HMZ3I93	U108221847	60503	21/06/2026	293,47
HOA1034	Z146122234	50020	25/06/2026	390,46
HPQ0A19	U108246607	60503	21/06/2026	293,47
HTM7526	U108175867	60503	22/06/2026	293,47
IIV7F12	U107846417	60503	21/06/2026	293,47
IMO4A39	U107843227	60503	21/06/2026	293,47
IRE8A04	Z146134994	50020	25/06/2026	586,94
IRS8J04	U107794607	74630	21/06/2026	195,23
IVQ5F64	U108206117	57463	17/06/2026	130,16
IYN2J72	Z146159634	50020	25/06/2026	260,32
IZS8D13	Z146209684	50020	25/06/2026	586,94
JAT0C01	U108201937	74630	21/06/2026	195,23
JBC2E18	U107824857	74550	21/06/2026	130,16
JBM6I70	U107823647	74550	21/06/2026	130,16
JCD2B46	U107941787	74550	21/06/2026	130,16
JKO8D52	U114012807	74550	24/07/2026	
JNL6108	A076486379	66532	24/06/2026	195,23
JSY8F02	U108107447	74630	20/06/2026	195,23
JTW9I29	U107973247	60503	21/06/2026	293,47
JWN5712	U108228997	60503	21/06/2026	293,47
JWN5712	U108173557	74550	22/06/2026	130,16
KDE3062	U108188077	74550	22/06/2026	130,16
KDT7B68	U108229547	74550	21/06/2026	130,16
KKI2139	U108173777	74550	22/06/2026	130,16
KOQ6455	U108257707	56732	21/06/2026	130,16
KRU8F29	Z146105954	50020	25/06/2026	390,46
KWF8F15	A076351465	55412	23/06/2026	195,23
KXA4100	U108112067	74550	21/06/2026	130,16
KXH6F99	Z146239504	50020	25/06/2026	260,32
KYN6G10	U108220197	74550	21/06/2026	130,16
KZC2E82	A076351643	55412	24/06/2026	195,23
LBX5266	U108222507	74630	21/06/2026	195,23
LMB8F13	Z146190004	50020	25/06/2026	260,32
LMN6006	A076486328	65992	24/06/2026	293,47
LNS3189	U108177297	60503	22/06/2026	293,47
LQW1I51	Z146192964	50020	25/06/2026	260,32
LSO1G65	U107774707	74550	21/06/2026	130,16
LUF4C56	Z146152264	50020	25/06/2026	390,46
LUS0051	U107825307	60503	21/06/2026	293,47
LUS0051	U107825957	74550	21/06/2026	130,16
LVE1E66	U108106787	60503	21/06/2026	293,47
LWZ4476	Z146259304	50020	25/06/2026	260,32
MAZ5G26	A076308144	55412	25/06/2026	195,23
MCE5391	U108121307	74550	21/06/2026	130,16
MDK8009	U107903397	74630	20/06/2026	195,23
MDK8009	U108145287	74550	20/06/2026	130,16
MDK8009	U108094907	74550	21/06/2026	130,16
MDK8009	U108217667	74550	21/06/2026	130,16
MIE5G78	U107819137	74550	21/06/2026	130,16
MJJ8C70	U108178617	60503	22/06/2026	293,47
MKO6I48	Z146202974	50020	25/06/2026	260,32
MLV4B63	U107768867	60503	21/06/2026	293,47
MSE1817	Z146252914	50020	25/06/2026	586,94
MSO2J88	Z146107054	50020	25/06/2026	260,32
MXD2C95	U107811107	74550	21/06/2026	130,16
NBP8H81	U107827507	74550	21/06/2026	130,16
NHE1C72	U108206337	57463	17/06/2026	130,16
NJY5E95	U107776677	74550	21/06/2026	130,16
NOA1H13	U108253417	74550	21/06/2026	130,16
NQJ4H26	U108201717	74550	21/06/2026	130,16
NTL1721	U107953117	74550	21/06/2026	130,16
NVX2I22	A073527821	75870	25/06/2026	293,47
NWP9451	A076377049	54521	24/06/2026	195,23
NXX9588	U107775797	60503	21/06/2026	293,47
NYH5F17	U108241207	60503	21/06/2026	293,47
NYH5F17	U108241977	74710	21/06/2026	880,41
NYH5F17	U108247037	74710	21/06/2026	880,41
NZF4B12	Z146186584	50020	25/06/2026	260,32
OBA8D79	U108165857	60503	20/06/2026	293,47
ODB0G90	Z146207154	50020	25/06/2026	260,32
OFD7C63	Z146142804	50020	25/06/2026	260,32
OHZ2J60	Z146111454	50020	25/06/2026	260,32
OHZ2J60	Z146184504	50020	25/06/2026	260,32
OHZ2J60	Z146237954	50020	25/06/2026	260,32
OLO7B74	U108092817	74550	21/06/2026	130,16
OLR8J42	U108215797	60503	21/06/2026	293,47
OOE7B88	U108206997	57463	17/06/2026	130,16
OPJ8I77	Z146218154	50020	25/06/2026	260,32
OPU1A58	U107963237	74630	20/06/2026	195,23
OQN2J85	U108103707	74550	21/06/2026	130,16
ORS0H77	A076404330	75870	23/06/2026	293,47
OUC4212	U107986777	74550	21/06/2026	130,16
OUC4212	U108177517	74550	22/06/2026	130,16
OWL3517	A071047016	56810	23/06/2026	88,38
OWT5D25	A076467129	75870	25/06/2026	293,47
OWZ6573	U107820347	74550	21/06/2026	130,16
OWZ6573	U107823317	74630	21/06/2026	195,23
OXF7F06	A076225540	76331	24/06/2026	293,47
OZC1J57	A076256144	55500	24/06/2026	130,16
OZJ5H49	U108212057	74550	21/06/2026	130,16
PAA4I03	U107845647	74550	21/06/2026	130,16
PAJ2I51	U108223607	56732	21/06/2026	130,16
PBB5E95	U108140557	74550	20/06/2026	130,16
PBY4572	Z146132244	50020	25/06/2026	390,46
PDM7D39	Z146160404	50020	25/06/2026	260,32
PDP6H07	A075287810	56222	24/06/2026	88,38
PFY2C07	U108256387	74550	21/06/2026	130,16
PIU7F22	U108209307	57463	22/06/2026	0,00
PJP3E46	Z146102874	50020	25/06/2026	260,32
PLH2G04	U107965437	60503	21/06/2026	293,47
PMY2J82	U107966647	60503	21/06/2026	293,47
PPJ7B08	U108203367	74550	21/06/2026	130,16
PRH0F83	A076377200	57030	25/06/2026	130,16
PSA0B55	A076308292	55412	25/06/2026	195,23
PTM2H61	U107907797	74550	20/06/2026	130,16
PVM1D01	U108233397	74550	21/06/2026	130,16
PVX3C63	U108233067	60503	21/06/2026	0,00
PWH5B06	U108199077	74550	21/06/2026	130,16
PWW6E92	U107799557	74550	21/06/2026	130,16
PWX2331	U108085777	74550	20/06/2026	130,16
PXE8H32	U108252867	60503	21/06/2026	293,47
PXQ0C51	U107795487	74550	21/06/2026	130,16
PXY0J65	U108187417	56732	22/06/2026	130,16
PYF2857	U107996237	74550	21/06/2026	130,16
PYQ7B54	A076256233	55412	24/06/2026	195,23
PZB7D86	Z146263364	50020	25/06/2026	260,32
PZI2A18	U107846207	74550	21/06/2026	130,16
PZM9E26	U108174877	60503	22/06/2026	293,47
PZY0339	Z146228824	50020	25/06/2026	390,46
QAI5G60	Z146229484	50020	25/06/2026	390,46
QBI9F46	U108184227	74550	22/06/2026	0,00
QBX0A65	U108111077	74550	21/06/2026	130,16
QCU6D13	U107993597	74550	21/06/2026	130,16
QDZ9J35	Z146180094	50020	25/06/2026	260,32
QEY7I69	U108109107	60503	21/06/2026	293,47
QFW2I19	U108091497	60503	20/06/2026	293,47
QGC2D07	U108094467	74550	21/06/2026	0,00
QHT0059	Z146107714	50020	25/06/2026	260,32
QJP1A03	A072667379	55920	24/06/2026	130,16
QMS9E54	A073029058	76331	24/06/2026	293,47
QMW2G94	U108008227	74550	21/06/2026	130,16
QMZ7G00	Z146104414	50020	25/06/2026	260,32
QNG9D14	U108105907	60503	21/06/2026	293,47
QNO6I83	U108197977	74550	22/06/2026	130,16
QNT8J69	Z146151714	50020	25/06/2026	260,32
QOR5B31	Z146210124	50020	25/06/2026	260,32
QOX2D09	U108097767	74550	21/06/2026	130,16
QOX6B73	U108125377	74550	21/06/2026	130,16
QPC6833	Z146241474	50020	25/06/2026	260,32
QPG1D60	Z146103424	50020	25/06/2026	260,32
QPG2C97	U108130107	74550	20/06/2026	130,16
QPI8G01	U108235707	74550	21/06/2026	130,16
QPL4I51	Z146171734	50020	25/06/2026	390,46
QPW9I87	Z146128724	50020	25/06/2026	260,32
QPZ0C69	A076351694	56222	24/06/2026	88,38
QQB7F40	U108220417	60503	21/06/2026	293,47
QQK9G96	U108175537	60503	22/06/2026	293,47
QQN4E05	Z146143684	50020	25/06/2026	586,94
QQO6E39	U107764137	74550	21/06/2026	130,16
QQR5D86	Z146228604	50020	25/06/2026	260,32
QQT2I33	U107822657	74550	21/06/2026	130,16
QQW3G64	Z146157874	50020	25/06/2026	390,46
QQY2A40	U108177407	60503	22/06/2026	293,47
QQZ3B22	Z146171304	50020	25/06/2026	586,94
QQZ9G63	U108201057	74550	21/06/2026	130,16
QSD1H66	U107848407	74550	21/06/2026	130,16
QSO0A23	U108087537	74550	21/06/2026	0,00
QSO0B76	Z146189224	50020	25/06/2026	586,94
QSP1B78	Z146201004	50020	25/06/2026	260,32
QSP4H97	Z146118054	50020	25/06/2026	260,32
QSP7H17	U108198197	74550	22/06/2026	130,16
QSQ8I05	U108248357	60503	21/06/2026	0,00
QSQ9D57	Z146163154	50020	25/06/2026	260,32
QSR5F66	U108172127	74630	22/06/2026	0,00
QSS0D89	Z146192634	50020	25/06/2026	260,32
QSS6D77	U107824087	74550	21/06/2026	130,16
QSS9D79	Z146224314	50020	25/06/2026	586,94
QSU1A83	Z146156444	50020	25/06/2026	0,00
QSV2E62	A076351554	55412	24/06/2026	195,23
QSV9A28	A076404194	75870	23/06/2026	0,00
QSW3B79	U108241317	74550	21/06/2026	130,16
QSX0C48	U107882827	74550	20/06/2026	130,16
QSX5J18	Z146146214	50020	25/06/2026	0,00
QSY5E21	U108219977	74550	21/06/2026	130,16
QSZ3D95	Z146111014	50020	25/06/2026	260,32
QSZ7F67	Z146199564	50020	25/06/2026	0,00
QUB2E31	Z146128064	50020	25/06/2026	260,32
QUE0I22	U107832997	74550	21/06/2026	130,16
QUQ4B35	Z146217504	50020	25/06/2026	260,32
QUV9D87	U107957737	74550	21/06/2026	0,00
QUW9I08	U108205017	74550	22/06/2026	130,16
QUY9C89	U108211947	56732	21/06/2026	130,16
QVK5F51	Z146248624	50020	25/06/2026	260,32
QWR1C02	Z146255114	50020	25/06/2026	260,32
QWR6J61	Z146165804	50020	25/06/2026	0,00
QWT6A21	U107847627	60503	21/06/2026	293,47
QWV8G07	Z146166784	50020	25/06/2026	390,46
KWU8H89	A076308187	55412	25/06/2026	195,23
KXC5H49	U107972257	60503	21/06/2026	0,00
KXY9B12	U107766117	74550	21/06/2026	130,16
KYS2C93	U108118227	74630	21/06/2026	195,23
LBX5266	U107759407	74550	21/06/2026	130,16
LLX8I83	Z146260504	50020	25/06/2026	260,32
LMN6006	A076486310	66532	24/06/2026	195,23
LNA4I99	U108202927	74550	21/06/2026	130,16
LQE5I86	Z146227944	50020	25/06/2026	260,32
LRR6149	U107797577	74550	21/06/2026	130,16
LTK9C09	Z146139284	50020	25/06/2026	260,32
LUQ2J29	Z146127404	50020	25/06/2026	260,32
LUS0051	U107825627	60503	21/06/2026	293,47
LUT5F69	U108230207	74550	21/06/2026	0,00
LVE1J68	A074623883	59670	24/06/2026	0,00
LWZ4476	Z146259404	50020	25/06/2026	260,32
MCE3911	U108121207	60503	21/06/2026	293,47
MDB2E05	Z146113984	50020	25/06/2026	260,32
MDK8009	U107866217	74550	20/06/2026	130,16
MDK8009	U107956087	74630	21/06/2026	195,23
MDK8009	U107853907	60503	21/06/2026	293,47
MDK8009	U108218007	60503	21/06/2026	293,47
MIZ2D81	U108217887	74550	21/06/2026	130,16
MJN1G17	Z146107274	50020	25/06/2026	260,32
MLH1H88	U108206557	57463	17/06/2026	130,16
MMT7C95	A076214590	55500	25/06/2026	130,16
MSL9B27	A075995547	60412	24/06/2026	0,00
MUL9990	U107985347	60503	21/06/2026	293,47
MYS5B50	A076278539	60501	25/06/2026	293,47
NCC0I69	U108185767	74550	22/06/2026	0,00
NHW4454	A075248261	54526	25/06/2026	0,00
NMA0831	U107834207	74550	21/06/2026	130,16
NPU5A06	A071047040	60501	24/06/2026	293,47
NRC5E49	A076278652	75870	25/06/2026	293,47
NTY2B53	U108104477	60503	21/06/2026	0,00
NWM3813	U107772607	60503	21/06/2026	293,47
NXJ7328	Z146232124	50020	25/06/2026	586,94
NYH5F17	U107784487	74710	21/06/2026	880,41
NYH5F17	U108241427	60503	21/06/2026	293,47
NYH5F17	U107787567	74710	21/06/2026	880,41
NYH5F17	U108251767	74630	21/06/2026	195,23
OAD3E01	Z146229704	50020	25/06/2026	260,32
OCD9E18	U107835527	74550	21/06/2026	130,16
OEP2A18	U108208427	57463	19/06/2026	130,16
OGT9F59	U108105247	60503	21/06/2026	0,00
OHZ2J60	Z146111784	50020	25/06/2026	260,32
OHZ2J60	Z146184604	50020	25/06/2026	260,32
OIK4E55	U108124937	74550	21/06/2026	130,16
OLO7B74	U107952907	74550	21/06/2026	130,16
OMG7J62	U107988757	74550	21/06/2026	130,16
OPJ6C68	Z146175474	50020	25/06/2026	586,94
OPO3639	Z146147204	50020	25/06/2026	260,32
OQA7334	A076256284	55412	24/06/2026	195,23
OQV7476	Z146165244	50020	25/06/2026	586,94
OUC4212	U107986557	60503	21/06/2026	293,47
OUC4212	U108111297	74630	21/06/2026	195,23
OVQ3I43	Z146231354	50020	25/06/2026	260,32
OWO9E39	U108203807	74550	21/06/2026	130,16
OWZ6573	U107824197	74550	21/06/2026	130,16
OWZ6573	U107823107	74630	21/06/2026	195,23
OWZ6573	U108192697	74630	21/06/2026	195,23
OXH1D93	U108104697	60503	21/06/2026	293,47
OZJ5H49	U108210407	74550	21/06/2026	130,16
OZL6B36	U107835197	60503	21/06/2026	293,47
PAC1J87	U108191377	74550	21/06/2026	130,16
PAL5C80	A075248253	54526	25/06/2026	195,23
PBU1D41	Z146135764	50020	25/06/2026	586,94
PCW4B64	A076078637	55412	25/06/2026	0,00
PDN5A35	U107823867	74550	21/06/2026	0,00
PEP4B82	Z146193514	50020	25/06/2026	260,32
PGT8I22	A076278881	75870	25/06/2026	0,00
PJC2D25	U107780087	74550	21/06/2026	130,16
PJW2J97	U108122297	56732	20/06/2026	130,16
PLV1A25	U107787017	74630	21/06/2026	195,23
PPG3073	U107829147	74550	21/06/2026	130,16
PPZ8B22	U108220087	74550	21/06/2026	130,16
PRT4B91	Z146121134	50020	25/06/2026	0,00
PSK4H36	A076214573	55500	25/06/2026	130,16
PUH2I18	U108200177	74550	21/06/2026	130,16
PVP2221	Z146150834	50020	25/06/2026	260,32
PVX8E22	U108219207	74550	21/06/2026	0,00
PWR8B37	U108202047	74550	21/06/2026	130,16
PWX0B52	Z146198804	50020	25/06/2026	260,32
PXD4G94	Z146120584	50020	25/06/2026	586,94
PXO0336	U107760397	74550	21/06/2026	130,16
PXS9140	U107806047	60503	21/06/2026	293,47
PYA0B08	Z146211334	50020	25/06/2026	260,32
PYH7633	U108002177	74550	21/06/2026	130,16
PYS1D71	A076278555	75870	25/06/2026	293,47
PZB9J08	Z146125534	50020	25/06/2026	390,46
PZJ7735	U108104367	60503	21/06/2026	293,47
PZS0J51	Z146209024	50020	25/06/2026	260,32
QAA0079	U108084017	74550	20/06/2026	130,16
QAT6I65	A071006123	76331	24/06/2026	293,47
QBS9H41	A076351660	55412	24/06/2026	195,23
QCA5H57	Z146150724	50020	25/06/2026	260,32
QDR4B93	U108121637	74550	21/06/2026	130,16
QEV3I68	U108215577	74550	21/06/2026	130,16
QFF3D33	U107980177	74550	20/06/2026	130,16
QGC2D07	U108093917	74630	21/06/2026	0,00
QGC2D07	U107957187	74550	21/06/2026	0,00
QIP8B85	U107802527	60503	21/06/2026	293,47
QKM4444	Z146224864	50020	25/06/2026	260,32
QMV3B41	U108200067	74550	21/06/2026	130,16
QMY6J29	Z146216284	50020	25/06/2026	260,32
QNF2D10	Z146133014	50020	25/06/2026	260,32
QNI3671	U108233177	60503	21/06/2026	293,47
QNQ8C84	U108202267	74550	21/06/2026	0,00
QON6E19	U107974457	60503	21/06/2026	293,47
QOV8I24	U107778107	60503	21/06/2026	293,47
QOX5I32	U107815947	74630	21/06/2026	195,23
QPC3593	U108244947	74550	21/06/2026	130,16
QPF5H86	U107783277	74550	21/06/2026	130,16
QPG1D60	Z146223544	50020	25/06/2026	260,32
QPH6B62	A076256160	55412	24/06/2026	0,00
QPI8G01	U108172567	74630	22/06/2026	195,23
QPO4F97	U107769747	74550	21/06/2026	130,16
QPY2E41	U107759737	74550	21/06/2026	130,16
QQA0G52	A074623875	56225	24/06/2026	0,00
QQE3I55	U108188627	74550	22/06/2026	130,16
QQN4E05	Z146138304	50020	25/06/2026	586,94
QQN7H37	U108186757	74550	22/06/2026	130,16
QQR5D86	Z146213314	50020	25/06/2026	260,32
QQS2G87	U108127807	74550	20/06/2026	130,16
QQT4F24	U108162667	60503	20/06/2026	293,47
QQW3G64	Z146158534	50020	25/06/2026	260,32
QQY2G36	U107994257	74550	21/06/2026	130,16
QQZ3B22	Z146171404	50020	25/06/2026	586,94
QRR8C65	U107829807	74550	21/06/2026	130,16
QSF1J55	U107959507	74550	21/06/2026	0,00
QSO0A23	U108088207	74630	21/06/2026	0,00
QSO2J44	U107819467	60503	21/06/2026	0,00
QSP2D53	U108216347	56732	21/06/2026	0,00
QSP6E09	Z146161174	50020	25/06/2026	260,32
QSQ0F58	Z146206054	50020	25/06/2026	390,46
QSQ9B83	Z146221454	50020	25/06/2026	260,32
QSR5F66	U108171807	74550	22/06/2026	0,00
QSS0D89	Z146192524	50020	25/06/2026	260,32
QSS0H98	Z146262924	50020	25/06/2026	260,32
QSS8J06	Z146206714	50020	25/06/2026	390,46
QST4E11	A076377090	58511	24/06/2026	0,00
QSV0H89	Z146175914	50020	25/06/2026	260,32
QSV3G59	A075287780	55500	24/06/2026	130,16
QSV9I66	U107797797	74550	21/06/2026	130,16
QSW5E48	Z146258304	50020	25/06/2026	260,32
QSX2A17	Z146228054	50020	25/06/2026	260,32
QSX7I85	Z146191754	50020	25/06/2026	260,32
QSY7I91	Z146151824	50020	25/06/2026	260,32
QSZ7D05	Z146248404	50020	25/06/2026	260,32
QTG8B48	Z146133454	50020	25/06/2026	260,32
QUB8H14	U108234277	74550	21/06/2026	130,16
QUE8A90	U107857197	74550	20/06/2026	130,16
QUV9D87	U107951687	74550	21/06/2026	0,00
QUV9D87	U107998217	60503	21/06/2026	0,00
QUY1B76	Z146227394	50020	25/06/2026	586,94
QUZ5D75	U108121857	74550	21/06/2026	130,16
QVZ2B12	Z146204074	50020	25/06/2026	260,32
QWR6E74	Z146227834	50020	25/06/2026	260,32
QWR9G11	U107804837	74550	21/06/2026	130,16
QWV2G78	Z146164804	50020	25/06/2026	390,46
QWV8G07	Z146179004	50020	25/06/2026	390,46

QWX2F69	Z146153034	50020	25/06/2026	390,46
QXB5J56	A076278806	75870	25/06/2026	293,47
QXG7F38	A076351872	55412	24/06/2026	195,23
QXO5B88	U108242637	74550	21/06/2026	0,00
QXR4A87	U107983257	60503	21/06/2026	293,47
QXR4A87	U108110087	74550	21/06/2026	130,16
QXS8E04	Z146188674	50020	25/06/2026	260,32
QXY9J95	A076278709	75870	25/06/2026	293,47
QYQ6B13	U108251007	74550	21/06/2026	130,16
RAF9I15	U107843007	74550	21/06/2026	130,16
RAJ0G38	U108246267	74550	21/06/2026	130,16
RBP8F99	Z146179654	50020	25/06/2026	260,32
RBY7C95	Z146172284	50020	25/06/2026	260,32
RBY7C95	Z146184054	50020	25/06/2026	390,46
RCF7D20	Z146145884	50020	25/06/2026	260,32
REZ8F13	U107936177	74550	20/06/2026	130,16
RFD3E47	Z146257644	50020	25/06/2026	586,94
RFG0A65	Z146102214	50020	25/06/2026	260,32
RFH0D85	Z146250054	50020	25/06/2026	1.760,82
RFO8H08	Z146236414	50020	25/06/2026	260,32
RFR4G01	A074623840	60412	24/06/2026	195,23
RFY1C77	Z146141594	50020	25/06/2026	260,32
RFY9E46	Z146162384	50020	25/06/2026	260,32
RHB7H65	U107950917	74550	21/06/2026	130,16
RHF6I09	Z146128284	50020	25/06/2026	586,94
RHP7H45	U107801867	60503	21/06/2026	293,47
RJQ1E16	U107835207	74550	21/06/2026	130,16
RJR3G04	U108219757	74550	21/06/2026	130,16
RJV6J73	U108211407	60503	21/06/2026	293,47
RKD1C23	A076296626	54521	24/06/2026	195,23
RLG9D00	Z146108814	50020	25/06/2026	0,00
RMK0D18	U108182357	74550	22/06/2026	130,16
RMT5F59	U107796707	60503	21/06/2026	293,47
RMU5B30	Z146237404	50020	25/06/2026	260,32
RMX0F38	Z146194404	50020	25/06/2026	260,32
RNE0J73	U107933757	74550	21/06/2026	130,16
RNF9E76	A076466904	75870	25/06/2026	293,47
RNK0C59	Z146142914	50020	25/06/2026	0,00
RNK4C12	Z146120914	50020	25/06/2026	0,00
RNM0D77	U107807807	74550	21/06/2026	130,16
RNN4A23	Z146234544	50020	25/06/2026	260,32
RNQ8D36	U107960607	74550	20/06/2026	130,16
RNT7J13	Z146201104	50020	25/06/2026	260,32
RNV8F14	A073028876	76331	24/06/2026	293,47
RNZ4G48	Z146171624	50020	25/06/2026	390,46
ROP9J55	Z146242134	50020	25/06/2026	260,32
RQF9B93	Z146200114	50020	25/06/2026	390,46
RSB6A87	U107987987	74550	21/06/2026	130,16
RTA6J94	U107830137	74630	21/06/2026	195,23
RTD0G28	Z146147424	50020	25/06/2026	586,94
RTD7C56	Z146262374	50020	25/06/2026	586,94
RTF7A22	Z146229374	50020	25/06/2026	390,46
RTG6B78	Z146201654	50020	25/06/2026	260,32
RTI6F07	U107785477	74550	21/06/2026	130,16
RTM1F68	A073028906	76331	24/06/2026	293,47
RTM3I56	Z146130044	50020	25/06/2026	260,32
RTM9F31	Z146131144	50020	25/06/2026	586,94
RTO3J15	U108118667	74550	21/06/2026	130,16
RTP6B87	Z146114204	50020	25/06/2026	260,32
RTR1F14	U108237577	74550	21/06/2026	130,16
RTT7G36	Z146190544	50020	25/06/2026	586,94
RTU6A17	Z146262594	50020	25/06/2026	260,32
RTX1F91	U107972917	60503	21/06/2026	0,00
RUA9D53	U108171467	74630	22/06/2026	195,23
RUD0G96	Z146113874	50020	25/06/2026	260,32
RUF8E78	Z146261824	50020	25/06/2026	0,00
RUH1E38	U107840587	74550	21/06/2026	130,16
RUH8F32	Z146202644	50020	25/06/2026	260,32
RUL6D57	Z146243784	50020	25/06/2026	390,46
RUO4A25	Z146152154	50020	25/06/2026	586,94
RUR6F19	U107770297	74550	21/06/2026	130,16
RUT8F96	U107803737	74550	21/06/2026	130,16
RUV7D97	U108229657	56732	21/06/2026	130,16
RUW8A87	Z146241584	50020	25/06/2026	260,32
RUX7H32	U107991837	60503	21/06/2026	293,47
RUZ2E09	U107822217	74550	21/06/2026	130,16
RVC0C56	U107814307	74550	21/06/2026	0,00
RVC2B34	Z146140164	50020	25/06/2026	260,32
RVG9D73	A071047067	60501	24/06/2026	0,00
RVK5F77	Z146162494	50020	25/06/2026	586,94
RVN8G70	U107766667	60503	21/06/2026	293,47
RVO2F51	U108231637	74550	21/06/2026	130,16
RVP1J37	Z146235094	50020	25/06/2026	0,00
RVR2G88	Z146121794	50020	25/06/2026	390,46
RVV6A94	Z146118494	50020	25/06/2026	586,94
RVY9E38	U108111517	60503	21/06/2026	293,47
RWL1H18	Z146156774	50020	25/06/2026	260,32
RWL1H18	Z146157654	50020	25/06/2026	260,32
RXP3E08	Z146125094	50020	25/06/2026	260,32
RXW5A85	Z146114094	50020	25/06/2026	260,32
RXY8E04	A073028884	76331	24/06/2026	293,47
RYH0H67	Z146145664	50020	25/06/2026	260,32
RZH7C33	A076351791	55412	24/06/2026	195,23
SAP2H66	A073287731	60412	24/06/2026	195,23
SCE8H90	Z146162274	50020	25/06/2026	586,94
SCT2A01	A076308411	55412	25/06/2026	195,23
SDH7G46	Z146188904	50020	25/06/2026	260,32
SDH7I58	Z146106394	50020	25/06/2026	260,32
SDQ8J10	Z146169094	50020	25/06/2026	390,46
SDW6I52	U108007897	60503	21/06/2026	293,47
SEA3J08	U108239887	74550	21/06/2026	130,16
SEA7A04	Z146118504	50020	25/06/2026	390,46
SEE4I04	Z146231794	50020	25/06/2026	260,32
SEM9D53	Z146230144	50020	25/06/2026	0,00
SER0B65	U108217447	74550	21/06/2026	130,16
SET1I12	U107996347	74550	21/06/2026	130,16
SEY1B13	Z146102434	50020	25/06/2026	0,00
SFJ7G03	Z146118164	50020	25/06/2026	0,00
SFN8E92	Z146135544	50020	25/06/2026	0,00
SFT3F28	U108235597	74550	21/06/2026	130,16
SFU6B05	U108206227	57463	17/06/2026	130,16
SFZ5F30	Z146143464	50020	25/06/2026	260,32
SGF6E99	U107850927	60503	21/06/2026	293,47
SHE5B97	U108183897	60503	22/06/2026	293,47
SHE8F19	U108230977	60503	21/06/2026	293,47
SHG6B80	Z146154804	50020	25/06/2026	0,00
SHK8F77	U107908127	74550	20/06/2026	130,16
SHL7H87	Z146104854	50020	25/06/2026	0,00
SHO3C58	U107954007	74550	21/06/2026	130,16
SHS1B94	U108180267	74550	22/06/2026	130,16
SHS6E77	A073028825	76331	24/06/2026	293,47
SHV5J05	Z146186254	50020	25/06/2026	586,94
SHY8B81	Z146140824	50020	25/06/2026	260,32
SIB3A05	U107770077	74630	21/06/2026	195,23
SIC3H73	A075287763	55500	24/06/2026	130,16
SID5F49	Z146126304	50020	25/06/2026	390,46
SIE3F86	U108119327	74550	21/06/2026	0,00
SIH0B87	Z146135434	50020	25/06/2026	0,00
SIJ2I69	U108108007	60503	21/06/2026	293,47
SIJ3B58	Z146189774	50020	25/06/2026	260,32
SIN3J85	Z146250714	50020	25/06/2026	390,46
SIR6F65	Z146132354	50020	25/06/2026	0,00
SIR9J40	U107904507	74550	20/06/2026	130,16
SIT4H77	A076466947	75870	25/06/2026	293,47
SIU3B95	A076308217	55412	25/06/2026	195,23
SIV2J57	Z146258524	50020	25/06/2026	260,32
SIY0F64	U107928367	74550	21/06/2026	130,16
SJA1D67	Z146135654	50020	25/06/2026	260,32
SJC7G06	U108006807	74550	21/06/2026	130,16
SJD0G66	U107781077	74630	21/06/2026	0,00
SJI0J01	Z146220354	50020	25/06/2026	260,32
SMB6H61	U107810117	60503	21/06/2026	293,47
SMS7D31	U107833107	74550	21/06/2026	0,00
SNO4A82	Z146205724	50020	25/06/2026	260,32
SPL4G00	Z146114104	50020	25/06/2026	260,32
SRJ4F14	Z146167774	50020	25/06/2026	260,32
SSI1F15	Z146131034	50020	25/06/2026	0,00
SSL8D79	Z146118824	50020	25/06/2026	260,32
SSP2F22	U108213487	74550	21/06/2026	0,00
SSR6H19	Z146189884	50020	25/06/2026	260,32
SSS0J88	U107809677	74550	21/06/2026	130,16
SSS8D57	Z146105294	50020	25/06/2026	260,32
SST3F19	Z146235864	50020	25/06/2026	260,32
SST8I43	A073029139	76331	24/06/2026	293,47
SSU1B29	Z146261714	50020	25/06/2026	586,94
SSU7A05	Z146195714	50020	25/06/2026	390,46
SSV4F22	Z146177234	50020	25/06/2026	0,00
SSV6D27	Z146217384	50020	25/06/2026	260,32
SSW8G24	Z146166894	50020	25/06/2026	390,46
SSX1F88	U108230867	60503	21/06/2026	293,47
SSX3D58	Z146110354	50020	25/06/2026	260,32
QXB5E29	U107805167	74550	21/06/2026	0,00
QXB9C04	U107799997	74550	21/06/2026	130,16
QXO1C58	U107786577	74550	21/06/2026	130,16
QXQ8G14	A076376883	75870	24/06/2026	293,47
QXR4A87	U107983477	74630	21/06/2026	195,23
QXR9J26	U107917707	60503	20/06/2026	0,00
QXW6G84	Z146242024	50020	25/06/2026	260,32
QYA8D64	A073835461	54600	24/06/2026	130,16
QZT1H62	Z146127734	50020	25/06/2026	586,94
RAI0808	A076308101	55412	25/06/2026	195,23
RBJ4F14	U107836307	74550	21/06/2026	130,16
RBS2J15	U107995907	74550	21/06/2026	130,16
RBY7C95	Z146183944	50020	25/06/2026	260,32
RBY7C95	Z146184164	50020	25/06/2026	260,32
RET4I37	Z146145994	50020	25/06/2026	260,32
RFC3A20	U108245497	74550	21/06/2026	130,16
RFD9E58	U108215687	60503	21/06/2026	293,47
RFG7C36	U107819027	74550	21/06/2026	130,16
RFO6B00	Z146255224	50020	25/06/2026	260,32
RFR4G01	A074623867	59670	24/06/2026	1.467,35
RFT4F98	Z146152924	50020	25/06/2026	260,32
RFY2E65	U107966757	74550	20/06/2026	130,16
RGD9I17	Z146180314	50020	25/06/2026	586,94
RHC3A35	Z146112334	50020	25/06/2026	260,32
RHJ0F42	U107804947	60503	21/06/2026	293,47
RJB0I07	U107839597	74550	21/06/2026	130,16
RJR2A72	U107833987	74550	21/06/2026	130,16
RJT4B77	Z146220684	50020	25/06/2026	260,32
RJV6J73	U107760067	60503	21/06/2026	293,47
RKO9E99	U107796477	74630	21/06/2026	195,23
RLG9D00	Z146175364	50020	25/06/2026	0,00
RMP0F38	A073527783	75870	24/06/2026	293,47
RMT6E83	Z146111564	50020	25/06/2026	260,32
RMU5B76	U109188637	74550	26/06/2026	
RND3J15	U108203037	74550	21/06/2026	130,16
RNF7B10	Z146140494	50020	25/06/2026	586,94
RNJ8B98	Z146214194	50020	25/06/2026	260,32
RNK2I34	A076308195	55412	25/06/2026	0,00
RNL8E83	Z146185924	50020	25/06/2026	260,32
RNM4D38	U108133077	56732	20/06/2026	130,16
RNP4C65	Z146254344	50020	25/06/2026	586,94
RNT0F89	A073889561	76252	23/06/2026	293,47
RNV1H88	Z146158094	50020	25/06/2026	260,32
RNY0D71	U108002067	74550	21/06/2026	130,16
ROG6A67	Z146203204	50020	25/06/2026	260,32
ROW2I48	Z146182954	50020	25/06/2026	260,32
RQS8A72	Z146193624	50020	25/06/2026	260,32
RSF8G56	U107772057	74550	21/06/2026	130,16
RTC3I80	Z146208144	50020	25/06/2026	260,32
RTD5B09	Z146247084	50020	25/06/2026	260,32
RTE7C24	A076351619	55412	24/06/2026	195,23
RTF7A32	Z146165024	50020	25/06/2026	260,32
RTH0F08	U107849717	74550	21/06/2026	130,16
RTL1D14	Z146224204	50020	25/06/2026	260,32
RTM3A07	A076308390	55412	25/06/2026	0,00
RTM3I56	Z146202104	50020	25/06/2026	260,32
RTN1B47	A076256250	55412	24/06/2026	195,23
RTP4D82	Z146238404	50020	25/06/2026	586,94
RTP6B87	Z146119374	50020	25/06/2026	260,32
RTR1F14	U107815177	74550	21/06/2026	130,16
RTU2G65	U106442047	74550	12/06/2026	130,16
RTV4J77	U107841577	74550	21/06/2026	130,16
RUA7J82	U108182137	60503	22/06/2026	293,47
RUB9G99	Z146137304	50020	25/06/2026	260,32
RUF3E71	Z146166904	50020	25/06/2026	586,94
RUG5E19	U108258257	74550	21/06/2026	130,16
RUH1E38	U107840807	74550	21/06/2026	130,16
RUK7J82	Z146158644	50020	25/06/2026	0,00
RUO1A90	U108174217	74550	22/06/2026	130,16
RUP2B50	Z146153364	50020	25/06/2026	0,00
RUT0F07	U107783937	74550	21/06/2026	0,00
RUV2H47	A073028981	76331	24/06/2026	0,00
RUW7J70	Z146139834	50020	25/06/2026	390,46
RUX5G36	U107807367	60503	21/06/2026	293,47
RUZ0E75	U108204807	74550	22/06/2026	130,16
RVA1H72	U108125607	74550	21/06/2026	130,16
RVC0C56	U107821447	74550	21/06/2026	0,00
RVF5F67	Z146139724	50020	25/06/2026	176,76
RVI6E99	U107837067	74550	21/06/2026	130,16
RVM3D34	U107806377	60503	21/06/2026	293,47
RVO0B78	A076256152	55412	24/06/2026	195,23
RVO7D17	A076376913	75870	24/06/2026	293,47
RVQ8A25	U107823537	74550	21/06/2026	0,00
RVU5J95	Z146112444	50020	25/06/2026	260,32
RVW0J19	Z146151934	50020	25/06/2026	260,32
RWH8H93	U107796917	74550	21/06/2026	130,16
RWL1H18	Z146157214	50020	25/06/2026	260,32
RXL2D90	Z146190874	50020	25/06/2026	586,94
RXP3E08	Z146164034	50020	25/06/2026	260,32
RXW7J68	U108205787	57463	17/06/2026	130,16
RYH0H67	Z146112554	50020	25/06/2026	260,32
RYQ6J64	A073028833	76331	24/06/2026	293,47
RZZ1D01	U107841247	60503	21/06/2026	293,47
SBQ0A60	U107929357	74550	21/06/2026	130,16
SCQ8B64	A076078505	55412	25/06/2026	0,00
SCZ6E01	U108238237	74550	21/06/2026	130,16
SDH7G46	Z146202314	50020	25/06/2026	260,32
SDQ6G62	Z146106504	50020	25/06/2026	260,32
SDW4J22	U108223507	74550	21/06/2026	130,16
SDZ0F52	Z146126204	50020	25/06/2026	0,00
SEA6B93	Z146190324	50020	25/06/2026	260,32
SEC1D30	Z146111894	50020	25/06/2026	260,32
SEI7H15	Z146259844	50020	25/06/2026	260,32
SEQ1J85	U108181257	74550	22/06/2026	0,00
SER8G23	U108172347	74550	22/06/2026	0,00
SET3A89	Z146166234	50020	25/06/2026	390,46
SEY1B13	Z146108924	50020	25/06/2026	0,00
SFM4H24	Z146252034	50020	25/06/2026	260,32
SFO1E44	A075472269	55500	24/06/2026	130,16
SFU3C53	U107991617	74550	21/06/2026	130,16
SFZ4C17	Z146159964	50020	25/06/2026	260,32
SGC4J59	Z146205284	50020	25/06/2026	0,00
SGW4H07	U108224597	74550	21/06/2026	130,16
SHE6G82	U107845537	60503	21/06/2026	0,00
SHF6H04	Z146243344	50020	25/06/2026	260,32
SHI0A82	U108193907	74550	21/06/2026	0,00
SHL7H87	Z146104744	50020	25/06/2026	0,00
SHN3E40	Z146181194	50020	25/06/2026	390,46
SHO5H02	U108226687	60503	21/06/2026	293,47
SHS4C06	Z146122894	50020	25/06/2026	260,32
SHV1B79	Z146221124	50020	25/06/2026	260,32
SHX2J39	Z146261934	50020	25/06/2026	260,32
SIB3A05	U107769527	74550	21/06/2026	130,16
SIC2A32	Z146131914	50020	25/06/2026	260,32
SID2I63	U107837507	74550	21/06/2026	130,16
SID5F87	Z146142474	50020	25/06/2026	260,32
SIF9J82	A073029171	76331	24/06/2026	293,47
SIJ0H60	U108202597	74550	21/06/2026	130,16
SIJ2I69	U107980727	60503	21/06/2026	293,47
SIM0E60	Z146225744	50020	25/06/2026	260,32
SIO4A09	Z146194614	50020	25/06/2026	0,00
SIR9C15	U108232737	60503	21/06/2026	293,47
SIT3I17	U107853347	60503	21/06/2026	293,47
SIT9J21	U108222617	60503	21/06/2026	293,47
SIU9H79	Z146201324	50020	25/06/2026	260,32
SIW8J57	Z146178774	50020	25/06/2026	390,46
SJA0I83	A076256292	55412	24/06/2026	195,23
SJA3H43	Z146173714	50020	25/06/2026	260,32
SJC9E03	U107816497	74550	21/06/2026	0,00
SJH9A49	U108153647	60503	20/06/2026	293,47
SJY8B34	Z146208474	50020	25/06/2026	390,46
SML8B90	U108235817	60503	21/06/2026	293,47
SNK0D78	U108009657	74550	20/06/2026	130,16
SPF6A25	Z146117404	50020	25/06/2026	390,46
SQX4J74	A076078475	55412	25/06/2026	195,23
SRW5G82	Z146252704	50020	25/06/2026	260,32
SSI7F01	Z146131254	50020	25/06/2026	390,46
SSO0H38	A075248237	54526	25/06/2026	0,00
SSR3B82	Z146195504	50020	25/06/2026	260,32
SSR7I13	U107801207	74550	21/06/2026	130,16
SSS0J88	U108180157	74550	22/06/2026	130,16
SST1H76	Z146185374	50020	25/06/2026	260,32
SST7B44	U107766007	74550	21/06/2026	130,16
SST9C51	Z146158864	50020	25/06/2026	260,32
SSU5I16	U107981167	74550	20/06/2026	130,16
SSV2B64	Z146216174	50020	25/06/2026	0,00
SSV4F22	Z146177784	50020	25/06/2026	0,00
SSW6I27	U108236587	74550	21/06/2026	130,16
SSX0J93	U108124057	60503	21/06/2026	293,47
SSX1H07	Z146256324	50020	25/06/2026	260,32
SSX5D53	U108227567	60503	21/06/2026	293,47
SSX9F77	U107765897	74550	21/06/2026	130,16
SSY6B05	Z146212214	50020	25/06/2026	586,94
SSY9F24	U108119767	74550	21/06/2026	0,00
SSY9I14	A075472250	55500	24/06/2026	130,16
SSZ5C31	Z146236744	50020	25/06/2026	260,32
STA3G45	U108121747	74550	21/06/2026	130,16
STA7H73	Z146134444	50020	25/06/2026	260,32
STC4B43	U108136597	56732	20/06/2026	0,00
STD5F21	A076278741	75870	25/06/2026	293,47
STE9B13	Z146221674	50020	25/06/2026	260,32
STF2J25	Z146124104	50020	25/06/2026	260,32
STG2D82	Z146117944	50020	25/06/2026	260,32
STI4G14	Z146155234	50020	25/06/2026	260,32
STJ7I94	Z146157764	50020	25/06/2026	260,32
STL1C55	U107976657	60503	21/06/2026	293,47
STM7C17	Z146217714	50020	25/06/2026	260,32
STQ1E82	Z146171184	50020	25/06/2026	0,00
STQ2A98	Z146153804	50020	25/06/2026	390,46
STR3I91	Z146226734	50020	25/06/2026	0,00
STS0J85	U108122187	60503	21/06/2026	293,47
STT8D26	U108253087	56732	21/06/2026	130,16
STU2D08	U108251877	74550	21/06/2026	0,00
STU7H77	Z146261604	50020	25/06/2026	260,32
STV3G22	U108251327	74550	21/06/2026	130,16
STV6B84	U107984907	74550	21/06/2026	130,16
STV9E81	Z146109034	50020	25/06/2026	260,32
STX0G37	U107766557	74550	21/06/2026	130,16
STY3D38	Z146165574	50020	25/06/2026	0,00
STY7C66	Z146209354	50020	25/06/2026	586,94
STZ6B74	Z146193184	50020	25/06/2026	260,32
SUA6A88	Z146263144	50020	25/06/2026	260,32
SUB5J21	Z146212004	50020	25/06/2026	260,32
SUB9F91	U108241647	74630	21/06/2026	195,23
SUC1I01	Z146141814	50020	25/06/2026	0,00
SUE5B66	U108222407	74550	21/06/2026	130,16
SUE8F72	Z146217604	50020	25/06/2026	260,32
SUG6E58	U107803407	74550	21/06/2026	130,16
SUI5H64	U108137477	56732	20/06/2026	130,16
SUI8E01	U108259467	60503	21/06/2026	293,47
SUJ1H28	A076256365	55412	24/06/2026	195,23
SUJ6C94	A072667387	55920	24/06/2026	130,16
SUJ9B10	Z146147094	50020	25/06/2026	586,94
SUK1B28	Z146163594	50020	25/06/2026	260,32
SUK2D07	U108197097	74550	22/06/2026	130,16
SUM7F47	U107816827	60503	21/06/2026	293,47
SUN6D51	U108253527	74550	21/06/2026	130,16
SUO2B65	Z146245544	50020	25/06/2026	260,32
SUO3J42	Z146222444	50020	25/06/2026	260,32
SUP0D92	Z146165684	50020	25/06/2026	390,46
SUP1J20	U107830247	74550	21/06/2026	130,16
SUQ7F42	Z146136754	50020	25/06/2026	390,46
SUR0F07	Z146218924	50020	25/06/2026	390,46
SUS9I64	U107836957	74550	21/06/2026	130,16
SUU6F85	Z146165904	50020	25/06/2026	390,46
SUU8A54	Z146174264	50020	25/06/2026	390,46
SUW1G16	Z146143804	50020	25/06/2026	260,32
SUX4A62	Z146207484	50020	25/06/2026	260,32
SUY2G07	Z146137084	50020	25/06/2026	260,32
SUZ1J54	Z146156334	50020	25/06/2026	260,32
SUZ2E98	U108225587	74550	21/06/2026	130,16
SUZ9H36	Z146142144	50020	25/06/2026	0,00
SVA2F37	Z146165464	50020	25/06/2026	390,46
SVB0J73	Z146231464	50020	25/06/2026	0,00
SVB4G02	Z146222114	50020	25/06/2026	0,00
SVC0B74	U108177627	74550	22/06/2026	130,16
SVC4G66	Z146254674	50020	25/06/2026	260,32
SVC8C17	U108210737	74550	21/06/2026	130,16
SVD5A44	Z146103644	50020	25/06/2026	260,32
SVD9D25	U108201167	74550	21/06/2026	130,16
SVE7A72	Z146247744	50020	25/06/2026	0,00
SVG5H79	U107888437	74550	20/06/2026	130,16
SVI3D62	U108138357	74550	20/06/2026	130,16
SVJ3G64	Z146191534	50020	25/06/2026	260,32
SVJ6B88	Z146186704	50020	25/06/2026	260,32
SVL6F05	Z146191864	50020	25/06/2026	260,32
SVM5E32	A076308098	55412	25/06/2026	195,23
SVN2D98	U108103377	60503	21/06/2026	293,47
SVP2G75	Z146214524	50020	25/06/2026	260,32
SVP7E08	A073494915	76331	25/06/2026	293,47
SVR7B99	U107794057	74550	21/06/2026	130,16
SVS3A24	Z146151494	50020	25/06/2026	0,00
SVS9C58	U108245937	56732	21/06/2026	130,16
SVT1F46	Z146205944	50020	25/06/2026	0,00
SVU1D33	U107817707	74550	21/06/2026	130,16
SVU6H88	U107962807	74550	21/06/2026	0,00
SVU9G87	U108218327	74550	21/06/2026	130,16
SVV2C67	Z146167004	50020	25/06/2026	260,32
SVV2E21	Z146129824	50020	25/06/2026	260,32
SVV7C54	Z146182074	50020	25/06/2026	586,94
SVX8G70	Z146231904	50020	25/06/2026	586,94
SVY3D15	U107977427	74550	20/06/2026	130,16
SVZ7C79	U107806927	60503	21/06/2026	293,47
SVZ9E32	U108161127	74550	20/06/2026	0,00
SWB0C21	Z146198904	50020	25/06/2026	260,32
SWB3G80	U114120377	74550	25/07/2026	
SWB5I53	Z146166454	50020	25/06/2026	586,94
SWD6F47	U108160357	74550	20/06/2026	130,16
SWF9F10	Z146260394	50020	25/06/2026	260,32
SWG9G03	Z146257104	50020	25/06/2026	260,32
SWH3A91	A073029198	76331	24/06/2026	293,47
SWH5C83	A075287771	55500	24/06/2026	0,00
SWI8G37	U108227677	60503	21/06/2026	0,00
SWJ8B23	U107858957	74550	20/06/2026	130,16
SWJ9A21	Z146240814	50020	25/06/2026	0,00
SWM3I47	Z146119154	50020	25/06/2026	260,32
SWM5A99	Z146181524	50020	25/06/2026	260,32
SWN2A87	U107822327	74550	21/06/2026	130,16
SWO4A62	U108183787	60503	22/06/2026	293,47
SWO4B33	Z146106404	50020	25/06/2026	260,32
SWO4I85	Z146173274	50020	25/06/2026	260,32
SWP9H60	U107900097	74550	21/06/2026	130,16
SWQ7D16	Z146126634	50020	25/06/2026	260,32
SWR4E87	U108164977	74550	20/06/2026	130,16
SWS1A41	Z146244884	50020	25/06/2026	260,32
SWS6G42	Z146204514	50020	25/06/2026	260,32
SWT1H00	U107763697	74550	21/06/2026	130,16
SWU1J32	U107782507	74550	21/06/2026	130,16
SWU7H97	U108000527	74550	21/06/2026	130,16
SWV8G75	Z146255444	50020	25/06/2026	260,32
SWW7J78	A076486336	55500	24/06/2026	130,16
SWX0C23	Z146169754	50020	25/06/2026	260,32
SWX2I51	Z146227614	50020	25/06/2026	260,32
SWX9E36	U108001627	74630	20/06/2026	195,23
SWX9J75	Z146247524	50020	25/06/2026	260,32
SWY1G78	Z146184934	50020	25/06/2026	260,32
SWZ1C45	Z146155014	50020	25/06/2026	260,32
SWZ1G75	U107784267	74550	21/06/2026	0,00
SXC9F65	Z146128504	50020	25/06/2026	390,46
SXF8H11	Z146229604	50020	25/06/2026	260,32
SYA2C56	Z146210344	50020	25/06/2026	260,32
SYB5B90	A076278750	75870	25/06/2026	293,47
SYB7D86	U107767877	74550	21/06/2026	130,16
SYF6A91	Z146248074	50020	25/06/2026	260,32
SYH3C46	Z146158314	50020	25/06/2026	260,32
SYK1A71	U108052337	60503	19/06/2026	293,47
SYK8H14	Z146129504	50020	25/06/2026	260,32
SYO8J73	U107810667	74550	21/06/2026	130,16
SYP6A08	Z146136094	50020	25/06/2026	260,32
SYP7I26	Z146235974	50020	25/06/2026	260,32
SYT0D51	U107841797	74550	21/06/2026	0,00
SYT7G30	Z146188234	50020	25/06/2026	0,00
SYU0B93	Z146140504	50020	25/06/2026	0,00
SYU7D14	U107963127	74550	20/06/2026	130,16
SYV8J80	U107998107	74550	20/06/2026	130,16
SYY5H78	Z146244774	50020	25/06/2026	390,46
SYY9E61	Z146233334	50020	25/06/2026	0,00
SZU9G20	Z146261164	50020	25/06/2026	260,32
TAJ6G28	Z146220244	50020	25/06/2026	0,00
TAM7G19	Z146262154	50020	25/06/2026	0,00
TAS3F93	Z146237074	50020	25/06/2026	586,94
TAY5H08	U107991507	74550	20/06/2026	130,16
TBI0H59	Z146212324	50020	25/06/2026	586,94
TBI8A89	Z146217494	50020	25/06/2026	260,32
TBI8D04	Z146146004	50020	25/06/2026	0,00
TBI9C55	U107811547	74550	21/06/2026	0,00
TBJ5F09	Z146105184	50020	25/06/2026	0,00
TBK2G44	Z146119264	50020	25/06/2026	0,00
TBL1C61	Z146199454	50020	25/06/2026	260,32
TBL9H64	A076278946	75870	25/06/2026	0,00
TBN1D73	Z146140934	50020	25/06/2026	260,32
TBP6B76	Z146249174	50020	25/06/2026	390,46
SSY1I05	A076278717	75870	25/06/2026	0,00
SSY9F24	U108119547	74550	21/06/2026	130,16
SSY9F24	Z146215844	50020	25/06/2026	0,00
SSZ4H09	Z146255664	50020	25/06/2026	260,32
SSZ8D55	U108005587	74550	21/06/2026	130,16
STA6A52	Z146203414	50020	25/06/2026	260,32
STC3F35	U108087207	74550	21/06/2026	130,16
STD0F34	U108089627	74550	20/06/2026	130,16
STE0I66	U107925067	74550	20/06/2026	130,16
STE9I21	Z146207704	50020	25/06/2026	260,32
STF9C19	U108219097	74550	21/06/2026	130,16
STH6E10	Z146240604	50020	25/06/2026	586,94
STI8C76	U107990737	74550	21/06/2026	130,16
STK4E83	A073028914	76331	24/06/2026	293,47
STM6B99	Z146187684	50020	25/06/2026	0,00
STN0D55	Z146163044	50020	25/06/2026	586,94
STQ1I87	Z146211114	50020	25/06/2026	390,46
STQ7A38	U108258807	60503	21/06/2026	293,47
STR6B45	U107792627	74550	21/06/2026	130,16
STT7E94	Z146249614	50020	25/06/2026	260,32
STU0A93	Z146243564	50020	25/06/2026	0,00
STU4E81	U108248807	74550	21/06/2026	130,16
STV0G00	Z146167114	50020	25/06/2026	586,94
STV3G22	Z146121244	50020	25/06/2026	260,32
STV7J79	U108215137	74550	21/06/2026	130,16
STW6I97	Z146241914	50020	25/06/2026	0,00
STY2B88	A076486263	54521	24/06/2026	195,23
STY6E61	Z146180534	50020	25/06/2026	260,32
STY8E70	Z146216394	50020	25/06/2026	260,32
STZ8C10	Z146177904	50020	25/06/2026	586,94
SUA7B15	Z146150064	50020	25/06/2026	260,32
SUB8B11	Z146105624	50020	25/06/2026	586,94
SUB9F91	U108260017	60503	21/06/2026	293,47
SUD0H15	U107807037	74550	21/06/2026	130,16
SUE6E08	Z146187794	50020	25/06/2026	260,32
SUG0G73	U107995687	74550	21/06/2026	130,16
SUH7B44	U107774917	74550	21/06/2026	130,16
SUI5I33	Z146105844	50020	25/06/2026	260,32
SUI8G18	Z146249724	50020	25/06/2026	0,00
SUJ4I03	Z146240264	50020	25/06/2026	586,94
SUJ6I69	Z146260064	50020	25/06/2026	586,94
SUJ9C13	U108190497	74550	21/06/2026	130,16
SUK1E06	Z146251604	50020	25/06/2026	390,46
SUK3A37	U108259247	74550	21/06/2026	130,16
SUM7F47	U107817377	60503	21/06/2026	293,47
SUN9F71	U107910007	74550	20/06/2026	130,16
SUO2F56	A076078572	55412	25/06/2026	195,23
SUP0B58	U107801977	74550	21/06/2026	130,16
SUP1J20	U107816607	74550	21/06/2026	130,16
SUP4J32	A076467005	75870	25/06/2026	0,00
SUR0F07	Z146218814	50020	25/06/2026	260,32
SUR9J45	Z146251374	50020	25/06/2026	0,00
SUS9I97	U108177187	56732	22/06/2026	130,16
SUU7F94	U107826397	74550	21/06/2026	130,16
SUV6E51	Z146145004	50020	25/06/2026	260,32
SUX3B54	Z146167664	50020	25/06/2026	260,32
SUX6G66	U108091387	74550	21/06/2026	130,16
SUY7E32	U107997007	74550	20/06/2026	130,16
SUZ2A34	Z146149294	50020	25/06/2026	0,00
SUZ7D28	Z146172834	50020	25/06/2026	260,32
SVA0E26	Z146255884	50020	25/06/2026	260,32
SVB0J73	Z146228714	50020	25/06/2026	0,00
SVB3E54	A076256179	55412	24/06/2026	195,23
SVB5I03	U107988207	74630	21/06/2026	0,00
SVC2E27	Z146256654	50020	25/06/2026	260,32
SVC7I72	U108253747	56732	21/06/2026	130,16
SVD2D66	Z146171514	50020	25/06/2026	586,94
SVD8D42	Z146127294	50020	25/06/2026	260,32
SVE0B32	U107810777	74550	21/06/2026	130,16
SVE7C75	U108232077	60503	21/06/2026	0,00
SVG9E74	U108136047	74630	20/06/2026	195,23
SVI7D85	U108200837	74550	21/06/2026	130,16
SVJ3G64	Z146238504	50020	25/06/2026	260,32
SVK8I94	Z146119594	50020	25/06/2026	0,00
SVL6F05	Z146191974	50020	25/06/2026	260,32
SVN2B84	U108088527	74550	21/06/2026	0,00
SVP2G75	Z146209904	50020	25/06/2026	260,32
SVP6B50	U108132307	74550	20/06/2026	130,16
SVP9C34	Z146220574	50020	25/06/2026	260,32
SVR8D78	Z146217054	50020	25/06/2026	390,46
SVS5E15	Z146128834	50020	25/06/2026	260,32
SVS9G77	Z146246314	50020	25/06/2026	260,32
SVT4J10	Z146140054	50020	25/06/2026	586,94
SVU5J69	U108205567	74550	22/06/2026	130,16
SVU9G87	U108218217	60503	21/06/2026	293,47
SVV1E91	Z146252144	50020	25/06/2026	260,32
SVV2C67	Z146239934	50020	25/06/2026	260,32
SVV3A03	U107925177	74550	20/06/2026	130,16
SVW7J78	U108195117	60503	22/06/2026	293,47
SVX9J04	Z146150614	50020	25/06/2026	390,46
SVY8B14	Z146137964	50020	25/06/2026	0,00
SVZ7I72	Z146237514	50020	25/06/2026	0,00
SWA8D81	Z146139614	50020	25/06/2026	260,32
SWB0G87	U108088967	74550	21/06/2026	130,16
SWB4B65	Z146114534	50020	25/06/2026	260,32
SWD2D82	Z146170524	50020	25/06/2026	390,46
SWD8I54	Z146253684	50020	25/06/2026	260,32
SWF9I70	U108117347	74550	21/06/2026	130,16
SWH0J69	Z146213974	50020	25/06/2026	260,32
SWH4A46	Z146102004	50020	25/06/2026	260,32
SWH7G05	Z146164254	50020	25/06/2026	260,32
SWJ1D65	Z146224974	50020	25/06/2026	260,32
SWJ8H68	Z146234874	50020	25/06/2026	260,32
SWK0C99	U108246487	74550	21/06/2026	130,16
SWM4E09	Z146175034	50020	25/06/2026	0,00
SWM8B96	U108184997	60503	22/06/2026	293,47
SWN3C88	Z146124654	50020	25/06/2026	260,32
SWO4A74	A076377138	60501	24/06/2026	0,00
SWO4G06	Z146251154	50020	25/06/2026	260,32
SWP6I48	U107799117	74630	21/06/2026	195,23
SWQ6C30	Z146190214	50020	25/06/2026	260,32
SWQ7I71	Z146112664	50020	25/06/2026	260,32
SWR4J57	U107772497	74550	21/06/2026	130,16
SWS1H59	U107760727	74550	21/06/2026	130,16
SWS6G91	U107996457	74550	21/06/2026	130,16
SWT5J55	U107811767	74550	21/06/2026	0,00
SWU7B82	U108223167	74550	21/06/2026	130,16
SWV2C18	U108240217	74550	21/06/2026	130,16
SWW3C41	U107771837	74550	21/06/2026	130,16
SWW9D55	Z146126854	50020	25/06/2026	260,32
SWX2D73	U108167397	74550	20/06/2026	
SWX2I51	Z146243674	50020	25/06/2026	260,32
SWX9J75	Z146155674	50020	25/06/2026	260,32
SWY0J19	Z146180424	50020	25/06/2026	260,32
SWY4B18	U107812977	60503	21/06/2026	293,47
SWZ1G75	U107782397	74630	21/06/2026	0,00
SWZ4H76	Z146216614	50020	25/06/2026	260,32
SXF8H11	Z146131584	50020	25/06/2026	260,32
SXI3F62	U108129447	74550	20/06/2026	0,00
SYA2C56	Z146210454	50020	25/06/2026	260,32
SYB7D86	U108255617	74550	21/06/2026	130,16
SYC5F97	Z146245874	50020	25/06/2026	260,32
SYH3B61	Z146186364	50020	25/06/2026	0,00
SYH7F21	U107851697	74550	21/06/2026	130,16
SYK6I85	Z146185604	50020	25/06/2026	260,32
SYO0B53	Z146178114	50020	25/06/2026	260,32
SYO9G38	U108112837	74550	21/06/2026	130,16
SYP6A08	Z146235644	50020	25/06/2026	260,32
SYR4G64	U108205907	57463	17/06/2026	130,16
SYT6E88	U107845317	74550	21/06/2026	130,16
SYT8D21	Z146229044	50020	25/06/2026	260,32
SYU2J42	U108122627	60503	21/06/2026	293,47
SYV6G36	Z146161944	50020	25/06/2026	0,00
SYX0I73	Z146177564	50020	25/06/2026	260,32
SYY5I29	U107923087	74550	20/06/2026	130,16
SYZ4G50	A076467170	76332	25/06/2026	293,47
TAJ6G25	U108259687	74630	21/06/2026	195,23
TAL3H81	Z146122124	50020	25/06/2026	260,32
TAQ8H41	Z146194284	50020	25/06/2026	0,00
TAV4E02	Z146230804	50020	25/06/2026	0,00
TBD7H01	U107831567	60503	21/06/2026	293,47
TBI8A78	Z146246104	50020	25/06/2026	0,00
TBI8C13	Z146226514	50020	25/06/2026	0,00
TBI8D73	Z146141154	50020	25/06/2026	0,00
TBJ5E39	Z146195494	50020	25/06/2026	0,00
TBJ5F09	Z146205064	50020	25/06/2026	0,00
TBK6A19	Z146163484	50020	25/06/2026	260,32
TBL9G03	A076308241	55412	25/06/2026	0,00
TBM0D71	U108004597	60503	21/06/2026	0,00
TBN2J07	U107964997	74550	20/06/2026	0,00
TBR9E68	Z146201434	50020	25/06/2026	260,32

TBR9E68	Z146220024	50020	25/06/2026	260,32	TBS3G34	Z146193294	50020	25/06/2026	0,00
TBS3G34	Z146196264	50020	25/06/2026	0,00	TBT5I50	Z146155904	50020	25/06/2026	0,00
TBT5I50	Z146156004	50020	25/06/2026	0,00	TBV2J58	Z146127624	50020	25/06/2026	0,00
TBW3J62	Z146256544	50020	25/06/2026	586,94	TBX2D06	Z146109704	50020	25/06/2026	260,32
TBX2D10	Z146104084	50020	25/06/2026	260,32	TBX7C80	Z146251814	50020	25/06/2026	586,94
TBY8H93	Z146144564	50020	25/06/2026	0,00	TBZ7B43	U107849277	74550	21/06/2026	0,00
TCB1J16	U107854117	74550	21/06/2026	0,00	TCB7H26	U108234167	56732	21/06/2026	130,16
TCE2A56	U107826507	74550	21/06/2026	130,16	TCE2A56	Z146174594	50020	25/06/2026	390,46
TCE7A44	U107779757	74550	21/06/2026	130,16	TCI6C12	Z146225414	50020	25/06/2026	260,32
TCJ4C49	Z146220904	50020	25/06/2026	0,00	TCK3G95	Z146155344	50020	25/06/2026	390,46
TCK3J47	U108256057	74550	21/06/2026	0,00	TCK9A12	Z146226184	50020	25/06/2026	260,32
TCL0A48	Z146158754	50020	25/06/2026	586,94	TCL5G63	Z146246094	50020	25/06/2026	260,32
TCL6G63	U108156397	74550	20/06/2026	130,16	TCM8J50	Z146225084	50020	25/06/2026	0,00
TCN0E64	Z146149514	50020	25/06/2026	0,00	TCN0F54	Z146156114	50020	25/06/2026	260,32
TCO0E59	Z146197474	50020	25/06/2026	0,00	TCO3H09	Z146208364	50020	25/06/2026	260,32
TCO8E61	Z146119044	50020	25/06/2026	260,32	TCO8E81	U108254847	74550	21/06/2026	130,16
TCO8F51	Z146138514	50020	25/06/2026	260,32	TCP2J68	Z146259624	50020	25/06/2026	260,32
TCR2E53	Z146130594	50020	25/06/2026	260,32	TCR7G57	A076278504	55920	24/06/2026	0,00
TCT6A37	U108223387	56732	21/06/2026	130,16	TCU1C71	Z146123884	50020	25/06/2026	260,32
TCV0I70	Z146208804	50020	25/06/2026	260,32	TCX0J69	U107826837	74550	21/06/2026	130,16
TCX3I93	Z146191644	50020	25/06/2026	260,32	TCY1C27	U107805507	74550	21/06/2026	0,00
TCY7C39	Z146105074	50020	25/06/2026	260,32	TCZ6G00	U108102937	60503	21/06/2026	293,47
TDB4C82	Z146167884	50020	25/06/2026	0,00	TDC0A47	Z146174484	50020	25/06/2026	260,32
TDC0A47	Z146193404	50020	25/06/2026	260,32	TDD2F43	Z146139404	50020	25/06/2026	260,32
TDE1B91	Z146126084	50020	25/06/2026	390,46	TDE4G43	Z146154904	50020	25/06/2026	0,00
TDE6J43	U108247807	74550	21/06/2026	0,00	TDF1J24	Z146209794	50020	25/06/2026	0,00
TDF4F51	Z146134114	50020	25/06/2026	0,00	TDF6H47	A076278601	75870	25/06/2026	293,47
TDG0B48	Z146176024	50020	25/06/2026	0,00	TDG0B48	Z146176244	50020	25/06/2026	0,00
TDH3F58	Z146118714	50020	25/06/2026	586,94	TDI3J90	Z146118934	50020	25/06/2026	0,00
TDI9I09	U107836297	74550	21/06/2026	130,16	TDJ8A45	Z146216404	50020	25/06/2026	0,00
TDK1F58	Z146145774	50020	25/06/2026	260,32	TDK9B83	A075248270	54526	25/06/2026	195,23
TDL7C06	Z146142694	50020	25/06/2026	0,00	TDO4I35	Z146110684	50020	25/06/2026	0,00
TDO7E10	U108239007	74550	21/06/2026	130,16	TDQ0F00	Z146125314	50020	25/06/2026	390,46
TDQ7G77	Z146185264	50020	25/06/2026	260,32	TDR9D91	Z146133344	50020	25/06/2026	260,32
TDR9F04	U108094137	74550	21/06/2026	130,16	TDS3G66	Z146215954	50020	25/06/2026	260,32
TDT3E19	A076308454	55412	25/06/2026	0,00	TDU1C73	Z146131474	50020	25/06/2026	260,32
TDU3E14	Z146169424	50020	25/06/2026	260,32	TDU6A26	Z146210784	50020	25/06/2026	260,32
TDV1J00	U108101947	60503	21/06/2026	0,00	TDV2B57	Z146251044	50020	25/06/2026	0,00
TDV6B21	Z146178664	50020	25/06/2026	0,00	TDV7H67	Z146103974	50020	25/06/2026	260,32
TDW1J86	Z146146764	50020	25/06/2026	260,32	TDX7A19	Z146212104	50020	25/06/2026	260,32
TDY0A94	Z146153914	50020	25/06/2026	260,32	TDY5B78	U107947837	74630	20/06/2026	195,23
TDY5C93	Z146166674	50020	25/06/2026	586,94	TDZ0A53	Z146109364	50020	25/06/2026	260,32
TDZ0C59	U107967747	60503	21/06/2026	293,47	TDZ5B25	Z146252694	50020	25/06/2026	260,32
TDZ7F95	U107767547	74550	21/06/2026	0,00	TEA3F86	Z146177014	50020	25/06/2026	0,00
TEA3H58	Z146147864	50020	25/06/2026	0,00	TEB3G89	Z146247304	50020	25/06/2026	0,00
TEE1A40	Z146257974	50020	25/06/2026	0,00	TEE5D21	Z146226304	50020	25/06/2026	586,94
TEE8H79	Z146230704	50020	25/06/2026	260,32	TEG5D07	Z146204734	50020	25/06/2026	260,32
TEG7G83	Z146146434	50020	25/06/2026	0,00	TEI3J00	Z146164144	50020	25/06/2026	260,32
TEJ3A70	A076377189	57030	25/06/2026	130,16	TEK0A99	Z146203084	50020	25/06/2026	260,32
TEK1I23	Z146151054	50020	25/06/2026	260,32	TEK1I23	Z146151504	50020	25/06/2026	260,32
TEK8B71	Z146252474	50020	25/06/2026	260,32	TEL7I64	Z146178884	50020	25/06/2026	586,94
TEL8B42	Z146116304	50020	25/06/2026	0,00	TEM2F58	Z146215404	50020	25/06/2026	0,00
TEM2F58	Z146218374	50020	25/06/2026	0,00	TEN5F76	U107792737	74550	21/06/2026	0,00
TEP2H51	Z146187904	50020	25/06/2026	0,00	TEP6J90	U108100297	60503	21/06/2026	0,00
TEP7A23	Z146104304	50020	25/06/2026	0,00	TEQ3I21	Z146155784	50020	25/06/2026	0,00
TEQ3I21	Z146155894	50020	25/06/2026	0,00	TER5G38	U107792847	74630	21/06/2026	195,23
TES4A37	U107994147	74550	21/06/2026	0,00	TEV5C01	U107962577	74550	21/06/2026	0,00
TEW7H42	Z146113004	50020	25/06/2026	260,32	TEX0D27	Z146237294	50020	25/06/2026	586,94
TEX7I96	U108247147	74550	21/06/2026	0,00	TEY2J33	U108103927	60503	21/06/2026	0,00
TEY4D42	U108179387	56732	22/06/2026	0,00	TEY5J61	Z146119484	50020	25/06/2026	0,00
TEY6C92	U108222067	74550	21/06/2026	0,00	TEZ0C75	Z146150174	50020	25/06/2026	0,00
TEZ2A62	A073527856	75870	25/06/2026	293,47	TEZ4F46	Z146256104	50020	25/06/2026	0,00
TEZ4F52	Z146175254	50020	25/06/2026	0,00	TEZ7A97	U107775687	74550	21/06/2026	0,00
TFD3F71	Z146217274	50020	25/06/2026	260,32	TFT4J96	U108213817	74630	21/06/2026	195,23
THC9A49	Z146132684	50020	25/06/2026	586,94	THL8A86	Z146202864	50020	25/06/2026	260,32
TIO6I63	U108163437	74550	20/06/2026	130,16	TIO9C74	Z146104964	50020	25/06/2026	260,32
TIP1C32	Z146241704	50020	25/06/2026	260,32	TIP8D77	Z146195824	50020	25/06/2026	260,32
TIP9I48	U108212937	60503	21/06/2026	293,47	TIQ2F59	U108258367	60503	21/06/2026	0,00
TIQ3E87	A073029090	76331	24/06/2026	0,00	TIQ6E17	Z146192084	50020	25/06/2026	260,32
TIR9G93	Z146157434	50020	25/06/2026	0,00	TIS1H48	U107801647	74550	21/06/2026	130,16
TIS4I25	U107811987	74550	21/06/2026	0,00	TIS6B95	U107903727	74550	21/06/2026	130,16
TIT4B55	U107768647	74550	21/06/2026	130,16	TIT4C50	U107851917	74550	21/06/2026	130,16
TIT5H89	Z146218704	50020	25/06/2026	260,32	TIT5J35	U107762817	74550	21/06/2026	130,16
TIU0F86	U107855877	74550	21/06/2026	0,00	TIU0I84	Z146111124	50020	25/06/2026	260,32
TIU3A65	U108101507	74550	21/06/2026	130,16	TIV1C46	Z146108704	50020	25/06/2026	260,32
TIV2C61	U107789657	74550	21/06/2026	130,16	TIV7G47	Z146202204	50020	25/06/2026	260,32
TIW2A52	U107831457	74550	21/06/2026	130,16	TIW4D99	Z146247414	50020	25/06/2026	260,32
TIX0A27	Z146116294	50020	25/06/2026	586,94	TIY0F07	Z146181634	50020	25/06/2026	260,32
TIY3B33	U108101287	60503	21/06/2026	293,47	TIY9H60	U107808027	60503	21/06/2026	293,47
TIZ1J84	Z146241034	50020	25/06/2026	260,32	TIZ9F47	Z146120034	50020	25/06/2026	390,46
TJA0E72	Z146214854	50020	25/06/2026	0,00	TJA9D04	Z146211994	50020	25/06/2026	260,32
TJB0G81	Z146165794	50020	25/06/2026	390,46	TJB1I51	Z146124004	50020	25/06/2026	0,00
TJB4E17	Z146200554	50020	25/06/2026	260,32	TJB5C16	Z146171074	50020	25/06/2026	390,46
TJB6I94	Z146231134	50020	25/06/2026	586,94	TJC3J64	U107802087	74550	21/06/2026	0,00
TJC6E57	Z146135104	50020	25/06/2026	260,32	TJC9D06	Z146222004	50020	25/06/2026	586,94
TJD5I59	Z146122564	50020	25/06/2026	0,00	TJD8E64	U108117907	74630	21/06/2026	195,23
TJD8E64	Z146179104	50020	25/06/2026	586,94	TJE6F74	U108234717	74630	21/06/2026	195,23
TJF0H58	U107987217	60503	21/06/2026	293,47	TJF5G49	Z146233554	50020	25/06/2026	586,94
TJF9B33	A076467153	75870	25/06/2026	293,47	TJG6D67	Z146117614	50020	25/06/2026	176,76
TJG8A06	U107822767	74550	21/06/2026	130,16	TJG8I55	Z146173604	50020	25/06/2026	260,32
TJH3H59	Z146127184	50020	25/06/2026	260,32	TJH4C95	U107991177	74550	20/06/2026	130,16
TJH8A38	Z146170634	50020	25/06/2026	260,32	TJI7I12	Z146127304	50020	25/06/2026	0,00
TJI8F14	U108037267	74550	19/06/2026	130,16	TJJ1E95	U107931667	74550	21/06/2026	130,16
TJJ4G20	Z146142704	50020	25/06/2026	260,32	TJJ5A79	U108167067	74550	20/06/2026	130,16
TJJ9A66	Z146194394	50020	25/06/2026	260,32	TJK5G01	U108095017	74550	20/06/2026	130,16
TJL1F58	U107817607	74550	21/06/2026	0,00	TJL7E83	Z146137854	50020	25/06/2026	586,94
TJL7E83	Z146162714	50020	25/06/2026	586,94	TJM1H77	Z146258204	50020	25/06/2026	260,32
TJM2A22	U107826617	74550	21/06/2026	130,16	TJM2A22	U107827057	74550	21/06/2026	130,16
TJM6B82	Z146163814	50020	25/06/2026	0,00	TJM8A49	A076351732	55500	24/06/2026	0,00
TJN1D55	U107830027	74550	21/06/2026	0,00	TJN6D66	Z146117174	50020	25/06/2026	260,32
TJQ1G08	U107791857	74550	21/06/2026	0,00	TJQ2E13	Z146207264	50020	25/06/2026	260,32
TJQ8A71	Z146115744	50020	25/06/2026	260,32	TJR9B63	Z146246424	50020	25/06/2026	0,00
TJR9F63	Z146154684	50020	25/06/2026	586,94	TJS2B23	U107854227	74550	21/06/2026	130,16
TJS2B23	U108195447	74550	21/06/2026	0,00	TJS6A81	Z146109914	50020	25/06/2026	260,32
TJS6H95	Z146110024	50020	25/06/2026	260,32	TJT0B82	Z146210014	50020	25/06/2026	0,00
TJT2J23	U107763477	74550	21/06/2026	130,16	TJT7F44	U107822547	74550	21/06/2026	130,16
TJU1A70	Z146142254	50020	25/06/2026	586,94	TJU1A70	Z146257864	50020	25/06/2026	260,32
TJU4G06	Z146204954	50020	25/06/2026	260,32	TJU6G74	U107887117	74550	20/06/2026	130,16
TJU6J92	U108169607	74550	20/06/2026	130,16	TJU9E67	U108222947	56732	21/06/2026	130,16
TJV2E20	Z146222334	50020	25/06/2026	260,32	TJV4J76	Z146202424	50020	25/06/2026	0,00
TJV5F65	Z146221564	50020	25/06/2026	260,32	TJW0I88	Z146121904	50020	25/06/2026	260,32
TJW2D78	Z146136204	50020	25/06/2026	260,32	TJW7G40	Z146115084	50020	25/06/2026	390,46
TJW7G40	Z146128614	50020	25/06/2026	260,32	TJW7G40	Z146238394	50020	25/06/2026	260,32
TJX2D11	U107787347	74550	21/06/2026	130,16	TJX5A47	A076278822	75870	25/06/2026	293,47
TJX5C47	U108252977	74550	21/06/2026	130,16	TJY2I47	U108114607	74550	21/06/2026	130,16
TJY6F88	Z146152604	50020	25/06/2026	390,46	TJZ1H79	U107839377	74550	21/06/2026	130,16
TJZ3A22	Z146173494	50020	25/06/2026	260,32	TKA5B99	U107808467	74550	21/06/2026	130,16
TKA5D25	Z146204624	50020	25/06/2026	260,32	TKB2E00	U108246157	74550	21/06/2026	130,16
TKB6C46	U108229327	74550	21/06/2026	0,00	TKB6G06	Z146118384	50020	25/06/2026	260,32
TKB7F76	Z146114974	50020	25/06/2026	260,32	TKB8A45	Z146132024	50020	25/06/2026	260,32
TKC0B73	U107841687	74550	21/06/2026	130,16	TKC3E05	U108259027	74550	21/06/2026	130,16
TKC9J27	U107833657	60503	21/06/2026	293,47	TKD5E63	Z146233114	50020	25/06/2026	0,00
TKE1H11	Z146136104	50020	25/06/2026	260,32	TKE7A38	Z146149404	50020	25/06/2026	260,32
TKF3H20	U108194677	74550	22/06/2026	130,16	TKF5H27	U108254307	56732	21/06/2026	0,00
TKF7B13	U107829587	60503	21/06/2026	293,47	TKG1E25	A076278814	75870	25/06/2026	293,47
TKG7H28	Z146182184	50020	25/06/2026	0,00	TKH1J14	Z146149624	50020	25/06/2026	260,32
TKH6I30	A076467145	75870	25/06/2026	0,00	TKH7F03	Z146152374	50020	25/06/2026	390,46
TKI0D21	Z146113764	50020	25/06/2026	260,32	TKI4H56	U107777447	74550	21/06/2026	130,16
TKI8B08	Z146176804	50020	25/06/2026	260,32	TKI9J37	Z146144344	50020	25/06/2026	260,32
TKI9J37	Z146232564	50020	25/06/2026	260,32	TKJ9E67	Z146260174	50020	25/06/2026	260,32
TKK3A12	U107819907	74550	21/06/2026	130,16	TKK7B42	Z146240704	50020	25/06/2026	586,94
TKL5J27	Z146230474	50020	25/06/2026	260,32	TKL7B66	U107796037	74550	21/06/2026	130,16
TKM1A26	Z146243124	50020	25/06/2026	0,00	TKM2G45	U107975557	60503	21/06/2026	293,47
TKM3B65	U107814957	74550	21/06/2026	130,16	TKM6A15	Z146117504	50020	25/06/2026	0,00
TKN0G67	U107803297	60503	21/06/2026	293,47	TKN4B08	U108124507	74550	21/06/2026	130,16
TKN8J70	Z146241364	50020	25/06/2026	0,00	TKN9I44	U108200397	74550	21/06/2026	130,16
TKP0C31	Z146179984	50020	25/06/2026	260,32	TKP1E24	U107852797	74550	21/06/2026	130,16
TKP1G33	Z146228274	50020	25/06/2026	260,32	TKP7B38	A076377197	57030	25/06/2026	130,16
TKP8I34	Z146103314	50020	25/06/2026	260,32	TKQ7H55	Z146196484	50020	25/06/2026	260,32
TKR6I82	Z146198024	50020	25/06/2026	260,32	TKS2J35	Z146243014	50020	25/06/2026	260,32
TKS6G32	U108184007	74550	22/06/2026	0,00	TKS8A69	U108119107	60503	21/06/2026	0,00
TKS8I84	A076404399	55090	25/06/2026	0,00	TKT0C39	U107984797	74550	20/06/2026	130,16
TKT0I59	U107835087	74550	21/06/2026	0,00	TKT1C53	U108226247	60503	21/06/2026	293,47
TKT1C53	U108196767	74550	21/06/2026	130,16	TKT1C53	Z146217164	50020	25/06/2026	260,32
TKT7E03	Z146180754	50020	25/06/2026	586,94	TKU1A08	Z146159524	50020	25/06/2026	260,32
TKV4C84	Z146118274	50020	25/06/2026	0,00	TKV6J75	U108178177	74550	22/06/2026	130,16
TKX2C12	Z146103534	50020	25/06/2026	260,32	TKX2C12	Z146103754	50020	25/06/2026	260,32
TKX3F95	Z146168324	50020	25/06/2026	0,00	TKX7C42	U108003057	74550	21/06/2026	130,16
TKY3D68	U107834097	74550	21/06/2026	0,00	TKY3F50	A076278679	75870	25/06/2026	293,47
TKY6H25	Z146153694	50020	25/06/2026	260,32	TKY6J75	Z146103094	50020	25/06/2026	260,32
TKY9D37	Z146257424	50020	25/06/2026	260,32	TKZ2A66	U107922977	74550	20/06/2026	130,16
TKZ2E03	U107945967	74550	21/06/2026	130,16	TKZ9I93	U107784927	74630	21/06/2026	195,23
TKZ9I93	U107786807	74550	21/06/2026	130,16	TLA4A22	Z146106834	50020	25/06/2026	260,32
TLA4I32	U107848397	74550	21/06/2026	130,16	TLB4D94	Z146195274	50020	25/06/2026	260,32
TLC0C90	Z146124214	50020	25/06/2026	260,32	TLC0D75	U108088857	74550	21/06/2026	0,00
TLC4D67	Z146223214	50020	25/06/2026	260,32	TLC5J54	Z146245434	50020	25/06/2026	260,32
TLD1B18	U108250997	74550	21/06/2026	130,16	TLD2C04	U107823977	74550	21/06/2026	0,00
TLD2D67	Z146121804	50020	25/06/2026	0,00	TLD2D67	Z146178994	50020	25/06/2026	0,00
TLD7D87	U107829707	60503	21/06/2026	293,47	TLD7I03	U107775137	74550	21/06/2026	0,00
TLF0A02	Z146143244	50020	25/06/2026	260,32	TLF4E48	U107822877	74550	21/06/2026	0,00
TLF8E19	U107853787	60503	21/06/2026	293,47	TLG1G68	Z146213754	50020	25/06/2026	586,94

TLH1C16	Z146212434	50020	25/06/2026	0,00	TLH2I77	Z146105404	50020	25/06/2026	586,94
TLH8D67	Z146243894	50020	25/06/2026	0,00	TLH9G05	Z146207594	50020	25/06/2026	260,32
TLH9J41	Z146213094	50020	25/06/2026	260,32	TLI8H28	Z146108604	50020	25/06/2026	260,32
TLJ2F69	U108187307	74550	22/06/2026	130,16	TLJ3B78	Z146207814	50020	25/06/2026	0,00
TLJ3B78	Z146242684	50020	25/06/2026	0,00	TLK3A82	Z146105734	50020	25/06/2026	0,00
TLK6B52	Z146219584	50020	25/06/2026	260,32	TLL6F46	Z146241254	50020	25/06/2026	0,00
TLL8D83	U108155737	74550	20/06/2026	130,16	TLM0I16	U108256507	74550	21/06/2026	130,16
TLN0J67	U107793947	60503	21/06/2026	0,00	TLN1B01	U108240547	74550	21/06/2026	130,16
TLN9C77	U108238677	74550	21/06/2026	130,16	TLO2C81	U108229987	60503	21/06/2026	293,47
TLO7A43	U108195337	60503	22/06/2026	0,00	TLP0H17	U108230317	60503	21/06/2026	293,47
TLP7I78	U108237687	74550	21/06/2026	130,16	TLP8I19	U107850267	74550	21/06/2026	130,16
TLP9H68	U108250007	56732	21/06/2026	130,16	TLQ0J17	U107846857	74550	21/06/2026	130,16
TLQ3J96	Z146160734	50020	25/06/2026	390,46	TLQ4A25	Z146164474	50020	25/06/2026	260,32
TLQ5E25	U108197317	74550	22/06/2026	130,16	TLQ7H16	A076467021	75870	25/06/2026	0,00
TLR4H25	U108250117	74550	21/06/2026	130,16	TLR4H25	U108173667	74550	22/06/2026	130,16
TLS7G88	Z146189554	50020	25/06/2026	260,32	TLS7G88	Z146232894	50020	25/06/2026	260,32
TLS9J91	Z146245004	50020	25/06/2026	586,94	TLT3D41	Z146260724	50020	25/06/2026	260,32
TLT3I24	Z146162934	50020	25/06/2026	260,32	TLT5D85	Z146220464	50020	25/06/2026	0,00
TLT8E50	Z146224104	50020	25/06/2026	260,32	TLT8E50	Z146229154	50020	25/06/2026	260,32
TLU2G77	A076278954	75870	25/06/2026	293,47	TLW5B53	Z146170744	50020	25/06/2026	260,32
TLW6J33	Z146186804	50020	25/06/2026	260,32	TLW7A03	U108182027	74550	22/06/2026	130,16
TLW8F06	U108229767	60503	21/06/2026	293,47	TLW9B50	U107799667	74550	21/06/2026	130,16
TLX1D59	Z146196154	50020	25/06/2026	260,32	TLX1G96	A076278849	75870	25/06/2026	0,00
TLX2H16	Z146218484	50020	25/06/2026	260,32	TLX5J68	Z146134664	50020	25/06/2026	260,32
TLY3I56	Z146164364	50020	25/06/2026	390,46	TLY4J05	U107836187	74550	21/06/2026	130,16
TLY5J49	Z146190984	50020	25/06/2026	390,46	TLZ1C67	Z146123664	50020	25/06/2026	260,32
TLZ3C84	Z146214964	50020	25/06/2026	260,32	TLZ4J59	U108192147	74550	22/06/2026	130,16
TMA1D70	A076377170	57030	25/06/2026	130,16	TMA6J65	U107879087	74550	20/06/2026	130,16
TMB2F89	U107831907	74550	21/06/2026	130,16	TMB5E33	U108214257	74550	21/06/2026	130,16
TMB6A26	Z146102104	50020	25/06/2026	586,94	TMB6A44	Z146132794	50020	25/06/2026	260,32
TMB8G85	Z146166014	50020	25/06/2026	390,46	TMB9I39	U107777997	74550	21/06/2026	130,16
TMC1F33	Z146168984	50020	25/06/2026	260,32	TMC2G63	U107896907	74550	20/06/2026	130,16
TMC5B08	U108235377	60503	21/06/2026	0,00	TMC6A20	U109279057	74550	26/06/2026	
TMC7A56	Z146205174	50020	25/06/2026	260,32	TMC8D80	U107844547	74550	21/06/2026	130,16
TMC8E55	U107771947	74550	21/06/2026	130,16	TMD1I41	Z146106284	50020	25/06/2026	260,32
TMD9C58	A076214476	54600	24/06/2026	130,16	TME0C91	Z146210564	50020	25/06/2026	260,32
TME4D30	Z146204404	50020	25/06/2026	260,32	TME4D30	Z146227064	50020	25/06/2026	260,32
TME5G93	Z146113104	50020	25/06/2026	586,94	TME7F43	Z146138954	50020	25/06/2026	260,32
TME8B94	U107973577	74550	20/06/2026	130,16	TMF4C52	Z146207374	50020	25/06/2026	260,32
TMF7I16	Z146198464	50020	25/06/2026	260,32	TMG3I73	Z146174814	50020	25/06/2026	260,32
TMH0D64	U108212827	74550	21/06/2026	130,16	TMH6E12	Z146188894	50020	25/06/2026	260,32
TMH9G65	U108206447	57463	17/06/2026	130,16	TMI0A98	Z146229924	50020	25/06/2026	260,32
TMI6G78	Z146227724	50020	25/06/2026	260,32	TMJ2H12	U107987767	60503	21/06/2026	0,00
TMJ3J13	U108007457	74550	21/06/2026	130,16	TMJ7B77	U107846527	74550	21/06/2026	130,16
TMJ7F17	A076351570	55412	24/06/2026	195,23	TOO7B31	Z146153144	50020	25/06/2026	260,32
TOR4I05	U108245827	60503	21/06/2026	293,47	TPI3E99	Z146250934	50020	25/06/2026	260,32
TPY7J36	U108259137	60503	21/06/2026	293,47	TQD6D66	Z146170414	50020	25/06/2026	390,46
TSD8E54	Z146143574	50020	25/06/2026	260,32	TTC2F85	Z146251924	50020	25/06/2026	586,94
TTF1F05	Z146221784	50020	25/06/2026	260,32	TUH9J19	A073288428	55500	01/08/2026	
TUN3D45	U107878317	74550	20/06/2026	130,16	TUV2J49	Z146168104	50020	25/06/2026	260,32
TUV3I11	U107799337	74550	21/06/2026	130,16	TWY2F71	Z146259514	50020	25/06/2026	390,46
TWY4E00	U108203697	74550	21/06/2026	0,00	TWY6J55	Z146219474	50020	25/06/2026	0,00
TWY6J72	Z146172394	50020	25/06/2026	0,00	TWY7C71	U108099747	60503	21/06/2026	0,00
TWZ0C95	U107852467	74550	21/06/2026	0,00	TWZ9D51	Z146239714	50020	25/06/2026	260,32
TXA8G66	Z146161614	50020	25/06/2026	0,00	TXB6A68	Z146129604	50020	25/06/2026	260,32
TXB6I29	Z146188344	50020	25/06/2026	260,32	TXB8J65	Z146150504	50020	25/06/2026	0,00
TXC9F88	U108120317	60503	21/06/2026	293,47	TXD7J45	Z146196704	50020	25/06/2026	0,00
TXE0I12	U107828597	74550	21/06/2026	130,16	TXE2A68	Z146215304	50020	25/06/2026	260,32
TXE2C75	A072667425	60502	24/06/2026	293,47	TXF5H99	A076308233	55412	25/06/2026	195,23
TXG1F02	U107838827	74550	21/06/2026	130,16	TXG8D26	Z146183724	50020	25/06/2026	260,32
TXH5B00	A076377227	57030	25/06/2026	130,16	TXI0D34	Z146231804	50020	25/06/2026	0,00
TXI4J51	Z146245654	50020	25/06/2026	260,32	TXI5F49	U108182247	74550	22/06/2026	130,16
TXI6A45	U107776457	60503	21/06/2026	0,00	TXI6A62	A072667310	55920	24/06/2026	0,00
TXJ4C05	Z146246534	50020	25/06/2026	0,00	TXJ6F24	Z146243454	50020	25/06/2026	260,32
TXK6G47	Z146242904	50020	25/06/2026	260,32	TXK7A56	Z146189004	50020	25/06/2026	260,32
TXK7F48	Z146124544	50020	25/06/2026	390,46	TXK7F48	Z146198354	50020	25/06/2026	260,32
TXL2A83	Z146106724	50020	25/06/2026	0,00	TXL2A85	Z146216834	50020	25/06/2026	0,00
TXN3H90	Z146122344	50020	25/06/2026	390,46	TXN5I95	U108245717	74550	21/06/2026	130,16
TXO3I86	Z146215624	50020	25/06/2026	260,32	TXO5D73	U108174657	74550	22/06/2026	130,16
TXO6J21	U107843777	74550	21/06/2026	130,16	TXO7D53	U107961697	74550	21/06/2026	130,16
TXP0E05	U109250677	74550	26/06/2026		TXP6B81	U107853677	74550	21/06/2026	130,16
TXQ0I60	Z146220134	50020	25/06/2026	260,32	TXQ0I60	Z146256874	50020	25/06/2026	260,32
TXQ2A22	Z146148744	50020	25/06/2026	260,32	TXR3A00	U107987657	60503	21/06/2026	293,47
TXS5J33	Z146214084	50020	25/06/2026	0,00	TXS6G99	Z146206504	50020	25/06/2026	260,32
TXS9C51	U107772277	74550	21/06/2026	130,16	TXT1B64	Z146228384	50020	25/06/2026	260,32
TXU4A61	U107769197	74550	21/06/2026	130,16	TXW8B80	U107847517	74550	21/06/2026	130,16
TXW8B80	U108201497	74550	21/06/2026	130,16	TXW9E11	Z146143354	50020	25/06/2026	260,32
TXW9E11	Z146222224	50020	25/06/2026	260,32	TXX4G48	Z146246754	50020	25/06/2026	260,32
TXY1I18	U107769637	74630	21/06/2026	195,23	TXZ1A54	U108117457	56732	21/06/2026	130,16
TXZ3C70	U107763807	60503	21/06/2026	0,00	TXZ9G86	Z146159084	50020	25/06/2026	0,00
TYA3I80	Z146113214	50020	25/06/2026	0,00	TYA4F34	U108187967	74550	22/06/2026	130,16
TYA8A01	A076467110	75870	25/06/2026	0,00	TYA9B09	U108233507	56732	21/06/2026	0,00
TYB3G31	Z146120474	50020	25/06/2026	260,32	TYB7H15	Z146130374	50020	25/06/2026	586,94
TYB8D14	Z146174704	50020	25/06/2026	260,32	TYC2G82	U107761827	74550	21/06/2026	130,16
TYC5G80	Z146167994	50020	25/06/2026	260,32	TYC7C33	Z146112004	50020	25/06/2026	260,32
TYD8H16	U108173997	74630	22/06/2026	195,23	TYE3J02	Z146219914	50020	25/06/2026	260,32
TYE8J71	Z146120804	50020	25/06/2026	260,32	TYE8J71	Z146148964	50020	25/06/2026	260,32
TYF4H35	Z146206274	50020	25/06/2026	390,46	TYF4H61	U108174107	74550	22/06/2026	130,16
TYF8G04	U108181917	74550	22/06/2026	130,16	TYG2B99	Z146167224	50020	25/06/2026	0,00
TYH1J11	U107813087	74550	21/06/2026	130,16	TYI9G91	U107839927	74550	21/06/2026	130,16
TYK5D94	Z146194174	50020	25/06/2026	0,00	TYK5I22	U107821117	74550	21/06/2026	130,16
TYK8A04	Z146111344	50020	25/06/2026	260,32	TYL8F36	Z146196924	50020	25/06/2026	260,32
TYM5J40	Z146195934	50020	25/06/2026	0,00	TYM5J40	Z146196044	50020	25/06/2026	0,00
TYP4A25	Z146182514	50020	25/06/2026	260,32	TYP4J90	Z146246644	50020	25/06/2026	0,00
TYR0H27	U107995247	74550	21/06/2026	130,16	TYR6G07	Z146243904	50020	25/06/2026	260,32
TYR7B76	Z146140604	50020	25/06/2026	390,46	TYR9G34	Z146195164	50020	25/06/2026	260,32
TYS2B11	U108186107	74550	22/06/2026	130,16	TYS8B44	Z146201764	50020	25/06/2026	0,00
TYU3B30	Z146220794	50020	25/06/2026	390,46	TYV7A64	Z146252584	50020	25/06/2026	260,32
TYV7F65	A076278830	75870	25/06/2026	293,47	TYW8E55	Z146151604	50020	25/06/2026	260,32
TYW8F84	Z146158104	50020	25/06/2026	260,32	TYX2I98	Z146200444	50020	25/06/2026	260,32
TYZ2A31	U107804407	74550	21/06/2026	130,16	TYZ2H25	U107828267	74550	21/06/2026	130,16
TZA7B29	Z146130154	50020	25/06/2026	260,32	TZA8D93	Z146183064	50020	25/06/2026	0,00
TZD6I61	A073173256	54600	24/06/2026	130,16	TZG3C93	U107833007	74630	21/06/2026	195,23
TZH3G63	U107985457	74550	20/06/2026	0,00	TZH3G63	U107989417	74550	20/06/2026	0,00
TZJ7G05	U107917037	74550	20/06/2026	130,16	TZL0I20	A076351678	55412	24/06/2026	195,23
TZL0I20	A076078521	55412	25/06/2026	195,23	TZL1C90	U108238457	74550	21/06/2026	130,16
TZL4C62	U108195887	74550	22/06/2026	0,00	TZL4F54	A076278733	75870	25/06/2026	0,00
TZL6I94	U107985237	74550	21/06/2026	130,16	TZM6A53	U108234057	74550	21/06/2026	0,00
TZN1E74	U107981607	74550	20/06/2026	0,00	TZN1H46	U107893167	74550	20/06/2026	130,16
TZN8G22	U108254957	74550	21/06/2026	130,16	TZN8G22	U108214147	56732	21/06/2026	130,16
TZP2C23	U107853567	74550	21/06/2026	130,16	TZQ0D85	U107853897	74550	21/06/2026	130,16
UAA9H84	Z146200774	50020	25/06/2026	260,32	UAB8C89	U108231527	74550	21/06/2026	130,16
UAB8H41	U108102507	60503	21/06/2026	293,47	UAS5I77	Z146110134	50020	25/06/2026	0,00
UAS6A57	Z146177454	50020	25/06/2026	260,32	UAT4I20	Z146206824	50020	25/06/2026	260,32
UAU3G25	Z146145554	50020	25/06/2026	0,00	UAV2A33	Z146169864	50020	25/06/2026	0,00
UAV6B85	Z146155124	50020	25/06/2026	260,32	UAW4H15	U108116687	74550	21/06/2026	130,16
UAW9A83	Z146115204	50020	25/06/2026	0,00	UAX0I76	U107800767	74550	21/06/2026	0,00
UAX8A50	Z146256004	50020	25/06/2026	0,00	UAX8G81	Z146182734	50020	25/06/2026	0,00
UAZ2D80	U107857417	74550	20/06/2026	0,00	UAZ5C04	Z146146544	50020	25/06/2026	0,00
UAZ6F69	Z146137634	50020	25/06/2026	0,00	UAZ9J51	U108188407	74550	22/06/2026	0,00
UBA2H79	Z146160844	50020	25/06/2026	0,00	UBB2F37	Z146218594	50020	25/06/2026	0,00
UBB2G50	Z146125204	50020	25/06/2026	0,00	UBB6G70	U107762267	74550	21/06/2026	0,00
UBC0H54	U107809907	74550	21/06/2026	0,00	UBC5D27	Z146110904	50020	25/06/2026	0,00
UBC5D40	U108256277	74550	21/06/2026	0,00	UBE4F79	Z146179214	50020	25/06/2026	0,00
UBE4H40	Z146207924	50020	25/06/2026	0,00	UBE5C26	Z146186694	50020	25/06/2026	0,00
UBF0I94	Z146146104	50020	25/06/2026	260,32	UBF6I93	U108243187	74550	21/06/2026	0,00
UBG2J04	Z146233444	50020	25/06/2026	0,00	UBG2J89	Z146152594	50020	25/06/2026	0,00
UBG7C22	Z146191204	50020	25/06/2026	0,00	UBG8D27	U107812757	74550	21/06/2026	0,00
UBG8D35	Z146169644	50020	25/06/2026	0,00	UBJ0G90	U108249017	74550	21/06/2026	130,16
UBJ6J14	A074623859	60412	24/06/2026	195,23	UBK4B16	U108223057	60503	21/06/2026	293,47
UBL5E18	Z146176574	50020	25/06/2026	0,00	UBO8H97	Z146164704	50020	25/06/2026	0,00
UBP1H24	Z146183284	50020	25/06/2026	0,00	UBP4H85	Z146114864	50020	25/06/2026	0,00
UBQ3B74	U108249897	74550	21/06/2026	130,16	UBS2B34	U108094807	74550	21/06/2026	0,00
UBU6I74	U108118007	74550	21/06/2026	0,00	UBU7A99	U107803847	74550	21/06/2026	0,00
UBW4I28	U108092597	74550	21/06/2026	0,00	UBW5A45	U108191267	74550	22/06/2026	0,00
UDA5F22	U108192257	74550	21/06/2026	130,16	UDA6J26	Z146219254	50020	25/06/2026	260,32
UDB9A85	Z146140714	50020	25/06/2026	0,00	UDC0B66	Z146103204	50020	25/06/2026	0,00
UDC0B66	Z146160304	50020	25/06/2026	0,00	UDC0J04	U108242747	74550	21/06/2026	130,16
UDC9F53	U108224267	74550	21/06/2026	130,16	UDD0G28	Z146104634	50020	25/06/2026	0,00
UDD5I17	U107969407	74550	21/06/2026	0,00	UDD7A39	U108221627	74550	21/06/2026	130,16
UDE5H19	Z146228504	50020	25/06/2026	260,32	UDE8G17	Z146232784	50020	25/06/2026	260,32
UDF2D03	U107809567	74550	21/06/2026	130,16	UDG0B42	U108226577	60503	21/06/2026	293,47
UDG2E75	U108120537	74550	21/06/2026	130,16	UDG3J32	Z146206934	50020	25/06/2026	260,32
UDG8E25	U108199847	74550	21/06/2026	130,16	UDH6D80	Z146163374	50020	25/06/2026	260,32
UDH6D80	Z146232674	50020	25/06/2026	260,32	UDH9I47	U107977647	74550	20/06/2026	130,16
UDI2D66	Z146138404	50020	25/06/2026	260,32	UDJ1G62	U112532637	74550	17/07/2026	
UDJ8F14	Z146239604	50020	25/06/2026	0,00	UDK5B38	Z146179324	50020	25/06/2026	390,46
UDK8F19	Z146161394	50020	25/06/2026	260,32	UDK9B38	Z146200994	50020	25/06/2026	260,32
UDL1H89	U108108987	74550	20/06/2026	130,16	UDL4H20	U107832667	74550	21/06/2026	130,16
UDL7D72	U108187197	74550	22/06/2026	130,16	UDM3A34	U108192037	74550	22/06/2026	130,16
UDM3H74	A076467293	76332	25/06/2026	293,47	UDM5I10	A073028841	76331	24/06/2026	293,47
UDN1D48	U108249677	56732	21/06/2026	130,16	UDN3D48	U107761057	74550	21/06/2026	0,00
UDO6J15	Z146257754	50020	25/06/2026	260,32	UDP3D20	U107772717	74710	21/06/2026	880,41
UDQ2C01	Z146211554	50020	25/06/2026	260,32	UDQ5D25	U108256717	74550	21/06/2026	130,16
UDQ9G00	U108210077	56732	21/06/2026	130,16	UDS4G94	A075248199	76331	25/06/2026	0,00
UDS4G94	A076308225	55412	25/06/2026	0,00	UDT9H89	Z146171954	50020	25/06/2026	586,94
UDU0I08	U108122847	56732	21/06/2026	130,16	UDU8E20	U107838607	74550	21/06/2026	130,16
UDV4I46	Z146255774	50020	25/06/2026	260,32	UDW5B51	U108124277	74550	21/06/2026	130,16
UDW5I05	U108189617	74550	22/06/2026	130,16	UDX1J89	Z146116404	50020	25/06/2026	260,32
UDX1J89	Z146117394	50020	25/06/2026	260,32	UDX1J89	Z146260944	50020	25/06/2026	260,32
UDX2J88	Z146137194	50020	25/06/2026	260,32	UDX2J88	Z146137204	50020	25/06/2026	260,32

UDY0E70	U107828607	74550	21/06/2026	130,16	UDY9J50	Z146208254	50020	25/06/2026	260,32
UDZ1B77	U107847847	74550	21/06/2026	130,16	UDZ3C77	U108096667	74550	20/06/2026	0,00
UDZ9G30	U108210187	60503	21/06/2026	293,47	UEA2J57	Z146231684	50020	25/06/2026	260,32
UEA5E86	U107864787	74550	20/06/2026	130,16	UEA8F03	U107975887	74550	20/06/2026	130,16
UEB2F98	U108087977	74630	21/06/2026	195,23	UEB3E44	U108164097	74550	20/06/2026	130,16
UEC0I25	Z146256984	50020	25/06/2026	260,32	UEC4B49	Z146192854	50020	25/06/2026	390,46
UEC4B49	Z146262704	50020	25/06/2026	586,94	UED0E78	A073029147	76331	24/06/2026	0,00
UED3E04	U107784047	74550	21/06/2026	130,16	UED9E12	U108134727	74550	20/06/2026	130,16
UED9E12	Z146112994	50020	25/06/2026	260,32	UEE0A33	U107999647	74550	20/06/2026	130,16
UEG5B22	Z146137744	50020	25/06/2026	260,32	UEH3J58	Z146240374	50020	25/06/2026	260,32
UEH7J16	U107850607	74550	21/06/2026	130,16	UEI9A98	U108240657	74550	21/06/2026	130,16
UEJ7F31	Z146218604	50020	25/06/2026	260,32	UEK4D30	Z146130704	50020	25/06/2026	390,46
UEK6A61	Z146135214	50020	25/06/2026	260,32	UEK7D80	U107855437	74550	21/06/2026	130,16
UEL0A67	U107888657	60503	20/06/2026	293,47	UEM4J49	U107791197	60503	21/06/2026	293,47
UEN2G08	Z146228494	50020	25/06/2026	0,00	UEO1A17	U108214807	56732	21/06/2026	130,16
UEO9E17	U108123067	74550	21/06/2026	130,16	UEO9E17	U108233837	60503	21/06/2026	293,47
UEP0J90	Z146227284	50020	25/06/2026	260,32	UEP3J88	A076377057	54521	24/06/2026	195,23
UEP5E24	Z146157104	50020	25/06/2026	260,32	UEP7C04	U107982267	74550	20/06/2026	130,16
UEP7I90	U108218547	74550	21/06/2026	130,16	UER7I36	U108209857	74550	21/06/2026	130,16
UES2G21	U107810337	74550	21/06/2026	130,16	UES5E98	U108110637	60503	21/06/2026	293,47
UEU2J51	U107977977	74550	20/06/2026	130,16	UEU9A76	U108214367	60503	21/06/2026	293,47
UEV2B68	Z146234764	50020	25/06/2026	260,32	UEX4A17	U107781517	74550	21/06/2026	130,16
UEX4C44	Z146148084	50020	25/06/2026	586,94	UEX6D21	U107969947	60503	21/06/2026	293,47
UEX7F07	U108229107	60503	21/06/2026	293,47	UEX8G08	Z146108374	50020	25/06/2026	0,00
UEY2I16	A076351627	55412	24/06/2026	195,23	UEY5F82	U107766227	74550	21/06/2026	130,16
UEY9J41	Z146223104	50020	25/06/2026	586,94	UEZ1E59	U107823757	74550	21/06/2026	130,16
UFA1A11	Z146147754	50020	25/06/2026	586,94	UFA6B86	Z146123444	50020	25/06/2026	260,32
UFA6C49	U108196877	60503	22/06/2026	293,47	UFB1D92	Z146109144	50020	25/06/2026	260,32
UFB6G73	Z146156224	50020	25/06/2026	0,00	UFC2F50	U108242087	74550	21/06/2026	0,00
UFC9C14	U108177957	60503	22/06/2026	293,47	UFD3H68	U108217007	74550	21/06/2026	0,00
UFD4C89	Z146247964	50020	25/06/2026	260,32	UFD8H16	Z146200884	50020	25/06/2026	260,32
UFE3B14	U108193027	74550	22/06/2026	130,16	UFE3I28	Z146192194	50020	25/06/2026	260,32
UFE3I28	Z146222884	50020	25/06/2026	260,32	UFE4H48	U108181477	74550	22/06/2026	130,16
UFF6F29	U108255947	74630	21/06/2026	195,23	UFF9D64	U107812097	74550	21/06/2026	130,16
UFG1G55	U107817817	74550	21/06/2026	130,16	UFG1H16	A075287828	55500	24/06/2026	0,00
UFH2C80	A076377219	57030	25/06/2026	0,00	UFI4A43	Z146125974	50020	25/06/2026	0,00
UFJ4J44	A075287879	55500	25/06/2026	130,16	UFM3C81	Z146235204	50020	25/06/2026	260,32
UFM6I10	U107796257	74550	21/06/2026	130,16	UFM8I54	Z146113434	50020	25/06/2026	586,94
UFM8I54	Z146219704	50020	25/06/2026	586,94	UFM8I54	Z146222664	50020	25/06/2026	260,32
UFM8I54	Z146235104	50020	25/06/2026	586,94	UFM8I54	Z146238614	50020	25/06/2026	586,94
UFM8I54	Z146253134	50020	25/06/2026	586,94	UFN1G03	Z146130484	50020	25/06/2026	0,00
UFN6H97	A073889600	76251	23/06/2026	0,00	UFO2A86	U107819797	74550	21/06/2026	130,16
UFO2E91	U107848727	74550	21/06/2026	130,16	UFP6E84	U108179937	74550	22/06/2026	0,00
UFQ5H65	Z146147104	50020	25/06/2026	260,32	UFQ6A66	U108254297	74550	21/06/2026	0,00
UFR0I37	U108228777	74550	21/06/2026	130,16	UFR0I37	Z146179874	50020	25/06/2026	260,32
UFS4A25	U108192807	74550	22/06/2026	130,16	UFS4I31	A076377162	57030	25/06/2026	0,00
UFS8H08	U107818917	60503	21/06/2026	0,00	UFU2B38	U107811007	74550	21/06/2026	130,16
UFU3H18	Z146196374	50020	25/06/2026	390,46	UFU6E18	Z146138294	50020	25/06/2026	260,32
UFU8G30	U108140007	74550	20/06/2026	130,16	UFU8H99	U108224927	60503	21/06/2026	293,47
UFU9H27	Z146112224	50020	25/06/2026	260,32	UFV5D51	U108227127	60503	21/06/2026	293,47
UFV5D51	U108199407	74550	21/06/2026	130,16	UFV7D50	U108190387	60503	22/06/2026	0,00
UFW5A92	U107816277	74550	21/06/2026	130,16	UFY0I49	U107964557	74550	21/06/2026	130,16
UFY1C70	Z146188564	50020	25/06/2026	260,32	UFY1D36	U107946517	74630	21/06/2026	195,23
UFZ9I34	U108218437	60503	21/06/2026	0,00	UGA9I99	U107775467	74550	21/06/2026	130,16
UGB0C58	U108186317	74630	22/06/2026	195,23	UGC7C94	U107840367	74550	21/06/2026	130,16
UGC7C94	U108241757	74630	21/06/2026	195,23	UGC7C94	U108242417	74550	21/06/2026	130,16
UGD5B73	Z146116184	50020	25/06/2026	260,32	UGD7D13	U108253637	74550	21/06/2026	0,00
UGE1H66	U107802307	74550	21/06/2026	0,00	UGE3B20	Z146210674	50020	25/06/2026	586,94
UGE4D54	U108255407	60503	21/06/2026	293,47	UGF5B09	Z146224754	50020	25/06/2026	260,32
UGF5B09	Z146227404	50020	25/06/2026	260,32	UGG2G24	U108257267	74550	21/06/2026	130,16
UGG4J23	U108221297	56732	21/06/2026	130,16	UGI3J64	U107817927	74550	21/06/2026	130,16
UGI7G53	A073029023	60501	24/06/2026	0,00	UGI7J91	Z146255004	50020	25/06/2026	390,46
UGI8J51	Z146102654	50020	25/06/2026	260,32	UGI9E70	Z146117724	50020	25/06/2026	260,32
UGI9F77	U108139897	74550	20/06/2026	130,16	UGJ0D92	Z146211664	50020	25/06/2026	260,32
UGJ1D42	U108179497	74550	22/06/2026	130,16	UGJ2H55	U107872377	74550	20/06/2026	130,16
UGJ5B73	A076278628	75870	25/06/2026	293,47	UGJ6E69	Z146204294	50020	25/06/2026	260,32
UGJ9G28	U108175427	60503	22/06/2026	293,47	UGK7B71	U107820457	74550	21/06/2026	130,16
UGM2I85	A073110700	55500	20/06/2026	130,16	UGM3C70	Z146173054	50020	25/06/2026	260,32
UGN4F09	U107931777	74630	20/06/2026	195,23	UGN4H82	Z146242804	50020	25/06/2026	260,32
UGO0C87	U108209967	74550	21/06/2026	130,16	UGO5E55	U107827937	74550	21/06/2026	0,00
UGO8C86	Z146187134	50020	25/06/2026	260,32	UGP1H83	U108228667	60503	21/06/2026	293,47
UGP8B26	U108179167	60503	22/06/2026	293,47	UGQ0G02	Z146198574	50020	25/06/2026	260,32
UGQ0G02	Z146260284	50020	25/06/2026	260,32	UGR6F29	A076278520	60501	25/06/2026	293,47
UGR8C42	Z146226844	50020	25/06/2026	260,32	UGS5C10	U107785707	74550	21/06/2026	130,16
UGS8B30	U108210627	56732	21/06/2026	0,00	UGS8B30	U107768427	74550	21/06/2026	0,00
UGS8B30	U107779107	60503	21/06/2026	0,00	UGS9A10	Z146181854	50020	25/06/2026	586,94
UGT0F40	U107862707	74550	20/06/2026	130,16	UGT3C70	Z146219144	50020	25/06/2026	260,32
UGT9G30	Z146221234	50020	25/06/2026	260,32	UGU7E04	Z146232454	50020	25/06/2026	260,32
UGU8H08	U107982817	74550	20/06/2026	130,16	UJL7E85	Z146105304	50020	25/06/2026	260,32
UOQ3A34	U107804397	74550	21/06/2026	130,16	UOR7D69	U108228337	74550	21/06/2026	130,16
UOR7D69	U107826067	74550	21/06/2026	130,16	UOU8A81	U107990407	74550	20/06/2026	130,16
UOX1D30	U107924737	74550	20/06/2026	130,16	UPP0B76	U108211067	74550	21/06/2026	130,16
UPR9A90	U108227347	60503	21/06/2026	293,47	UQA5G77	U107824417	74550	21/06/2026	130,16
UQC3B28	U108110197	74550	21/06/2026	0,00	UQJ4A56	U107878647	74550	20/06/2026	130,16
UQO8F80	U107833877	74550	21/06/2026	130,16	UQS9I95	U108186537	56732	22/06/2026	130,16
UQX1J99	U108181147	74550	22/06/2026	130,16	URC3D60	U108217227	74630	21/06/2026	195,23
URC6D19	U108110857	60503	20/06/2026	293,47	URC6H10	U108244287	74550	21/06/2026	130,16
URO6H10	U107792957	74550	21/06/2026	130,16	URQ6J30	U108195777	74550	21/06/2026	130,16
URR7D70	A076351805	55412	24/06/2026	0,00	URS3I38	U107999097	74550	21/06/2026	130,16
URX0A60	A076467196	75870	25/06/2026	293,47					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.º 10982**, lavrada em 10/08/2026 em nome de **CRODA DO BRASIL LTDA**, CNPJ 44.144.293/0001-56, referente ao imóvel localizado na Rua Croda nº 580, Distrito Industrial, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **1980/00/22369.** A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, estabelecendo-se que deva REQUERER O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS, no prazo de **30 (Trinta) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10258**, lavrada em 06.08.2026 em nome de **PEDRO HENRIQUE GOMES RUGGIERO**, CPF: 368.******/16, referente ao imóvel localizado na RUA HENRIQUE HUSEMANN, 70 - BL 2 04A APTO.43 - JD. GUANABARA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.41.14.0216.02015, cujas vias se encontram no protocolo **Prot.2018.99.239**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176, estabelecendo-se que deva COMPARECER A CDFO - DUOS DA SEMURB, PARA AGENDAR VISTORIA AO IMÓVEL, SOB PENA DE MULTAS, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10351**, lavrada em 10/**08/2026** em nome de **MARCIO HENRIQUE FILASI** , CPF: 375.***.***-97, referente ao imóvel localizado na RUA DOMICIO PACHECO E SILVA, nº **705**, JARDIM CAMPOS ELISEOS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: **3431.24.64.0235.01001**, cujas vias se encontram no protocolo **1980/0/29060.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, , estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR HABITE-SE DO PREDIO **DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de 30 **(TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10352**, lavrada em 10/**08/2026** em nome de **PAULO OTAVIO CARAM**, CPF: 075.***.***-82 , referente ao imóvel localizado na RUA DOUTOR JOÃO DE CASTRO PUPO NOGUEIRA, nº **32**, PARQUE DA HIPICA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: **3422.52.53.0218.01001**, cujas vias se encontram no protocolo **2000/0/27426.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, , estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR HABITE-SE DO PREDIO **DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de 30 **(TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 10354**, lavrada em **10/08/2026** em nome de MIGUEL ROSPENDOWISKI NETO CPF: 773.***.***-20 , referente ao imóvel localizado na RUA FAUSTO FEIJÓ, nº **139**, JARDIM DAS OLIVEIRAS, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: **3443.22.98.0150.01001**, cujas vias se encontram no **protocolo 2018/11/5020.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 30, , estabelecendo-se que deva PROVIDENCIAR HABITE-SE DO PRÉDIO **DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE**, no prazo de **30 (TRINTA DIAS)** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 156013**, lavrada em 28/07/2026em nome de **DENIS PEREIRA DOS SANTOS**, CPF: 345.XXX.XXX-74, referente ao imóvel localizado na RUA PASTOR ANTONIO TIBURTINO DA SILVA, Nº 497, JD. IBIRAPUERA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3431.12.84.0051, cujas vias se encontram no SEI **PMC.2025.00184777-66.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 176,para estabelecendo-se que deva AGENDAR VISTORIA NO IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no prazo de **10(DEZ DIAS)**a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 18 de agosto de 2026
SANDRA APARECIDA RODRIGUES PITON
COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI

PMC.2026.00138921-37 (Requerimento Administrativo - SEMURB - VRE);
PMC.2026.00013147-61 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará - VRE);
PMC.2025.00069832-71 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00069175-61 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00101649-21 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00186579-18 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2026.00134904-11 (Requerimento Padrão - VRE);
PMC.2026.00137517-46 (Alvará de Eventos - VRE);
PMC.2026.00136612-41 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00147587-01 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2024.00128794-04 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00007597-51 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00036030-01 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00192620-03 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00113146-16 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00184711-30 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00144787-68 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00143730-79 (Alvará de Eventos).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI

PMC.2026.00081208-22 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00183578-68 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00183578-68 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00059038-18 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00192177-17 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00187260-65 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00194731-28 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00193604-39 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00097117-19 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00153550-31 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00195086-14 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00188592-94 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2025.00127584-53 (Alvará de Uso - Pro-Regem);
PMC.2025.00197185-03 (Requerimento Padrão);
PMC.2025.00191786-31 (Requerimento Padrão);
PMC.2024.00156919-88 (Requerimento Padrão).

PMC.2026.00130065-44 (Requerimento Padrão)

Para ciência com a informação de demolição / desmonte da infraestrutura de suporte para ETR (Estação Transmissora de Radiocomunicação), de propriedade da empresa American Tower do Brasil - Cessão de infraestrutura SA que estava instalada no endereço da Estrada Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira.

A empresa requerente confirma o desmonte anexando ao SEI os seguintes documentos:

- Relatório de desmonte com fotos do local;
- Procuração para Sérgio Luis Carrara;
- ART n° 2620250530789 de Lucas Martinez de Sá, responsável técnico pela execução da desmontagem.

PMC.2026.00123602-63 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)

Para publicar a declaração do desmonte da estrutura de suporte, publicado através do e-mail no documento n° 19956537, com apresentação de fotos nos documentos, 19956620, 19956621, 19956622, 19956624, 19956625 e 19956627, pelo Sr. Ariovaldo Drummond, proprietário do imóvel localizado na Rua Conselheiro José Clemente Pereira , 46, Jardim Campos Elíseos, neste município.

O requerente também anunciou o desmonte, através do protocolo SEI-PMC.2026.00153640-22, anexo ao protocolo principal, SEI-PMC.2026.00123602-63. As fotos apresentadas, comprovam a retirada da estrutura de suporte.

PMC.2025.00035980-82 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
INDEFIRO o Pedido de Prazo**(19599611)**da SEI nºPMC.2025.00035980-82**, tendo em vista a AUSÊNCIAde** AMPARO LEGAL**para a concessão da medida, n**os termos do Artigo 1º, da Lei Complementar nº 559/2025;

PMC.2024.00134189-82 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
1. INDEFIRO os protocolos: 14527115e 16154473 (Pedido de prazo) por falta de amparo legal, tendo em vista o Artigo 1º da L.C. nº 559/25;
2. **Incluir** os documentos faltantes relacionados no Roteiro de Análise: 19923809.

PMC.2025.00132699-79 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará)
Em atendimento às solicitações apresentadas através dos documentos SEI nº18299548e19826458, indefiro o processo SEI PMC.2025.00132699-79(Requerimento de Alvará de Uso - Primeiro Alvará16100571) em razão de a atividade ter sido classificada como de médio risco na classificação municipal e, consequentemente, a Licença Municipal de Uso (Alvará de Uso) ter sido emitida automaticamente sob número SPM2630188662pelo portal Facilita SP da Jucesp. É de responsabilidade do interessado a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI), através do cadastro de todas as demais licenças exigidas**.**

Campinas, 18 de agosto de 2026
MARKSON ELIANAI VIERA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5721/2024 - Prorrogação de Prazo 02
Proprietário da Obra: CARLOS VANDERLEI MOREIRA
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13575/2026
Proprietário da Obra: Rosevane Gomes de Aquino
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15352/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE ANÁLISE DE RECURSO

Requerimento: 6173/2025 - Recurso 01
Proprietário da Obra: Rogério de Lima Cosmo
Decisão: Defiro análise de recurso do projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5471/2024
Proprietário da Obra: GEREMIAS NUNES DE AZEVEDO
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 10430/2026
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO INAIRA
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12797/2026
Proprietário da Obra: Gustavo Bella Sacco
Decisão: Indefiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7903/2025
Proprietário da Obra: Andesson de Jesus Santos
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 4783/2024
Proprietário da Obra: JOSÉ VAGNER DE ASSIS DOS REIS
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 1617/2023
Proprietário da Obra: Jefferson Luís Alves
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 12589/2025 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12607/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RINOM PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 45 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO - ARTIGO 164/182.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) **EDIFÍCIO SYLVINO DE GODOY** - CNPJ **59.010.850/0001-13** - INTIMAÇÃO 19939025 - Processo SEI PMC.2018.00016629-81 - Data: 17/08/2026.
2) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LIBERDADE** - CNPJ **60.049.138/0001-07** - INTIMAÇÃO 19940142 - Processo SEI PMC.2024.00003864-41 - Data: 17/08/2026.
3) **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA RIMINI** - CNPJ **61.704.805/0001-00** - INTIMAÇÃO 19936659 - Processo SEI PMC.2023.00095531-02 - Data: 17/08/2026.

Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem a través do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída no Decreto 8890/86, Artigo 4 º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme determinada na Lei Complementar 09/03, Artigos 164º e 182º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DO CHAPADÃO**- CNPJ **02.382.478/0001-59** - INTIMAÇÃO 19936231 - Processo SEI PMC.2025.00142136-16 - Data: 17/08/2026.

Campinas, 18 de agosto de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7510/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Cesar Vinicius Dal Gallo
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13712/2026
Proprietário da Obra: DE SORDI ADMINISTRACAO DE BENS LTDA

Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15353/2026 para projeto de Edificação Nova de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 8316/2025
Proprietário da Obra: EMILZE FATIMA FERREIRA COSTA SARTI
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15354/2026 para projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7902/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: OLIVER TOBIAS ERXLEBEN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6842/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Gabriele Feitosa Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8000/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Ling Hsiao Huang
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7103/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ANTONIO LOPES ROMERA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EFETIVAÇÃO DE TROCA DE REPONSABILIDADE TÉCNICA

Requerimento: 7935/2025 - Troca de Atores 03
Proprietário da Obra: DROGARIA SAO PAULO S/A
Decisão: Efetivada troca de responsabilidade técnica do projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7861/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: SERGIO GALVANI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Multifamiliar Horizontal do tipo C em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7554/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: ANDRE KENGO IWAMOTO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13699/2026
Proprietário da Obra: Alexandre de Oliveira Coelho
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15355/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8477/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: MM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5839/2025
Proprietário da Obra: PANETTA

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7159/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: SMA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10151/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: ALIANCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 365 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7708/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Henrique Bastos Graciosa
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

INDEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/4694 CRIVARE DC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Campinas, 18 de agosto de 2026

CAROLINA BARACAT NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13785/2026
Proprietário da Obra: TAMIRES REGINA ALEXANDRE
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15358/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13687/2026
Proprietário da Obra: INFINITY GESTAO DE PATRIMONIO LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15359/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13701/2026
Proprietário da Obra: R. G. B. GESTAO DE PATRIMONIO LTDA - EPP
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15360/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7712/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: VANILDA MARQUES DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7288/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: KAROLINE CLAUDIO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13478/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Vanilda Felipe da Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7644/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MONICA AVENIENTE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 12852/2026 - Cumprimento de Exigências 05
Proprietário da Obra: CONDOMINIO EDIFICIO FORTE SAO PEDRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5254/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: MOLLE ADMINISTRACAO DE BENS LTDA ME
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12685/2026
Proprietário da Obra: Maximilian Gottfried Hubinger Sobrinho
Decisão: Defiro projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6923/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: AGNALDO CALEFI
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 5588/2024
Proprietário da Obra: Miguel Roberto Cicerre
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8185/2025
Proprietário da Obra: MIRTHA YOANDA BERMUDEZ
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Horizontal

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

GABINETE DA SECRETÁRIA

A Secretária Municipal de Urbanismo (SEMURB) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de segunda instância:

Protocolo n.: 2023/156/07549 (PMC.2026.00094381-17)
Recorrente: CAVALINHOS LANCHES LTDA.
Endereço: Rua Ernesto Alves Filho, 846
Assunto: Anulação do Auto de Infração e Multa N.º 7872.
Relatório: Conforme consta dos autos, em decorrência de denúncia registrada pelo Canal 156, o estabelecimento foi vistoriado em 11 de abril de 2026, ocasião em que foi constatado o exercício de atividade econômica sem a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB válidos, em contrariedade com o disposto noart. 19, § 3º, da Lei Complementar nº 559/2025.

À época dos fatos, o art. 19, § 3º, da Lei Complementar nº 559/2025 dispunha:
§ 3º Constatada a realização de atividade em estabelecimento sem a apresentação de AVCB ou CLCB válido, a atividade será imediatamente encerrada, com lacração do estabelecimento e aplicação de multa no valor equivalente a 5.000 (cinco mil) UFICs.

Em razão da irregularidade constatada, foram lavrados o Auto de Infração e Multa nº 7872 e o Auto de Lacração do estabelecimento, determinando-se a manutenção da medida até a apresentação de AVCB ou CLCB válido, nos termos do § 4º do referido artigo.
Em sede de primeiro recurso administrativo, o interessado apresentou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB válido, emitido em 12 de abril de 2026, portanto em data posterior à lavratura das penalidades administrativas. Na ocasião, o recurso foi parcialmente deferido pelo Diretor do Departamento de Controle Urbano - DECON, autorizando o levantamento da lacração, sem prejuízo da manutenção da multa aplicada.

No presente recurso, o interessado sustenta, em síntese, que a posterior regularização da situação mediante apresentação do CLCB afastaria a penalidade aplicada, alegando ainda desproporcionalidade da medida em razão do impacto econômico decorrente do elevado valor da multa.

É o breve relatório, decido:

Não se verifica qualquer ilegalidade na aplicação das penalidades administrativas, tampouco na decisão que deferiu parcialmente o recurso anterior, uma vez que os atos administrativos foram praticados em estrita observância à legislação vigente à época dos fatos.

No exame do mérito, cumpre destacar que a Administração Pública atuou no exercício de competência vinculada, inexistindo margem de discricionariedade para afastar a incidência das penalidades legalmente previstas. Assim, tanto a alegação de impacto econômico quanto a posterior regularização mediante apresentação do CLCB não possuem o condão de invalidar os atos administrativos regularmente praticados, porquanto a infração já se encontrava consumada no momento da fiscalização.

Todavia, embora tal questão não integre propriamente o mérito recursal, sobreveio a Lei Complementar nº 606/2026, cujo art. 2º concedeu anistia às multas aplicadas com fundamento no § 3º do art. 19 da Lei Complementar nº 559/2025, dispondo que:

Art. 2º Ficam anistiadas, em caráter excepcional e transitório, as penalidades de multa aplicadas com fundamento no § 3º do art. 19 da Lei Complementar nº 559, de 11 de dezembro de 2025, aos estabelecimentos que, anteriormente à implementação da sistemática escalonada de fiscalização e penalidades, conforme a redação dada por esta Lei Complementar ao referido dispositivo, não possuíam Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB válidos.
§ 1º A anistia de que trata o caput alcança as penalidades ainda não definitivamente constituídas, bem como aquelas já constituídas e não quitadas, inclusive as inscritas em dívida ativa, desde que não acobertadas por decisão administrativa definitiva, com encerramento da instância administrativa.
§ 2º A concessão da anistia de que trata o caput limita-se à extinção da penalidade pecuniária, não implicando, em qualquer hipótese:
I - reconhecimento de ilegalidade dos autos de infração lavrados;
II - restituição de valores eventualmente pagos; e
III - desconstituição ou suspensão de outras medidas administrativas regularmente aplicadas.

Ressalte-se, contudo, que, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar nº 606/2026, a anistia limita-se à extinção da penalidade pecuniária, não implicando reconhecimento de ilegalidade do Auto de Infração, tampouco desconstituição das demais medidas administrativas regularmente aplicadas.

Diante do exposto, **INDEFIRO** o presente recurso administrativo, mantendo a decisão recorrida e reconhecendo a regularidade dos atos administrativos praticados. Contudo, em razão da superveniência da Lei Complementar nº 606/2026, reconheço de ofício a incidência da anistia sobre a penalidade de multa aplicada, com base no Art. 56 da Lei nº 15.963, de 8 de setembro de 2020 (Lei de Procedimento Administrativo), determinando ao Departamento competente a adoção das providências administrativas necessárias para sua extinção, observados os limites estabelecidos no art. 2º da referida Lei Complementar.

Por fim, quanto ao Auto de Lacração, registre-se que a medida já foi revertida em decisão proferida na primeira instância administrativa, em razão da apresentação de Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB válido.

Campinas, 18 de agosto de 2026

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8265/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: POKO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI-APA
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 13266/2026
Proprietário da Obra: NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6242/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Maura Lucia Gomes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7657/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: LUCAS GRECCO HOFFMANN
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

INDEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO
PROT. 26/11/2765 ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA.
Campinas, 18 de agosto de 2026
MICHELE R. ARAUJO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 26/11/2760 IBIZA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
Campinas, 18 de agosto de 2026
MONNA HAMSSI TAHA DE DIVITIIS
DIRETORA EM EXERCICIO DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

INDEFERIDO
PROT. 26/11/239 SRC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 21/11/4123 HERNANDES FIM & CIA LTDA;
PROT. 06/10/31502 CATEDRAL DO CHOPP CAMPINAS LTDA.
Campinas, 18 de agosto de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO - CDEA

INDEFERIDO VIA SEI
PMC.2026.00152538-91 (Requerimento Padrão)
PMC.2026.00151671-11 (Fiscalização Uso e Obras SEMURB - Solicitação de Prazo)
Campinas, 18 de agosto de 2026
MICHELE RODRIGUES ARAUJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE EXPEDIENTE E ARQUIVO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DEIXO DE CONHECER O RECURSO APRESENTADO POR MEIO DO PROTOCOLO Nº 2025/11/439 EM NOME DE CRIVARE DC ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, POR INADEQUAÇÃO DO PROTOCOLO INDICADO COMO REFERÊNCIA PARA SUA APRESENTAÇÃO, UMA VEZ QUE AS RAZÕES E OS PEDIDOS FORMULADOS SE REFEREM AO PROJETO OBJETO DO PROTOCOLO Nº 2019/11/1957.
Campinas, 18 de agosto de 2026
CAROLINA BARACAT NASCIMENTO LAZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8688/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RICARDO BRUNO RODRIGUES
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6594/2025 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Henrique Cesar Gomes de Miranda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6955/2025
Proprietário da Obra: MARIA DE LOURDES SILVA CASTRO
Decisão: Defiro projeto de Regularização de CSEI
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5602/2024 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Wanderley Gonçalves Figueiredo
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2026.00042004-49 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2026.00044407-50 por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2026.00028432-96 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2026.00116267-74 por falta de amparo legal.
Campinas, 18 de agosto de 2026
SANDRA AP. RODRIGUES PITON
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

SEI Nº PMC.2026.00133763-92 (Requerimento Administrativo - SEMURB)
Defiro o protocolo PMC.2026.00150770-40, autorizando a apresentação do cancelamento da viela sanitária para o Alvará de Execução;
Indefiro protocolo PMC.2026.00133763-92 pela perda de objeto.

Protocolo CIPT/ SEI nº PMC.2026.00146326-01
Requerente: MAIRA CASSIA VIEIRA
Protocolo solicitado: 1983/0/24252
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **1983/0/24252.**
Campinas, 18 de agosto de 2026
MONNA HAMSSI T. DE DIVITIIS
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2026.00131458-20 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
DEFIROo protocolo PMC.2026.00131897-97 e **DETERMINO** o levantamento do lacre 19456135; e
RECONHEÇO a anistia do AIM 535 (19456139), por força do Art. 2º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 606, DE 15 DE JULHO DE 2026.

SEI Nº PMC.2024.00159328-53 (Fiscalização - Reclamação de Uso)
NÃO CONHEÇO o protocolo PMC.2026.00150182-05, com base no Art. 54, II, da LEI Nº 15.963, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020; e
RECONHEÇO a anistia do AIM 885 (19518967), com base no Art. 2º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 606, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Protocolo CIPT: SEI PMC.2026.00148004-14
Requerente: JOSÉ ANTONIO DA SILVA
Protocolo solicitado: 2016/11/9293
Com base no Art. 2º do Decreto Municipal nº 21.799/21, **DEFIRO** o pedido, para conceder Certidão de Inteiro Teor do protocolo físico 2016/11/9293.
Campinas, 18 de agosto de 2026
PAULO H. CREDÉDIO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13597/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Anna Sabrine Felipini Ferreira
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Mul-

tifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 13266/2026
Proprietário da Obra: NETWARE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15361/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de CSEI

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 20/2026
PROTOCOLO: 2023/11/01955
INTERESSADO: AUGUSTO JOSÉ BRACCIALLI
CNPJ: 05.694.636/0001-02 | RAZÃO SOCIAL: ENGEMAPE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JULIANA BERNARDO AFFONSO
EMPRESA: AMBIENTALI CONSULTORIA E LICENCIAMENTO

Empreendimento do Tipo: HMH - Habitação Multifamiliar Horizontal, situado na Rua Quatro Prolong nº 383, sobre Gleba 01-I-SUB, do quarteirão 49, sem loteamento, no Município de Campinas.

Apesar de o endereço ser o citado acima, o acesso ocorrerá exclusivamente pela Av. Dona Júlia Conceição Alves.

A Área de Influência Direta (AID) foi caracterizada pela predominância residencial. Foi emitida RRT nº 15188910, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV).

O empreendimento será situado em terreno com 1.240,38 m² e não possui área com C.C.O, conforme Ficha Informativa nº 183943. Será constituído por 07 unidades habitacionais formadas por 2 pavimentos (térreo e superior), totalizando 925,44 m² de área construída total, de acordo com o projeto. Prevê adensamento populacional de 25 pessoas. O prazo de obra será de 20 meses, com custo estimado em **R$ 2.917.930,16 (dois milhões novecentos e dezessete mil novecentos e trinta reais e dezesseis centavos)**, conforme orçamento elaborado em 2023, o que corresponde a **651.280,083922951588 UFICs** ano-base 2023.

A gleba possui registro no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 28.797. O terreno está inserido na Zona Mista 1 da APA (ZM1-APA), na Macrozona de Relevância Ambiental, APA Campinas, UTB RA-12. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 183943 é: 4311.62.39.0256.00000.

A EMDEC analisou o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT por meio do SEI PMC.2023.00059066-47, tendo definido obrigações através do Despacho 9082749 que totalizam **R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ou 7.700,377206883468 UFICs,** considerando o ano-base de 2023.

Não foram consultadas demais Secretarias durante o processo, conforme deliberação do Comitê Gestor, em sua 4ª Reunião na data de 19/12/2024, para empreendimentos HMH na APA-Campinas.

A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pela sua Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:
Mitigações essenciais:
I. Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com adequação do passeio público, conforme o seguinte:
a) Os acessos de veículos ao empreendimento deverá ser feito de forma a não interferir na faixa livre de circulação de pedestres, sem criar degraus ou desníveis, com sinalização adequada e visando a segurança dos pedestres. No local de acesso de veículos, apenas as guias devem ser rebaixadas;
b) Os acessos de pedestres deverão ser segregados dos acessos de veículos;
c) A largura mínima total da calçada deverá ser de 3,00 metros em toda a extensão da testada do lote voltada para a Rua Quatro Prolongamento e de 4,00 metros na Av. Dona Júlia Conceição Alves, considerando suas classificações como local e coletora I, respectivamente, considerando Espaço de Fruição Pública - EFP de alargamento do passeio público. O passeio público - espaço na calçada destinado exclusivamente à circulação de pedestres - deverá ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3%, ser contínuo entre lotes, com pavimentação adequada, e ter faixa livre de circulação com, no mínimo, 1,50 metro de largura e 2,10 metros de altura livre;
d) O Espaço de Fruição Pública - EFP de alargamento do passeio público deverá cumprir o disposto na Seção X da Lei Complementar n° 208/2018, atendendo a extensão de todo o alinhamento e inscrever, no mínimo, um círculo de diâmetro de 4,00 metros a partir da guia do passeio, sem prejuízo da faixa de desaceleração e de vagas quando houver. Não deverá ter barreiras ou interferências à circulação de pedestres, devendo ser mantido integralmente no nível de circulação destes, demonstrando sua priorização;
e) Na divisa entre lotes vizinhos deverá ser priorizada a fluidez dos passeios públicos e a segurança viária no alinhamento, por meio de desenho urbano que considere a transição das larguras das calçadas e a acessibilidade, sem criar degraus ou desníveis nos pontos de integração;
f) Manter permeabilidade visual de, no mínimo 2/3 (dois terços) na fachada voltada para a Avenida Dona Júlia Conceição Alves, de acordo com o Art. 110 da Lei Complementar n° 208/2018 e ½ (metade) da fachada voltada para a Rua Quatro - Prolongamento, como mitigação urbanística possibilitando a integração com o entorno e proporcionando segurança à vizinhança. Além disso, deverão iniciar a, no máximo, 80 cm (oitenta centímetros) de altura em relação à calçada e ter área permeável visualmente de, no mínimo, 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público. Ademais, anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual;
g) Implantar arborização urbana nas faixas de serviço da calçada da Avenida Dona Júlia Conceição Alves e na calçada da Rua Quatro Prolongamento, sem prejuízo da permeabilidade visual, de acordo com as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas, a fim de proporcionar maior conforto térmico para a região. Deverá ser assegurada faixa livre de circulação de pedestres nas calçadas com largura mínima de 1,50 m.
II. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, por meio do protocolo SEI PMC.2023.00059066-47 (despacho 9082749), com valor estimado de **34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ou 7.700,377206883468 UFICs**, considerando a data base de 2023, conforme o seguinte:
"**Análise do empreendimento**:
O empreendimento apresentado com 07 (sete) unidades habitacionais, com área total a construir de 907,62 m², que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implementação do empreendimento.
Análise em relação ao sistema viário:
O principal acesso viário ao empreendimento será realizado pela Rua Quatro Prolongamento (Rua Doutor Paulo Mozart Passos Pereira).
O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:
O Plano Diretor de Campinas em vigência (Lei Complementar Nº 189, de 08 de janeiro de 2018) determina que "Art 4º: São diretrizes gerais da política urbana do Município de Campinas: [?] X - priorização do pedestre, dos modos de transporte não motorizados e do transporte público [?]". Além disso, no tocante à mobilidade e ao transporte, determina que "Art. 51. A Política de Mobilidade e Transporte no município deve observar o disposto na Lei Federal nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que instituiu as Diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana [?]. De acordo com a lei federal "São infraestruturas de mobilidade urbana: [?] III - terminais, estações e demais conexões; IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas". Um dos direitos dos usuários do transporte público garantidos nesta Lei Federal é: "IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000". Esses direitos demonstram a necessidade de infraestrutura adequada em todos os pontos de parada/ estações de transferência, que são os locais através dos quais os usuários têm acesso ao sistema.
1. Implantar 01 (um) ponto completo de ônibus com respectivo abrigo, padrão EMDEC e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) no ponto de parada de ônibus;
2. Implantar 03 (três) placas padrão EMDEC em colunas e as respectivas sinalizações horizontais (pintura demarcadora de parada de veículos específicos no solo) nos pontos de parada de ônibus;
A totalização dos valores estimados pela EMDEC é de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) ou 7.700,377206883468 UFICs.
3.Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes,
4. Todas as intervenções deverão ser executadas nas expensas do empreendedor.
Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidos as exigências acima."
A estimativa do valor das mitigações soma **7.700,377206883468 UFICs**, que representa aproximadamente 1,18% do valor máximo estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto Municipal n° 20.633/19, Art. 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com a integralidade dos custos e prosseguir com o empreendimento.
Este Parecer Técnico inclui as medidas mitigadoras, compensatórias e potencializadoras indicadas e de responsabilidade dos órgãos municipais consultados, cabendo a esta Área Técnica do EIV a compilação dos Pareceres Consultivos.
Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.
Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.
Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.
Este parecer não isenta a responsabilidade do(a) empreendedor(a) quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.
O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 48 do Decreto 20.633/2019.
Campinas, 17 de agosto de 2026.
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

Campinas, 17 de agosto de 2026
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de **CASA DE FESTAS, EVENTOS E BOATE**, situado na **AV ANTÔNIO CARLOS COUTO DE BARROS, 2156, JARDIM CONCEIÇÃO** sob o protocolo PMC.2026.00124961-65, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-.
PROT. PMC.2026.00124961-65 - MULTI ARENA LTDA.

Campinas, 17 de agosto de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

De acordo com o estabelecido no Decreto 23.119/2023, Art. 34 está disponível para consulta e manifestação da população em geral e das Secretarias Municipais e Autarquias no prazo máximo de 30 dias o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) do empreendimento de **CASA DE FESTAS E EVENTOS**, situado na **AVENIDA**

EVANDRO BATISTA VIEIRA, 99/115, ALPHAVILLE CAMPINAS sob o protocolo PMC.2026.00129148-54, que poderá ser consultado através do Portal do EIV/RIV no site https://campinas.sp.gov.br/sites/eiv/eivs-publicados-decreto-novo-23-119-23-. PROT. PMC.2026.00129148-54 - THE FALLS EVENTOS LTDA.

Campinas, 17 de agosto de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2025.00165774-88 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2025.00165774-88 - VIVIAN DOS SANTOS RIBEIRO GONÇALVES

Campinas, 18 de agosto de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o Esclarecimento nº 03, referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2026, protocolo SEI EMDEC.2026.00002551-09. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sistema de radiocomunicação, incluindo implantação, fornecimento de equipamentos novos, infraestrutura, serviços técnicos, manutenção e treinamento em plena conformidade com as especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referênci**a. Em: 18/08/2026

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação do Edital

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 020/2026, protocolo SEI EMDEC.2026.00002551-09. **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sistema de radiocomunicação, incluindo implantação, fornecimento de equipamentos novos, infraestrutura, serviços técnicos, manutenção e treinamento em plena conformidade com as especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência.** O novo edital poderá ser obtido através de download nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail licitacoes@emdec.com.br. **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 26/08/2026. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 26/08/2026.** Em: 18/08/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2026 - Protocolo SEI nº EMDEC.2026.00002551-09 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sistema de radiocomunicação, incluindo implantação, fornecimento de equipamentos novos, infraestrutura, serviços técnicos, manutenção e treinamento em plena conformidade com as especificações técnicas e quantidades previstas no Termo de Referência.
Assunto: **Impugnação ao Edital**. Impugnantes: FLEX TECNOLOGIA LTDA e ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação das áreas técnica e jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho.
CONHECEMOS das impugnações ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 020/2026** - Protocolo SEI EMDEC.2026.00002551-09, interpostas pelas empresas impugnantes, e **NEGAMOS-LHES PROVIMENTO.**

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
EMDEC S/A

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer **até o dia 26/08/2026 das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h,** na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 3 e 13.4 do Edital 01/2024. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 13.6 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Vinicius ou Cristiane** por meio do telefone 2018-6882.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIF
2410000957	LUCIANA ROSA GUGE	MÉDICO DO TRABALHO JÚNIOR	06º AC

Campinas, 19 de agosto de 2026.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº015/2025 - Pregão Eletrônico 009/2025 - Protocolo SEI EMDEC.2026.00002741-54 **-** Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **SETE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA ELEVADORES LTDA -** CNPJ nº 19.412.207/0001-00 - Objeto do Apostilamento: Reajuste de 3,533570% (IPC-FIPE) a partir de 08/05/2026 - Data de assinatura: 13/08/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 02 ao **Contrato nº 027/2024** - INEXIGIBILIDADE - SEI. EMDEC.2024.00002318-38. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** - CNPJ nº 80.590.045/0001-00. Objeto do Aditamento: Prorrogação de 12 (doze) meses a partir de 27/08/2026 até 26/08/2027. Do valor: R$ 238.509,84 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Data de assinatura: 17/08/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº 01 ao **Contrato nº 044/2022** - SEI. EMDEC.2022.00001855-26. Contratante: EMDEC S/A e Contratada: **GIACOMO RESENDE SEOLIN - ME** - CNPJ nº 21.205.134/0001-19. Objeto do Aditamento: Prorrogação de 12 (doze) meses a partir de 16/09/2026 até 15/09/2027. Do valor: R$ 9.192,50 (nove mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Data de assinatura: 18/08/2026.

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site www.emdec.com.br o **Esclarecimento nº 01**, referente ao Credenciamento nº 004/2026 - Protocolo SEI. EMDEC.2026.00003939-19. **Contratação de empresa facilitadora especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão-Refeição e Cartão-Alimentação - na forma de cartão eletrônico e/ou magnético equipados com chip de segurança, com opção de pagamento por tecnologia de aproximação (NFC) e/ou QR-Code ou similares, permitindo aos empregados da EMDEC, a aquisição de gêneros alimentícios e refeições, nos termos do Programa de Alimentação do trabalhador - PAT.** Em: 18/08/2026

DIVISÃO DE COMPRAS

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Reabertura Pregão Eletrônico nº 90117/2026 - Nº** gov.br **PE 12/2026** Prot. nº HMMG.2026.00001890-41. RP mat. hosp. (cateter periférico), o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/08/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 01/09/2026. 2) Reabertura Pregão Eletrônico nº 90125/2026 - Nº** gov.br **PE 18/2026** Prot. nº HMMG.2026.00001483-61. RP solução desinfetante composto de quaternário de amônia o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/08/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 04/09/2026. 3) Pregão Eletrônico nº 90145/2026 - Nº** gov.br **PE 36/2026** Prot. nº HMMG.2026.00002018-66. RP med. diversos (bupivacaína e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/08/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 31/08/2026. 4) Pregão Eletrônico nº 90146/2026 - Nº** gov.br **PE 39/2026** Prot. nº HMMG.2025.00003313-95. Cont. emp. prest. serv. reforma integral de mobiliários e tapeçaria; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/08/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 03/09/2026. 5) Pregão Eletrônico nº 90147/2026 - Nº** gov.br **PE 40/2026** Prot. nº HMMG.2026.00001262-10. RP ventilador pulmonar; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/08/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 01/09/2026. 6) Pregão Eletrônico nº 90148/2026 - Nº** gov.br **PE 41/2026** Prot. nº HMMG.2026.00000924-71. Cont. emp. espec. serv. de obra, engenharia e arquitetura; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 19/08/2026 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 02/09/2026**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia **19/08/2026** no site https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@redemariogatti.sp.gov.br.

Campinas, 18 de agosto de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 61/2026

O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA**:

Revogar, a partir de 01/08/2026, o item da portaria nº 53/2025 RMG que nomeou a enfermeira Taynnara Caroline Serafim, matrícula 137242-4,como preceptora de enfermagem junto ao Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral em Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Nomear Renato Matos da Silva, matrícula 144568-5, para exercer a função de enfermeiro preceptor junto ao Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Integral à Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti a partir de 01/08/2026.

Campinas, 18 de agosto de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90110/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001827-13
OBJETO: Registro de Preços de Material Hospitalar (Cânula de Traqueostomia e outros)
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pelo Se-

nhora Pregoeira e Área Técnica, resolvo:
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico **nº 90110/2026**, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
- FRADEL MED COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA. - EPP, para os itens 01 (R$ 42,00), 02 (R$ 42,00), 03 (R$ 42,00), 04 (R$ 42,00) , 05 (R$ 42,00) e 06 (R$ 42,00);
- HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, para os itens 07 (R$ 11,25), 08 (R$ 11,25), 09 (R$ 13,75), 10 (R$ 11,25), 11 (R$ 13,90), 12 (R$13,90), 18 (R$ 11,25), 19 (R$ 11,25), 20 (R$ 11,25), 23 (R$ 196,00) e 24 (R$ 198,00);
- STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP, para os itens 13 (R$ 10,60), 14 (R$ 10,60), 15 (R$ 10,60), 17 (R$ 10,60), 21 (R$ 10,35) e 22 (R$ 10,35);
- DCS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E SANEANTES LTDA. - EPP, para o item 16 (R$ 12,43).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 18 de agosto de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90086/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00001236-10
OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (curativo de fibras e outros).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, resolvo:
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 03, 05 e 07 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90086/2026, bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:
- CONVATEC BRASIL LTDA, para o item 01 (R$39,50) e 02 (R$39,50).
- RAVACHE COMERCIAL MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME, para o item 04 (R$21,30).
- CIRURGICA UNIÃO LTDA, para os itens 09 (R$1,28) e 10 (R$1,28).
- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para os itens 06 (R$8,50) e 08 (R$8,50).
- SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, para o item 11 (R$2,09).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 18 de agosto de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo NºHMMG.2026.00001204-32. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2026. Ata de Registro de Preços.**Objeto:** Registro de Preços de material necessário para a realização de procedimentos cirurgias buco-maxilo-faciais (placas e parafusos absorvíveis). **Empresa:** DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**CNPJ:**04.715.053/0001-04**.** Item 1- R$3.700,00.Item 2- R$1.783,00. **Prazo:**A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:**18/08/2026.

Campinas, 18 de agosto de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 003/2026 AO CONTRATO Nº 026/2023

REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 00116/2026 - PROCESSO SEI IMA.2023.00000599-11

Finalidade: Prorrogação de Vigência com Manutenção do Percentual de Desconto e do Valor Global Estimado.
Objeto:Contratação de empresa especializada visando a operacionalização do **Acordo SEI IMA.**2023.00000530-34 firmado entre a INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA e a **ROCKET.CHAT** para fornecimento, SOB DEMANDA, sem compromisso de aquisição, pelo período de 36 meses de Produtos e Serviços Rocket.Chat. **Contratada: EXTREME DIGITAL EXPERIENCE LTDA**., com sede na Rua do Bom Jesus, 183, Sala 103/104, Empresarial Bom Jesus, CEP: 50.030-170, no Município de Recife, Estado do Pernambuco, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ nº. 50.948.297/001-90**, neste ato representada na forma do seu contrato social.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 27/09/2026.
Valor Global Estimado: R$ 111.166.338,00(cento e onze milhões, cento e sessenta e seis mil e trezentos e trinta e oito reais).

Campinas, 18 de agosto de 2026
GERÊNCIA JURÍDICA

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 2026/114 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEL OPERACIONAL - CADEIRA GIRATÓRIA.Tendo em vista que o certame anterior foi fracassado, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas e início da disputa de preços: dia **02/09/2026**, às 9h. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ADACAMP - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS AUTISTAS DE CAMPINAS - CNPJ: 59.002.733/0001-08 - C.C.: 3432.31.860.275.01001 - I.M.: 132815-8

ADACAMP ASSOC.P/DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
59.002.733/0001-08
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

ATIVO	NE	2025	2024
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES			
CAIXA	NT 04	296,69	3.642,81
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	2.860,76	4.562,00
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 05	450.205,41	467.048,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	NT 05	459.299,75	361.062,14
SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS E PARCERIAS A RECEBER	NT 03		
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		148.292,76	57.874,20
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		-	275.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		70.817,82	57.423,60
SECRETARIA DA SAUDE		2.197.117,46	2.143.215,60
OUTROS VALORES A RECEBER			
CLIENTES		88.830,00	88.830,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		-	2.713,85
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		756,52	756,52
TOTAL DO CIRCULANTE		**3.418.477,17**	**3.462.128,90**
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		-	2.228,04
IMOBILIZADOS	NT 04		
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		1.063.792,33	1.063.792,33
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO		507.303,92	461.589,16
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(463.513,22)	(429.855,38)
INTANGÍVEL	NT 04		
SOFTWARE COM RESTRIÇÃO		9.645,00	9.645,00
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(9.645,00)	(9.645,00)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**1.107.583,03**	**1.097.754,15**
TOTAL DO ATIVO		**4.526.060,20**	**4.559.883,05**
PASSIVO			
CIRCULANTE			
FORNECEDORES		3.791,72	80.520,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	NT 04	698.784,30	503.387,49
PROCESSOS TRABALHISTAS	NT 04	159.542,89	161.642,89
PARCELAMENTOS (INSS, GLOSA, ISS)	NT 04	24.513,35	162.358,98
SALDO NEGATIVO SANTANDER	NT 04	-	1.463,71
CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS	NT 07		
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		222.754,19	63.587,83
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		133.629,70	339.881,59
SECRETARIAS DA EDUCAÇÃO		134.856,29	71.917,37
SECRETARIA DA SAUDE		(178.166,44)	(178.166,44)
EMENDA PARLAMENTAR REFORMA		-	74,12
EMENDA SAÚDE		2.353.448,34	2.645.324,63
RECEITA DEFERIDA		166.786,44	121.071,68
TOTAL DO CIRCULANTE		**3.719.940,78**	**3.973.064,17**
NÃO CIRCULANTE			
RECEITA DIFERIDA			
BENS EM COMODATO		245.313,02	28.276,79
PARCELAMENTOS (INSS, GLOSA, ISS)		154.324,83	191.123,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL		-	-
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.300,20	1.043,68
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO		366.374,70	(583.080,08)
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCICIO		35.806,67	949.454,78
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		**806.119,42**	**586.818,88**
TOTAL DO PASSIVO		**4.526.060,20**	**4.559.883,05**

CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

ADACAMP ASSOC.P/DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
CNPJ: 59.002.733/0001-08
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R$)

	NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024	SAÚDE 2025	SAÚDE 2024	TOTAL DA FNTIDADF 2025	TOTAL DA FNTIDADF 2024
RECEITAS PRÓPRIAS		**479.256,85**	**293.108,45**	**1.301.814,67**	**1.825.221,33**	**1.781.071,52**	**2.118.329,78**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES							
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	**NT 06.1**	20.777,68	51.310,04	56.438,82	193.023,47	77.216,50	244.333,51
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	**NT 06.2**	12.662,71	3.997,28	34.395,95	15.037,40	47.058,66	19.034,68
DONATIVO SANASA	**NT 06.3**	9.186,03	-	24.952,21	-	34.138,24	-
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO							
VENDAS DE PRODUTOS	**NT 06.4**	322.079,53	123.758,13	874.870,88	465.566,28	1.196.950,41	589.324,41
SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO TERAPEUTICO	-	-	-	-	685.375,24	-	685.375,24
PROMOÇÕES E EVENTOS	**NT 06.5**	7.399,07	1.739,34	20.098,22	6.543,21	27.497,29	8.282,55
RECEITAS DE BAZAR	**NT 06.6**	3.868,99	1.764,90	10.509,43	6.639,39	14.378,42	8.404,29
RECEITAS COM VOLUNTÁRIADO	**NT 06.7**	28.178,42	-	76.541,58	37.200,00	104.720,00	37.200,00
OUTRAS RECEITAS							
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	**NT 06.9**	34.918,17	95.952,53	94.848,89	360.964,27	129.767,06	456.916,80
NOTA FISCAL PAULISTA	**NT 06.10**	17.000,01	11.561,82	46.177,46	43.494,46	63.177,47	55.056,28
RECEITAS FINANCEIRAS	**NT 06.12**	23.186,24	3.024,42	62.981,23	11.377,60	86.167,47	14.402,02
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	**NT 07**	**1.104.689,17**	**696.380,82**	**2.940.739,47**	**2.689.006,29**	**4.045.428,64**	**3.385.387,11**
FMAS - CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL - PCD		434.727,74	223.804,18	-	-	434.727,74	223.804,18
FMDCA		174.798,15	12.602,24	-	-	174.798,15	12.602,24
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		495.163,28	459.974,40	-	-	495.163,28	459.974,40
SUS		-	-	2.940.739,47	2.689.006,29	2.940.739,47	2.689.006,29
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	**NT 08**	**281.060,81**	**111.872,28**	**763.450,93**	**689.646,01**	**1.044.511,74**	**801.518,29**
COTA PATRONAL		281.060,81	111.872,28	727.183,16	671.635,96	1.008.243,97	783.508,24
PIS		-	-	36.267,77	18.010,05	36.267,77	18.010,05
(=) RECEITAS TOTAIS		**1.865.006,83**	**1.101.361,55**	**5.006.005,07**	**5.203.873,63**	**6.871.011,90**	**6.305.235,18**

ADACAMP ASSOC.P/DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
CNPJ: 59.002.733/0001-08
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R$)

	NE	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2025	ASSISTÊNCIA SOCIAL 2024	SAÚDE 2025	SAÚDE 2024	TOTAL DA FNTIDADF 2025	TOTAL DA FNTIDADF 2024
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS PRÓPRIOS	**NT 03**	**202.986,12**	**48.146,47**	**1.542.278,73**	**1.120.728,53**	**1.745.264,85**	**1.168.875,00**
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		**165.670,06**	**46.895,28**	**747.783,86**	**437.065,44**	**913.453,92**	**483.960,72**
SALÁRIOS		24.938,25	6.983,89	314.427,52	312.678,93	339.365,77	319.662,82
13º SALÁRIO		47.646,39	3.333,50	59.301,53	299,98	106.947,92	3.633,48
FÉRIAS		74.768,38	33.964,45	173.648,52	58.353,36	248.416,90	92.317,81
FGTS		-	-	-	2.953,59	-	2.953,59
AVISO PRÉVIO		9.442,35	-	2.141,99	-	11.584,34	-
ENCARGOS SOCIAIS		4.053,08	2.613,44	66.162,94	43.255,38	70.216,02	45.868,82
SEGURO DE VIDA		-	-	16.366,18	12.031,85	16.366,18	12.031,85
VALE TRANSPORTE		3.258,01	-	712,69	-	3.970,70	-
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		1.080,00	-	19.080,28	5.750,00	20.160,28	5.750,00
UNIFORMES		-	-	-	1.742,35	-	1.742,35
HORAS EXTRAS		-	-	488,88	-	488,88	-
CESTA BÁSICA		483,60	-	-	-	483,60	-
HORAS ADICIONAIS ABA		-	-	44.973,66	-	44.973,66	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA		-	-	50.479,67	-	50.479,67	-
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**2.475,04**	**-**	**460.646,73**	**463.279,61**	**463.121,77**	**463.279,61**
ÁGUA E ESGOTO		1.354,19	-	36.061,54	9.374,73	37.415,73	9.374,73
ENERGIA ELÉTRICA		857,46	-	2.392,30	6.930,51	3.249,76	6.930,51
TELEFONE		263,39	-	7.757,52	3.680,59	8.020,91	3.680,59
COMBUSTÍVEIS		-	-	5.045,79	-	5.045,79	-
SEGUROS		-	-	6.672,23	4.628,79	6.672,23	4.628,79
DEPRECIAÇÃO		-	-	33.657,84	29.614,06	33.657,84	29.614,06
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		-	-	44.900,42	90.581,66	44.900,42	90.581,66
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		-	-	204.237,28	181.253,19	204.237,28	181.253,19
IMPOSTOS E TAXAS		-	-	15.201,81	-	15.201,81	-
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS		-	-	104.720,00	-	104.720,00	-
DESPESAS GERAIS		-	-	-	137.216,08	-	137.216,08
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**30.282,56**	**200,65**	**311.211,05**	**203.337,82**	**341.493,61**	**203.538,47**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		30.282,56	200,65	176.667,74	111.405,62	206.950,30	111.606,27
MANUTENÇÃO E REPAROS		-	-	134.543,31	14.756,85	134.543,31	14.756,85
SERVIÇOS DE TERCEIROS		-	-	-	77.175,35	-	77.175,35
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		**4.558,46**	**1.050,54**	**22.637,09**	**17.045,66**	**27.195,55**	**18.096,20**
DESPESAS BANCÁRIAS		810,53	569,67	4.792,69	11.247,68	5.603,22	11.817,35
JUROS PASSIVOS		-	170,05	304,19	-	304,19	170,05
MULTAS		-	-	4.197,52	84,27	4.197,52	84,27
IR S/ APLICACOES FINANCEIRAS		3.665,61	246,33	12.106,02	3.916,62	15.771,63	4.162,95
IOF		82,32	64,49	1.236,67	1.797,09	1.318,99	1.861,58

ADACAMP ASSOC.P/DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
CNPJ: 59.002.733/0001-08
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS – R$)

		ASSISTÊNCIA SOCIAL		SAÚDE		TOTAL DA FNTIDADF	
	NE	2025	2024	2025	2024	2025	2024
CUSTOS E DESPESAS RECURSOS PÚBLICOS	**NT 07**	**1.104.689,17**	**696.380,82**	**2.940.739,47**	**2.689.006,29**	**4.045.428,64**	**3.385.387,11**
(-) DESPESAS COM RESTRIÇÕES		**-**	**247.497,21**	**-**	**1.180.014,46**	**-**	**1.427.511,67**
ASSISTÊNCIA SOCIAL		-	90.824,03	-	-	-	90.824,03
EDUCAÇÃO		-	156.673,18	-	-	-	156.673,18
SAÚDE		-	-	-	1.180.014,46	-	1.180.014,46
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		**1.044.407,04**	**399.034,42**	**2.556.731,13**	**1.396.990,45**	**3.601.138,17**	**1.796.024,87**
SALÁRIOS		809.290,94	265.069,32	1.784.674,51	908.614,57	2.593.965,45	1.173.683,89
13º SALÁRIO		36.029,35	35.892,92	145.449,55	107.282,48	181.478,90	143.175,40
FÉRIAS		-	-	121.113,97	71.946,31	121.113,97	71.946,31
ENCARGOS SOCIAIS		158.883,85	85.515,38	348.903,42	238.417,09	507.787,27	323.932,47
VALE TRANSPORTE		3.776,30	2.135,80	49.369,68	23.977,60	53.145,98	26.113,40
VALE ALIMENTAÇÃO E ALIMENTAÇÃO		34.170,00	10.421,00	107.220,00	46.752,40	141.390,00	57.173,40
CESTA BÁSICA		2.256,60				2.256,60	
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**41.077,23**	**14.912,44**	**16.704,06**	**3.884,17**	**57.781,29**	**18.796,61**
ÁGUA E ESGOTO		14.279,80	1.527,89	7.553,82	-	21.833,62	1.527,89
ENERGIA ELÉTRICA		23.877,92	12.384,78	6.930,51	-	30.808,43	12.384,78
TELEFONE		2.919,51	999,77	2.219,73	244,17	5.139,24	1.243,94
SERVIÇOS DE APOIO E ADMINISTRATIVO		-	-	-	3.640,00	-	3.640,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**19.204,90**	**34.936,75**	**367.304,28**	**108.117,21**	**386.509,18**	**143.053,96**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		13.170,50	32.960,65	293.998,27	108.117,21	307.168,77	141.077,86
MANUTENÇÃO E REPAROS		6.034,40	1.976,10	73.306,01	-	79.340,41	1.976,10
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	**NT 08**	**291.170,90**	**115.896,49**	**753.340,84**	**685.621,80**	**1.044.511,74**	**801.518,29**
COTA PATRONAL		281.060,81	111.872,28	727.183,16	671.635,96	1.008.243,97	783.508,24
PIS		10.110,09	4.024,21	26.157,68	13.985,84	36.267,77	18.010,05
(=) DESPESAS TOTAIS		**1.598.846,19**	**860.423,78**	**5.236.359,04**	**4.495.356,62**	**6.835.205,23**	**5.355.780,40**
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		**266.160,64**	**240.937,77**	**(230.353,97)**	**708.517,01**	**35.806,67**	**949.454,78**

CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

3 - 3

ADACAMP ASSOC.P/DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
59.002.733/0001-08

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	35.806,67	949.454,78
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.256,52	1.043,68
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	33.657,84	51.164,22
RECEITA DIFERIDA	45.714,76	102.353,16
BENS EM COMODATO	217.036,23	(108.482,29)
DIMINUIÇÃO/(AUMENTO) EM CONTAS ATIVAS	122.227,25	(309.752,49)
DIMINUIÇÃO/(AUMENTO) EM CONTAS PASSIVAS	(298.838,15)	517.094,47
PARCELAMENTOS	(36.798,88)	(60.903,53)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	**122.062,24**	**1.141.972,00**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	(45.714,76)	(494.612,11)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	**(45.714,76)**	**(494.612,11)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	4.200,00
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	**-**	**4.200,00**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	76.347,48	651.559,89
DISPONIBILIDADE NO INICIO DO PERIODO	836.315,13	184.755,24
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERIODO	912.662,61	836.315,13

CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

ADACAMP ASSOC.P/DESENV. DOS AUTISTAS EM CAMPINAS
59.002.733/0001-08
DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R$)

	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2024					
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2024	-	-	(664.076,19)	80.996,11	(583.080,08)
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	949.454,78	949.454,78
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	-	80.996,11	(80.996,11)	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.043,68	-	-	1.043,68
SALDO FINAIS EM 31.12.2024	-	1.043,68	(583.080,08)	949.454,78	367.418,38
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2025					
SALDOS INICIAIS EM 01.01.2025	-	1.043,68	(583.080,08)	949.454,78	367.418,38
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	35.806,67	35.806,67
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	-	3.256,52	949.454,78	(949.454,78)	3.256,52
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-
SALDO FINAIS EM 31.12.2025	-	4.300,20	366.374,70	35.806,67	406.481,57

CAMILO FRANCISCO PAES DE BARROS E PENATI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC 1SP263388/O-0

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Associação para Desenvolvimento dos Autistas em Campinas - ADACAMP, CNPJ: 59.002.733/0001-08, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, sustentável, que atua na promoção, atendimento, prevenção em saúde, bem-estar físico e mental de pessoas com TEA (Transtorno do Espectro Autista), de seus familiares e/ou cuidadores, possibilitando acompanhamento e encaminhamento quando necessários, para outros serviços.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei Complementar Nº 187/2021, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei Complementar Nº 187/2021 em seu art. 3º, inciso IV, mantém escrituração contábil regular que registre as receitas e as despesas, bem como o registro em gratuidade, de forma segregada, em consonância com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e com a legislação fiscal em vigor.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriadas em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

ATIVO	**2025**	**2024**
DISPONIBILIDADES		
CAIXA	296,69	3.642,81
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	2.860,76	4.562,00
BANCO C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	-	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	450.205,41	467.048,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	459.299,75	361.062,14
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	3.791,72	80.520,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	698.784,30	503.387,49
PROCESSOS TRABALHISTAS	159.542,89	161.642,89
PARCELAMENTOS (INSS, GLOSA, ISS)	24.513,35	162.358,98
SALDO NEGATIVO SANTANDER	-	1.463,71

A entidade mantém controle fiscal do saldo de R$ 1.107.583,03, para itens do Ativo Imobilizado e Intangível, conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do Ativo Imobilizado e Intangível estão representados na seguinte forma:

IMOBILIZADOS PRÓPRIOS		
DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
MÓVEIS E UTENSILIOS	109.485,57	109.485,57
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	228.721,49	228.721,49
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	426.633,79	426.633,79
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	22.661,55	22.661,55
VEÍCULOS	83.940,00	83.940,00
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	183.966,77	183.966,77
TOTAL	**1.055.409,17**	**1.055.409,17**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(328.681,58)**	**(295.023,74)**
TOTAL IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	**726.727,59**	**760.385,43**

IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS POR SUBVENÇÃO		
DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	97.491,14	92.475,16
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	259.656,12	259.656,12
MÓVEIS E UTENSILIOS	150.156,66	109.457,88
TOTAL	**507.303,92**	**461.589,16**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(126.448,48)**	**(126.448,48)**
TOTAL IMOBILIZADOS SUBVENÇÕES	**380.855,44**	**335.140,68**

IMOBILIZADOS ADQUIRIDOS POR DOAÇÃO		
DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.500,00	1.500,00
MÓVEIS E UTENSILIOS	6.883,16	6.883,16
TOTAL	**8.383,16**	**8.383,16**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**(8.383,16)**	**(8.383,16)**
TOTAL IMOBILIZADOS DOAÇÕES	**-**	**-**

INTANGÍVEL		
DESCRIÇÃO	**2025**	**2024**
SOFTWARE	9.645,00	9.645,00
TOTAL	**9.645,00**	**9.645,00**
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	**(9.645,00)**	**(9.645,00)**
TOTAL INTANGÍVEL	**-**	**-**
TOTAL IMOBILIZADO	**1.107.583,03**	**1.095.526,11**

III. DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A entidade atuou preponderantemente na Área da Saúde e complementarmente na Área da Assistência Social na habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência

1) **SAÚDE:** SERVIÇO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

2) **ASSISTÊNCIA SOCIAL - PCD:** SERVIÇO COMPLEMENTAR PARA ATENDIMENTO, HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.

2

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2016 e 01/2020 (atualizada pela Resolução 11/2021) do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – BENEFÍCIOS FISCAIS USUFRUIDOS

O valor de isenção usufruída relativa à cota patronal INSS + SAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2025 o valor de R$ 1.008.243,97 e PIS 36.267,77, que foram aplicados integralmente nas áreas de atuação da entidade.

CAMILO F. PAES DE BARROS E PENATI
PRESIDENTE

JADER SIQUEROLI
CRC- 1SP 263388/O-0

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA - CNPJ: 54.150.339/0001-01, 54.150.339/0004-46 - C.C.: 3261.62.12.0301.01001, 3261.62.12.0313.01001, 3261.62.12.0353.00000 - I.M.: 216581-3, 114855-9, 24020-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob número 54.150.339/0001-01, por seu representante legal abaixo assinado, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Antônio Francisco de Andrade, 485 - Jardim Proença - CEP 13026-141, no dia 25 de Agosto de 2026, às 19h00 em primeira convocação ou às 19h15 em segunda convocação, para nos termos do Estatuto em vigor, tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Reforma do estatuto.

O presente edital ficará afixado na sede da Associação Nazarena Assistencial Beneficente - ANA e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, SP.

Campinas, 17 de agosto de 2026
OSVALDO APARECIDO BUENO DA SILVA
Presidente da Diretoria Executiva

A IMA desenvolveu para você um programa que envia alertas do Diário Oficial por e-mail!

CADASTRE OS ASSUNTOS DE SEU INTERESSE E RECEBA POR E-MAIL ASSIM QUE FOR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL.

Acesse *https://cidadao.campinas.sp.gov.br/* .

Cadastre-se, preenchendo o formulário.

Este cadastro será útil para o acesso a todos os serviços do Portal da PMC.

Entre em **ALERTAS - DIÁRIO OFICIAL** onde você encontra um questionário para preencher com os dados da matéria que você necessita.

Assim que sua matéria for publicada, você será informado via e-mail.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Prefeitura Municipal de Campinas